

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 = B =

=CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 551=

CNM: 085670.2.0000551-65

veis do Tesouro Nacional - ORTN, e sobre as mesmas, corrigida, incidirão juros moratórios de 12% ao ano. O presente compromisso tem caráter irrevogável e irretratável, não admitindo arrependimento e tendo sua execução - - compulsória, na forma da Lei.- OBS: O valor refere-se também ao compromisso de venda dos imóveis constantes - - das matrículas sob n.ºs 538, 539, 540, 541, 543, 158, 515, 552, 556, e 552, deste Registro.- Dou fé.- Cam- - bará, 23 de maio de 1.980.- * * * Oficial Interino: *[Assinatura]*

Em. R\$ 2.423,50

AV. 07 - 551.- Prot. 7.014 - 24/07/80.- Por Escritura de Re-ratificação, lavrada em 26 de junho de 1.980, no livro nº 241-N, fl. 001, em notas do 9º Ofício de Curitiba-Pr., Dr. Luiz Gonzaga da Motta Ribeiro, fica retificada a Escritura de Compromisso de Venda e Compra, lavrada em 20 de maio de 1.980, no livro nº 232-N, fls. 087/93 das mesmas notas, registrada sob nº 05, retro, na sua cláusula de condições de pagamento, que passa a ter a seguinte redação: O preço total do compromisso é de R\$ 61.500.000,00 (Sessenta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros) a ser pago na seguinte forma: R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil cruzeiros) no ato do título e em 31/10/80, a importância de R\$ 4.268.366,66 (quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e - - sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos), representado por uma nota promissória com vencimento para o mesmo dia, da onde R\$ 3.850.000,00 (Tres milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), de principal, e mais R\$ 418.366,66 (quatrocentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos) - - de juros calculados a base de 2% ao mês, e o saldo remanescente em 5 (cinco) pagamentos anuais a saber: - - - - 1) R\$ 9.712.000,00 (Nove milhões, setecentos e doze mil cruzeiros) de juros representado por uma nota promissória com vencimento para 24/05/81; 2) R\$ 18.560.000,00 (Dezoito milhões, quinhentos e sessenta mil cruzeiros) representado por uma nota promissória com vencimento para o dia 24/05/82? da onde R\$ 846.720,00 (Oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte cruzeiros) de principal, e mais R\$ 17.713.280,00 (Dezessete milhões, setecentos e treze mil, duzentos e oitenta cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mês; 3) R\$ 23.393.000,00 - (Vinte e tres milhões, trezentos e noventa e tres mil cruzeiros) representado por uma nota promissória com vencimento para 24/05/83, da onde R\$ 10.312.213,00 (Dez milhões, trezentos e doze mil, duzentos e treze cruzeiros), de principal, e mais R\$ 13.080.787,00 (Treze milhões, oitenta mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mês; 4) R\$ 32.703.000,00 (Trinta e dois milhões, setecentos e tres mil cruzeiros) representado por uma nota promissória com vencimento para 24/05/84, da onde R\$ 22.097.144,00 (Vinte e dois milhões, noventa e sete mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros) de principal, e mais R\$ 10.605.856,00 (Dez milhões, seiscentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mês; - - - - 5) R\$ 27.398.000,00 (Vinte e sete milhões, trezentos e noventa e oito mil cruzeiros) representado por uma nota promissória com vencimento para o dia 24/05/85, da onde R\$ 22.093.923,00 (Vinte e dois milhões, noventa e tres mil, novecentos e vinte e tres cruzeiros) de principal, e mais R\$ 5.304.077,00 (Cinco milhões, trezentos e quatro mil, e setenta e sete cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mês; Notas Promissórias essas emitidas pelos adquirentes e avalizadas por suas esposas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas estipuladas no - - compromisso referido.- Dou fé.- Cambará, 24 de julho de 1.980.- * * * Oficial Interino: *[Assinatura]*

Em. 1.211,75

R. 08 - 551.- Prot. 11.897 - 28/06/85.- Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, extraído em 28 de junho de 1.985, dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 178/85, subscrito pelo Escrivão do Cível local Arnal do Cia e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Valter Braz Marinho, em que é exequente BANCO LAR BRA SILEIRO S/A., e executados MARIO CONSELVAN e ANTONIO CONSELVAN NETO, retro qualificados, procedo o REGISTRO DE PENHORA, incidente em cinquenta por cento (50%) dos direitos que os executados, por força do R. 06, retro, pos- suem sobre o imóvel objeto da presente matrícula.- OBS: O presente mandado refere-se também aos imóveis matricu- lados sob os n.ºs. 552, 553, 555, 556, 1.950 e 3.090, do livro nº 2, deste Registro (valor da ação R\$ 400.000.000). Dou fé.- Cambará, 1º de julho de 1.985.- * * * Oficial Designado: *[Assinatura]*

EM: R\$ 616.454 - CPC: R\$ 32.445 - FP: R\$ 123.290

R. 09 - 551.- Prot. 12.076 - 19/08/85.- Por Contrato Particular de Cessão de Direitos e Obrigações, celebrado em 09 de agosto de 1.985, nesta cidade, MARIO CONSELVAN e sua mulher CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN; e, ANTONIO CONSELVAN NETO e sua mulher MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN, todos retro qualificados, CEDERAM - seus di- - compromissários compradores decorrente da Escritura de Compromisso registrada sob o nº 06, retro, da



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

CNM: 085670.2.0000551-65

presente matrícula ao Cessionário, Sr. LUIZ BONACIN FILHO, brasileiro, casado com SONIA MARIA DIÓRIO BONACIN, agricultor, RG 650.863-PR., portador da CPF/MF 086.350.309/82, residente na rua Saldanha Marinho, 1971, 2º andar em Curitiba-PR., pelo preço de R\$-3.000.000.000 (três bilhões de cruzeiros), do qual os cedentes já receberam R\$-500.000.000 e o restante a ser pago em prestações, vencendo a primeira no dia 30 de janeiro de 1.986, no valor de R\$-1.000.000.000; a segunda no valor de R\$-500.000.000, no dia 30 de julho de 1.986 e a terceira e última no dia 30 de janeiro de 1.987, no valor de R\$-1.000.000.000, ficando esta última prestação sujeita à correção monetária, a contar desta data e pelos índices de OTN e até o dia de sua integral e efetiva liquidação. O Contrato ora registrado é firmado em caráter de IRREVOCABILIDADE e IRRETRATABILIDADE. As demais cláusulas e condições constam do título ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste Cartório.- Dou fé.- Cambará, 19 de agosto de 1.985.- * * * Oficial Designado: *[Assinatura]*.-

EM:R\$-647.165 - CPC:R\$-34.061 - FP:R\$-129.433

AV. 10 - 551.- Prot. 12.211 - 20/09/85.- RESCISÃO DE CONTRATO: Certifico que o Contrato Particular de Cessão de Direitos e Obrigações, registrado sob nº 09, supra e retro, fica RESCINDIDO em seus termos e cláusulas, conforme Instrumento Particular de Distrato, celebrado nesta cidade em 21 de agosto de 1.985. Esta resolução se faz em caráter Irretratável e Irrevogável. Instrumento este que fica arquivado neste Cartório.- Dou fé.- Cambará, 20 de setembro de 1.985.- * * * E. Juramentada: *[Assinatura]*.-

EM:R\$-323.567 - CPC:R\$-17.030 - FP:R\$-64.713

R. 11.- 551.- Prot. 12.248 - 1º/10/85.- Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, extraído em 30 de setembro de 1.985, dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 276/85, subscrito pelo Empregado Juramentado do Cível local, Luis Cláudio Vieira Lima e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Valtér Braz Marinho, em que é exequente o BANCO DO BRASIL S/A., e executados, CONSELVAN AGRICULTURA LTDA., MÁRIO CONSELVAN e sua mulher CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN, e, ANTONIO CONSELVAN NETO e sua mulher MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN, retro qualificados; procedo o REGISTRO DE PENHORA, incidente sobre os direitos que os executados, por força do R. 06, retro, possuem no imóvel objeto da presente matrícula.- I OBS: Valor da ação: R\$-7.498.752.831 (sete bilhões, quatrocentos e noventa e oito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e um cruzeiros). II OBS: O presente mandado refere-se também aos imóveis matriculados sob os nºs. 552, 553, 555, 556, do Livro nº 2, deste Registro.- Dou fé.- Cambará, 1º de outubro de 1.985.- ***Oficial Designado: *[Assinatura]*.-

EM:R\$-647.134 - CPC:R\$-34.060 - FP:R\$-129.427

R. 12 - 551.- Prot. 12.777 - 20/03/86.- Por Contrato de Comodato, celebrado nesta cidade em 17 de março de 1.986 como Comodantes: MÁRIO CONSELVAN e ANTONIO CONSELVAN NETO, retro qualificados, e como Comodatária: 2 ELOS AGRI-CULTURA LTDA., com sede em Pirai do Sul, neste Estado, inscrita no CGC/MF sob nº-78.794.260/0001-73, os comodantes Transferem e cedem a título de Comodato, o imóvel objeto da Presente matrícula, juntamente com suas benfeitorias à Comodatária, pelo prazo de 15 meses, iniciando-se nesta data e com término em 16.07.87, a título gratuito. Os Comodantes dão à Comodatária o prazo de 60 dias, contando desta data, para exercer a preferência (opção) e adquirir os imóveis do presente contrato, aquisição que deverá ser feita com a assunção dos débitos que os comodantes têm junto ao Banco do Brasil S/A. e com o Banco Lar Brasileiro S/A., o não exercício desta opção no prazo estipulado independentemente de interpelação ou constituição de mora, transformará este comodato em arrendamento, ficando a comodatária obrigada pelas prestações e condições já assumidas neste instrumento, em todos os seus termos e ainda a pagar aos comodantes, a título de arrendamento, um percentual, equivalente ao número de sacas de cereais ou sementes que forem recebidas, armazenadas e ou processadas na UBS; A comodatária não poderá dar destinação diferente à UBS, que não seja a de produzir sementes, não podendo alterar ou modificar a estrutura das construções e maquinários ou instalações, sem prévio consentimento. Este Contrato não pode ser cedido no todo ou em parte, com exceção que ficou acima disposto. Não é irretratável ou irrevogável, respondente as partes por si e sucessores, a não ser que haja impedimento de ordem judicial ou legal. A parte inadimplente fica sujeita à execução forçada ou à rescisão, pagando em qualquer hipótese, multa equivalente a 30% do valor dos bens objeto deste contrato, estimado para tanto em CZ\$-15.500.000,00. A Comodatária se obriga pela devolução dos bens objeto deste contrato, na data do vencimento do comodato ou de eventual arrendamento, sob pena de ficar sujeita à multa avançada na cláusula sétima, qualquer que seja a data da devolução, com atraso, independente de constituição em mora, pagando ainda aos comodantes ou arrendantes a título de ocupação e até a data da devolução amigável ou judicial em todos os bens, uma quantia diária de CZ\$-10.000,00 (dez mil cruzados) devidamente atualizados por OTN.

* * * SEGUE * * *



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/Z6SGM-QTGAP-DTRLB-XPJQ5>

REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA N.º=551=

CNM: 085670.2.0000551-65

03

ou pelo índice que estiver em vigor.- OBS: Contrato refere-se também aos imóveis matriculados sob nº-552,553,555 e 556, todas do livro nº-2, deste Registro.- Dou fé.- Cambará, 20 de março de 1.986.- *** *** ***E. Ju ramentada: Luiz B. Leite.-

EM. CZ\$-48,36 CPC CZ\$-2,54 FP CZ\$-9,67

R. 13 - 551.- Prot: 15.519 - 05/05/88.- Nos termos de mandado de Registro de Penhora, extraído em 25 de abril de 1.988, dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 27/86, subscrito pelo Escrevente do Cartório do Cível local, Luis Claudio Vieira Lima, e assinado pelo MM Juiz de Direito desta comarca, Gamaliel Seme Scaff, em que figura como exequente o BANCO BAMERINDUS DE INVESTIMENTO S/A, **CANCELADO** SELVAN e ANTONIO CONSELVAN NETO, retro qualificados, **PROCEDO O REGISTRO DE PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula.- Valor da causa: Cr\$-53.862.956.- Dou fé.- Cambará, 05 de maio de 1.988.- * * * * Oficial Desig nado: Luiz B. Leite.

em.1860,3 cpc.141,36 fp.400,33

AV. 14 - 551.- Prot: 19.393 - 31/07/92.- **CANCELAMENTO**: Por Mandado de Cancelamento de Penhora, extraído em 15 de agosto de 1.990, dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 27/86, subscrito pelo Escrevente Jumentado do Cartório Cível local, Luis Claudio Vieira Lima, e assinado pela MM. Juiza de Direito desta comarca, Dra. Sil- via Maria Gomes de Oliveira, **PROCEDO O CANCELAMENTO DA PENHORA**, registrada sob nº 13, do imóvel objeto da presen te matrícula. Dou fé.- Cambará, 31 de julho de 1.992. Escrevente Jumentada: Luiz B. Leite. em.9.500,00

R. 15 - 551.- Prot. 23.437 - 27/11/1.996.- Do Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 25 de novembro de 1.996, pe lo Oficial de Justiça desta comarca, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao mandado extraído dos autos de Execu- ção de Título Extrajudicial sob nº-54/87, em que é EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A, e EXECUTADOS: CON SELVAN AGRICULTURA LTDA, MARIO CONSELVAN e ANTONIO CONSELVAN NETO, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre direi- tos em 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os direitos nas matrículas nº-552, 553, 555 e 556, Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. Valor da causa: R\$-85.460,30 (oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos).- Dou fé.- Cambará, 27 de novembro de 1.996.- * * *Escrevente Jumentada: Luiz B. Leite.

R. 16 - 551.- Prot. 27.302 - 07/11/2.000. Do Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 06 de novembro de 2.000 pe lo Oficial de Justiça, Luiz Antonio Agostinho, em cumprimento do mandado extraído dos Autos sob nº-124/2000 de Carta Precatória nº- do processo 125/86, oriunda da comarca de Cuiabá, MT, 8ª Vara Cível, assinada pela MMª Juí za de Direito em substituição Legal, Drª.Margarete da Graça Blanck Miguel Spadoni, em que é EXEQUENTE: BANCO SÁNTANDER NOROESTE S/A, (não há qualificação), e EXECUTADOS: LUIZ CARLOS PERES CASSIS, CPF nº-535.629.688-68 e RG nº-4.866.311-SP; MARIO CONSELVAN, CPF nº-120.740.809-30 e RG nº-17.511; e ANTONIO CONSELVAN NETO, CPF nº-006 923.019-68 e RG nº-272.614, **PROCEDO A PENHORA DOS DIREITOS** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula. O imó- vel não foi avaliado. Valor da causa R\$-8.459,42 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).- Em:2.088,00vrc R\$156,60. Fundos pago o valor de R\$-16,91.- Dou fé.- Cambará, 07 de novembro de 2.000. * * *Escrevente: Luiz B. Leite.

AV. 17 - 551.- Prot. 31.134 - 30/10/2.003.- **CANCELAMENTO DE PENHORA**: Certifico que a penhora registrada sob nº-11 da presente matrícula FICA CANCELADA, conforme autorização contida em Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, extraído em 30 de setembro de 2.003, dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-276/1985, subscrito pelo Escrevente da Vara Cível local, Roberto Lucio Cia R. Vilar, e assinado pelo M.M. Juiz de Direito da comarca, Dr. Roberto Arthur David, e que fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 30 de outubro de 2.003.- * * *Escrevente: Luiz B. Leite.

AV. 18 - 551.- Prot. 31.378 - 15/01/2.004.- **CANCELAMENTO**: Certifico que a Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda, registrada sob nº-06, e a Escritura Pública de Re-Ratificação ao Compromisso de Compra e Venda, registrada sob nº-07, ambas da presente matrícula, FICAM CANCELADAS, conforme a outorga da Escritura definitiva,



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onf.org.br/docs/Z6SGM-QTGAP-DTRLB-XPJQ5

REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

CNM: 085670.2.0000551-65

lavrada em 09 de janeiro de 2.004, no Livro nº-642-E, fls. 185/192, em notas do 12º Ofício de Notas de Curitiba, deste Estado.- Em:2.156,00vrc (lvrc = R\$0,105).- Dou fé.- Camará, 15 de janeiro de 2.004.- * * *
Escrevente: *[Assinatura]*

R. 19 - 551.- Prot. 31.378 - 15/01/2.004.- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09 de janeiro de 2.004, no Livro nº-642-E, fls. 185/192, em notas do 12º Ofício de Notas de Curitiba, PR, o **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A., em Liquidação**, inscrito no CNPJ/MF sob nº-76.510.908/0001-07, com sede e foro em Curitiba, PR, na Avenida Vicente Machado nº-445, Centro, pelo preço de Cr\$-61.500.000,00 (sessenta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), **TRANSMITIU** - o imóvel objeto da presente matrícula a **MÁRIO CONSELVAN** e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICARIO CONSELVAN**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, em 11 de novembro de 1.972, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade nº-17.511/SIE-Ministério da Guerra, inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30, ela professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315/-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, portadores da Certidão de Casamento nº-6.231, fls. 142 do Livro 26, do Ofício de Registro Civil desta comarca, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-768, nesta cidade; e **ANTONIO CONSELVAN NETO** e sua mulher **MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, em 20 de outubro de 1.960, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº-272.614-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-006.923.019-68, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.350.259-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-022.962.679-39, portadores da Certidão de Casamento nº-5.835, fls. 346, Livro B-25 do Ofício de Registro Civil desta comarca, residentes e domiciliados na Rua José Bonifácio nº-780, nesta cidade.- Em:4.312,00vrc (lvrc = R\$0,105).- **Obs:** O valor da venda de Cr\$-61.500.000,00 (sessenta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), é da data de 20 de maio de 1.980, e refere-se ao imóvel objeto da presente matrícula juntamente com os imóveis das Matrículas nºs-552, 553, 555 e 556, Livro 2, Registro Geral, desta Serventia, com todas suas benfeitorias e pertences.- **Obs II:** ITBI - pg. R\$-6.000,00 - alíquota de 2% sobre R\$-300.000,00 - Imposto Inter-Vivos - Guia nº-110.295 - Data Pgto: 12/01/2.004 Prefeitura Municipal local.- Funrejus recolhido no valor de R\$-3,50; Autenticação Mecânica UBB1201040*****3,50R377487*-45205100612041 (ITBI e Funrejus referem-se também a outros bens).- **Obs III:** Certidão Positiva com Efeito de Negativa nº-557, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 08/01/04; Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, em nome do BADEP, sob nº-6.342.622, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 10/09/2.003, válida até 10/03/04; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, em nome do BADEP, sob nº-1224877-29, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná/Coordenação da Receita do Estado em 08/01/04, válida até 08/03/04; Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em nome do BADEP, sob o código de controle nº-2B6D.0C43.1353.0043, emitida em 08/01/04, válida por 30 dias.- Dou fé.- Camará, 15 de janeiro de 2.004.- * * * Escrevente: *[Assinatura]*

R. 20 - 551.- Prot. 31.409 - 30/01/2.004.- Por Escritura Pública de Contrato de Compra e Venda de Soja com Preço Fixo e Pagamento Antecipado, com Garantia Hipotecária e Pessoal, lavrada em 27 de janeiro de 2.004, no Livro nº-140, fls. 016/018, em notas do Tabelião local, Dr. João Baptista Ribeiro Machado, comparecem, como **VENDEDORA: SEMENTES CONSELVAN LTDA**, pessoa jurídica de sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Deputado José Afonso, 1011-A, no município de Camará, PR, inscrita no CNPJ sob nº-04.501.221/0001-02; como **COMPRADORA: CARGILL AGRÍCOLA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Av. Morumbi, 8.234 - Brooklin, com seu estatuto social consolidado, datado em 27/06/2002, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº-170.498/02-5 em sessão de 08/08/2002, e estabelecimento situado na cidade de São Paulo - SP, na Av. Morumbi, 8.234 - Brooklin, inscrita no CNPJ/MF sob nº-60.498.706/0001-57; como **INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS: MÁRIO CONSELVAN**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº-17.511-ME/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30 e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICARIO CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-768, nesta cidade; **ANTÔNIO CONSELVAN NETO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº-276.614-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-006.823.019-68 e sua mulher **MARIA GERALDA DE CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.350.259-SSP/PR e inscrita no



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6SGM-QTGAP-DTRLB-XPJQ5>

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº =551=

CNN: 085670.2.0000551-65

fls. 04

CPF/MF sob nº022.962.679-39, residentes e domiciliados na Rua José Bonifácio nº-242, nesta cidade; e como **FIADORES: MÁRIO CONSELVAN**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº17.511-ME/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30 e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICARIO CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº490.319.299-72, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil nº-768, nesta cidade; **MÁRIO CONSELVAN FILHO**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº-1.396.938-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-466.756.399-00 e sua mulher **LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-3.235.898-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-432.975.362-68, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, 768, nesta cidade; **REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº-12.123.108-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº-542.065.889-53 e sua mulher **ERICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de identidade RG nº-1.391.-465-6-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº795.093.809-97, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-1.090, nesta cidade; e acordam o seguinte: A VENDEDORA e a CARGILL celebraram entre si o Contrato de Compra e Venda, de Soja a Preço Fixo nº-0300015293, em 27/11/2003, no qual ficou estabelecido que a VENDEDORA entregara a CARGILL o total de 891.000 Kg (oitocentos e noventa e um mil quilos) de soja em grãos, até 30/04/2.004. No que tange ao preço, as partes estipularam que a CARGILL pagaria antecipado a VENDEDORA o valor de R\$-528.660,00 (quinhentos e vinte e oito mil e seiscentos e sessenta reais), que corresponde à totalidade da soja, em grãos. Em caso de inadimplemento, a VENDEDORA deverá restituir a CARGILL a quantia paga acrescidas de juros de 1% ao mês, os quais incidirão desde a data do pagamento até a efetivação do crédito, bem como da multa por inadimplemento prescrita no Contrato. Para garantir as obrigações arroladas, bem como todas as demais contidas no Contrato e seus aditivos, os **INTERVENIENTES GARANTIDORES DÃO À CARGILL, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** - o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs-552, 553, 555 e 556, todas do Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. Essas e as demais cláusulas, em seu inteiro teor, constam do título ora registrado.- Em:4.312,00vrc (1vrc = R\$0,105). **Obs:** Funrejus recolhido no ato da lavratura no valor de R\$-609,00; Autenticação Mecânica: BB00072102 944 27014 609,00R CBO5.- Dou fé.- Cambará, 30 de janeiro de 2.004.-. * * * Escrevente: *[Assinatura]*

AV. 21 - 551.- Prot. 32.309 - 24/11/2.004.- **CANCELAMENTO** - Certifico que a Primeira e Especial Hipoteca, registrada sob nº-20 da presente matrícula, **FICA CANCELADA**, conforme autorização contida em carta do Credor Cargil Agrícola S/A, expedida em Ponta Grossa, PR, em 18 de outubro de 2.004, que fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 24 de novembro de 2.004.- * * * * Escrevente: *[Assinatura]*

R. 22 - 551.- Prot. 32.316 - 26/11/2.004.- Por Escritura Pública de Contrato de Compra e Venda de Soja com Preço Fixo e Pagamento Antecipado, com Garantia Hipotecária e Pessoal, lavrada em 25 de novembro de 2.004, no Livro nº-144, fls. 150/151, em notas do Tabelião local, Dr. João Baptista Ribeiro Machado, comparecem como **VENDEDORA: SEMENTES CONSELVAN LTDA**, pessoa jurídica de sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Deputado Jose Afonso, 1011-A, no município de Cambará, PR, inscrita no CNPJ sob nº-04.501.221/0001-02; como **COMPRADORA: CARGILL AGRÍCOLA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Av. Morumbi, 8.234, Brooklin, com seu estatuto social consolidado em 27/06/2002, registrado na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob nº-170.498/02-5, em sessão de 08/08/2002, e estabelecimento situado na cidade de São Paulo, SP, na Av. Morumbi, 8.234, Brooklin, inscrita no CNPJ/MF sob nº-60.498.706/0001-57; como **INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS: MÁRIO CONSELVAN**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº-17.511-ME/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30 e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICARIO CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-768, nesta cidade; **ANTÔNIO CONSELVAN NETO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº-276.614-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-006.823.019-68 e sua mulher **MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.350.259-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-022.962.679-39,

segue verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/Z6SGM-QTGAP-DTRLB-XPJQ5>

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 085670.2.0000551-65

residentes e domiciliados na Rua José Bonifácio nº-242, nesta cidade; e como **FIADORES: MÁRIO CONSELVAN**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº-17.511-ME/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30 e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICARIO CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil nº-768, nesta cidade; **MÁRIO CONSELVAN FILHO**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº-1.396.938-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-466.756.399-00 e sua mulher **LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-3.235.898-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-432.975.362-68, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, 768, nesta cidade; **REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº-12.123.108-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº542.065.889-53 e sua mulher **ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº1.391.465-6-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-795.093.809-97, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-1.090, nesta cidade; e acordam o seguinte: A VENDEDORA e a CARGILL celebram entre si o Contrato de Compra e Venda de Soja a Preço Fixo nº0300019252, em 25/11/2004, no qual ficou estabelecido que a VENDEDORA entregará à CARGILL o total de 660.000 Kg (seiscentos e sessenta mil quilos) de soja em grãos, até 30/03/2.005. No que tange ao preço, as partes estipulam que a CARGILL pagaria antecipado a VENDEDORA o valor de R\$-269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), que corresponde à totalidade da soja, em grãos. Em caso de inadimplemento, a VENDEDORA deverá restituir à CARGILL a quantia paga acrescidas de juros de 1% ao mês, os quais incidirão desde a data do pagamento até a efetivação do crédito, bem como da multa por inadimplemento prescrita no Contrato. Para garantir as obrigações arroladas, bem como todas as demais contidas no Contrato e seus aditivos, os **INTERVENIENTES GARANTIDORES DÃO À CARGILL, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** - o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs- 552, 553, 555 e 556, todas do Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. Essas e as demais cláusulas, em seu inteiro teor, constam do título ora registrado.- Em: 4.312.00 vrc = R\$-452,76.- **Obs:** Funrejus recolhido no ato da lavratura no valor de R\$-539,00.- Dou fé.- Cambará, 26 de novembro de 2.004.- * * * Escrevente: *[Assinatura]*.

AV. 23 - 551.- Prot. 32.433 - 13/01/2.005.- **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Certifico que a penhora registrada sob nº-15 da presente matrícula, **FICA CANCELADA**, conforme autorização contida em Mandado de Cancelamento de Penhora, extraído em 30 de dezembro de 2.004, dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-54/1987, assinado pela Exma. Juíza de Direito da comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, a que fica arquivado nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 13 de janeiro de 2.005.- * * * Escrevente: *[Assinatura]*.

AV. 24 - 551.- Prot. 32.647 - 02/05/2.005.- **CANCELAMENTO:** Certifico que a Primeira e Especial Hipoteca, registrada sob nº-22 da presente matrícula, **FICA CANCELADA**, conforme autorização contida em carta do Credor, Cargil Agrícola S/A., expedida em Santa Mariana-PR., em 04 de abril de 2.005, que fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé. Cambará, 02 de maio de 2.005.- * * * Titular: *[Assinatura]*.

R. 25 - 551.- Prot. 32.935 - 23/08/2.005.- Por Escritura Pública de Contrato de Compra e Venda de Soja com Preço Fixo e Pagamento Antecipado, com Garantia Hipotecária e Pessoal, lavrada em 22 de agosto de 2.005, no Livro nº-147, fls. 158/160, em notas do Tabelião local, Dr. João Baptista Ribeiro Machado, comparecem como **VENDEDORA: SEMENTES CONSELVAN LTDA**, pessoa jurídica de sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Deputado José Afonso, 1011-A, no município de Cambará, PR, inscrita no CNPJ sob nº-04.501.221/0001-02; como **COMPRADORA: CARGILL AGRÍCOLA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na capitado do Estado de São Paulo, na Av. Morumbi, 8.234, Brooklin, com seu estatuto social consolidado em 27/06/2002, registrado na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob nº-170.498/02-5, em sessão de 08/08/2002, e estabelecimento situado na cidade de São Paulo, SP, na Av. Morumbi, 8.234, Brooklin, inscrita no CNPJ/MF sob nº-60.498.706/0001-57; como **INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS: MÁRIO CONSELVAN**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de

Segue fls. 05



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/Z6SGM-QTGAP-DTRLB-XPJQ5>

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº =551=

CNM: 085670.2.0000551-65

fls.05

Identidade RG nº-17.511-ME/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30 e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-768, nesta cidade; **ANTÔNIO CONSELVAN NETO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº-276.614-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-006.823.019-68 e sua mulher **MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.350.259-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-022.962.679-39, residentes e domiciliados na Rua José Bonifácio nº-242, nesta cidade; e como **FIADORES: MÁRIO CONSELVAN**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº-17.511-ME/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30 e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil nº-768, nesta cidade; **MÁRIO CONSELVAN FILHO**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº-1.396.938-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-466.756.399-00 e sua mulher **LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-3.235.898-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-432.975.362-68, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, 768, nesta cidade; **REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº-12.123.108-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº-542.065.889-53 e sua mulher **ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.391.465-6-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-795.093.809-97, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-1.090, nesta cidade; e acordam o seguinte: A VENDEDORA e a CARGILL celebram entre si o Contrato de Compra e Venda de Soja a Preço Fixo nº-0300022060, em 19/08/2005, no qual ficou estabelecido que a VENDEDORA entregará à CARGILL o total de 912.000 Kg (novecentos e doze mil quilos) de soja em grãos, até 30/04/2006. No que tange ao preço, as partes estipulam que a CARGILL pagaria antecipado à VENDEDORA o valor de R\$-357.200,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais), que corresponde à totalidade da soja, em grãos. Em caso de inadimplemento, a VENDEDORA deverá restituir à CARGILL a quantia paga acrescidas de juros de 1% ao mês, os quais incidirão desde a data do pagamento até a efetivação do crédito, bem como da multa por inadimplemento prescrita no Contrato. Para garantir as obrigações arroladas, bem como todas as demais contidas no Contrato e seus aditivos, os **INTERVENIENTES GARANTIDORES DÃO À CARGILL, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** - o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs-552, 553, 555 e 556, todas do Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. Essas e as demais cláusulas, em seu inteiro teor, constam do título ora registrado.- Em: 4.312,00 vrc = R\$-452,76.- **Obs:** Funrejus recolhido no ato da lavratura no valor de R\$-609,00.- Dou fé.- Cambará, 23 de agosto de 2.005.- * * * Escrevente: *Amil3thuk*.

R. 26 - 551.- Prot. 33.006 - 29/05/2.005.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 29 de setembro de 2.005, pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento à Carta Precatória nº-153/2005, servindo a mesma de mandado, oriunda da comarca de Dourados, MS, e extraída dos Autos de Ação Cautelar de Arresto nº-00.05.102604-1, em que é **REQUERENTE: BONANZA ARMAZENS GERAIS LTDA** e **REQUERIDOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA** e **OUTROS**; e do Ofício nº-560/2005 da Vara Cível local, datado de 29 de setembro de 2.005 e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs-552, 553, 555 e 556, todas do Livro 2, de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-141.846,25 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Funrejus recolhido no valor de R\$-283,69.- Dou fé.- Cambará, 29 de setembro de 2.005.- * * * Escrevente: *Estevão Adelt*.

AV. 27 - 551.- Prot. 33.015 - 03/10/2.005.- Certifico em decorrência dos Autos de Retificação Administrativa Registral nº-018/2005, desta Serventia, e nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº-6.515/73 de Registros Públicos, que o arresto registrado sob nº-26 supra, **incide apenas sobre as partes ideais pertencentes aos requeridos Mário Conselvan e sua esposa Cleusa Conceição Vicário Conselvan**, e não sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula como ali constou erroneamente.- Dou fé.- Cambará, 03 de



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/Z6SGM-QTGAP-DTRLB-XPJQ5>

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 085670.2.0000551-65

outubro de 2.005.- * * * Escrevente: Carla Blume.

R. 28 - 551.- Prot. 33.045 - 11/10/2.005.- Procedo o presente registro a fim de dar conhecimento a eventuais terceiros interessados, para que estes não possam alegar ignorância ou desconhecimento em relação à existência da **Ação de Preferência c/c Pedido Subsidiário de Anulação de Negócios Jurídicos, Autos nº-1208/2003** da 10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, PR, em que é autora: Silvia Maria Carnasciali Swain, e requeridos: Antonio Conselvan Neto e Outros, conforme informado no Ofício nº-1331/2003 da mencionada Vara, assinado pelo Empregado Juramentado, Sr. Edmundo Rodrigues Ferro Neto, **recebido em 03 de outubro de 2.005.**, a qual fica arquivado nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 11 de outubro de 2.005.- * * * Escrevente: Carla Blume.

R. 29 - 551.- Prot. 33.115 - 25/10/2.005.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 20 de outubro de 2.005, pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento à Carta Precatória nº-157/2005, servindo a mesma de mandado, oriunda da Comarca de Arapoti, PR, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-456/2005, em que é **EXEQUENTE: DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA** e **EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA, MÁRIO CONSELVAN e CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**; e do Ofício nº-677/2005 da Vara Cível local, datado de 25 de outubro de 2.005, assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre as partes ideais pertencentes aos executados Mário Conselvan e Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs-552, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-100.000,00 (cem mil reais).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Funrejus recolhido no valor de R\$-200,00.- Dou fé.- Cambará, 23 de novembro de 2.005.- * * * Escrevente: Carla Blume.

R. 30 - 551.- Prot. 33.301 - 15/12/2.005.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 05 de dezembro de 2.005, pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao mandado de citação, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-505/2005, em que é **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A** e **EXECUTADOS: MÁRIO CONSELVAN, REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR e ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI**, subscrito pelo Escrivão do Cartório Cível local, Sr. Arnaldo Cia, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre as partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan e sua mulher Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais dos imóveis das Matrículas nºs-552, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-44.325,41 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Funrejus recolhido no valor de R\$-88,65.- Dou fé.- Cambará, 16 de dezembro de 2.005.- * * * Escrevente: Gustavo Malt.

R. 31 - 551.- Prot. 33.303 - 15/12/2.005.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 05 de dezembro de 2.005, pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao mandado de citação, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-509/2005, em que é **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A** e **EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA, MÁRIO CONSELVAN FILHO, LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN, REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR, ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI, MÁRIO CONSELVAN e CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, subscrito pelo Escrivão do Cartório Cível local, Sr. Arnaldo Cia, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre as partes ideais pertencentes aos executados Mário Conselvan e sua mulher Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-552, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-165.717,79 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Funrejus recolhido no valor de R\$-331,43.- Dou fé.- Cambará, 16 de dezembro de 2.005.- Esc.: Gustavo Malt.

Segue fls.06



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6SGM-QTGAP-DTRLB-XPJQ5>

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº =551=

CNM: 085670.2.0000551-65

fls.06

R. 32 - 551.- Prot. 33.302 - 15/12/2.005.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 05 de dezembro de 2.005, pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento a Carta Precatória nº-172/2005, oriunda da Comarca de Assis Chateaubriand, PR, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-283/2005, em que é **EXEQUENTE: AGROPAR - AGROPECUÁRIA DO MÉDIO OESTE DO PARANÁ** e **EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA, MÁRIO CONSELVAN e CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, e do Ofício nº-866/2005 da Vara Cível local, datado de 15 de dezembro de 2.005, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre as partes ideais pertencentes aos executados Mário Conselvan e sua mulher Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-552, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-492.048,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, e quarenta e oito reais).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Funrejus recolhido no valor de R\$-609,00.- Dou fé.- Cambará, 27 de dezembro de 2.005.- * * * Escrevente: *Gustavo Malt*

R. 33 - 551.- Prot. 33.300 - 15/12/2.005.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 05 de dezembro de 2.005, pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado de Citação, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-518/2005, em que é **EXEQUENTE: SOLOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA** e **EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA, MÁRIO CONSELVAN e CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, subscrito pelo Escrivão do Cartório Cível local, Sr. Arnaldo Cia, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre as partes ideais pertencentes aos executados Mário Conselvan e sua mulher Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-552, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-498.216,16 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Funrejus recolhido no valor de R\$-609,00.- Dou fé.- Cambará, 05 de janeiro de 2.006.- * * * Escrevente: *Gustavo Malt*

R. 34 - 551.- Prot. 34.327 - 30/11/2.006.- Do Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 05 de outubro de 2.006 pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-452/2.006, assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Trícia Cristina Santos Troian, em que é **EXEQUENTE: CARGIL AGRÍCOLA S/A.**, e **EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA., ANTÔNIO CONSELVAN NETO, MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN, MÁRIO CONSELVAN, CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN, MÁRIO CONSELVAN FILHO, LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN, REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR e ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI**, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre as partes ideais dos executados Antonio Conselvan Neto e Maria Geralda de Oliveira Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-552, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-404.645,87 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº-198/07200280-1 recolhida em 14/12/2.006 no valor de R\$-609,00, correspondente a 0,2% sobre R\$-404.645,87, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 14 de dezembro de 2.006.- Escrevente: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 35 - 551.- Prot. 34.328 - 30/11/2.006.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 05 de outubro de 2.006 pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-452/2.006, assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Trícia Cristina Santos Troian, em que é **EXEQUENTE: CARGIL AGRÍCOLA S/A.**, e **EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA., ANTÔNIO CONSELVAN NETO, MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN, MÁRIO CONSELVAN, CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN, MÁRIO CONSELVAN FILHO, LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN, REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR e ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI**. **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre as partes ideais

Segue verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/Z6SGM-QTGAP-DTRLB-XPJQ5>

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 085670.2.0000551-65

pertencentes aos executados Mário Conselvan e sua mulher Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-552, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-404.645,87 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).- Em: 3.449,60.00 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº-198/07200310-6 recolhida em 26/12/2.006 no valor de R\$-609,00, correspondente a 0,2% sobre R\$-404.645,87, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 26 de dezembro de 2.006.-. Escrevente: *Cristiane B. Ferreira Leite* (Cristiane B. Ferreira Leite).

R. 36 - 551.- Prot. 34.539 - 14/12/2.007.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 27 de novembro de 2.006, pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-696/2006, assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Trícia Cristina Santos Troian, em que é **EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BANESPA, e EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA.; MÁRIO CONSELVAN; CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN; MÁRIO CONSELVAN FILHO; LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN; REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR e ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI, PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre os direitos pertencentes aos executados Mário Conselvan Filho e sua esposa Luciene Cardoso Rocha Conselvan, juntamente com os direitos nos imóveis das matrículas nºs-552, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-138.739,21 (cento e trinta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº-198/07200270-2 recolhida em 30/01/2007 no valor de R\$-277,47, correspondente a 0,2% de R\$-138.739,21, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 30 de janeiro de 2.007.-. Escrevente: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

AV. 37 - 551.- Prot. 35.030 - 03/07/2.007.- **CANCELAMENTO DE CONTRATO DE COMODATO:** Por Mandado de Cancelamento de Contrato de Comodato, expedido em 22 de maio de 2.007, nos Autos de Ação de Cobrança de Preço de Arrendamento nº-116/1987, em que figuram como Requerentes: Mario Conselvan e Antonio Conselvan Neto; e, Executado: 2 Elo' Agricultura Ltda, subscrito pelo Escrevente da Vara Cível e Anexos desta comarca, Sr. Roberto Lucio Cia R. Violar, e assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Beatriz Fruet de Moraes, a qual manda **PROCEDER AO CANCELAMENTO DO CONTRATO DE COMODATO** registrado sob nº-12 da presente matrícula.- Em:60,00vrc = R\$-6,30.- Dou fé. Cambará, 03 de julho de 2.007.- Escrevente: *Cristiane B. Ferreira Leite* (Cristiane B. Ferreira Leite).

Av. 38 - 551.- Prot. 35.952 - 13/03/2.008.- **CANCELAMENTO DE ARRESTO:** Certifico que o arresto registrado sob nº-30 da presente matrícula, **FICA CANCELADO**, conforme autorização contida em Mandado de Cancelamento de Registro de Arresto, extraído em 26 de outubro de 2.006 dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-305/2005, assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Trícia Cristina Santos Troian, e que fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 18 de março de 2.008.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

AV. 39 - 551.- Prot. 39.744 - 05/01/2.011.- **AVERBAÇÃO DE NULIDADE DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA NÃO REGISTRADO:** Procedo a presente averbação para constar que **FOI DECLARADO NULO** o Instrumento Particular de Compromisso Irretratável de Compra e Venda, celebrado nesta cidade em 11 de abril de 2.003 entre os vendedores Mario Conselvan e sua esposa Cleusa Conceição Vicário Conselvan, e Antonio Conselvan Neto e sua esposa Maria Geraldo de Oliveira Conselvan, e os compradores Mario Conselvan Filho e sua esposa Luciene Cardoso Rocha Conselvan, tendo por objeto o imóvel objeto da presente matrícula, **título este que não foi registrado nesta Serventia**, tudo conforme determinado através do Ofício nº-3.940/2010 assinado pelo Ex.mo. Juiz de Direito, Luciano Carrasco Fala-vinha Souza, e expedido em 20 de dezembro de 2.010 dos Autos de Ação de Preferência Cumulado com Pedido Subsidiário de Anulação de Negócio Jurídico nº-1.208/2003 do Juízo de Direito da 10ª Secretaria do Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, em que é requerente: Silvia Maria Carnasciali Swain *Con*



Valide aqui
este documento

Segue fls.07...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/Z6SGM-QTGAP-DTRLB-XPJQ5>



Valide aqui
este documento

CNM 085670.2.0000551-65

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

PAULETTE CARRENO

TITULAR

MATRICULA

=551=

FICHA

=07=

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

selvan e requeridos: Antonio Conselvan Neto e Outros; ofício esse que fica arquivada nesta Serventia.- Em:630,00vrc = R\$-66,15.- Dou fé. Cambará, 01 de fevereiro de 2.011.- * * * * *
Escrevente: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 40 - 551. - Prot. 41.418 - 14/10/2.011.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 14 de outubro de 2.011 pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento à Carta Precatória nº 378/2005 da Vara Cível local, oriunda dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 378/2005 da Vara Cível da Comarca de Coronel Vivida/PR, em que é **EXEQUENTE: SAN RAFAEL SEMENTES E CEREAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.021.519/0003-17, e **EXECUTADOS: REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF nº 542.065.889-53; **ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI**, inscrita no CPF/MF sob nº 795.093.809-97; **MÁRIO CONSELVAN FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 466.756.399-00; **LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN**, inscrita no CPF/MF sob nº 432.975.362-68; **MÁRIO CONSELVAN**, inscrito no CPF/MF sob nº 120.740.809-30; e **CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, inscrita no CPF/MF sob nº 490.319.299-72; **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre a parte ideal pertencente ao executado Mário Conselvan correspondente a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$-520.810,12 (quinhentos e vinte mil, oitocentos e dez reais e doze centavos). Avaliação da parte penhorada no imóvel juntamente com parte nos imóveis das Matrículas nºs 552, 553, 555 e 556 desta Serventia: R\$- 1.754.481,98 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).- Em: 3.449,60 vrc R\$-486,39.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 11091000500025772 recolhida em 20/10/2011 no valor de R\$-701,79, correspondente a 0,2% de R\$-350.896,40, cuja guia fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé. Cambará, 21 de outubro de 2.011.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

R. 41 - 551. - Prot. 42.560 - 14/06/2.012.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora e Intimação, lavrado em 22 de fevereiro de 1.990, e pelo Mandado de Registro de Penhora, assinado pelo Sr. Roberto Lucio Cia R. Vilar, Escrevente Juramentado do Cartório Cível local, autorizado pela Portaria nº 19/2011, expedido em 11 de junho de 2.012 dos Autos de Execução Fiscal nº 22/1988 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, e **EXECUTADO: CONSELVAN AGRICULTURA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.440.974/0001-95, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs. 552, 553, 555 e 556, todos Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia, e pertencentes aos Srs. Mário Conselvan e Antonio Conselvan Neto, representantes legais da empresa executada. Valor da Dívida: Cz\$-3.742.929,00 (três milhões, setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e nove cruzados). Avaliação da área penhorada: Não consta.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício nº 178/2012 e nos termos do item 16.5.5 do Código de Normas da CGJ/PR, o seguinte: Em: 3.449,60 vrc R\$-486,39; FUNREJUS: R\$ 817,80.- Dou fé. Cambará, 15 de junho de 2.012.- Escrevente: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 42 - 551. - Prot. 43.783 - 08/01/2.013.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora de Depósito, lavrado em 14 de dezembro de 2.012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Meraes de Souza, em cumprimento ao Mandado assinado pelo Ex.mo. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Renato Garcia, extraído em 08 de fevereiro de 2.012 dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº. 081/2006 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: MÁRIO ORSINI**, CPF/MF nº. 121.683.869-00 e **EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA**, CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; e **OUTRO: PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6SGM-QTGAP-DTRLB-XPJQJ>



Valide aqui
este documento

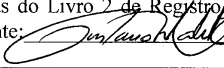
CNM 085670.2.0000551-65

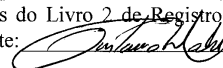
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

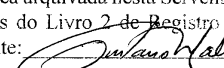
COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

PAULETTE CARRENO

TITULAR

correspondentes à **16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nas Matrículas nºs. 552, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-46.482,27 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos). Avaliação global da área penhorada, abrangendo o terreno e as benfeitorias de todas as matrículas: R\$-1.068.114,46 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-486,39.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 12087015800025772, recolhida em 22/01/2013 no valor de R\$ 92,96, correspondente a 0,2% de 46.482,27, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 552, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé.- Cambará, 23 de janeiro de 2.013.- Escrevente:  (Gustavo Tironi Malek).

R. 43 - 551. - Prot. 43.784 - 08/01/2.013.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora de Depósito, lavrado em 14 de dezembro de 2.012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado assinado por Arnaldo Cia, Escrivão do Cartório Cível autorizado pela Portaria nº. 19/2011, extraído em 13 de novembro de 2.012 dos Autos de **Execução de Título Extrajudicial sob nº. 629/2005** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE:** ANTONIO DEICHUQUE, CPF/MF nº. 227.190.839-68; e **EXECUTADOS:** SEMENTES CONSELVAN LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; e **OUTRO: PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan correspondentes à **16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nas Matrículas nºs. 552, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-76.480,20 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos). Avaliação global da área penhorada, abrangendo o terreno e as benfeitorias de todas as matrículas: R\$-1.068.114,46 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-486,39.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 12087015900025772, recolhida em 22/01/2013 no valor de R\$ 152,96, correspondente a 0,2% de 76.480,20, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 552, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé.- Cambará, 23 de janeiro de 2.013.- Escrevente:  (Gustavo Tironi Malek).

R. 44 - 551. - Prot. 43.786 - 08/01/2.013.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora de Depósito, lavrado em 14 de dezembro de 2.012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao Mandado assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito Designada desta comarca, Dra. Tatiane Garcia Silvério de Oliveira Claudino, extraído em 10 de janeiro de 2.012 dos Autos de **Execução de Título Extrajudicial sob nº. 630/2005** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE:** DIRCEU BARELA, CPF/MF nº. 157.776.939-20; e **EXECUTADOS:** SEMENTES CONSELVAN LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; e **OUTRO: PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan correspondentes à **16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nas Matrículas nºs. 552, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-280.109,90 (cento e oitenta mil, cento e nove reais e noventa centavos). Avaliação global da área penhorada, abrangendo o terreno e as benfeitorias de todas as matrículas: R\$-1.068.114,46 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-486,39.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 12087016100025772, recolhida em 22/01/2013 no valor de R\$ 560,22, correspondente a 0,2% de 280.109,90, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 552, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé.- Cambará, 23 de janeiro de 2.013.- Escrevente:  (Gustavo Tironi Malek).

Segue fls. n.º 8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6SGM-QTGAP-DTRLB-XPJQ5>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6SGM-QTGAP-DTRLB-XPJQJ5>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ		CNM 085670.2.0000551-65	
PAULETTE CARRENO TITULAR		MATRICULA 551	FICHA 8
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	
		RUBRICA	

R. 45 - 551. - Prot. 43.788 - 08/01/2.013.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora de Depósito, lavrado em 14 de dezembro de 2.012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao Mandado assinado por Arnaldo Cia, Escrivão do Cartório Cível local, autorizado pela Portaria nº. 19/2011, extraído em 13 de novembro de 2.012 dos Autos de **Execução de Título Extrajudicial sob nº. 628/2005** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE:** VANICE ALVES DEICHUKE, CPF/MF nº. 015.109.279-64; e **EXECUTADOS:** SEMENTES CONSELVAN LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; e **OUTRO: PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan correspondentes à **16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nas Matrículas nºs. 552, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-20.336,15 (vinte mil, trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos). Avaliação global da área penhorada, abrangendo o terreno e as benfeitorias de todas as matrículas: R\$-1.068.114,46 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).- Em: 3.285,00 vrc = R\$-463,19.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 12087016300025772, recolhida em 22/01/2013 no valor de R\$ 40,67, correspondente a 0,2% de 20.336,15, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 552, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé.- Cambará, 23 de janeiro de 2.013.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

R. 46 - 551. - Prot. 43.787 - 08/01/2.013.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora de Depósito, lavrado em 14 de dezembro de 2.012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao Mandado assinado pela Ex.ma Juíza de Direito Designada desta Comarca, Dra. Tatiane Garcia Silvério de Oliveira Claudino, extraído em 13 de janeiro de 2.012 dos Autos de **Execução de Título Extrajudicial sob nº. 609/2005** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE:** ROBERTO SIMÕES, CPF/MF nº. 702.598.799-91; e **EXECUTADOS:** SEMENTES CONSELVAN LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; e **OUTRO: PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan correspondentes à **16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nas Matrículas nºs. 552, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-99.364,60 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Avaliação global da área penhorada, abrangendo o terreno e as benfeitorias de todas as matrículas: R\$-1.068.114,46 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-486,39.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 12087016200025772, recolhida em 24/01/2013 no valor de R\$ 198,73, correspondente a 0,2% de 99.364,60, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 552, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé.- Cambará, 24 de janeiro de 2.013.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

R. 47 - 551. - Prot. 43.785 - 08/01/2.013.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora de Depósito, lavrado em 14 de dezembro de 2.012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao Mandado assinado pela Ex.ma Juíza de Direito Designada desta Comarca, Dra. Tatiane Garcia Silvério de Oliveira Claudino, extraído em 13 de janeiro de 2.012 dos Autos de **Execução de Título Extrajudicial sob nº. 594/2005** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE:** FABIO RODRIGUES FERREIRA, CPF/MF nº. 669.762.609-78; e **EXECUTADOS:** SEMENTES CONSELVAN LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; e **OUTRO: PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan correspondentes à **16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nas Matrículas nºs. 552, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-486.919,49 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos). Avaliação
Segue no verso



Valide aqui
este documento

CNM 085670.2.0000551-65

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

PAULETTE CARRENO
TITULAR

global da área penhorada, abrangendo o terreno e as benfeitorias de todas as matrículas: R\$-1.068.114,46 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-486,39.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 12087016000025772, recolhida em 06/02/2013 no valor de R\$ 817,80, correspondente a 0,2% de 486.919,49, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 552, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia).- Dou fê.- Cambará, 06 de fevereiro de 2.013.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

R. 48 - 551.- Prot. 48.072 - 09/09/2015.- **CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA:** Do Mandado assinado pela Auxiliar Juramentada do Cartório Cível local, Daiany Tironi Lima, autorizada pela Portaria nº 19/2011, mandado esse extraído em 08 de setembro de 2.015 dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº-518/2005 (NU 0000215-14.2005.8.16.0055) da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: SOLOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.233.072/0001-88; e **EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; **MÁRIO CONSELVAN**, inscrito no CPF/MF sob nº. 120.740.809-30; e **CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, inscrito no CPF/MF sob nº. 490.319.299-72; o **Arresto registrado sob R. 33 da presente matrícula FICA CONVERTIDO EM PENHORA** - a qual recai sobre as partes ideais pertencentes aos executados Mário Conselvan e sua mulher Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs. 552, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-498.216,16 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).- Em: Nihil.- **Obs:** Funrejus recolhido por ocasião do registro do arresto.- Dou fê.- Cambará, 14 de setembro de 2015.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

Av. 49 - 551.- Prot. 49.188 - 01/07/2016.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultada pela consulta HASH: a7b6.6056.353d.2c05.c9d7.9983.501c.c86d.0b9f.a94f e HASH: 9970.3ef4.1f2c.5669.4a26.3fb0.6792.5b65.39c7.7702 consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Número do Protocolo: 201606.3009.00155534-IA-041. Número do Processo: 00000055619888160055. Nome do Processo: Conselvan Agricultura e Outros. Data de Cadastramento: 30/06/2016 às 09:11:08. Emissor da Ordem: Arnaldo Cia, Pr - Vara Cível. Aprovado por: Arnaldo Cia, Pr - Vara Cível. Relatório de indisponibilidade: Nome: **ANTONIO CONSELVAN NETO**, CPF: 006.923.019-68. Nome: **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30.- Dou fê.- Cambará, 07 de março de 2016.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 50 - 551.- Prot. 49.352 - 05/08/2016.- **PENHORA:** Da Certidão datada de 04 de julho de 2.016, referente ao Termo de Penhora e Depósito, lavrado em 06 de junho de 2.016, subscrito pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Thais Terumi Oto, e do Ofício nº. 281/2016, datado de 27 de julho de 2.016, assinado pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, autorizado pela Portaria nº. 19/2011, ambos extraídos dos Autos de **Execução Fiscal sob nº- 0000211-11.2014.8.16.0055** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL**, e **EXECUTADO: MÁRIO CONSELVAN**, inscrito no CPF/MF sob nº. 120.740.809-30, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre as partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan no imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs.

Segue fls.n.º 9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6SGM-QTGAP-DTRLB-XPJQJ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6SGM-QTGAP-DTRLB-XPJQJ5>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

PAULETTE CARRENO
TITULAR

MATRÍCULA

551

FICHA

9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 085670.2.0000551-65

RUBRICA

553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-128.119,96 (cento e vinte e oito mil, cento e dezanove reais e noventa e seis centavos) atualizado em fevereiro de 2016. Avaliação da parte penhorada: Não há.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício nº 201/2016 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 1.957,40 vrc = R\$ 356,25; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 256,24; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,32; FUNARPEN: R\$ 4,40 (ambas as cobranças do FUNREJUS referem-se também aos imóveis das Matrículas nºs 553, 555 e 556 desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 10 de agosto de 2016.- Agente Designada: Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 51 - 551. - Prot. 49.711 - 28/10/2016.- Por Mandado de Averbação da Sentença extraído em 12 de setembro de 2016, dos Autos de Procedimento Ordinário nº-0022314-38.2004.8.16.0014, assinado pelo Ex.mo. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Londrina/PR, Dr. José Ricardo Alvarez Vianna, em que são **REQUERENTES: ANTONIO CONSELVAN NETO**, CPF/MF nº-006.923.019-68; **MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN**, CPF/MF nº-022.962.679-39; **MÁRIO CONSELVAN**, CPF/MF nº-120.740.809-30; **CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, CPF/MF nº-490.319.299-72, procedo esta averbação nos termos do art. 167, inciso I, 23, da Lei 6015/73 para constar a **COPROPRIEDADE** dos **REQUERIDOS: DANTE GAZOLI CONSELVAN**, Cédula de Identidade RG nº-340.929-SSP/PR e CPF/MF sob nº. 107.501.509-04; e **SILVIA MARIA CARNASCIALI SWAIN CONSELVAN**, Cédula de Identidade RG nº-2.767.619-SSP/PR e CPF/MF sob nº. 362.761.119-53, no imóvel objeto da presente matrícula, declarando a existência de sociedade entre as partes. **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício nº 275/2016 o seguinte: Em: 315,00 vrc = R\$ 57,33; FUNREJUS 25% = R\$ 14,33; FUNARPEN: R\$ 4,40.- Dou fé.- Cambará, 03 de novembro de 2016.- Agente Designada: Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Visto em inspeção em
23/02/17
Thais Terumi Oto
Juiz de Direito

R. 52 - 551. - Prot. 50.461 - 27/04/2017.- **PENHORA:** Da Certidão de Penhora, emitida na data de 26 de abril de 2017 pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local autorizado pela Portaria nº. 001/2017, certidão esta referente ao Termo de Penhora e Depósito lavrado em 18 de abril de 2017, subscrito pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Thais Terumi Oto, ambos extraídos dos Autos de **Execução Fiscal nº. 0003408-85.2015.8.16.0055** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.442.756/0001-90, e **EXECUTADO: MARIO CONSELVAN**, inscrito no CPF/MF sob nº. 120.740.809-30, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre as **partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan** no imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$- 1.205,27 (um mil, duzentos e cinco reais e vinte e sete centavos) atualizado em 13/06/2016. Avaliação da parte penhorada: não há. Depositário: o executado.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 125/2017 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 567,00 vrc = R\$ 103,19; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 2,41; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,32; FUNARPEN: R\$ 4,40 (ambas as cobranças do FUNREJUS referem-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 552, 553, 555 e 556 desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 27 de abril de 2017.

Segue no verso



Valide aqui
este documento

CNM 085670.2.0000551-65

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

PAULETTE CARRENO
TITULAR

Cristiane

2017.- Agente Designada: *Cristiane* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 53 - 551.- Prot. 50.484 - 03/05/2017.- **PENHORA:** Da Certidão de Penhora, emitida na data de 26 de abril de 2.017 pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local autorizado pela Portaria nº. 001/2017, certidão esta referente ao Termo de Penhora e Depósito lavrado em 26 de abril de 2.017, subscrito pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Thais Terumi Oto, ambos extraídos dos Autos de **Execução Fiscal nº. 0003328-24.2015.8.16.0055** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.442.756/0001-90, e **EXECUTADO: ANTONIO CONSELVAN NETO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 006.923.019-68, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre as partes ideais pertencentes ao executado Antonio Conselvan Neto no imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs 552, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$- 52.878,46 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos) atualizado em 08/06/2016. Avaliação da parte penhorada: não há. Depositário: o executado.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 131/2017 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 1.940,40 vrc = R\$ 353,15; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 105,76; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,32; FUNARPEN: R\$ 22,00 (ambas as cobranças do FUNREJUS referem-se também aos imóveis das Matrículas nºs 552, 553, 555 e 556 desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 03 de maio de 2017.- Agente Designada: *Cristiane* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 54 - 551.- Prot. 50.489 - 05/05/2017.- **PENHORA:** Da Certidão de Penhora, emitida na data de 04 de maio de 2.017 pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local autorizado pela Portaria nº. 001/2017, certidão esta referente ao Termo de Penhora e Depósito lavrado em 03 de maio de 2.017, subscrito pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, e assinado pelo Exmo. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Mario Augusto Quintero Celegatto, ambos extraídos dos Autos de **Execução Fiscal nº. 0001641-51.2011.8.16.0055** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.442.756/0001-90, e **EXECUTADO: ANTONIO CONSELVAN NETO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 006.923.019-68, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre as partes ideais pertencentes ao executado Antonio Conselvan Neto no imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs 552, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-67.209,57 (sessenta e sete mil, duzentos e nove reais e cinquenta e sete centavos) atualizado em 09/02/2017. Avaliação da parte penhorada: não há. Depositário: o executado.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 138/2017 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 1.940,40 vrc = R\$ 353,15; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 134,42; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,32; FUNARPEN: R\$ 22,00 (ambas as cobranças do FUNREJUS referem-se também aos imóveis das Matrículas nºs 552, 553, 555 e 556 desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 05 de maio de 2017.- Agente Designada: *Cristiane* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 55 - 551.- Prot. 50.490 - 05/05/2017.- **PENHORA:** Da Certidão de Penhora, emitida na data de 04 de maio de 2.017 pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local autorizado pela Portaria nº. 001/2017, certidão esta referente ao Termo de Penhora e Depósito lavrado em 03 de maio de 2.017, subscrito pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, e assinado pelo Exmo. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Mario Augusto Quintero Celegatto, ambos extraídos dos Autos de **Execução Fiscal nº. 0003037-58.2014.8.16.0055** da

Segue fls.n.º 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6SGM-QTGAP-DTRLB-XPJQJ5>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6SGM-QTGAP-DTRLB-XPJQ5>

CNM 085670.2.0000551-65

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ CRISTIANE BERGAMASHI FERREIRA LEITE AGENTE DESIGNADA Rua Monsenhor João Belschior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138
--

MATRÍCULA 551	FICHA 10
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	

<i>Cristiane</i>
RUBRICA

Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.442.756/0001-90, e **EXECUTADO: MARIO CONSELVAN**, inscrito no CPF/MF sob nº. 120.740.809-30, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre as **partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan** no imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs 552, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-6.114,87 (seis mil, cento e quatorze reais e oitenta e sete centavos) atualizado em 09/02/2017. Avaliação da parte penhorada: não há. Depositário: o executado.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 140/2017 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 567,00 vrc = R\$ 103,19; FUNREJUS (Lei nº. 12.216 /1998, art. 3º, VII): R\$ 12,23; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,32; FUNARPEN: R\$ 4,40 (ambas as cobranças do FUNREJUS referem-se também aos imóveis das Matrículas nºs 552, 553, 555 e 556 desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 05 de maio de 2017.- *****
Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 56 - 551. - Prot. 50.789 - 20/07/2017.- **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Certifico que a penhora registrada sob nº. 41 da presente matrícula, **FICA CANCELADA**, conforme autorização contida em Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito da comarca, Dra. Thaís Terumi Oto, extraído em 18 de julho de 2.017 dos Autos de Execução Fiscal nº. N.U.000005-56.1988.8.16.0055, Nº 022/1988 da Vara Cível local, e que fica arquivada nesta Serventia.- **Obs:** Não houve o recolhimento dos Emolumentos e da taxa de FUNREJUS pelo cancelamento da penhora, cobrado nos autos, conforme Ofício nº.178/2012.- Dou fé.- Cambará, 02 de agosto de 2017.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 57 - 551. - Prot. 51.134 - 02/10/2017.- **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **FICA CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS**, constante da **Av. 49** da presente matrícula, de acordo com a seguinte Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade: Protocolo de Cancelamento: 201709.2914.00372660-TA-160; Cancelamento: Total; Data do Cancelamento: 29/09/2017 14:41:11; Protocolo de Indisponibilidade: 201606.3009.00155534-IA-041; Processo nº-00000055619888160055; Data e Hora: 30/06/2016 09:11:11; Emissor da Ordem: Vara Cível de Cambará/PR - Arnaldo Cia; Dados: Nome: **ANTONIO CONSELVAN NETO**, CPF: 006.923.019-68; Nome: **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30. (Matrículas nºs-551, 553, 555, 552, 556, 553). Dou fé.- Cambará, 03 de outubro de 2.017.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 58 - 551. - Prot. 52.774 - 20/09/2018.- **PENHORA:** Do Termo de Penhora, lavrado em 04 de setembro de 2.018, pela escrivã do Cartório da 6ª Vara Cível de Londrina/PR, Sra. Tania Soares Felizardo, e assinado pelo Ex.mo. Juiz de Direito da comarca de Londrina/PR, Dr. Abelar Baptista Periera Filho, extraído dos Autos de **Execução de Título Extrajudicial nº-00066248-89.2017.8.16.0014** da 6ª Vara Cível de Londrina/Pr, em que é **EXEQUENTE: SÉRGIO ANTONIO MEDA**, inscrito no CPF/MF sob nº-107.526.689-00, e **EXECUTADO: DANTE GAZOLI CONSELVAN**, inscrito no CPF/MF sob nº-107.501.509-04, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre uma parte ideal correspondente a **16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$- 110.000,00 (cento e dez mil reais). Depositário: Dante Gazoli Conselvan.- Em: 1.940,00 vrc R\$- 374,50.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 14000000004073754-9 recolhida em 19/10/2018 no valor de R\$ 220,00, correspondente a 0,2% de R\$ 110.000,00, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (O FUNREJUS refere-se também aos imóveis

Segue no verso



Valide aqui
este documento

CNM 085670.2.0000551-65

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

CRISTIANE BERGAMASHI FERREIRA LEITE
AGENTE DESIGNADA

Rua Monsenhor João Belschior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138

Cristiane

das Matrículas nºs-552, 553, 555 e 556, todas Livro 2, Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 22 de outubro de 2018.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 59 - 551. Prot. 54.540 - 11/10/2019.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultada pela HASH: 80ab.02e1.c36c.7c53.86f6.8487.a839.ca7f.7g6g.c63c consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 201910.1017.00952865-IA-270. Número do Processo: 00116625920088160001. Data de Cadastramento: 10/10/2019 às 17:23:13. Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - Curitiba - PR - SE Vara Cível - Liliana Lima Bittencourt - lilianavbitt@hotmail.com. Relatório de indisponibilidade: Nome: **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30.- Dou fé.- Cambará, 11 de outubro de 2019.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 60 - 551. Prot. 58.367 - 26/10/2021.- **CANCELAMENTO DE ARRESTO:** (Via Projudi) Certifico que o arresto registrado sob R. 29 da presente matrícula **FICA CANCELADO** conforme autorização contida em Decisão (mov. 170.1), Transitado em julgado em 28/08/2020 (mov. 141), extraído em 21 de setembro de 2021 dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 0000184-21.2005.8.16.0046, assinado pelo Ex.mo. Juiz de Direito da comarca de Arapoti/PR, Vara Cível de Arapoti, Dr. Djalma Aparecido Gaspar Júnior, e que fica arquivada nesta Serventia.- Em: Nihil.- **Obs:** Funrejus e Emolumentos recolhidos no R. 29 da presente Matrícula.- Dou fé.- Cambará, 26 de outubro de 2021.- Agente Delegado Interino: *Maurício Tezolin* (Maurício Tezolin). F137V.4RqPH. 4ze35-JDKIt.EbhAj

Av. 61 - 551. Prot. 59.467 - 21/06/2022.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** : Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta HASH: b555.ab5c.c46f.6426.a581.9ab8.97d0.1200.86be.12e5e e HASH: 65fd.5d74.8a50.c471.9f25.5ec8.d14a.ab49.3a71.00e1, consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202206.2013.02203377-IA-580. Número do Processo: 00003217320058160055. Data de Cadastramento: 20/06/2022 às 13:16:35. Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Cambará - PR - Vara Cível - Arnaldo Cia - arnaldocia@outlook.com. Relatório de indisponibilidade: Nome: **CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, CPF: 490.319.299-72 - **ERICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI**, CPF: 795.093.809-97 - **LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN**, CPF: 432.975.362-68 - **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30 - **MARIO CONSELVAN FILHO**, CPF: 466.756.399-00 - **REODANTE BERNARDELLI JUNIOR**, CPF: 542.065.889-53 - **SEMENTES CONSELVAN LTDA (SEMENTES CONSELVAN)**, CNPJ: 04.501.221/0001-02.- **Obs:** Emolumentos cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 123/2022 desta Serventia, conforme Despacho nº. 5185762 - GC e Sei 0023558-66.2016.8.16.6000 - TJ/PR, o seguinte: Em: 630,00vrc = R\$-154,98; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-38,75; FUNDEP E ISS: R\$-15,50.- Dou fé.- Cambará, 21 de junho de 2022.- Escrevente Substituta Legal: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite). F137V.jnqPC.bNAa2-EJWtQ.EbHI9

Av. 62 - 551. Prot. 61.316 - 21/07/2023.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta HASH: d97b.531a.7865.802e.def3.9965.8405.8288.5677.a923, consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo:

Segue fls.n.º 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6SGM-QTGAP-DTRLB-XPJQJ5>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6SGM-QTGAP-DTRLB-XPJQ5>

CNM 085670.2.0000551-65

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

MAURÍCIO TEZOLIN
AGENTE DELEGADO INTERINO

Rua Monsenhor João Belchior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138

MATRICULA

551

FICHA

11

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

C. Leite

202307.1815.02816732-IA-260. Número do Processo: 00007926720165090017. Data de Cadastramento: 18/07/2023 - 15:30:00. TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Jacarezinho - PR - Vara do Trabalho de Jacarezinho - Rosângela Terezinha de Alcantara Pereira - rosangelapereira@trt9.jus.br. Relatório de indisponibilidade: Nome: **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30 - **MARIO CONSELVAN FILHO**, CPF: 466.756.399-00 - **REODANTE BERNARDELLI JUNIOR**, CPF: 542.065.889-53 - **SEMENTES CONSELVAN LTDA (SEMENTES CONSELVAN)**, CNPJ: 04.501.221/0001-02 - **LINO VICARIO**, CPF: 012.386.049-00 - **CLEIDE APARECIDA DE ALMEIDA**, CPF: 466.755.159-34 - **R. BERNARDELLI JUNIOR (SEMENTES BOA ESPERANÇA)**, CNPJ: 80.763.444/0001-18.- **Obs:** Emolumentos cobrados nos autos, conforme Ofício SRI nº. 135/2023 desta Serventia, conforme Despacho nº. 5185762 - GC e Sei 0023558-66.2016.8.16.6000 - TJ/PR, o seguinte: Em: 630,00 vrc = R\$-154,98; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-38,75; FUNDEP E ISS: R\$-15,50.- Dou fé.- Cambará, 21 de julho de 2023.- Escrevente Substituta Legal: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite). SFRJL.NJh5P.MacMJ-y3Of9.F137q

Av. 63 - 551.- Prot. 61.852 - 30/10/2023.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta HASH: 6e93.572d.a2d2.3f00.919c.8068.212e.8603.0455.33e1, 0be1.ec10.8543.97b4.979a.010b.3b3c.ab66.873f.67f0, consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202310.2515.03002243-IA-081. Número do Processo: 00002151420058160055. Data de Cadastramento: 25/10/2023 - 15:00:47. STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Cambará - PR - Vara Cível - Arnaldo Cia - arnaldocia@outlook.com. Relatório de indisponibilidade: Nome: **CLEUSA CONCEICAO VICARIO CONSELVAN**, CPF: 490.319.299-72 - **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30 - **SEMENTES CONSELVAN LTDA (SEMENTES CONSELVAN)**, CNPJ: 04.501.221/0001-02.- **Obs:** Emolumentos cobrados nos autos, conforme Ofício SRI nº. 193/2023 desta Serventia, conforme Despacho nº. 5185762 - GC e Sei 0023558-66.2016.8.16.6000 - TJ/PR, o seguinte: Em: 630,00 vrc = R\$-154,98; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-38,75; FUNDEP E ISS: R\$-15,50; FUNARPEN: R\$-16,00.- Dou fé.- Cambará, 31 de outubro de 2023.- Escrevente Substituta Legal: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite). SFRJL.UJcnP.RF40J-j6YJ8.F137q

R. 64 - 551.- Prot. 62.735 - 25/03/2024.- **PENHORA** : Do Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, Processo nº-0000792-67.2016.5.09.0017, extraído em 29 de janeiro de 2.024 expedido por Marcelo Lopes da Silva, Técnico Judiciário, da Vara do Trabalho de Jacarezinho/PR, em que é **AUTOR: LUIZ ZENOVELO**, CPF: 527.952.689-49; e **RÉU: MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30 - **ANTONIO CONSELVAN NETO**, CPF: 006.923.019-68 E **OUTROS (12); PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais correspondente a **2/3 (dois terço)** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$-267.956,60 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), atualizada até 18/10/2023.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 52/2024 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR e arts. 789 e 790 da CLT, o seguinte: Em: 9.701,99vrc = R\$-2.687,45; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$-535,91; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-1,18; FUNARPEN: R\$-40,50; Arquivamento: R\$-1,94; Prenotação: R\$-2,77; FUNDEP e ISS: R\$-269,11 (Cobrança referente aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 553, 555 e 556, todas Livro 2, Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 25 de março de 2024.- Agente Delegado: *Maurício Tezolin* (Maurício Tezolin). SFRJL.pJTNP.FNPuN-KDAGO.F137q

SEGUE VERSO...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6SGM-QTGAP-DTRLB-XPJQ5>

CNM 085670.2.0000551-65

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

MAURÍCIO TEZOLIN
AGENTE DELEGADO INTERINO

Rua Monsenhor João Belchior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138

MATRÍCULA

551

FICHA

11

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

202307.1815.02816732-IA-260. Número do Processo: 00007926720165090017. Data de Cadastramento: 18/07/2023 - 15:30:00. TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Jacarezinho - PR - Vara do Trabalho de Jacarezinho - Rosângela Terezinha de Alcântara Pereira - rosangelapereira@trt9.jus.br. Relatório de indisponibilidade: Nome: **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30 - **MARIO CONSELVAN FILHO**, CPF: 466.756.399-00 - **REODANTE BERNARDELLI JUNIOR**, CPF: 542.065.889-53 - **SEMENTES CONSELVAN LTDA (SEMENTES CONSELVAN)**, CNPJ: 04.501.221/0001-02 - **LINO VICARIO**, CPF: 012.386.049-00 - **CLEIDE APARECIDA DE ALMEIDA**, CPF: 466.755.159-34 - **R BERNARDELLI JUNIOR (SEMENTES BOA ESPERANÇA)**, CNPJ: 80.763.444/0001-18.- **Obs:** Emolumentos cobrados nos autos, conforme Ofício SRI nº. 135/2023 desta Serventia, conforme Despacho nº. 5185762 - GC e Sei 0023558-66.2016.8.16.6000 - TJ/PR, o seguinte: Em: 630,00 vrc = R\$-154,98; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-38,75; FUNDEP E ISS: R\$-15,50.- Dou fé.- Cambará, 21 de julho de 2023.- Escrevente Substituta Legal: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite). SFRIL.NJh5P.MacMJ-y3Of9.F137q

Av. 63 - 551.- Prot. 61.852 - 30/10/2023.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta HASH: 6e93.572d.a2d2.3f00.919c.8068.212e.8603.0455.33e1, Obel.ec10.8543.97b4.979a.010b.3b3c.ab66.873f.67f0, consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202310.2515.03002243-IA-081. Número do Processo: 00002151420058160055. Data de Cadastramento: 25/10/2023 - 15:00:47. STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Cambará - PR - Vara Cível - Arnaldo Cia - arnaldocia@outlook.com. Relatório de indisponibilidade: Nome: **CLEUSA CONCEICAO VICARIO CONSELVAN**, CPF: 490.319.299-72 - **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30 - **SEMENTES CONSELVAN LTDA (SEMENTES CONSELVAN)**, CNPJ: 04.501.221/0001-02.- **Obs:** Emolumentos cobrados nos autos, conforme Ofício SRI nº. 193/2023 desta Serventia, conforme Despacho nº. 5185762 - GC e Sei 0023558-66.2016.8.16.6000 - TJ/PR, o seguinte: Em: 630,00 vrc = R\$-154,98; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-38,75; FUNDEP E ISS: R\$-15,50; FUNARPEN: R\$-16,00.- Dou fé.- Cambará, 31 de outubro de 2023.- Escrevente Substituta Legal: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite). SFRIL.UJcnP.RF40J-j6YJ8.F137q

R. 64 - 551.- Prot. 62.735 - 25/03/2024.- **PENHORA** : Do Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, Processo nº-0000792-67.2016.5.09.0017, extraído em 29 de janeiro de 2.024 expedido por Marcelo Lopes da Silva, Técnico Judiciário, da Vara do Trabalho de Jacarezinho/PR, em que é **AUTOR: LUIZ ZENOVELO**, CPF: 527.952.689-49; e **RÉU: MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30 - **ANTONIO CONSELVAN NETO**, CPF: 006.923.019-68 **E OUTROS (12); PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais correspondente a 2/3 (dois terços) do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$-267.956,60 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), atualizada até 18/10/2023.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 52/2024 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR e arts. 789 e 790 da CLT, o seguinte: Em: 9.701,99vrc = R\$-2.687,45; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$-535,91; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-1,18; FUNARPEN: R\$-40,50; Arquivamento: R\$-1,94; Prenotação: R\$-2,77; FUNDEP e ISS: R\$-269,11 (Cobrança referente aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 553, 555 e 556, todas Livro 2, Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 25 de março de 2024.- Agente Delegado: *Maurício Tezolin* (Maurício Tezolin). SFRIL.pJTNP.FNPuN-KDAGO.F137q

SEGUE VERSO...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

CNM 086009.2.0000551-41

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

MAURÍCIO TEZOLIN

AGENTE DELEGADO INTERINO

Rua Monsenhor João Belchior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138

R. 65 - 551 - Prot. 62.869 - 22/04/2024.- **PENHORA**: Do Termo de Penhora sobre imóvel, emitido em 04-de-março-de 2.024, subscrito e assinado pelo Analista Judiciária do Cartório Cível local, Sr. João Guilherme Leite Cia, em cumprimento ao determinado nos autos em epígrafe pelo Juiz de Direito, Dr. Rafael da Silva Melo Glatzl, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença nº-0000181-92.2012.8.16.0055 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE**: MURILO ZANETTI LEAL, e **EXECUTADO**: ANTONIO CONSELVAN NETO, DANTE GAZOLI CONSELVAN, MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre parte ideal correspondente a 3/6 do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$-92.396,99 (noventa e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos).- Em: 1.940,39vrc = R\$-537,49.- **Obs**: Guia do FUNREJUS nº. 14000000010376702-4 recolhida em 30/04/2024 no valor de R\$ 184,79, correspondente a 0,2% de R\$ 92.396,99, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (Funrejus referente também aos imóveis das Matrículas nºs. 552, 553, 555 e 556, todas Livro 2, Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 02 de maio de 2024.- Agente Delegado: (Maurício Tezolin). SFR12.e59bv.4LbEC-QQCEk.F136q

Av. 66 - 551 - Prot. 64.870 - 12/05/2025.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultada pela consulta HASH: v9vhzowddo, consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202505.0513.03984006-1A-247. Número do Processo: 00003251320058160055. Data de Cadastramento: 05/05/2025 às 13:34:17. Emissor da Ordem: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Superior Tribunal de Justiça - Cambará - Vara Cível: Arnaldo Cia. Relatório de indisponibilidade: Nome: **ERICA VICARIO CONSELVAN BERNARDELLI**, CPF: 795.093.809-97. Nome: **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30. Nome: **REODANTE BERNARDELLI JUNIOR**, CPF: 542.065.889-53.- Dou fé.- Cambará, 13 de maio de 2025.- Agente Delegado: (Maurício Tezolin). SFR12.U9uP.FUUFa-Ev9Lj.F136q

Protocolo: 67370, Título: Inst. Part. Req. Averbação de Arrolamento e Admissão de Ação de Execução, Data: 02/09/2026, Vencimento: 02/10/2026, Situação: Vigente, Representante: Banco Bradesco S/A

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE CAMBARÁ - PR

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR12.Z5PNv.R94ud

tqQJd.F136p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 551 a que se refere, em inteiro teor, abrangendo os registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias e ônus reais, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/73 de Registros Públicos; e do artigo 1º, inciso IV do Decreto 93.240 de 09/09/86. Cambará, às 14:36:34 do dia 09 de setembro de 2026. Assinado Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6SGM-QTGAP-DTRLB-XPJQ5>

REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 = B =

CNM: 085670.2.0000552-62

MATRICULA - 552

DATA: 09 de dezembro de 1.976.

IMÓVEL: - Uma área de terras com tres alqueires ou seja 72.600 mts2., situado na Chacara Pinheiro, anexa a esta cidade, confrontando pela cabeceira com terras de Rosa Gazoli Conselvan, de um lado com Kosei Nishimura, ou sucessores, de outro lado com a firma Conselvan Agricultura Ltda e nos fundos com a Agua do Matadouro, contendo as seguintes benfeitorias: um predio de alvenaria com 400 mts2., destinado a armazenagem com cobertura de telhas de aluminio, sobre estrutura metalica, um armazem com 500 mts2., de construção de alvenaria cobertura mista de telhas e zinco, totalmente ladrilhado, um armazem com 1.500 mts2., de construção de madeira, coberto com telhas, totalmente ladrilhado, um armazem com 3.000 pé, digo, um armazem com 3.000 mts2., de construção de alvenaria, cobertura de telhas de aluminio, com estrutura metalica; uma cabine de alvenaria para balança com capacidade para 50 toneladas um escritorio com 234 mts2., de construção de alvenaria coberto com telhas, um almoxarifado com 20 mts2., de construção de alvenaria, coberto com telhas, e outras pequenas benfeitorias. - **PROPRIETARIA:** A Firma Conselvan Agricultura Ltda, empresa inscrita no CGC/MF - 75.400.974/0001, com sede nesta cidade, a Rodovia Deputado José Afonso nº 1.011. - **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição 13.396 - fls 53 livro 3-0, deste Registro. - O Oficial *Lauro Ferreira Leite*

AV. 01 - 552 - Certifico que o imóvel objeto da presente matricula, já se encontra onerado em favor do Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A - BDEP -, abaixo qualificado, em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**, conforme CRPH no - - valor de R\$-10.355.625,00, com venc. para 26/01/83, inscrita sob o nº 4.255, livro 9-B, em 16/12/74, (gravando - - também outros imóveis). - OBS - a margem da inscrição 4.255, mencionada, encontra-se averbado o seguinte: - - - **AVERTAMENTO** - Certifico que por Cedula de Credito Industrial, (Decreto Lei nº 413 - de 09/01/69, celebrada em Curitiba-Pr, em 06/10/76, entre o Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A - BDEP - como CREDOR e a Firma CONSELVAN AGRICULTURA LTDA no valor de R\$-7.200.000,00, com venc. para 30/12/78, com juros de 7% ao ano, juntamente com correção monetária segundo a variação dos índices da ORTN, com as demais cláusulas e condições constantes do titulo averbado, cuja 2ª Via fica arquivada n/cartorio, do que dou fé. Câmara, 08/10/76 - O Oficial *Lauro Ferreira Leite*

R. 02 - 552 - Prot. 1.966 - 09/12/76 - Da Cedula de Credito Industrial, celebrada com o Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A - BDEP - Avenida Vicente Machado 445, Curitiba-Pr como CREDOR emitida em Curitiba aos 7/12/76. - por Rosa Gazoli Conselvan & Filhos Ltda, com sede n/cidade, à Rodovia Deputado José Afonso nº 1.011, com CONTRATO Social, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 192846, inscrita sob CGC/MF 77.259.372/0001, tendo como INTERVENIENTES HIPOTECANTES Rosa Gazoli Conselvan; Dante Gazoli Conselvan e s/m., Silvia Maria Carnasciali Swain Conselvan; Mario Conselvan e s/m., Cleusa Conceição Vicario Conselvan e Antonio Conselvan Neto e s/m., Maria Geralda Oliveira Conselvan, acima qualificados; Conselvan Agricultura Ltda, acima qualificada, e como AVALISTAS - *- Rosa Gazoli Conselvan; Mario Conselvan; Dante Gazoli Conselvan e Antonio Conselvan Neto e s/mulheres, todos acima qualificados, mediante contrato particular no valor de R\$-175.000.000,00, com ven. final para 30/12/88, com -juros de 17% ao ano, dando em garantia e em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** - o imóvel objeto da presente matricula juntamente com os imóveis matriculados sob os n.ºs. 515, 158, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, - 546, 547, 548, 549, 550, 551, 553, 554, 555, 556, 525 e 512, todas deste Registro. Câmara, 09 de dezembro de -- 1.976. - O Oficial *Lauro Ferreira Leite*

R. 03 - 552 - Prot. 28/12/76 - Da Cedula de Credito Industrial, celebrada com o Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A - BDEP -, supra qualificado, como CREDOR, emitida em Curitiba-Pr aos 27/12/76, pela Firma CONSELVAN AGRICULTURA LTDA, supra qualificada, tendo como INTERVENIENTES HIPOTECANTES Rosa Gazoli Conselvan; Antonio Conselvan Neto Mario Conselvan e Dante Gazoli Conselvan e suas mulheres, todos supra qualificados, AVALISTAS Dante Gazoli Conselvan já qualificado e Darci Gazoli, bras. cas. portador da C.I.RG nº 287.219-Pr e OPT-021.90.068-91, res. e dom. n/cidade, mediante contrato particular no valor de R\$-7.296.445,44, equivalentes à data a 40.608 ORTN com venc. final para 10/01/85, com juros de 5% ao ano, mais correção monetária da conformidade com a variação dos índices das ORTN, dando em garantia e em **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU** - o imóvel objeto da presente matricula e benfeitorias, juntamente com os imóveis matriculados sob os n.ºs. 553, 555, 554, 556 550, 544, 545, 546, - O Oficial *Lauro Ferreira Leite*



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

CNM: 085670.2.0000552-62

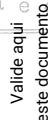
Em: 02\$13000

EMU

Enrico Terepka/Letras

EMC. 1.075.00

R. 06 - 552.- Prot. 6.841 - 23/05/80.- Por Escritura de Compromisso de Compra e venda, lavrada em 20 de maio de 1.980, no livro nº 232-N, fls. 087/093, nas notas do 9º Ofício de Curitiba-Pr., Dr. Luiz Gonzaga da Motta Ribeiro, o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A, acima qualificado, PROMETEU a venda do imóvel objeto da presente matrícula, com suas benfeitorias e demais bens móveis relacionados no título, aos Srs. MÁRIO CONSELVAN, brasileiro, casado, do comércio, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.511-ME-RJ, e inscrito no C.I.C. sob nº 120.740.809-30 e sua esposa GLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.020.315-Pr, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Brasil, nº 678, ANTÔNIO CONSELVAN NETO, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 276.614-Pr., e sua esposa - - MARLE GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.350.259-Pr, portadores do C.I.C. nº 006.923.019-68, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua José Bonifácio, nº 242, -- pelo preço de \$ 61.500.000,00 (Sessenta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), a ser pago na seguinte forma: - \$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil cruzeiros) no ato do título, a importância de \$ 4.268.366,66 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos), com vencimento para o dia 31 de outubro de 1.980, representado por uma nota promissória, da onde \$ 3.850.000,00 - -- (Tres milhões e oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) de principal, e mais \$ 418.366,66 (Quatrocentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos) de juros calculados a base de 2% ao mes: e o saldo remanescente em 5 (cinco) pagamentos anuais a saber: \$ 9.712.000,00 (Nove milhões, setecentos e doze mil cruzeiros), representado por uma nota promissória com vencimento para o dia 24 de maio de 1.981, da onde - \$ 7.832.000,00 (Sete milhões, oitocentos e trinta e dois mil cruzeiros) de principal, e mais \$ 1.880.000,00 - -- (Hum milhão, oitocentos e oitenta mil cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mes; \$ 18.560.000,00 (Dezoito milhões, quinhentos e sessenta mil cruzeiros), representado por uma nota promissória com vencimento para o -- dia 24 de maio de 1.982, da onde \$ 14.968.000,00 (Quatorze milhões, novecentos e sessenta e oito mil cruzeiros), de principal, e mais \$ 3.592.000,00 (Tres milhões, quinhentos e noventa e dois mil cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mes; \$ 23.393.000,00 (Vinte e tres milhões, trezentos e noventa e tres mil cruzeiros), representado por uma nota promissória com vencimento para o dia 24 de maio de 1.983, da onde \$ 18.865.000,00 (Dezoito -- milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil cruzeiros) de principal, e mais \$ 4.528.000,00 (Quatro milhões, qui-- nhentos e vinte e oito mil cruzeiros), de juros calculados a base de 2% ao mes; \$ 32.703.000,00 (Trinta e dois - milhões, setecentos e tres mil cruzeiros), representado por uma nota promissória, com vencimento para o dia - 24 de maio de 1.984, da onde \$ 26.373.000,00 (Vinte e seis milhões, trezentos e setenta e tres mil cruzeiros) de principal, e mais \$ 6.330.000,00 (Seis milhões, trezentos e trinta mil cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mes; \$ 27.398.000,00 (Vinte e sete milhões, trezentos e noventa e oito mil cruzeiros) representado por uma nota promissória com vencimento para o dia 24 de maio de 1.985, da onde \$ 22.095.000,00 (Vinte e dois milhões e -- a e cinco mil cruzeiros) de principal, e mais \$ 5.303.000,00 (Cinco milhões, trezentos e tres mil cruzei--



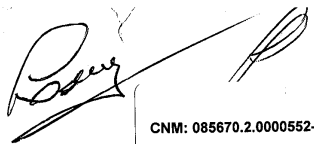
REGISTRO DE IMOVEIS

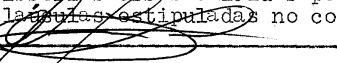
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 = B =

==CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 552==

CNM: 085670.2.0000552-62

ros) de juros calculados a base de 2% ao mes; Notas Promissórias essas emitidas pelos promitentes compradores, -
avalizadas por suas esposas.- No caso dos promitentes compradores atrasarem por 60 (sessenta) dias ou mais o pa-
gamento das prestações, ficará de pleno direito rescindido o presente compromisso, desfeita a venda e perdendo
em consequência, em benefício do promitente vendedor, as importâncias já pagas, independente de aviso judicial -
ou extrajudicial.- No caso de impontualidade nos pagamentos, a parcela vencida e não paga, será corrigida de -
acordo com as variações das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, e sobre as mesmas, corrigida, --
incidirão juros moratórios de 12% ao ano.- O presente compromisso tem caráter irrevogável e irretratável, não --
admitindo arrependimento e tendo sua execução compulsória, na forma da Lei.- OBS: O valor refere-se também ao --
compromisso de venda dos imóveis constante das matrículas sob n.ºs 538, 539, 540, 541, 543, 158, 545, 555, 551, -
553 e 556, deste Registro.- Dou fé.- Cambará, 23 de maio de 1.980.- * * * Oficial Interino: 

AV - 07 - 552.- Prot. 7.014 - 24/07/80.- Por Escritura de Re- ratificação, lavrada em 26 de junho de 1.980, no --
livro nº 241-N, fl. 001, em notas do 9º Ofício de Curitiba-Pr., Dr. Luiz Gonzaga da Motta Ribeiro, fica retifi-
cada a Escritura de Compromisso de Venda e Compra, lavrada em 20 de maio de 1.980, no livro nº 232-N, fls. 087/-
093, das mesmas notas, registrada sob nº 06, acima, na sua cláusula de condições de pagamento, que passou a ter
a seguinte redação: O preço total do compromisso é de \$ 61.500.000,00 (Sessenta e um milhões, e quinhentos mil
cruzeiros) a ser pago na seguinte forma: \$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil cruzeiros), no ato do -
título e em 31/10/80, a importância de \$ 4.268.366,66 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos
e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos), representado por uma nota promissória com vencimento --
para o mesmo dia, da onde \$ 3.850.000,00 (Tres milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), de principal e --
mais \$ 418.366,66 (Quatrocentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos)
de juros calculados a base de 2% ao mes, e o saldo remanescente em 5 (cinco) pagamentos anuais a saber: \$ - -
9.712.000,00 (Nove milhões, setecentos e doze mil cruzeiros), de juros representados por uma nota promissória --
com vencimento para 24/05/81; 2) \$ 18.560.000,00 (Dezoito milhões, quinhentos e sessenta mil cruzeiros) repre-
sentado por uma nota promissória com vencimento para o dia 24/05/82, da onde \$ 846.720,00 (Oitocentos e quarenta
e seis mil, setecentos e vinte cruzeiros) de principal, e mais \$ 17.713.280,00 (Dezessete milhões, setecentos e
treze mil, duzentos e oitenta cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mes; 3) \$ 23.393.000,00 (Vinte e -
tres milhões, trezentos e noventa e tres mil cruzeiros), representado por uma nota promissória com vencimento --
para o dia 24/05/83, da onde \$ 10.312.213,00 (Dez milhões, trezentos e doze mil, duzentos e treze cruzeiros), --
de principal, e mais \$ 13.080.787,00 (Treze milhões, oitenta mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros) de ju-
ros calculados a base de 2% ao mes; 4) \$ 32.703.000,00 (Trinta e dois milhões, setecentos e tres mil cruzeiros),
representado por uma nota promissória, com vencimento para 24/05/84, da onde \$ 22.097.144,00 (Vinte e dois milhões
noventa e sete mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros) de principal, e mais \$ 10.605.856,00 (Dez milhões, - -
seiscentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mes; 5) - -
\$ 27.398.000,00 (Vinte e sete milhões, trezentos e noventa e oito mil cruzeiros) representado por uma nota pro-
missória com vencimento para o dia 24/05/85, da onde \$ 22.093.923,00 (Vinte e dois milhões, noventa e tres mil-
novecentos e vinte e tres cruzeiros) de principal, e mais \$ 5.304.077,00 (Cinco milhões, trezentos e quatro mil
e setenta e sete cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mes; Notas Promissórias essas emitidas pelos -
adquirentes e avalizadas por suas esposas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas estipuladas no compromis-
so referido.- Dou fé.- Cambará, 24 de julho de 1.980.- * * * Oficial Interino: 

R. 08 - 552.- Prot. 7.601 - 16/03/81.- CONTRATO DE COMODATO - Por Instrumento Particular de Entrega de Imóvel, --
para uso determinado e a título gratuito, celebrado em Curitiba, em 19 de fevereiro de 1.981, como COMODANTE - -
o Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A. - BADEP, retro qualificado, como COMODATÁRIO - o Banco do Brasil S/A.,
inscrito no C.G.C.M.F. sob nº 00.000.000/0317-47, como agente financeiro do Sistema Federal, através de seu de-
partamento Geral de Comercialização do Trigo Nacional (CTRIN) como agência capital federal e agência nesta cida-
de, à Avenida Brasil, nº 458 e como INTERVENIENTES os promitentes compradores do imóvel objeto da presente matri-
cula, e do presente comodato, Srs. MARIO CONSELVAN e ANTONIO CONSELVAN NETO, retro qualificados, pelo qual o - -
nte obriga-se a entregar ao comodatário os armazéns constantes da presente matrícula, para o fim especial-
de guardar guardados em depósito, o trigo, a soja e/ou outros cereais, adquiridos pelo Banco do Brasil S/A.-



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 =B =

CNM: 085670.2.0000552-62

Departamento Geral de Comércio de Trigo Nacional (CTRIN), sendo o prazo do comodato de 720 dias.- As demais -
cláusulas e condições constam do título ora registrado, cuja segunda via fica arquivada neste Cartório.- Dou
fé.- Cambará, 16 de março de 1.981.- * * * Oficial Designado: Antônio Conselvan Neto.- Em. R\$ 198,86

R. 09 - 552.- Prot. 11.897 - 28/06/85.- Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, extraído em 28 de junho de
1.985, dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 178/85, subscrito pelo Escrivão do Cível local Arnal
do Cia e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Valter Braz Marinho, em que é exequente BANCO LAR BRA
SILEIRO S/A., e executados MARIO CONSELVAN e ANTONIO CONSELVAN NETO, retro qualificados, procedo o REGISTRO DE
PENHORA, incidente em cinquenta por cento (50%) dos direitos que os executados, por força do R. 06, retro, pos-
suem sobre o imóvel objeto da presente matrícula.- OBS: O presente mandado refere-se também aos imóveis matricu-
lados sob os nºs. 551, 553, 555, 556, 1.950 e 3.090, do livro nº 2, deste Registro (valor da ação R\$-400.000.000).
Dou fé.- Cambará, 1º de julho de 1.985.- *** Oficial Designado: Antônio Conselvan Neto.-
EM: R\$ 616.454 - CPC: R\$ 32.445 - FP: R\$ 123.290

R. 10 - 552.- Prot. 12.076 - 19/08/85.- Por Contrato Particular de Cessão de Direitos e Obrigações, celebrado em
09 de agosto de 1.985, nesta cidade, MÁRIO CONSELVAN e sua mulher CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN; e, ANTONIO
CONSELVAN NETO e sua mulher MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN, todos retro qualificados, CEDERAM - seus direi-
tos de compromissários compradores decorrente da Escritura de Compromisso registrada sob nº 06, na presente ma-
trícula ao Cessionário, Sr. LUIZ BONACIN FILHO, brasileiro, casado com SONIA MARIA DIÓRIO BONACIN, agricultor, -
RG 650.863-PR., portador do CPF/MF sob nº 086.350.309/82, residente na rua Saldanha Marinho, 1971, 2º andar, em
Curitiba-PR., pelo preço de R\$-3.000.000.000 (três bilhões de cruzeiros), do qual os cedentes já receberam - - -
R\$-500.000.000 e o restante a ser pago em prestações, vencendo a primeira no dia 30 de janeiro de 1.986, no valor
de R\$-1.000.000.000; a segunda no valor de R\$-500.000.000, no dia 30 de julho de 1.986 e a terceira e última no
dia 30 de janeiro de 1.987, no valor de R\$-1.000.000.000, ficando esta última prestação sujeita à correção monetá-
ria, a contar desta data e pelos índices de ORTN e até o dia de sua integral e efetiva liquidação. O Contrato
ora registrado é firmado em caráter de IRREVOCABILIDADE e IRRETRATABILIDADE. As demais cláusulas e condições
constam do título ora registrado cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório.- OBS: Contrato referente também aos
imóveis matriculados sob os nºs. 551, 553, 555, 556, do Livro nº 2, deste Registro.- Dou fé.- Cambará, 19 de -
agosto de 1.985.- * * * Oficial Designado: Antônio Conselvan Neto.-
EM: R\$ 647.165 - CPC: R\$ 34.061 - FP: R\$ 129.433

AV. 11 - 552.- Prot. 12.211 - 20/09/85.- RESCISÃO DE CONTRATO: Certifico que o Contrato Particular de Cessão de
Direitos e Obrigações, registrado sob nº 10, supra, fica RESCINDIDO em seus termos e cláusulas, conforme Instru-
mento Particular de Distrato, celebrado nesta cidade em 21 de agosto de 1.985. Esta resolução se faz em caráter
Irretratável e Irrevogável. Instrumento este que fica arquivado neste Cartório.- Dou fé.- Cambará, 20 de setem-
bro de 1.985.- * * * E. Juramentada: Antônio Conselvan Neto.-
EM: R\$ 323.567 - CPC: R\$ 17.030 - FP: R\$ 64.713

R. 12 - 552.- Prot. 12.248 - 1º/10/85.- Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, extraído em 30 de setembro
de 1.985, dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 276/85, subscrito pelo Empregado Juramentado do
Cível local, Luis Cláudio Vieira Lima e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Valter Braz Marinho,
em que é exequente o BANCO DO BRASIL S/A., e executados, CONSELVAN AGRICULTURA LTDA., MÁRIO CONSELVAN e sua mu-
lher CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN, e, ANTONIO CONSELVAN NETO e sua mulher MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSEL-
VAN, retro qualificados; procedo o REGISTRO DE PENHORA, incidente sobre os direitos que os executados, por força
do R. 06, retro, possuem no imóvel objeto da presente matrícula.- OBS: Valor da ação: R\$-7.498.152.881 (sete bi-
lhões, quatrocentos e noventa e oito milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e um cruzeiros).
II OBS: O presente mandado refere-se também aos imóveis matriculados sob os nºs. 551, 553, 555, 556, do Livro nº
2, deste Registro.- Dou fé.- Cambará, 1º de outubro de 1.985.- ***Oficial Designado: Antônio Conselvan Neto.-
EM: R\$ 647.134 - CPC: R\$ 34.060 - FP: R\$ 129.427

R. 13 - 552.- Prot. 12.777 - 20/03/86.- Por Contrato de Comodato, celebrado nesta cidade em 17 de março de 1.986
comodantes: MÁRIO CONSELVAN e ANTONIO CONSELVAN NETO, retro qualificados e como Comodatária: 2 ELOS AGRICUL-
* * * SEQUE * * *



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA N.º =552=

CNM: 085670.2.0000552-62

2 ELOS AGRICULTURA LTDA., com sede em Pirai do Sul, neste Estado, inscrita no CGC/MF sob nº-78.794.260/0001-73, os comodantes Transferem e Cedem a título de Comodato, o imóvel objeto da Presente matrícula, juntamente com suas benfeitorias à Comodatária, pelo prazo de 15 meses, iniciando-se nesta data e com término em 16.07.87, a título gratuito. Os Comodantes dão à Comodatária o prazo de 60 dias, contando desta data, para exercer a preferência (opção) e adquirir os imóveis do presente contrato, aquisição que deverá ser feita com a assunção dos débitos que os comodantes têm junto ao Banco do Brasil S/A., e com o Banco Lar Brasileiro S/A., o não exercício desta opção no prazo estipulado independentemente de interposição ou constituição de mora, transformará este comodato em arrendamento, ficando a comodatária obrigada pelas prestações e condições já assumidas neste instrumento, em todos os seus termos e ainda a pagar aos comodantes, a título de arrendamento, um percentual equivalente ao número de sacas de cereais ou sementes que forem recebidas, armazenadas ou processadas na UBS; A comodatária não poderá dar destinação diferente à UBS, que não seja a de produzir sementes, não podendo alterar ou modificar a estrutura das construções e maquinários ou instalações, sem prévio consentimento. Este Contrato não pode ser cedido no todo ou em parte, com exceção que ficou acima disposto. Não é irrevogável ou irrevogável, respondendo as partes por si e sucessores, a não ser que haja impedimento de ordem judicial ou legal. A parte inadimplente fica sujeita a execução forçada ou à rescisão, pagando em qualquer hipótese, multa equivalente a 30% do valor dos bens objeto deste contrato, estimado para tanto em CZ\$-15.500.000,00. A comodatária se obriga pela devolução dos bens objeto deste contrato, na data do vencimento do comodato ou de eventual arrendamento, sob pena de ficar sujeita à multa avançada na cláusula sétima, qualquer que seja a data da devolução, com atraso, independente de constituição em mora, pagando ainda aos comodantes ou arrendantes, atítulo de ocupação e até a data da devolução amigável ou judicial em todos os bens, uma quantia diária de CZ\$-10.000,00 (dez mil cruzados) devidamente atualizados por OTN ou pelo índice que estiver em vigor. As demais cláusulas constam do título ora registrado, cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório.- OBS: Contrato refere-se também aos imóveis matriculados sob nº-551, 553, 555 e 556, todas deste Registro.- Dou fé.- Cambará, 20 de março de 1.986.- * * * E. Juramentada: *Junia Blute* -
EM. CZ\$-48,36 CPC CZ\$-2,54 FP. CZ\$-9,67

R. 14 - 552.- Prot. 23.437 - 27/11/1.996.- Do Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 25 de novembro de 1.996, pelo Oficial de Justiça desta comarca, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao mandado extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº-54/87, em que é EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., e EXECUTADOS: CONSELVAN AGRICULTURA LTDA, MÁRIO CONSELVAN e ANTONIO CONSELVAN NETO, PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA - sobre direitos em 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os direitos nas matrículas 551, 553, 555 e 556, Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-85.460,30 (oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e trinta centavos).- Dou fé.- Cambará, 27 de novembro de 1.996.- * * * Escrevente Juramentada: *Junia Blute* -

AV. 15 - 552.- Prot. 31.134 - 30/10/2.003.- CANCELAMENTO DE PENHORA: Certifico que a penhora registrada sob nº-12 da presente matrícula FICA CANCELADA, conforme autorização contida em Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, extraído em 30 de setembro de 2.003, dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-276/1985, subscrito pelo Escrevente da Vara Cível local, Roberto Lucio Cia R. Vilar, e assinado pelo M.M. Juiz de Direito da comarca, Dr. Roberto Arthur David, e que fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 30 de outubro de 2.003.- * * * Escrevente: *Junia Blute* -

AV. 16 - 552.- Prot. 31.378 - 15/01/2.004.- CANCELAMENTO: Certifico que a Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda, registrada sob nº-06, e a Escritura Pública de Re-Ratificação ao Compromisso de Compra e Venda, averbada sob nº-07, ambas da presente matrícula, FICAM CANCELADAS, conforme a outorga da Escritura definitiva, lavrada em 09 de janeiro de 2.004, no Livro nº-642-E, fls. 185/192, em notas do 12º Ofício de Notas de Curitiba, deste Estado.- Em:2.156,00vrc (1vrc = R\$0,105).- Dou fé.- Cambará, 15 de janeiro de 2.004.- * * * Escrevente: *Junia Blute* -

R. 17 - 552.- Prot. 31.378 - 15/01/2.004.- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09 de janeiro de 2004, no Livro nº-642-E, fls. 185/192, em notas do 12º Ofício de Notas de Curitiba, PR, o BANCO DE



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

CNM: 085670.2.0000552-62

DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A., em Liquidação, inscrito no CNPJ/MF sob nº-76.510.908/0001-07, com sede e foro em Curitiba, PR, na Avenida Vicente Machado nº-445, Centro, pelo preço de Cr\$-61.500.000,00 (sessenta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), **TRANSMITIU** - o imóvel objeto da presente matrícula a **MÁRIO CONSELVAN** e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICARIO CONSELVAN**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, em 11 de novembro de 1.972, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade nº-17.511/SIE-Ministério da Guerra, inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30, ela professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315/-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, portadores da Certidão de Casamento nº-6.231, fls. 142 do Livro 26, do Ofício de Registro Civil desta comarca, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-768, nesta cidade; e **ANTONIO CONSELVAN NETO** e sua mulher **MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, em 20 de outubro de 1.960, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº-272.614-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-006.923.019-68, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.350.259-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-022.962.679-39, portadores da Certidão de Casamento nº-5.835, fls. 346, Livro B-25 do Ofício de Registro Civil desta comarca, residentes e domiciliados na Rua José Bonifácio nº-780, nesta cidade.- Em:4.312,00vrc (1vrc = R\$0,105).- **Obs:** O valor da venda de Cr\$-61.500.000,00 (sessenta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), é da data de 20 de maio de 1.980, e refere-se ao imóvel objeto da presente matrícula juntamente com os imóveis das Matrículas nºs-551, 553, 555 e 556, Livro 2, Registro Geral, desta Serventia, com todas suas benfeitorias e pertences.- **Obs II:** ITBI - pg. R\$-6.000,00 - alíquota de 2% sobre R\$-300.000,00 - Imposto Inter-Vivos - Guia nº-110.295 - Data Pgto: 12/01/2.004 Prefeitura Municipal local.- Funrejus recolhido no valor de R\$-3,50; Autenticação Mecânica UBB1201040*****3,50R377487*-45205100612041 (ITBI e Funrejus referem-se também a outros bens).- **Obs III:** Certidão Positiva com Efeito de Negativa nº-557, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 08/01/04; Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, em nome do BADEP, sob nº-6.342.622, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 10/09/2.003, válida até 10/03/04; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, em nome do BADEP, sob nº-1224877-29, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná/Coordenação da Receita do Estado em 08/01/04, válida até 08/03/04; Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em nome do BADEP, sob o código de controle nº-2B6D.0C43.1353.F043, emitida em 08/01/04, válida por 30 dias (todas constantes da Escritura ora registrada).- Dou fé.- Cambará, 15 de janeiro de 2.004.- * * * Escrevente: *[Assinatura]*

R. 18 - 552.- Prot. 31.409 - 30/01/2.004.- Por Escritura Pública de Contrato de Compra e Venda de Soja com Preço Fixo e Pagamento Antecipado, com Garantia Hipotecária e Pessoal, lavrada em 27 de janeiro de 2.004, no Livro nº-140, fls. 016/018, em notas do Tabelião local, Dr. João Baptista Ribeiro Machado, comparecem, como **VENDEDORA: SEMENTES CONSELVAN LTDA**, pessoa jurídica de sociedade empresaria limitada, com sede na Rodovia Deputado José Afonso, 1011-A, no município de Cambará, PR, inscrita no CNPJ sob nº-04.501.221/0001-02; como **COMPRADORA: CARGILL AGRÍCOLA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Av. Morumbi, 8.234 - Brooklin, com seu estatuto social consolidado, datado em 27/06/2002, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº-170.498/02-5 em sessão de 08/08/2002, e estabelecimento situado na cidade de São Paulo - SP, na Av. Morumbi, 8.234 - Brooklin, inscrita no CNPJ/MF sob nº-60.498.706/0001-57; como **INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS: MÁRIO CONSELVAN**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº-17.511-ME/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30 e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICARIO CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-768, nesta cidade; **ANTÔNIO CONSELVAN NETO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº-276.614-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-006.823.019-68 e sua mulher **MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.350.259-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-022.962.679-39, residentes e domiciliados na Rua José Bonifácio nº-242, nesta cidade; e como **FIADORES: MÁRIO CONSELVAN**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº-17.511-ME/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30 e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICARIO CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil nº-768, nesta cidade; **MÁRIO CONSELVAN FILHO**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº-1.396.938-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEXMK-H6E5R-XX763-CXPHS>

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº =552=

CNN: 085670.2.0000552-62

fls. 04

466.756.399-00 e sua mulher **LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-3.235.898-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-432.975.362-68, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, 768, nesta cidade; **REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº-12.123.108-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº-542.065.889-53 e sua mulher **ERICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de identidade RG nº-1.391.-465-6-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº795.093.809-97, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-1.090, nesta cidade; e acordam o seguinte: A VENDEDORA e a CARGILL celebraram entre si o Contrato de Compra e Venda de Soja a Preço Fixo nº-0300015293, em 27/11/2003, no qual ficou estabelecido que a VENDEDORA entregará a CARGILL o total de 891.000 Kg (oitocentos e noventa e um mil quilos) de soja em grãos, até 30/04/2004. No que tange ao preço, as partes estipularam que a CARGILL pagaria antecipado a VENDEDORA o valor de R\$-528.660,00 (quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta reais), que corresponde à totalidade da soja, em grãos. Em caso de inadimplemento, a VENDEDORA deverá restituir a CARGILL a quantia paga acrescidas de juros de 1% ao mês, os quais incidirão desde a data do pagamento até a efetivação do crédito, bem como da multa por inadimplemento prescrita no Contrato. Para garantir as obrigações arroladas, bem como todas as demais contidas no Contrato e seus aditivos, os **INTERVENIENTES GARANTIDORES DÃO À CARGILL, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** - o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs-551, 553, 555 e 556, todas do Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. Essas e as demais cláusulas, em seu inteiro teor, constam do título ora registrado.- Em:4.312,00vrc (1vrc = R\$0,105). **Obs:** Funrejus recolhido no ato da lavratura no valor de R\$-609,00; Autenticação Mecânica: BDD0072 102 944 27014 609,00R CBO5.- Dou fé.- Cambará, 30 de janeiro de 2.004.-. * * * Escrevente: *[Assinatura]*

AV. 19 - 552.- Prot. 32.309 - 24/11/2.004.- **CANCELAMENTO:** Certifico que a Primeira e Especial Hipoteca, registrada sob nº-18 da presente matrícula, **FICA CANCELADA**, conforme autorização contida em carta do Credor Cargil Agrícola S/A, expedida em Ponta Grossa, PR, em 18 de outubro de 2.004, que fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 24 de novembro de 2.004.- * * * Escrevente: *[Assinatura]*

R. 20 - 552.- Prot. 32.316 - 26/11/2.004.- Por Escritura Pública de Contrato de Compra e Venda de Soja com Preço Fixo e Pagamento Antecipado, com Garantia Hipotecária e Pessoal, lavrada em 25 de novembro de 2.004, no Livro nº-144, fls. 150/151, em notas do Tabelião local, Dr. João Baptista Ribeiro Machado, comparecem como **VENDEDORA: SEMENTES CONSELVAN LTDA**, pessoa jurídica de sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Deputado José Afonso, 1011-A, no município de Cambará, PR, inscrita no CNPJ sob nº-04.501.221/0001-02; como **COMPRADORA: CARGILL AGRÍCOLA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Av. Morumbi, 8.234, Brooklin, com seu estatuto social consolidado em 27/06/2002, registrado na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob nº-170.498/02-5, em sessão de 08/08/2002, e estabelecimento situado na cidade de São Paulo, SP, na Av. Morumbi, 8.234, Brooklin, inscrita no CNPJ/MF sob nº-60.498.706/0001-57; como **INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS: MÁRIO CONSELVAN**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº-17.511-ME/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30 e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICARIO CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-768, nesta cidade; **ANTÔNIO CONSELVAN NETO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº-276.614-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-006.823.019-68 e sua mulher **MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.350.259-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-022.962.679-39, residentes e domiciliados na Rua José Bonifácio nº-242, nesta cidade; e como **FIADORES: MÁRIO CONSELVAN**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº-17.511-ME/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30 e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICARIO CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil nº-768, nesta cidade; **MÁRIO CONSELVAN FILHO**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº-1.396.938-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-466.756.399-00 e sua mulher

Segue verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEXMK-H6E5R-XX763-CXPHS>

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 085670.2.0000552-62

LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-3.235.898-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-432.975.362-68, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, 768, nesta cidade; **REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº-12.123.108-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº542.065.889-53 e sua mulher **ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº1.391.465-6-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-795.093.809-97, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-1.090, nesta cidade; e acordam o seguinte: A VENDEDORA e a CARGILL celebram entre si o Contrato de Compra e Venda de Soja a Preço Fixo nº0300019252, em 25/11/2004, no qual ficou estabelecido que a VENDEDORA entregará à CARGILL o total de 660.000 Kg (seiscentos e sessenta mil quilos) de soja em grãos, até 30/03/2.005. No que tange ao preço, as partes estipulam que a CARGILL pagaria antecipado à VENDEDORA o valor de R\$-269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), que corresponde à totalidade da soja, em grãos. Em caso de inadimplemento, a VENDEDORA deverá restituir à CARGILL a quantia paga acrescidas de juros de 1% ao mês, os quais incidirão desde a data do pagamento até a efetivação do crédito, bem como da multa por inadimplemento prescrita no Contrato. Para garantir as obrigações arroladas, bem como todas as demais contidas no Contrato e seus aditivos, os **INTERVENIENTES GARANTIDORES DÃO À CARGILL, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** - o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs- 551, 553, 555 e 556, todas do Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. Essas e as demais cláusulas, em seu inteiro teor, constam do título ora registrado.- Em: 4.312,00 vrc = R\$-452,76.- **Obs:** Funrejus recolhido no ato da lavratura no valor de R\$-539,00.- Dou fé.- Cambará, 26 de novembro de 2.004.- * * * Escrevente: *Paula Barreto*

AV. 21 - 552.- Prot. 32.433 - 13/01/2.005.- **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Certifico que a penhora registrada sob nº-14 da presente matrícula, **FICA CANCELADA**, conforme autorização contida em Mandado de Cancelamento de Penhora, extraído em 30 de dezembro de 2.004, dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-54/1987, assinado pela Exma. Juíza de Direito da comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, e que fica arquivado nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 13 de janeiro de 2.005.- * * * Escrevente: *Paula Barreto*

AV. 22 - 552.- Prot. 32.647 - 02/05/2.005.- **CANCELAMENTO:** Certifico que a Primeira e Especial Hipoteca, registrada sob nº-20 da presente matrícula, **FICA CANCELADA**, conforme autorização contida em carta do Credor, Cargil Agrícola S/A., expedida em Santa Mariana-PR., em 04 de abril de 2.005, que fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé. Cambará, 02 de maio de 2.005.- * * * Titular: *Paula Barreto*

R. 23 - 552.- Prot. 32.935 - 23/08/2.005.- Por Escritura Pública de Contrato de Compra e Venda de Soja com Preço Fixo e Pagamento Antecipado, com Garantia Hipotecária e Pessoal, lavrada em 22 de agosto de 2.005, no Livro nº-147, fls. 158/160, em notas do Tabelião local, Dr. João Baptista Ribeiro Machado, comparecem como **VENDEDORA: SEMENTES CONSELVAN LTDA**, pessoa jurídica de sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Deputado José Afonso, 1011-A, no município de Cambará, PR, inscrita no CNPJ sob nº-04.501.221/0001-02; como **COMPRADORA: CARGILL AGRÍCOLA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na capitado do Estado de São Paulo, na Av. Morumbi, 8.234, Brooklin, com seu estatuto social consolidado em 27/06/2002, registrado na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob nº-170.498/02-5, em sessão de 08/08/2002, e estabelecimento situado na cidade de São Paulo, SP, na Av. Morumbi, 8.234, Brooklin, inscrita no CNPJ/MF sob nº-60.498.706/0001-57; como **INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS: MÁRIO CONSELVAN**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº-17.511-ME/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30 e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº490.319.299-72, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-768, nesta cidade; **ANTÔNIO CONSELVAN NETO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº-276.614-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-006.823.019-68 e sua mulher **MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.350.259-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-022.962.679-39,

Segue fls.05



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEXMK-H65R-XX763-CXPHS>

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº =552=

CNM: 085670.2.0000552-62

fls.05

residentes e domiciliados na Rua José Bonifácio nº-242, nesta cidade; e como **FIADORES: MÁRIO CONSELVAN**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº-17.511-ME/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30 e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil nº-768, nesta cidade; **MÁRIO CONSELVAN FILHO**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº-1.396.938-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-466.756.399-00 e sua mulher **LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-3.235.898-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-432.975.362-68, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, 768, nesta cidade; **REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº-12.123.108-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº-542.065.889-53 e sua mulher **ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.391.465-6-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-795.093.809-97, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-1.090, nesta cidade; e acordam o seguinte: A VENDEDORA e a CARGILL celebram entre si o Contrato de Compra e Venda de Soja a Preço Fixo nº-0300022060, em 19/08/2005, no qual ficou estabelecido que a VENDEDORA entregará a CARGILL o total de 912.000 Kg (novecentos e doze mil quilos) de soja em grãos, até 30/04/2006. No que tange ao preço, as partes estipulam que a CARGILL pagaria antecipado a VENDEDORA o valor de R\$-357.200,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais), que corresponde a totalidade da soja, em grãos. Em caso de inadimplemento, a VENDEDORA deverá restituir à CARGILL a quantia paga acrescidas de juros de 1% ao mês, os quais incidirão desde a data do pagamento até a efetivação do crédito, bem como da multa por inadimplemento prescrita no Contrato. Para garantir as obrigações arroladas, bem como todas as demais contidas no Contrato e seus aditivos, os **INTERVENIENTES GARANTIDORES DÃO À CARGILL, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** - o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs-551, 553, 555 e 556, todas do Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. Essas e as demais cláusulas, em seu inteiro teor, constam do título ora registrado.- Em: 4.312,00 vrc = R\$-452,76.- **Obs:** Funrejus recolhido no ato da lavratura no valor de R\$-609,00.- Dou fé.- Cambará, 23 de agosto de 2.005.- * * * Escrevente: *[Assinatura]*

R. 24 - 552.- Prot. 33.006 - 29/05/2.005.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 29 de setembro de 2.005, pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento à Carta Precatória nº-153/2005, servindo a mesma de mandado, oriunda da comarca de Dourados, MS, e extraída dos Autos de Ação Cautelar de Arresto nº-00.05.102604-1, em que é **REQUERENTE: BONANZA ARMAZENS GERAIS LTDA** e **REQUERIDOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA** e **OUTROS**; e do Ofício nº-560/2005 da Vara Cível local, datado de 29 de setembro de 2.005 e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs-551, 553, 555 e 556, todas do Livro 2, de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-141.846,25 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Funrejus recolhido no valor de R\$-283,69.- Dou fé.- Cambará, 29 de setembro de 2.005.- * * * Escrevente: *[Assinatura]*

AV. 25 - 552.- Prot. 33.015 - 03/10/2.005.- Certifico em decorrência dos Autos de Retificação Administrativa Registral nº-018/2005, desta Serventia, e nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº-6.515/73 de Registros Públicos, que o arresto registrado sob nº-24 supra, **incide apenas sobre as partes ideais pertencentes aos requeridos Mário Conselvan e sua esposa Cleusa Conceição Vicário Conselvan**, e não sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula como ali constou erroneamente.- Dou fé.- Cambará, 03 de outubro de 2.005.- * * * Escrevente: *[Assinatura]*

R. 26 - 552.- Prot. 33.045 - 11/10/2.005.- Procedo o presente registro a fim de dar conhecimento a eventuais terceiros interessados, para que estes não possam alegar ignorância ou desconhecimento em relação à existência da Ação de Preferência c/c Pedido Subsidiário de Anulação de Negócios Jurídicos, Autos nº-1208/2003 da 10ª

Segue verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/WEXMK-H6E5R-XX763-CXPHS>

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 085670.2.0000552-62

Vara Cível da Comarca de Curitiba, PR, em que é autora: Silvia Maria Carnasciali Swain, e requeridos: Antonio Conselvan Neto e Outros, conforme informado no Ofício nº-1331/2003 da mencionada Vara, assinado pelo Empregado Juramentado, Sr. Edmundo Rodrigues Ferro Neto, **recebido em 03 de outubro de 2.003**, e que fica arquivado nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 11 de outubro de 2.005.- * * * Escrivente: *[Assinatura]*

R. 27 - 552.- Prot. 33.115 - 25/10/2.005.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 20 de outubro de 2.005, pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento à Carta Precatória nº-157/2005, servindo a mesma de mandado, oriunda da Comarca de Arapoti, PR, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-456/2005, em que é **EXEQUENTE: DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA** e **EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA, MÁRIO CONSELVAN e CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**; e do Ofício nº-677/2005 da Vara Cível local, datado de 25 de outubro de 2.005, assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre as partes ideais pertencentes aos executados Mário Conselvan e Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-551, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-100.000,00 (cem mil reais).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Funrejus recolhido no valor de R\$-200,00.- Dou fé.- Cambará, 23 de novembro de 2.005.- * * * Escrivente: *[Assinatura]*

R. 28 - 552.- Prot. 33.301 - 15/12/2.005.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 05 de dezembro de 2.005, pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao mandado de citação, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-505/2005, em que é **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A** e **EXECUTADOS: MÁRIO CONSELVAN, REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR e ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI**, subscrito pelo Escrivão do Cartório Cível local, Sr. Arnaldo Cia, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre as partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan e sua mulher Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-551, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-44.325,41 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Funrejus recolhido no valor de R\$-88,65.- Dou fé.- Cambará, 16 de dezembro de 2.005.- * * * Escrivente: *[Assinatura]*

R. 29 - 552.- Prot. 33.303 - 15/12/2.005.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 05 de dezembro de 2.005, pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao mandado de citação, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-509/2005, em que é **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A** e **EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA, MÁRIO CONSELVAN FILHO, LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN, REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR, ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI, MÁRIO CONSELVAN e CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, subscrito pelo Escrivão do Cartório Cível local, Sr. Arnaldo Cia, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre as partes ideais pertencentes aos executados Mário Conselvan e sua mulher Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-551, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-165.717,79 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Funrejus recolhido no valor de R\$-331,43.- Dou fé.- Cambará, 16 de dezembro de 2.005.- * * * Escrivente: *[Assinatura]*

R. 30 - 552.- Prot. 33.302 - 15/12/2.005.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 05 de dezembro de 2.005, pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento à Carta Precatória nº-172/2005, oriunda da Comarca de Assis Chateaubriand, PR, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-283/2005, em que

Segue fls.06



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/WEXMK-H65R-XX763-CXPHS>

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº =552=

CNM: 085670.2.0000552-62

f1s.06

é **EXEQUENTE**: AGROPAR - AGROPECUÁRIA DO MÉDIO OESTE DO PARANÁ e **EXECUTADOS**: SEMENTES CONSELVAN LTDA, MÁRIO CONSELVAN e CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN, e do Ofício nº-866/2005 da Vara Cível local, datado de 15 de dezembro de 2.005, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre as partes ideais pertencentes aos executados Mário Conselvan e sua mulher Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-551, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-492.048,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, e quarenta e oito reais).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs**: Funrejus recolhido no valor de R\$-609,00.- Dou fé.- Cambará, 27 de dezembro de 2.005.- * * * Escrevente: *[Assinatura]*

R. 31 - 552.- Prot. 33.300 - 15/12/2.005.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 05 de dezembro de 2.005, pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado de Citação, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-518/2005, em que é **EXEQUENTE**: SOLOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA e **EXECUTADOS**: SEMENTES CONSELVAN LTDA, MÁRIO CONSELVAN e CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN, subscrito pelo Escrivão do Cartório Cível local, Sr. Arnaldo Cia, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre as partes ideais pertencentes aos executados Mário Conselvan e sua mulher Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-551, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-498.216,16 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs**: Funrejus recolhido no valor de R\$-609,00.- Dou fé.- Cambará, 05 de janeiro de 2.006.- * * * Escrevente: *[Assinatura]*

R. 32 - 552.- Prot. 34.327 - 30/11/2.006.- Do Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 05 de outubro de 2.006 pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-452/2.006, assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Trícia Cristina Santos Troian, em que é **EXEQUENTE**: CARGIL AGRÍCOLA S/A., e **EXECUTADOS**: SEMENTES CONSELVAN LTDA., ANTÔNIO CONSELVAN NETO, MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN, MÁRIO CONSELVAN, CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN, MÁRIO CONSELVAN FILHO, LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN, REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR e ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre as partes ideais dos executados Antônio Conselvan Neto e Maria Geralda de Oliveira Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-551, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-404.645,87 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs**: Guia do FUNREJUS nº-198/07200280-1 recolhida em 14/12/2.006 no valor de R\$-609,00, correspondente a 0,2% sobre R\$-404.645,87, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 14 de dezembro de 2.006.- Escrevente: *[Assinatura]* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 33 - 552.- Prot. 34.328 - 30/11/2.006.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 05 de outubro de 2.006 pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-452/2.006, assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Trícia Cristina Santos Troian, em que é **EXEQUENTE**: CARGIL AGRÍCOLA S/A., e **EXECUTADOS**: SEMENTES CONSELVAN LTDA., ANTÔNIO CONSELVAN NETO, MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN, MÁRIO CONSELVAN, CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN, MÁRIO CONSELVAN FILHO, LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN, REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR e ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre as partes ideais pertencentes aos executados Mário Conselvan e sua mulher Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-551, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa:

Segue verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/WEXMK-H6E5R-XX763-CXPHS>

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 085670.2.0000552-62

R\$-404.645,87 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).- Em: 3.449.60,00 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº-198/07200310-6 recolhida em 26/12/2.006 no valor de R\$-609,00, correspondente a 0,2% sobre R\$-404.645,87, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 26 de dezembro de 2.006.- Escrevente: Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 34 - 552.- Prot. 34.539 - 14/12/2.007.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 27 de novembro de 2.006, pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-696/2006, assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Trícia Cristina Santos Troian, em que é **EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BANESPA, e EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA.; MÁRIO CONSELVAN; CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN; MÁRIO CONSELVAN FILHO; LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN; REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR e ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI, PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre os direitos pertencentes aos executados Mário Conselvan Filho e sua esposa Luciene Cardoso Rocha Conselvan, juntamente com os direitos nos imóveis das matrículas nºs-551, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-138.739,21 (cento e trinta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº-198/07200270-2 recolhida em 30/01/2007 no valor de R\$-277,47, correspondente a 0,2% de R\$-138.739,21, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 30 de janeiro de 2.007.-Escrevente: Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

AV. 35 - 552.- Prot. 35.030 - 03/07/2.007.- **CANCELAMENTO DE CONTRATO DE COMODATO:** Por Mandado de Cancelamento de Contrato de Comodato, expedido em 22 de maio de 2.007, nos Autos de Ação de Cobrança de Preço de Arrendamento nº-116/1987, em que figuram como Requerentes: Mario Conselvan e Antonio Conselvan Neto; e, como Executado: 2 Elo Agricultura Ltda, subscrito pelo Escrevente da Vara Cível local, e assinado pela Ex.ma. Dra. Beatriz Fruet de Moraes, a qual manda **PROCEDER AO CANCELAMENTO DO CONTRATO DE COMODATO** registrado sob nº-08 da presente matrícula. Em:60,00vrc = R\$-6,30.- Dou fé. Cambará, 03 de julho de 2.007.- Escrevente: Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite (Cristiane B. Ferreira Leite).

AV. 36 - 552.- Prot. 35.952 - 13/03/2.008.- **CANCELAMENTO DE ARRESTO:** Certifico que o arresto registrado sob nº-28 da presente matrícula, **FICA CANCELADO**, conforme autorização contida em Mandado de Cancelamento de Registro de Arresto, extraído em 26 de outubro de 2.006 dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-505/2005, assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Trícia Cristina Santos Troian, e que fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 18 de março de 2.008.- Escrevente: Gustavo Tironi Malek (Gustavo Tironi Malek).

R. 37 - 552.- Prot. 37.169 - 23/03/2.009.- Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado em 23 de março de 2.009, pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Beatriz Fruet de Moraes, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº-049/2004 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL, e EXECUTADO: MÁRIO CONSELVAN, PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com o imóvel da Matrícula nº-3.090, Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-34.181,83 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e três centavos). Imóvel não avaliado pelo Oficial de Justiça.- Em: 3.449,00 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Emolumentos e FUNREJUS cobrados nos autos conforme item 16.5.5 do Código de Normas da CGJ/PR.- Dou fé.- Cambará, 24 de março de 2.009.- * * * * * Escrevente: Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

AV. 38 - 552.- Prot. 39.744 - 05/01/2.011.- **AVERBAÇÃO DE NULIDADE DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA NÃO REGIS-**

Segue fls.07...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEXMK-H6E5R-XX763-CXPMS>



Valide aqui
este documento

CNM 085670.2.0000552-62

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ PAULETTE CARRENO TITULAR	MATRÍCULA =552=	FICHA =07=	 RUBRICA
	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		

TRADO: Procedo a presente averbação para constar que **FOI DECLARADO NULO** o Instrumento Particular de Compromisso Irretratável de Compra e Venda, celebrado nesta cidade em 11 de abril de 2.003 entre os vendedores Mário Conselvan e sua esposa Cleusa Conceição Vicário Conselvan, e Antonio Conselvan Neto e sua esposa Maria Geraldo de Oliveira Conselvan, e os compradores Mário Conselvan Filho e sua esposa Luciene Cardoso Rocha Conselvan, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **título este que não foi registrado nesta Serventia**, tudo conforme determinado através do Ofício nº-3.940/2010 assinado pelo Ex.mo. Juiz de Direito, Luciano Carrasco Falavinha Souza, e expedido em 20 de dezembro de 2.010 dos Autos de Ação de Preferência Cumulada com Pedido Subsidiário de Anulação de Negócio Jurídico nº-1.208/2003 do Juízo de Direito da 10ª Secretária do Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, em que é requerente: Silvia Maria Carnasciali Swain Conselvan e requeridos: Antonio Conselvan Neto e Outros; ofício esse que fica arquivado nesta Serventia.- Em:630,00vrc = R\$-66,15.- Dou fé. Cambará, 01 de fevereiro de 2.011.- * * * * *
Escrevente: (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 39 - 552.- Prot. 41.418 - 14/10/2.011.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 14 de outubro de 2.011 pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento à Carta Precatória nº 378/2005 da Vara Cível local, oriunda dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 378/2005 da Vara Cível da Comarca de Coronel Vivida/PR, em que é **EXEQUENTE: SAN RAFAEL SEMENTES E CEREAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.021.519/0003-17, e **EXECUTADOS: REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF nº 542.065.889-53; **ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI**, inscrita no CPF/MF sob nº 795.093.809-97; **MÁRIO CONSELVAN FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 466.756.399-00; **LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN**, inscrita no CPF/MF sob nº 432.975.362-68; **MÁRIO CONSELVAN**, inscrito no CPF/MF sob nº 120.740.809-30; e **CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, inscrita no CPF/MF sob nº 490.319.299-72; **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre a parte ideal pertencente ao executado Mário Conselvan correspondente a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com parte dos imóveis das Matrículas nºs 551, 553, 555 e 556 desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-520.810,12 (quinhentos e vinte mil, oitocentos e dez reais e doze centavos). Avaliação da parte penhorada no imóvel juntamente com parte nos imóveis das Matrículas nºs 551, 553, 555 e 556 desta Serventia: R\$-1.754.481,98 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).- Em: 3.449,60 vrc R\$-486,39.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 11091000600025772 recolhida em 20/10/2011 no valor de R\$-701,79, correspondente a 0,2% de R\$-350.896,40, cuja via fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé. Cambará, 21 de outubro de 2.011.- Escrevente: (Gustavo Tironi Malek).

R. 40 - 552.- Prot. 42.560 - 14/06/2.012.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora e Intimação, lavrado em 22 de fevereiro de 1.990, e pelo Mandado de Registro de Penhora, assinado pelo Sr. Roberto Lucio Cia R. Vilar, Escrevente Juramentado do Cartório Cível local, autorizado pela Portaria nº 19/2011, expedido em 11 de junho de 2.012 dos Autos de Execução Fiscal nº 22/1988 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, e **EXECUTADO: CONSELVAN AGRICULTURA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.440.974/0001-95, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs. 551, 553, 555 e 556, todos Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia, e pertencentes aos Srs. Mário Conselvan e Antonio Conselvan Neto, representantes legais da empresa
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEXMK-H6E5R-XX763-CXPH5>



Valide aqui
este documento

CNM 085670.2.0000552-62

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

PAULETTE CARRENO

TITULAR

executada. Valor da Dívida: Cz\$-3.742.929,00 (três milhões, setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e nove cruzados). Avaliação da área penhorada: Não consta.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício nº 178/2012 e nos termos do item 16.5.5 do Código de Normas da CGJ/PR, o seguinte: Em: 3.449,60 vrc = R\$ 486,39.- FUNREJUS: R\$ 817,80.- Dou fé. Cambará, 15 de junho de 2012.- Escrevente: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 41 - 552. - Prot. 43.783 - 08/01/2.013.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora de Depósito, lavrado em 14 de dezembro de 2012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado assinado pelo Ex.mo. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Renato Garcia, extraído em 08 de fevereiro de 2012 dos Autos de **Execução de Título Extrajudicial sob nº. 081/2006** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE:** MARIO ORSINI, CPF/MF nº. 121.683.869-00 e **EXECUTADOS:** SEMENTES CONSELVAN LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; e **OUTRO: PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan correspondentes à **16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nas Matrículas nºs. 551, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-46.482,27 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos). Avaliação global da área penhorada, abrangendo o terreno e as benfeitorias de todas as matrículas: R\$-1.068.114,46 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-486,39.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 12087015800025772, recolhida em 22/01/2013 no valor de R\$ 92,96, correspondente a 0,2% de 46.482,27, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé.- Cambará, 23 de janeiro de 2013.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

R. 42 - 552. - Prot. 43.784 - 08/01/2.013.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora de Depósito, lavrado em 14 de dezembro de 2012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado assinado por Arnaldo Cia, Escrivão do Cartório Cível autorizado pela Portaria nº. 19/2011, extraído em 13 de novembro de 2012 dos Autos de **Execução de Título Extrajudicial sob nº. 629/2005** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE:** ANTONIO DEICHUQUE, CPF/MF nº. 227.190.839-68; e **EXECUTADOS:** SEMENTES CONSELVAN LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; e **OUTRO: PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan correspondentes à **16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nas Matrículas nºs. 551, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-76.480,20 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos). Avaliação global da área penhorada, abrangendo o terreno e as benfeitorias de todas as matrículas: R\$-1.068.114,46 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-486,39.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 12087015900025772, recolhida em 22/01/2013 no valor de R\$ 152,96, correspondente a 0,2% de 76.480,20, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé.- Cambará, 23 de janeiro de 2013.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

R. 43 - 552. - Prot. 43.786 - 08/01/2.013.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora de Depósito, lavrado em 14 de dezembro de 2012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao Mandado assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito Designada desta comarca, Dra. Tatiane Garcia Silvério de Oliveira Claudino, extraído em 10 de janeiro de 2012 dos Autos de **Execução de Título Extrajudicial sob nº. 639/2005** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE:** DIRCEU BARELA, CPF nº. 157.776.939-20; e **EXECUTADOS:** SEMENTES CONSELVAN LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; e **OUTRO: PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan correspondentes à **16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nas Matrículas nºs. 551, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-76.480,20 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos). Avaliação global da área penhorada, abrangendo o terreno e as benfeitorias de todas as matrículas: R\$-1.068.114,46 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-486,39.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 12087015900025772, recolhida em 22/01/2013 no valor de R\$ 152,96, correspondente a 0,2% de 76.480,20, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé.- Cambará, 23 de janeiro de 2013.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).
Segue fls. nº 8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEXMK-H6E5R-XX763-CXPH5>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEXMK-H6E5R-XX763-CXPH5>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ PAULETTE CARRENO TITULAR	MATRICULA 552	FICHA 8	CNM 085670.2.0000552-62
	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		RUBRICA

EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; e **OUTRO; PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan correspondentes à 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nas Matrículas nºs. 551, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-280.109,90 (cento e oitenta mil, cento e nove reais e noventa centavos). Avaliação global da área penhorada, abrangendo o terreno e as benfeitorias de todas as matrículas: R\$-1.068.114,46 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-486,39.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 12087016100025772, recolhida em 22/01/2013 no valor de R\$ 560,22, correspondente a 0,2% de 280.109,90, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé.- Cambará, 23 de janeiro de 2.013.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

R. 44 - 552. - Prot. 43.788 - 08/01/2.013.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora de Depósito, lavrado em 14 de dezembro de 2.012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao Mandado assinado por Arnaldo Cia, Escrivão do Cartório Cível local, autorizado pela Portaria nº. 19/2011, extraído em 13 de novembro de 2.012 dos Autos de **Execução de Título Extrajudicial sob nº. 628/2005** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE:** VANICE ALVES DEICHUKE, CPF/MF nº. 015.109.279-64; e **EXECUTADOS:** SEMENTES CONSELVAN LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; e **OUTRO; PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan correspondentes à 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nas Matrículas nºs. 551, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-20.336,15 (vinte mil, trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos). Avaliação global da área penhorada, abrangendo o terreno e as benfeitorias de todas as matrículas: R\$-1.068.114,46 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).- Em: 3.285,00 vrc = R\$-463,19.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 12087016300025772, recolhida em 22/01/2013 no valor de R\$ 40,67, correspondente a 0,2% de 20.336,15, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé.- Cambará, 23 de janeiro de 2.013.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

R. 45 - 552. - Prot. 43.787 - 08/01/2.013.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora de Depósito, lavrado em 14 de dezembro de 2.012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao Mandado assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito Designada desta Comarca, Dra. Tatiane Garcia Silvério de Oliveira Claudino, extraído em 13 de janeiro de 2.012 dos Autos de **Execução de Título Extrajudicial sob nº. 609/2005** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE:** ROBERTO SIMÕES, CPF/MF nº. 702.598.799-91; e **EXECUTADOS:** SEMENTES CONSELVAN LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; e **OUTRO; PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan correspondentes à 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nas Matrículas nºs. 551, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-99.364,60 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Avaliação global da área penhorada, abrangendo o terreno e as benfeitorias de todas as matrículas: R\$-1.068.114,46 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-486,39.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 12087016200025772, recolhida em 24/01/2013 no valor de R\$ 198,73, correspondente a 0,2% de 99.364,60, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé.- Cambará, 24 de janeiro de 2.013.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

Segue verso...



Valide aqui
este documento

CNM 085670.2.0000552-62

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

PAULETTE CARRENO
TITULAR

R. 46 - 552. - Prot. 43.785 - 08/01/2.013.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora de Depósito, lavrado em 14 de dezembro de 2.012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao Mandado assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito Designada desta Comarca, Dra. Tatiane Garcia Silvério de Oliveira Claudino, extraído em 13 de janeiro de 2.012 dos Autos de **Execução de Título Extrajudicial sob nº. 594/2005** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: FABIO RODRIGUES FERREIRA**, CPF/MF nº. 669.762.609-78; e **EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA**, CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; e **OUTRO: PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan correspondentes à **16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nas Matrículas nºs. 551, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-486.919,49 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos). Avaliação global da área penhorada, abrangendo o terreno e as benfeitorias de todas as matrículas: R\$-1.068.114,46 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-486,39.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 12087016000025772, recolhida em 06/02/2013 no valor de R\$ 817,80, correspondente a 0,2% de 486.919,49, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé.- Cambará, 06 de fevereiro de 2.013.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

R. 47 - 552. - Prot. 48.072 - 09/09/2015.- **CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA:** Do Mandado assinado pela Auxiliar Juramentada do Cartório Cível local, Daiany Tironi Lima, autorizada pela Portaria nº 19/2011, mandado esse extraído em 08 de setembro de 2.015 dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº-518/2005 (NU 0000215-14.2005.8.16.0055) da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: SOLOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.233.072/0001-88; e **EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; **MÁRIO CONSELVAN**, inscrito no CPF/MF sob nº. 120.740.809-30; e **CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, inscrito no CPF/MF sob nº. 490.319.299-72; o **Arresto registrado sob R. 31 da presente matrícula FICA CONVERTIDO EM PENHORA** - a qual recai sobre as partes ideais pertencentes aos executados Mário Conselvan e sua mulher Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs. 551, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-498.216,16 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).- Em: Nihil.- **Obs:** Funrejus recolhido por ocasião do registro do arresto.- Dou fé.- Cambará, 14 de setembro de 2015.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

Av. 48 - 552. - Prot. 49.188 - 01/07/2016.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultada pela consulta HASH: a7b6.6056.353d.2c05.c9d7.9983.501c.c86d.0b9f.a94f e HASH: 9970.3ef4.1f2c.5669.4a26.3fb0.6792.5b65.39c7.7702 consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Número do Protocolo: 201606.3009.00155534-IA-041. Número do Processo: 00000055619888160055. Nome do Processo: Conselvan Agricultura e Outros. Data de Cadastramento: 30/06/2016 às 09:11:08. Emissor da Ordem: Arnaldo Cia, Pr - Vara Cível. Aprovado por: Arnaldo Cia, Pr - Vara Cível. Relatório de indisponibilidade: Nome: **ANTONIO CONSELVAN NETO**, CPF: 006.923.019-68. Nome: **MARIO CONSELVAN** CPF: 120.740.809-30.- Dou fé.- Cambará, 07 de março de 2016.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Segue fls. 09

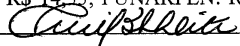
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEXMK-H6E5R-XX763-CXPH5>

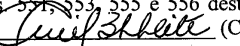


Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEXMK-H6E5R-XX763-CXPH5>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ PAULETTE CARRENO TITULAR	MATRÍCULA 552	FICHA 9	CNM 085670.2.0000552-62  RUBRICA
	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		

Av. 49 - 552. - Prot. 49.711 - 28/10/2016.- Por Mandado de Averbação da Sentença extraído em 12 de setembro de 2.016, dos Autos de Procedimento Ordinário nº-0022314-38.2004.8.16.0014, assinado pelo Ex.mo. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Londrina/PR, Dr. José Ricardo Alvarez Vianna, em que são **REQUERENTES: ANTONIO CONSELVAN NETO**, CPF/MF nº-006.923.019-68; **MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN**, CPF/MF nº-022.962.679-39; **MÁRIO CONSELVAN**, CPF/MF nº-120.740.809-30; **CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, CPF/MF nº-490.319.299-72, procedo esta averbação nos termos do art. 167, inciso I, 23, da Lei 6015/73 para constar a **COPROPRIEDADE** dos **REQUERIDOS: DANTE GAZOLI CONSELVAN**, Cédula de Identidade RG nº-340.929-SSP/PR e CPF/MF sob nº. 107.501.509-04; e **SILVIA MARIA CARNASCIALI SWAIN CONSELVAN**, Cédula de Identidade RG nº-2.767.619-SSP/PR e CPF/MF sob nº. 362.761.119-53, no imóvel objeto da presente matrícula, declarando a existência de sociedade entre as partes. **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício nº 275/2016 o seguinte: Em: 315,00 vrc = R\$ 57,33; FUNREJUS 25% = R\$ 14,33; FUNARPEN: R\$ 4,40.- Dou fé.- Cambará, 03 de novembro de 2016.- Agente Designada:  (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 50 - 552. - Prot. 50.461 - 27/04/2017.- **PENHORA:** Da Certidão de Penhora, emitida na data de 26 de abril de 2.017 pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local autorizado pela Portaria nº. 001/2017, certidão esta referente ao Termo de Penhora e Depósito lavrado em 18 de abril de 2.017, subscrito pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Thais Terumi Oto, ambos extraídos dos Autos de **Execução Fiscal nº. 0003408-85.2015.8.16.0055** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.442.756/0001-90, e **EXECUTADO: MARIO CONSELVAN**, inscrito no CPF/MF sob nº. 120.740.809-30, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre as **partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan** no imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$- 1.205,27 (um mil, duzentos e cinco reais e vinte e sete centavos) atualizado em 13/06/2016. Avaliação da parte penhorada: não há. Depositário: o executado.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 125/2017 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 567,00 vrc = R\$ 103,19; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 2,41; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,32; FUNARPEN: R\$ 4,40 (ambas as cobranças do FUNREJUS referem-se também aos imóveis das Matrículas nºs 551, 553, 555 e 556 desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 27 de abril de 2017.- Agente Designada:  (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 51 - 552. - Prot. 50.484 - 03/05/2017.- **PENHORA:** Da Certidão de Penhora, emitida na data de 26 de abril de 2.017 pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local autorizado pela Portaria nº. 001/2017, certidão esta referente ao Termo de Penhora e Depósito lavrado em 26 de abril de 2.017, subscrito pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Thais Terumi Oto, ambos extraídos dos Autos de **Execução Fiscal nº. 0003328-24.2015.8.16.0055** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.442.756/0001-90, e **EXECUTADO: ANTONIO CONSELVAN NETO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 006.923.019-68, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre as **partes ideais pertencentes ao executado Antonio Conselvan Neto** no imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs 551, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$- 52.878,46 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos) atualizado em 08/06/2016. Avaliação da parte penhorada: não há. Depositário: o executado.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 131/2017 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 1.940,40 vrc = R\$ 353,15; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 105,76; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º,

Segue no verso



Valide aqui
este documento

CNM 085670.2.0000552-62

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

PAULETTE CARRENO
TITULAR

Cristiane

XXV): R\$ 0,32; FUNARPEN: R\$ 22,00 (ambas as cobranças do FUNREJUS referem-se também aos imóveis das Matrículas nºs 551, 553, 555 e 556 desta Serventia).- Dou fê. Cambará, 03 de maio de 2017.- Agente Designada: *Cristiane* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 52 - 552.- Prot. 50.489 - 05/05/2017.- **PENHORA:** Da Certidão de Penhora, emitida na data de 04 de maio de 2.017 pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local autorizado pela Portaria nº. 001/2017, certidão esta referente ao Termo de Penhora e Depósito lavrado em 03 de maio de 2.017, subscrito pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, e assinado pelo Exmo. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Mario Augusto Quintero Celegatto, ambos extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº. 0001641-51.2011.8.16.0055 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.442.756/0001-90, e **EXECUTADO:** ANTONIO CONSELVAN NETO, inscrito no CPF/MF sob nº. 006.923.019-68, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre as partes ideais pertencentes ao executado Antonio Conselvan Neto no imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs 551, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-67.209,57 (sessenta e sete mil, duzentos e nove reais e cinquenta e sete centavos) atualizado em 09/02/2017. Avaliação da parte penhorada: não há. Depositário: o executado.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 138/2017 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 1.940,40 vrc = R\$ 353,15; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 134,42; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,32; FUNARPEN: R\$ 22,00 (ambas as cobranças do FUNREJUS referem-se também aos imóveis das Matrículas nºs 551, 553, 555 e 556 desta Serventia).- Dou fê. Cambará, 05 de maio de 2017.- Agente Designada: *Cristiane* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 53 - 552.- Prot. 50.490 - 05/05/2017.- **PENHORA:** Da Certidão de Penhora, emitida na data de 04 de maio de 2.017 pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local autorizado pela Portaria nº. 001/2017, certidão esta referente ao Termo de Penhora e Depósito lavrado em 03 de maio de 2.017, subscrito pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, e assinado pelo Exmo. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Mario Augusto Quintero Celegatto, ambos extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº. 0003037-58.2014.8.16.0055 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.442.756/0001-90, e **EXECUTADO:** MARIO CONSELVAN, inscrito no CPF/MF sob nº. 120.740.809-30, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre as partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan no imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs 551, 553, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-6.114,87 (seis mil, cento e quatorze reais e oitenta e sete centavos) atualizado em 09/02/2017. Avaliação da parte penhorada: não há. Depositário: o executado.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 140/2017 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 567,00 vrc = R\$ 103,19; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 12,23; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,32; FUNARPEN: R\$ 4,40 (ambas as cobranças do FUNREJUS referem-se também aos imóveis das Matrículas nºs 551, 553, 555 e 556 desta Serventia).- Dou fê. Cambará, 05 de maio de 2017.- *****
Agente Designada: *Cristiane* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 54 - 552.- Prot. 50.789 - 20/07/2017.- **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Certifico que a penhora registrada sob nº. 40 da presente matrícula, FICA CANCELADA, conforme autorização contida em Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito da comarca, Dra. Thaís Terumi Oto, extraído em 18 de julho de 2.017 dos Autos de Execução Fiscal. Segue fls. nº 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEXMK-H6E5R-XX763-CXPH5>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEXMK-H6E5R-XX763-CXPH5>

CNM 085670.2.0000552-62

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ CRISTIANE BERGAMASHI FERREIRA LEITE AGENTE DESIGNADA Rua Monsenhor João Belschior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138

MATRICULA 552	FICHA 10
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	

RUBRICA

nº. N.U.000005-56.1988.8.16.0055, Nº 022/1988 da Vara Cível local, e que fica arquivada nesta Serventia.- **Obs:** Não houve o recolhimento dos Emolumentos e da taxa de FUNREJUS pelo cancelamento da penhora, cobrado nos autos, conforme Ofício nº.178/2012.- Dou fé.- Cambará, 02 de agosto de 2017.- Agente Designada: (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 55 - 552.- Prot. 51.134 - 02/10/2017.- **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, **FICA CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS**, constante da **Av. 48** da presente matrícula, de acordo com a seguinte Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade: Protocolo de Cancelamento: 201709.2914.00372660-TA-160; Cancelamento: Total; Data do Cancelamento: 29/09/2017 14:41:11; Protocolo de Indisponibilidade: 201606.3009.00155534-IA-041; Processo nº- 00000055619888160055; Data e Hora: 30/06/2016 09:11:11; Emissor da Ordem: Vara Cível de Cambará/PR - Arnaldo Cia; Dados: Nome: **ANTONIO CONSELVAN NETO**, CPF: 006.923.019-68; Nome: **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30. (Matrículas nºs 551, 3.090, 555, 552, 556, 553). Dou fé.- Cambará, 03 de outubro de 2017.- Agente Designada: (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 56 - 552.- Prot. 52.774 - 20/09/2018.- **PENHORA:** Do Termo de Penhora, lavrado em 04 de setembro de 2018, pela escrivã do Cartório da 6ª Vara Cível de Londrina/PR, Sra. Tania Soares Felizardo, e assinado pelo Ex.mo. Juiz de Direito da comarca de Londrina/PR, Dr. Abelar Baptista Periera Filho, extraído dos Autos de **Execução de Título Extrajudicial nº-00066248-89.2017.8.16.0014** da 6ª Vara Cível de Londrina/Pr, em que é **EXEQUENTE: SÉRGIO ANTONIO MEDA**, inscrito no CPF/MF sob nº-107.526.689-00, e **EXECUTADO: DANTE GAZOLI CONSELVAN**, inscrito no CPF/MF sob nº-107.501.509-04, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre uma parte ideal correspondente a 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$- 110.000,00 (cento e dez mil reais). Depositário: Dante Gazoli Conselvan.- Em: 1.940,00 vrc R\$- 374,50.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 14000000004073754-9 recolhida em 19/10/2018 no valor de R\$ 220,00, correspondente a 0,2% de R\$ 110.000,00, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (O FUNREJUS refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs-551, 553, 555 e 556, todas Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 22 de outubro de 2018.- Agente Designada: (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 57 - 552.- Prot. 54.540 - 11/10/2019.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultada pela HASH: 80ab.02e1.c36c.7c53.86f6.8487.a839.ca7f.7g6g.c63c consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 201910.1017.00952865-IA-270. Número do Processo: 00116625920088160001. Data de Cadastramento: 10/10/2019 às 17:23:13. Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - Curitiba - PR - SE Vara Cível - Liliana Lima Bittencourt - lilianavbitt@hotmail.com. Relatório de indisponibilidade: Nome: **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30.- Dou fé.- Cambará, 11 de outubro de 2019.- Agente Designada: (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 58 - 552.- Prot. 58.367 - 26/10/2021.- **CANCELAMENTO DE ARRESTO:** (Via Projudi) Certifico que o arresto registrado sob **R. 27** da presente matrícula **FICA CANCELADO** conforme autorização contida em Decisão (mov. 170.1); Transitado em julgado em 28/08/2020 (mov. 141),
Segue no verso



Valide aqui
este documento

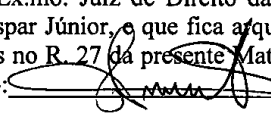
CNM 085670.2.0000552-62

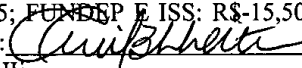
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

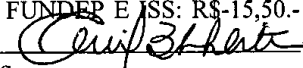
COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

CRISTIANE BERGAMASHI FERREIRA LEITE
AGENTE DESIGNADA

Rua Monsenhor João Belschior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138

extraído em 21 de setembro de 2.021 dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 0000184-21.2005.8.16.0046, assinado pelo Ex.mo. Juiz de Direito da comarca de Arapoti/PR, Vara Cível de Arapoti, Dr. Djalma Aparecido Gaspar Júnior, e que fica arquivada nesta Serventia.- Em: Nihil.- **Obs:** Funrejus e Emolumentos recolhidos no R. 27 da presente Matrícula.- Dou fé.- Cambará, 26 de outubro de 2021.- Agente Delegado Interino:  (Maurício Tezolin). F137V.4RqPH. 4z935-JD5sD.EbhAh

Av. 59 - 552.- Prot. 59.467 - 21/06/2022.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** : Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta HASH: b555.ab5c.c46f.6426.a581.9ab8.97d0.1200.86be.12e5e e HASH: 65fd.5d74.8a50.c471.9f25.5ec8.d14a.ab49.3a71.00e1, consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202206.2013.02203377-IA-580. Número do Processo: 00003217320058160055. Data de Cadastramento: 20/06/2022 às 13:16:35. Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Cambará - PR - Vara Cível - Arnaldo Cia - arnaldocia@outlook.com. Relatório de indisponibilidade: Nome: **CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, CPF: 490.319.299-72 - **ERICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI**, CPF: 795.093.809-97 - **LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN**, CPF: 432.975.362-68 - **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30 - **MARIO CONSELVAN FILHO**, CPF: 466.756.399-00 - **REODANTE BERNARDELLI JUNIOR**, CPF: 542.065.889-53 - **SEMENTES CONSELVAN LTDA (SEMENTES CONSELVAN)**, CNPJ: 04.501.221/0001-02.- **Obs:** Emolumentos cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 123/2022 desta Serventia, conforme Despacho nº. 5185762 - GC e Sei 0023558-66.2016.8.16.6000 - TJ/PR, o seguinte: Em: 630,00 vrc = R\$-154,98; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-38,75; FUNDEP E ISS: R\$-15,50.- Dou fé.- Cambará, 21 de junho de 2022.- Escrevente Substituta Legal:  (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite). F137V.jnqPC.bNea2-EJm9e.EbHlj

Av. 60 - 552.- Prot. 61.316 - 21/07/2023.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta HASH: d97b.531a.7865.802e.def3.9965.8405.8288.5677.a923, consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202307.1815.02816732-IA-260. Número do Processo: 00007926720165090017. Data de Cadastramento: 18/07/2023 - 15:30:00. TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Jacarezinho - PR - Vara do Trabalho de Jacarezinho - Rosangela Terezinha de Alcantara Pereira - rosangelapereira@tr9.jus.br. Relatório de indisponibilidade: Nome: **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30 - **MARIO CONSELVAN FILHO**, CPF: 466.756.399-00 - **REODANTE BERNARDELLI JUNIOR**, CPF: 542.065.889-53 - **SEMENTES CONSELVAN LTDA (SEMENTES CONSELVAN)**, CNPJ: 04.501.221/0001-02 - **LINO VICARIO**, CPF: 012.386.049-00 - **CLEIDE APARECIDA DE ALMEIDA**, CPF: 466.755.159-34 - **R BERNARDELLI JUNIOR (SEMENTES BOA ESPERANCA)**, CNPJ: 80.763.444/0001-18.- **Obs:** Emolumentos cobrados nos autos, conforme Ofício SRI nº. 135/2023 desta Serventia, conforme Despacho nº. 5185762 - GC e Sei 0023558-66.2016.8.16.6000 - TJ/PR, o seguinte: Em: 630,00 vrc = R\$-154,98; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-38,75; FUNDEP E ISS: R\$-15,50.- Dou fé.- Cambará, 21 de julho de 2023.- Escrevente Substituta Legal:  (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite). SFRIL.NJw5P.MacMJ-439f9.F137q

Av. 61 - 552.- Prot. 61.852 - 30/10/2023.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta HASH: 6e93.572d.a2d2.3f00.919c.8068.212e.8603.0455.33e1, Obel.ec10.8543.97b4.979a.010b.3b3c.ab66.873f.67f0,

Segue fls.n.º 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEXMK-H6E5R-XX763-CXPH5>



Valide aqui
este documento

CNM 085670.2.0000552-62

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

MAURÍCIO TEZOLIN
AGENTE DELEGADO INTERINO

Rua Monsenhor João Belchior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138

MATRÍCULA

552

FICHA

11

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202310.2515.03002243-IA-081. Número do Processo: 00002151420058160055. Data de Cadastramento: 25/10/2023 - 15:00:47. STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Cambará - PR - Vara Cível Arnaldo Cia - arnaldocia@outlook.com. Relatório de indisponibilidade: Nome: **CLEUSA CONCEICAO VICARIO CONSELVAN**, CPF: 490.319.299-72 - **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30 - **SEMENTES CONSELVAN LTDA (SEMENTES CONSELVAN)**, CNPJ: 04.501.221/0001-02.- **Obs**: Emolumentos cobrados nos autos, conforme Ofício SRI nº. 193/2023 desta Serventia, conforme Despacho nº. 5185762 - GC e Sei 0023558-66.2016.8.16.6000 - TJ/PR, o seguinte: Em: 630,00 vrc = R\$-154,98; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-38,75; FUNDEP E ISS: R\$-15,50; FUNARPEN: R\$-16,00.- Dou fé.- Cambará, 31 de outubro de 2023.- Escrevente Substituta Legal: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite). SFRJL.UJsnP. RF40J-Y6UJ8.F137q

R. 62 - 552 - Prot. 62.735 - 25/03/2024.- **PENHORA**: Do Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, Processo nº-0000792-67.2016.5.09.0017, extraído em 29 de janeiro de 2.024 expedido por Marcelo Lopes da Silva, Técnico Judiciário, da Vara do Trabalho de Jacarezinho/PR, em que é **AUTOR: LUIZ ZENOVELO**, CPF: 527.952.689-49; e **RÉU: MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30 - **ANTONIO CONSELVAN NETO**, CPF: 006.923.019-68 E **OUTROS (12); PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais correspondente a 2/3 (dois terço) do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$-267.956,60 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), atualizada até 18/10/2023.- **Obs**: Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 52/2024 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR e arts. 789 e 790 da CLT, o seguinte: Em: 9.701,99vrc = R\$-2.687,45; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$-535,91; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-1,18; FUNARPEN: R\$-40,50; Arquivamento: R\$-1,94; Prenotação: R\$-2,77; FUNDEP e ISS: R\$-269,11 (Cobrança referente aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 553, 555 e 556, todas Livro 2, Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 25 de março de 2024.- Agente Delegado: *Maurício Tezolin* (Maurício Tezolin). SFRJL.pJkNP.FNPuN-NDxGO.F137q

R. 63 - 552 - Prot. 62.869 - 22/04/2024.- **PENHORA**: Do Termo de Penhora sobre imóvel, emitido em 04 de março de 2.024, subscrito e assinado pelo Analista Judiciária do Cartório Cível local, Sr. João Guilherme Leite Cia, em cumprimento ao determinado nos autos em epígrafe pelo Juiz de Direito, Dr. Rafael da Silva Melo Glatzi, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença nº-0000181-92.2012.8.16.0055 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: MURILO ZANETTI LEAL**, e **EXECUTADO: ANTONIO CONSELVAN NETO, DANTE GAZOLI CONSELVAN, MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN, PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre parte ideal correspondente a 3/6 do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$-92.396,99 (noventa e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos).- Em: 1.940,39vrc = R\$-537,49.- **Obs**: Guia do FUNREJUS nº. 14000000010376702-4 recolhida em 30/04/2024 no valor de R\$ 184,79, correspondente a 0,2% de R\$ 92.396,99, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (Funrejus referente também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 553, 555 e 556, todas Livro 2, Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 02 de maio de 2024.- Agente Delegado: *Maurício Tezolin* (Maurício Tezolin). SFRJ2.e5obv.4LbEC-pQpEk.F136q

AV. 64 - 552 - Prot. 64.870 - 12/05/2025.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultada pela consulta HASH: v9vhwzowddo, consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE**

Segue no verso

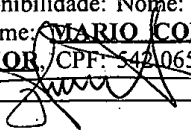
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEXMK-H6E5R-XX763-CXPH5>



Valide aqui
este documento

CNM 086009.2.0000552-38

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ
MAURÍCIO TEZOLIN
AGENTE DELEGADO INTERINO
Rua Monsenhor João Belchior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138

DE BENS: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202505.0513.03984006-IA-247. Número do Processo: 00003251320058160055. Data de Cadastramento: 05/05/2025 às 13:34:17. Emissor da Ordem: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Superior Tribunal de Justiça - Cambará - Vara Cível: Arnaldo Cia. Relatório de indisponibilidade: Nome: **ERICA VICARIO CONSELVAN BERNARDELLI**, CPF: 795.093.809-97. Nome: **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30. Nome: **REODANTE BERNARDELLI JUNIOR**, CPF: 542.065.889-53.- Dou fé.- Cambará, 13 de maio de 2025.- Agente Delegado:  (Mauricio Tezolin). SFR11.tJluP. FUUFA-ZveLj.F136q

- Protocolo: 67370, Título: Inst. Part. Req. Averbação de Ajuizamento e Admissão de Ação de Execução, Data: 02/09/2026, Vencimento: 02/10/2026, Situação: Vigente, Apresentante: Banco Bradesco S/A

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE CAMBARÁ - PR

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR12.Z5ONv.R94ud

GqnJd.F136p

Consulte os dados do selo em:

consulta.funarpen.com.br



CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 552 a que se refere, em inteiro teor, abrangendo os registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias e ônus reais, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/73 de Registros Públicos; e do artigo 1º, inciso IV do Decreto 93.240 de 09/09/86. Cambará, às 14:37:12 do dia 09 de setembro de 2026. Assinado Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WEXMK-H6E5R-XX763-CXPH5>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 = B =

CNM: 085670.2.0000553-59

MATRÍCULA - 553

DATA: 09 de dezembro de 1.976.-

IMÓVEL: Uma área de terras destacada a qual mede 27,95 mts., de frente para a Via Deputado José Afonso, na Chacara Pinheiro, anexa a esta cidade, por 12 mts., de largura nos fundos por 20 mts da frente aos fundos de ambos os lados, sem benfeitorias, confrontando pela frente com a referida Via Deputado José Afonso pelos lados e fundos com terrenos de Rosa Gazoli Conselvan. - **PROPRIETÁRIA:** CONSELVAN AGRICULTURA LTDA, empresa inscrita no CGC/MF sob nº 75.440.974/0001, com sede nesta cidade à Via Deputado José Afonso nº 1.011. - **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição 13.396 - fls. 53 livro 3-0, - O Oficial *Rosa Gazoli Conselvan*

AV. 1 - 553 - Certifico que o imóvel objeto da presente matrícula já se encontra onerado em favor do Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A = BADEP = em HIPOTÉCA CEDULAR DE 1º GRAU conforme CRPH no valor de R\$-10.355.625,00 com venc. para 26/01/1.983 inscrita sob o nº 4.255 livro 9-B, em 12/12/74, (gravando também outros imóveis) - OBS - a margem da inscrição 4.255 mencionada, encontra-se averbada o seguinte: - **AVERBAÇÃO** - Certifico que por Cedula de Credito Industrial (decreto Lei nº 413 de 07/01/69) emitida em Curitiba-Pr em 06/10/76, entre o Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A = BADEP = como **CANCELADO** CRÉDITO e a FIRMA CONSELVAN AGRICULTURA LTDA no valor de R\$-7.200.000,00 com venc. final para 30/9/1.978 com juros de 7% ao ano, juntamente com correção monetária segundo a variação da ORTN com as demais condições constantes do título averbado, cuja 2ª via fica arquivada n/ Cartório, do que dou fé. - Cambará, 09 de dezembro de 1.976. - O Oficial *Rosa Gazoli Conselvan*

R. 02 - 553 - Prot. 1.966 - 09/12/76 - Da Cedula de Credito Industrial, celebrada com o Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A = BADEP - Avenida Vicente Machado 445, Curitiba-Pr como **CREDOCI**, emitida em Curitiba aos 07/12/76, por Rosa Gazoli Conselvan & Filhos Ltda, com sede n/cidade, a Rodovia Deputado José Afonso nº 1.011 com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 192.846 inscrita no CGC/MF sob nº 77.259.372/0001, tendo como **INTERVENIENTES HIPOTECANTES** - Rosa Gazoli Conselvan; Dante Gazoli Conselvan e s/m., Silvia Maria Carnasciali Swain Conselvan; Mario Conselvan e s/m., Cleusa Conceição Vicario Conselvan; Antonio Conselvan Neto e s/m., Maria Geralda Oliveira Conselvan, acima qualificados; Conselvan Agricultura Ltda, empresa inscrita no CGC/MF sob o nº 75.440.974/0001, com sede nesta cidade à Rodovia Deputado José Afonso nº 1.011, e como **AVALISTAS** Rosa Gazoli Conselvan, Dante Gazoli Conselvan; Mario Conselvan e Antonio Conselvan Neto e suas mulheres, todos acima qualificados mediante contrato particular no valor de R\$-175.000.000,00 com vencimento final para 30/12/88, com juros de 17% ao ano dando em garantia e em HIPOTÉCA CEDULAR DE 2º GRAU - o imóvel objeto da presente matrícula juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs. 515, 518, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 554, 555, 556, 557 e 512, todas deste Registro, do que dou fé. - Cambará, 09 de dezembro de 1.976. - O Oficial *Rosa Gazoli Conselvan*

R. 03 - 553 - Prot. 2.075 - 28/12/76 - Da cedula de Credito Industrial, celebrada com o Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A = BADEP = supra qualificada, pela firma CONSELVAN AGRICULTURA LTDA supra qualificada, tendo como **INTERVENIENTES HIPOTECANTES** - Rosa Gazoli Conselvan; Dante Gazoli Conselvan; Antonio Conselvan Neto e Mario Conselvan e suas mulheres, todos supra qualificados, e como **AVALISTAS** - Dante Gazoli Conselvan, já qualificado e - Darci Gazoli, bras. cas. portador da C.I. RG nº 287.219-Pr e CPF nº 021.970.068-91, e dom. n/cidade mediante contrato particular no valor de R\$-7.296.445,44 equivalentes n/data a R\$-608.000,00 ORTN com venc. final para 10/01/1.985 com juros de 5% ao ano e mais correção monetária de conformidade com a variação dos índices das ORTN dando em garantia e em HIPOTÉCA CEDULAR DE 3º GRAU - o imóvel objeto da presente matrícula, com suas benfeitorias, juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs. 552, 555, 556, 554, 550, 544, 545, 547, 548, 549, 551, e 546, todas deste Registro, avaliados em R\$-9.485.000,00 equivalentes n/data a R\$-788,29 ORTN do que dou fé. - Cambará, 28 de dezembro de 1.976. - O Oficial *Rosa Gazoli Conselvan*

AV. 04 - 553 - Prot. 4.346 - 17/05/78. - Certifico e dou fé, que as hipotecas de 1º grau, na AV. 01, de 2º grau, na AV. 02 e de 3º grau, no R. 03, acima, **NÃO CANCELADAS**, em virtude de dação do pagamento ao credor, do imóvel hipotecado, conforme R. 05, abaixo, dou fé. - Cambará, 17 de maio de 1.978. - * * * Oficial: *Rosa Gazoli Conselvan*

EMOLS. CR. 1500



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 = B =

CNM: 085670.2.0000553-59

R. 05 - 553.- Prot. 4.346 - 17/05/78.- Por Escritura Pública de Dação de Pagamento, lavrada no livro 431-N, fls. 207, em 27 de abril de 1.978, em notas do 2º Ofício de Londrina-Pr., tabelião Dr. Décio Simoni, pela qual CONSEL VAN AGRICULTURA LTDA., acima qualificada, pelo preço de \$ 26.569.000,00 (Vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil cruzeiros), deu em dação em pagamento ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A, entidade financeira estadual, inscrita no CGC/ME sob nº 76.510.908/0001-07, com sede em Curitiba-Pr., à Avenida Vicente Machado, 445, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, dou fe.- OBS: Isento do Imposto Inter-Vivos na forma da Lei estadual sob nº 5.515, de 15/04/67, dou fe.- O Valor da dação, refere-se também aos imóveis matriculados sob nºs 551, 552, 554, 555 e 556, deste Registro.- Cambiá, 17 de maio de 1.978.- * * * Oficial: *[Assinatura]*

EMOL. Cr\$ 10.14,00

R. 06 - 553.- Prot. 6.841 - 23/05/80.- Por Escritura de Compromisso de Compra e Venda, lavrada em 20 de maio de 1.980, no Livro nº 232-N, fls. 087/093, nas notas do 9º Ofício de Curitiba-Pr., Dr. Luiz Gonzaga da Motta Ribeiro, o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A., supra qualificado, PROMETEU a venda do imóvel objeto da presente matrícula, com suas benfeitorias e demais bens móveis relacionados no título, aos Srs. MÁRIO CONSELVAN, brasileiro, casado, do comércio, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.511-ME-RJ, e inscrito no C.P.F. sob nº 120.740.809-30 e sua esposa CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.020.315-Pr, residentes e domiciliados nesta cidade, a Avenida Brasil nº 678, ANTONIO CONSEL VAN NETO, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 276.614-Pr, e sua esposa MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.350.259-Pr, portadores do C.P.F. nº 006.923.019-68, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua José Bonifácio nº 242, -- pelo preço de \$ 61.500.000,00 (Sessenta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), a ser pago na seguinte forma: \$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil cruzeiros) no ato do título, a importância de \$ 4.268.366,66 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos), -- com vencimento para 31 de outubro de 1.980, representado por uma nota promissória, da onde \$ 3.850.000,00 (Tres milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) de principal, e mais \$ 418.366,66 (Quatrocentos e dezoito mil, -- trezentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos) de juros calculados a base de 2% ao mês, e o saldo remanescente em 5 (cinco) pagamentos anuais a saber: \$ 9.712.000,00 (Nove milhões setecentos e doze mil -- cruzeiros), representado por uma nota promissória com vencimento para o dia 24 de maio de 1.981, da onde \$ 7. -- 832.000,00 (Sete milhões, oitocentos e trinta e dois mil cruzeiros) de principal, e mais \$ 1.880.000,00 (Hum -- milhão, oitocentos e oitenta mil cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mês; \$ 18.560.000,00 (Dezoito -- milhões e quinhentos e sessenta mil cruzeiros), representado por uma nota promissória com vencimento para 24 de maio de 1.982, da onde \$ 14.968.000,00 (Quatorze milhões, novecentos e sessenta e oito mil cruzeiros) de principal, e mais \$ 3.592.000,00 (Tres milhões, quinhentos e noventa e dois mil cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mês; \$ 23.393.000,00 (Vinte e tres milhões, trezentos e noventa e tres mil cruzeiros), representado -- por uma nota promissória com vencimento para o dia 24 de maio de 1.983, da onde \$ 18.865.000,00 (Dezoito milhões oitocentos e sessenta e cinco mil cruzeiros) de principal, e mais \$ 4.528.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mês; \$ 32.703.000,00 (Trinta e dois milhões, -- setecentos e tres mil cruzeiros), representado por uma nota promissória com vencimento para o dia 24 de maio de 1.984, da onde \$ 26.373.000,00 (Vinte e seis milhões, trezentos e setenta e tres mil cruzeiros) de principal, e mais \$ 6.330.000,00 (Seis milhões, trezentos e trinta mil cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mês; -- \$ 27.398.000,00 (Vinte e sete milhões, trezentos e noventa e oito mil cruzeiros) representado por uma nota promissória com vencimento para o dia 24 de maio de 1.985, da onde \$ 22.095.000,00 (Vinte e dois milhões, noventa e cinco mil cruzeiros) de principal, e mais \$ 5.303.000,00 (Cinco milhões trezentos e tres mil cruzeiros) de -- juros calculados a base de 2% ao mês; Notas Promissórias essas emitidas pelos promitentes compradores, avalizadas por suas esposas.- No caso dos promitentes compradores atrasarem por 60 (sessenta) dias ou mais o pagamento das prestações, ficara de pleno direito rescindido o presente compromisso, desfeita a venda e perdendo em consequência, em benefício do promitente vendedor, as importâncias já pagas, independente de aviso judicial ou extra judicial.- No caso de impontualidade nos pagamentos, a parcela vencida e não paga, será corrigida de acordo com as variações das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN - e sobre as mesmas, corrigidas, incidirão -- juros moratórios de 12% ao ano.- O presente compromisso tem caráter irrevogável e irretratável, não admitindo -- indimento e tendo sua execução compulsoria, na forma da Lei.- OBS: O Valor refere-se também ao compromisso -- de \$ 538, 539, 540, 543, 158, 515, 555, 556, 551 e 552, deste-



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

CNM: 085670.2.0000553-59

LIVRO N.º 2_B

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 553

Registro.- Dou fé.- Cambará, 23 de maio de 1.980.- * * * * Oficial Interino:
Em. \$ 2.423,50

AV. 07.- 553.- Prot. 7.014 - 24/07/80.- Por Escritura de Re-ratificação, lavrada em 26 de junho de 1.980, no livro nº-241-N, fl. 001, em notas do 9º Ofício de Curitiba-Pr., Dr. Luiz Gonzaga da Motta Ribeiro, fica retificada a Escritura de Compromisso de Venda e Compra, lavrada em 20 de maio de 1.980, no livro nº232-N, fls. 087/93, das mesmas notas, registrada sob nº 06, desta matrícula, na sua cláusula de condições de pagamento, que passa a ter a seguinte redação: O preço total do compromisso é de \$ 61.500.000,00 (Sessenta e um milhões e -- quinhentos mil cruzeiros), a ser pago na seguinte forma: \$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil cruzeiros no ato do título, e em 31/10/80, a importância de \$ 4.268.366,66 (Quatro milhões duzentos e sessenta e oito -- mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos), representado por uma nota promissória com vencimento para o mesmo dia, da onde \$ 3.850.000,00 (Tres milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), de principal, e mais \$ 418.366,66 (Quatrocentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos) de juros calculados a base de 2% ao mês, e o saldo remanescente em 5 (cinco) pagamentos -- anuais a saber: 1) \$ 9.712.000,00 (Nove milhões, setecentos e doze mil cruzeiros), de juros representados por uma nota promissória, com vencimento para o dia 24/05/81; 2) \$ 18.560.000,00 (Dezoito milhões, quinhentos e -- sessenta mil cruzeiros) representados por uma nota promissória com vencimento para o dia 24/05/82, da onde \$ -- 846.720,00 (Oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte cruzeiros) de principal, e mais \$ 17.713.280,00 (Dezessete milhões, setecentos e treze mil, duzentos e oitenta cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mês; 3) \$ 23.393.000,00 (Vinte e tres milhões, trezentos e noventa e tres mil cruzeiros) representados por uma nota promissória com vencimento para o dia 24/05/83, da onde \$ 10.312.213,00 de principal, e mais \$ 13.080.787,00 (Treze milhões, oitenta mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mês; 4) \$ 32.703.000,00 (Trinta e dois milhões, setecentos e tres mil cruzeiros) representados por uma nota promissória com vencimento para o dia 24/05/84, da onde \$ 22.097.144,00 (Vinte e dois milhões, noventa e sete mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros) de principal, e mais \$ 10.605.856,00 (Dez milhões, seiscentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mês; 5) \$ 27.398.000,00 -- (Vinte e sete milhões, trezentos e noventa e oito mil cruzeiros) representados por uma nota promissória com -- vencimento para o dia 24/05/85, da onde \$ 22.093.923,00 (Vinte e dois milhões, noventa e tres mil, novecentos e vinte e tres cruzeiros) de principal, e mais \$ 5.304.077,00 (Cinco milhões, trezentos e quatro mil, setenta e sete cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mês; Notas Promissórias essas emitidas pelos adquirentes e avilzadas por suas esposas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas estipuladas no compromisso referido.- Dou fé.- Cambará, 24 de julho de 1.980.- * * * * Oficial Interino:
Em. \$ 1.211,75

R. 08 - 553.- Prot. 11.897 - 28/06/85.- Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, extraído em 28 de junho de 1.985, dos autos de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 178/85, subscrito pelo Escrivão do Cível local Arnal do Cia e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Valter Braz Marinho, em que é exequente BANCO LAR BRASILEIRO S/A., e executados MARIO CONSELVAN e ANTONIO CONSELVAN NETO, retro qualificados, procedo o REGISTRO DE PENHORA, incidente em cinquenta por cento (50%) dos direitos que os executados, por força do R. 06, retro, possuem sobre o imóvel objeto da presente matrícula.- OBS: O presente mandado refere-se também aos imóveis matriculados sob os nºs. 551, 552, 555, 556, 1.950 e 3.090, do livro nº 2, deste Registro (valor da ação \$-400.000.000). Dou fé.- Cambará, 1º de julho de 1.985.- * * * Oficial Designado:
EM:\$-616.454 - CPC:\$-32.445 - FP:\$-123.290

R. 09 - 553.- Prot. 12.076 - 19/08/85.- Por Contrato Particular de Cessão de Direitos e Obrigações, celebrado em 09 de agosto de 1.985, nesta cidade, MARIO CONSELVAN e sua mulher CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN; e, ANTONIO CONSELVAN NETO e sua mulher MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN, todos retro qualificados, CEDERAM - seus direitos de compromissários compradores decorrente da Escritura de Compromisso registrada sob nº 06, na presente matrícula ao Cessionário, Sr. LUIZ BONACIN FILHO, brasileiro, casado com SONIA MARIA DIÓRIO BONACIN, agricultor, RG 650.863-PR., portador do CPF/MF sob nº 086.350.309/82, residente na rua Saldanha Marinho, 1971, 2º andar, em Cambará-PR., pelo preço de \$-3.000.000.000 (três bilhões de cruzeiros), do qual os cedentes já receberam -- \$-1.000.000,00 e o restante a ser pago em prestações, vencendo a primeira no dia 30 de janeiro de 1.986, no valor *** segue...



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

CNM: 085670.2.0000553-59

de R\$-1.000.000,000; a segunda no valor de R\$-500.000.000, no dia 30 de julho de 1.986 e a terceira e última no dia 30 de janeiro de 1.987, no valor de R\$-1.000.000.000, ficando esta última prestação sujeita à correção monetária, a contar desta data e pelos índices de ORTN e até o dia de sua integral e efetiva liquidação. O contrato ora registrado é firmado em caráter de IRREVOGABILIDADE e IRRETRATABILIDADE. As demais cláusulas e condições constam do título ora registrado cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório.- OBS: Contrato referente também aos imóveis matriculados sob os n.ºs. 551, 552, 555 e 556, do Livro nº 2, deste Registro.- Dou fé.- Cambará, 19 de agosto de 1.985.- * * * Oficial Designado: *[Assinatura]*

EM:R\$-647.165 - CPC:R\$-34.061 - FP:R\$-129.433

AV. 10 - 553.- Prot. 12.211 - 20/09/85.- RESCISÃO DE CONTRATO: Certifico que o Contrato Particular de Cessão de Direitos e Obrigações, registrado sob nº 09, supra e retro, fica RESCINDIDO em seus termos e cláusulas, conforme Instrumento Particular de Distrato, celebrado nesta cidade em 21 de agosto de 1.985. Esta resolução se faz em caráter Irretratável e Irrevogável. Instrumento este que fica arquivado neste Cartório.- Dou fé.- Cambará, 20 de setembro de 1.985.- * * * E. Juramentada: *[Assinatura]*

EM:R\$-323.567 - CPC:R\$-17.030 - FP:R\$-64.713

R. 11 - 553.- Prot. 12.248 - 1º/10/85.- Nos termos do Mandado de Registro de Penhora Extraído em 30 de setembro de 1.985, dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 276/85, subscrito pelo Empregado Juramentado do Cível local, Luis Claudio Vieira Lima e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Valter Braz Marinho, em que é exequente o BANCO DO BRASIL S/A., e executados, CONSELVAN AGRICULTURA LTDA., MÁRIO CONSELVAN e sua mulher CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN, e, ANTONIO CONSELVAN NETO e sua mulher MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN, retro qualificados; procedo o REGISTRO DE PENHORA, incidente sobre os direitos que os executados, por força do R. 06, retro, possuem no imóvel objeto da presente matrícula.- I OBS: Valor da ação: R\$-7.498.152.831 (sete bilhões, quatrocentos e noventa e oito milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e um cruzeiros). II OBS: O presente mandado refere-se também aos imóveis matriculados sob os n.ºs. 551, 552, 555, 556, do Livro nº 2, deste Registro.- Dou fé.- Cambará, 1º de outubro de 1.985.- ***Oficial Designado: *[Assinatura]*

R. 12 - 553.- Prot. 12.777 - 20/03/86.- Por Contrato de Comodato, celebrado nesta cidade em 17 de março de 1.986 como Comodantes: MÁRIO CONSELVAN e ANTONIO CONSELVAN NETO, retro qualificados, e como Comodatária: 2 ELOS AGRI-CULTURA LTDA., com sede em Pirai do Sul, neste Estado, inscrita no CGC/MF sob nº-78.794.260/0001-73, os comodantes Transferem e cedem a título de Comodato, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com suas benfeitorias à comodatária, pelo prazo de 15 meses, iniciando-se nesta data e com término em 16.07.87, a título gratuito Os comodantes dão à Comodatária o prazo de 60 dias, contando desta Data, para exercer a preferência (opção) e adquirir os imóveis do presente contrato, aquisição que deverá ser feita com a assunção dos débitos que os comodantes têm junto ao Banco do Brasil S/A e com o Banco Lar Brasileiro S/A., o não exercício desta opção no prazo estipulado independentemente de interpelação ou constituição de mora, transformará este comodato em arrendamento, ficando a comodatária obrigada pelas prestações e condições já assumidas neste instrumento, em todos os seus termos e ainda a pagar aos comodantes, a título de arrendamento, um percentual, equivalente ao número de sacas de cereais ou sementes que forem recebidas, armazenadas e ou processadas na UBS; A comodatária não poderá dar destinação diferente à UBS, que não seja a de produzir sementes, não podendo alterar ou modificar a estrutura das construções e maquinários ou instalações, sem prévio consentimento. Este contrato não pode ser cedido no todo ou em parte, com exceção do que ficou acima disposto. Não é irretratável ou irrevogável, respondendo as partes por si e sucessores, a não ser que haja impedimento de ordem judicial ou legal. A parte inadimplante fica sujeita à execução forçada ou à rescisão, pagando em qualquer hipótese, multa equivalente a 30% do valor dos bens objeto deste contrato, estimado para tanto em CZ\$-15.500.000,00. A comodatária se obriga pela devolução dos bens objeto deste contrato, da data do vencimento do comodato ou de eventual arrendamento, sob pena de ficar sujeita à multa avançada na cláusula sétima, qualquer que seja a data da devolução, com atraso, independente de constituição em mora, pagando ainda aos comodantes ou arrendantes, a título de ocupação até a data da devolução amigável ou judicial em todos os bens, uma quantia diária de CZ\$-10.000,00 (dez mil cruzados) devidamente atualizados por OTN ou pelo índice que estiver em vigor.- As demais cláusulas e condições constam do título ora registrado, cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório.- OBS: Contrato refere-se também aos imóveis matriculados sob n.ºs-551, 552, 555 e

* * * SEGUE *****



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA N.º =553=

CNM: 085670.2.0000553-59

556, todas do livro nº-2 deste Registro.- Dou fé.- Cambará, 20 de março de 1.986.- *** **

E. Juramentada: *[Assinatura]*

EM. CZ\$-48,36 CPC CZ\$-2,54 FP. CZ\$-9,67

R. 13 - 553.- Prot. 23.437 - 27/11/1.996.- Do Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 25 de novembro de 1.996, pelo Oficial de Justiça desta comarca, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao mandado extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº-54/87, em que é EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A e EXECUTADOS: CONSELVAN AGRICULTURA LTDA, MARIO CONSELVAN e ANTONIO CONSELVAN NETO, PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA - sobre direitos em 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula juntamente com os direitos nas matrículas nº 551, 552, 555 e 556, Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. Valor da causa: R\$-85.460,30 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos).- Dou fé.- Cambará, 27 de novembro de 1.996.- * * * Escrevente Juramentada: *[Assinatura]*

R. 14 - 553.- Prot. 25.033 - 19/06/1.998.- Do Auto de Penhora Avaliação e Depósito, lavrado em 19 de junho de 1.998, pelo Oficial de Justiça desta comarca, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao mandado extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº-33/98, em que é EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL, EXECUTADO: MARIO CONSELVAN, PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA - sobre 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$-5.000,00 (cinco mil reais), juntamente com 50% do imóvel da matrícula nº-555, Livro 2, Registro Geral, desta Serventia.- Dou fé. Cambará, 19 de junho de 1.998.- * * * Escrevente: *[Assinatura]*

AV. 15 - 553.- Prot. 31.134 - 30/10/2.003.- CANCELAMENTO DE PENHORA: Certifico que a penhora registrada sob nº-11 da presente matrícula FICA CANCELADA, conforme autorização contida em Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, extraído em 30 de setembro de 2.003, dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-276/1985, subscrito pelo Escrevente da Vara Cível local, Roberto Lúcio Cia R. Vilar, e assinado pelo M.M. Juiz de Direito da comarca, Dr. Roberto Arthur David, a que fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 30 de outubro de 2.003.- * * * Escrevente: *[Assinatura]*

AV. 16 - 553.- Prot. 31.232 - 21/11/2.003.- CANCELAMENTO DE PENHORA: Certifico que a penhora registrada sob nº 14 da presente matrícula, FICA CANCELADA, conforme autorização contida em Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, extraído em 07 de novembro de 2.003, dos Autos de Execução Fiscal nº-33/98, subscrito pelo Escrevente da Vara Cível local, Roberto Lúcio Cia R. Vilar, e assinado pelo M.M. Juiz de Direito da comarca, Dr. Roberto Arthur David, a que fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 21 de novembro de 2.003.- * * * Escrevente: *[Assinatura]*

AV. 17 - 553.- Prot. 31.378 - 15/01/2.004.- CANCELAMENTO: Certifico que a Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda, registrada sob nº-06, e a Escritura Pública de Re-Ratificação ao Compromisso de Compra e Venda, averbada sob nº-07, ambas da presente matrícula, FICAM CANCELADAS, conforme a outorga da Escritura definitiva, lavrada em 09 de janeiro de 2.004, no Livro nº-642-E, fls. 185/192, em notas do 12º Ofício de Notas de Curitiba, deste Estado.- Em:2.156,00vrc (1vrc = R\$0,105).- Dou fé.- Cambará, 15 de janeiro de 2.004.- * * * Escrevente: *[Assinatura]*

R. 18 - 553.- Prot. 31.378 - 15/01/2.004.- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09 de janeiro de 2.004, no Livro nº-642-E, fls. 185/192, em notas do 12º Ofício de Notas de Curitiba, PR, o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A., em Liquidação, inscrito no CNPJ/MF sob nº-76.510.908/0001-07, com sede e foro em Curitiba, PR, na Avenida Vicente Machado nº-445, Centro, pelo preço de Cr\$-61.500.000,00 (sessenta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), TRANSMITIU - o imóvel objeto da presente matrícula a MARIO CONSELVAN e sua mulher CLEUSA CONCEIÇÃO VICARIO CONSELVAN, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, em 11 de maio de 1.972, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade nº-17.511/SIE-Ministério da Guerra, inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30, ela professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315/-



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

CNM: 085670.2.0000553-59

SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, portadores da Certidão de Casamento nº-6.231, fls. 142 do Livro 26, do Ofício de Registro Civil desta comarca, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-768, nesta cidade; e **ANTONIO CONSELVAN NETO** e sua mulher **MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, em 20 de outubro de 1.960, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº-272.614-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-006.923.019-68, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.350.259-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-022.962.679-39, portadores da Certidão de Casamento nº-5.835, fls. 346, Livro B-25 do Ofício de Registro Civil desta comarca, residentes e domiciliados na Rua José Bonifácio nº-780, nesta cidade.- Em:4.312,00vrc (lvrc = R\$0,105).- **Obs:** O valor da venda de Cr\$-61.500.000,00 (sessenta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), é da data de 20 de maio de 1.980, e refere-se ao imóvel objeto da presente matrícula juntamente com os imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 555 e 556, Livro 2, Registro Geral, desta Serventia, com todas suas benfeitorias e pertences.- **Obs II:** ITBI - pg. R\$-6.000,00 - alíquota de 2% sobre R\$-300.000,00 - Imposto Inter-Vivos - Guia nº-110.295 - Data Pgto: 12/01/2.004 Prefeitura Municipal local.- Funrejus recolhido no valor de R\$-3,50; Autenticação Mecânica UBB1201040*****3,50R377487*-45205100612041 (ITBI e Funrejus referem-se também a outros bens).- **Obs III:** Certidão Positiva com Efeito de Negativa nº-557, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 08/01/04; Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, em nome do BADEP, sob nº-6.342.622, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 10/09/2.003, válida até 10/03/04; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, em nome do BADEP, sob nº-1224877-29, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná/Coordenação da Receita do Estado em 08/01/04, válida até 08/03/04; Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em nome do BADEP, sob o código de controle nº-2B6D.0C43.1353.F043, emitida em 08/01/04, válida por 30 dias (todas constantes da Escritura ora registrada).- Dou fé.- Cambará, 15 de janeiro de 2.004.- * * * Escrevente: *Janir Blau*

R. 19 - 553.- Prot. 31.409 - 30/01/2.004.- Por Escritura Pública de Contrato de Compra e Venda de Soja com Preço Fixo e Pagamento Antecipado, com Garantia Hipotecária e Pessoal, lavrada em 27 de janeiro de 2.004, no Livro nº-140, fls. 016/018, em notas do Tabelião local, Dr. João Baptista Ribeiro Machado, comparecem, como **VENDEDORA: SEMENTES CONSELVAN LTDA**, pessoa jurídica de sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Deputado José Afonso, 1011-A, no município de Cambará, PR, inscrita no CNPJ sob nº-04.501.221/0001-02; como **COMPRADORA: CARGILL AGRÍCOLA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Av. Morumbi, 8.234 - Brooklin, com seu estatuto social consolidado, datado em 27/06/2002, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº-170.498/02-5 em sessão de 08/08/2002, e estabelecimento situado na cidade de São Paulo - SP, na Av. Morumbi, 8.234 - Brooklin, inscrita no CNPJ/MF sob nº-60.498.706/0001-57; como **INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS: MÁRIO CONSELVAN**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº-17.511-ME/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30 e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICARIO CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-768, nesta cidade; **ANTÔNIO CONSELVAN NETO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº-276.614-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-006.823.019-68 e sua mulher **MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.350.259-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-022.962.679-39, residentes e domiciliados na Rua José Bonifácio nº-242, nesta cidade; e como **FIADORES: MÁRIO CONSELVAN**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº-17.511-ME/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30 e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICARIO CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil nº-768, nesta cidade; **MÁRIO CONSELVAN FILHO**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº-1.396.938-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-466.756.399-00 e sua mulher **LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-3.235.898-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-432.975.362-68, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, 768, nesta cidade; **REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº-12.123.108-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº-542.065.889-53 e sua mulher **VICARIO CONSELVAN BERNARDELLI**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de identidade RG nº-1.391.-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-795.093.809-97, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil,



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BASQ-DH3QG-YPJNN-R6CZ6>

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº =553=

CNM: 085670.2.0000553-59

fls. 04

nº-1.090, nesta cidade; e acordam o seguinte: A VENDEDORA e a CARGILL celebraram entre si o Contrato de Compra e Venda de Soja a Preço Fixo nº-0300015293, em 27/11/2003, no qual ficou estabelecido que a VENDEDORA entregara à CARGILL o total de 891.000 Kg (oitocentos e noventa e um mil quilos) de soja em grãos, até 30/04/2.004. No que tange ao preço, as partes estipularam que a CARGILL pagaria antecipado a VENDEDORA o valor de R\$-528.660,00 (quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta reais), que corresponde à totalidade da soja, em grãos. Em caso de inadimplemento, a VENDEDORA deverá restituir à CARGILL a quantia paga acrescidas de juros de 1% ao mês, os quais incidirão desde a data do pagamento até a efetivação do crédito, bem como da multa por inadimplemento prescrita no Contrato. Para garantir as obrigações arroladas, bem como todas as demais contidas no Contrato e seus aditivos, os **INTERVENIENTES GARANTIDORES DÃO À CARGILL, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** - o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 555 e 556, todas do Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. Essas e as demais cláusulas, em seu inteiro teor, constam do título ora registrado.- Em:4.312,00vrc (1vrc = R\$0,105). **Obs:** Funrejus recolhido no ato da lavratura no valor de R\$-609,00; Autenticação Mecânica: B590072 102 944 27014 609,00R CBO5.- Dou fé.- Cambará, 30 de janeiro de 2.004.-. * * * Escrevente: *[Assinatura]*.

AV. 20 - 553.- Prot. 32.309 - 24/11/2.004.- **CANCELAMENTO:** Certifico que a Primeira e Especial Hipoteca, registrada sob nº-19 da presente matrícula, **FICA CANCELADA**, conforme autorização contida em carta do Credor Cargil Agrícola S/A, expedida em Ponta Grossa, PR, em 18 de outubro de 2.004, que fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 24 de novembro de 2.004.- * * * Escrevente: *[Assinatura]*.

R. 21 - 553.- Prot. 32.316 - 26/11/2.004.- Por Escritura Pública de Contrato de Compra e Venda de Soja com Preço Fixo e Pagamento Antecipado, com Garantia Hipotecária e Pessoal, lavrada em 25 de novembro de 2.004, no Livro nº-144, fls. 150/151, em notas do Tabelião local, Dr. João Baptista Ribeiro Machado, comparecem como **VENDEDORA: SEMENTES CONSELVAN LTDA**, pessoa jurídica de sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Deputado José Afonso, 1011-A, no município de Cambará, PR, inscrita no CNPJ sob nº-04.501.221/0001-02; como **COMPRADORA: CARGILL AGRÍCOLA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Av. Morumbi, 8.234, Brooklin, com seu estatuto social consolidado em 27/06/2002, registrado na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob nº-170.498/02-5, em sessão de 08/08/2002, e estabelecimento situado na cidade de São Paulo, SP, na Av. Morumbi, 8.234, Brooklin, inscrita no CNPJ/MF sob nº-60.498.706/0001-57; como **INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS: MÁRIO CONSELVAN**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº-17.511-ME/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30 e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICARIO CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-768, nesta cidade; **ANTÔNIO CONSELVAN NETO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº-276.614-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-006.823.019-68 e sua mulher **MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.350.259-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-022.962.679-39, residentes e domiciliados na Rua José Bonifácio nº-242, nesta cidade; e como **FIADORES: MÁRIO CONSELVAN**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº-17.511-ME/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30 e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICARIO CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil nº-768, nesta cidade; **MÁRIO CONSELVAN FILHO**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº-1.396.938-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-466.756.399-00 e sua mulher **LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-3.235.898-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-432.975.362-68, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, 768, nesta cidade; **REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº-12.123.108-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº-542.065.889-53 e sua mulher **ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.391.465-6-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-795.093.809-97, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-1.090, nesta cidade; e

Segue verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/8BASQ-DH3QG-YPJNN-R6CZ6>

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 085670.2.0000553-59

acordam o seguinte: A VENDEDORA e a CARGILL celebram entre si o Contrato de Compra e Venda de Soja a Preço Fixo nº0300019252, em 25/11/2004, no qual ficou estabelecido que a VENDEDORA entregará à CARGILL o total de 660.000 Kg (seiscentos e sessenta mil quilos) de soja em grãos, até 30/03/2.005. No que tange ao preço, as partes estipulam que a CARGILL pagaria antecipado a VENDEDORA o valor de R\$-269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), que corresponde à totalidade da soja, em grãos. Em caso de inadimplemento, a VENDEDORA deverá restituir à CARGILL a quantia paga acrescidas de juros de 1% ao mês, os quais incidirão desde a data do pagamento até a efetivação do crédito, bem como da multa por inadimplemento prescrita no Contrato. Para garantir as obrigações arroladas, bem como todas as demais contidas no Contrato e seus aditivos, os **INTERVENIENTES GARANTIDORES DÃO À CARGILL, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** - o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs- 551, 552, 555 e 556, todas do Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. Essas e as demais cláusulas, em seu inteiro teor, constam do título ora registrado.- Em: 4.312,00 vrc = R\$-452,76.- **Obs:** Funrejus recolhido no ato da lavratura no valor de R\$-539,00.- Dou fé.- Cambará, 26 de novembro de 2.004.- * * * Escrevente: *[Assinatura]*

AV. 22 - 553.- Prot. 32.433 - 13/01/2.005.- **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Certifico que a penhora registrada sob nº-13 da presente matrícula, **FICA CANCELADA**, conforme autorização contida em Mandado de Cancelamento de Penhora, extraído em 30 de dezembro de 2.004, dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-54/1987, assinado pela Exma. Juíza de Direito da comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, e que fica arquivado nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 13 de janeiro de 2.005.- * * * Escrevente: *[Assinatura]*

AV. 23 - 553.- Prot. 32.647 - 02/05/2.005.- **CANCELAMENTO:** Certifico que a Primeira e Especial Hipoteca, registrada sob nº-21 da presente matrícula, **FICA CANCELADA**, conforme autorização contida em carta do Credor, Cargil Agrícola S/A., expedida em Santa Mariana-PR., em 04 de abril de 2.005, que fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé. Cambará, 02 de maio de 2.005.- * * * Titular: *[Assinatura]*

R. 24 - 553.- Prot. 32.935 - 23/08/2.005.- Por Escritura Pública de Contrato de Compra e Venda de Soja com Preço Fixo e Pagamento Antecipado, com Garantia Hipotecária e Pessoal, lavrada em 22 de agosto de 2.005, no Livro nº-147, fls. 158/160, em notas do Tabelião local, Dr. João Baptista Ribeiro Machado, comparecem como **VENDEDORA: SEMENTES CONSELVAN LTDA**, pessoa jurídica de sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Deputado Jose Afonso, 1011-A, no município de Cambará, PR, inscrita no CNPJ sob nº-04.501.221/0001-02; como **COMPRADORA: CARGILL AGRÍCOLA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na capitado do Estado de São Paulo, na Av. Morumbi, 8.234, Brooklin, com seu estatuto social consolidado em 27/06/2002, registrado na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob nº-170.498/02-5, em sessão de 08/08/2002, e estabelecimento situado na cidade de São Paulo, SP, na Av. Morumbi, 8.234, Brooklin, inscrita no CNPJ/MF sob nº-60.498.706/0001-57; como **INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS: MÁRIO CONSELVAN**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº-17.511-ME/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30 e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-768, nesta cidade; **ANTÔNIO CONSELVAN NETO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº-276.614-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-006.823.019-68 e sua mulher **MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.350.259-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-022.962.679-39, residentes e domiciliados na Rua José Bonifácio nº-242, nesta cidade; e como **FIADORES: MÁRIO CONSELVAN**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº-17.511-ME/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30 e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil nº-768, nesta cidade; **MÁRIO CONSELVAN FILHO**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº-1.396.938-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-466.756.399-00 e sua mulher

Segue fls.05



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BASQ-DH3QG-YPJNN-R6CZ6>

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº =553=

CNM: 085670.2.0000553-59

fls.05

LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-3.235.898-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-432.975.362-68, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, 768, nesta cidade; **REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº-12.123.108-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº-542.065.889-53 e sua mulher **ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.391.465-6-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-795.093.809-97, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-1.090, nesta cidade; e acordam o seguinte: A VENDEDORA e a CARGILL celebram entre si o Contrato de Compra e Venda de Soja a Preço Fixo nº-0300022060, em 19/08/2005, no qual ficou estabelecido que a VENDEDORA entregará a CARGILL o total de 912.000 Kg (novecentos e doze mil quilos) de soja em grãos, até 30/04/2006. No que tange ao preço, as partes estipulam que a CARGILL pagaria antecipado à VENDEDORA o valor de R\$-357.200,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais), que corresponde à totalidade da soja, em grãos. Em caso de inadimplemento, a VENDEDORA deverá restituir à CARGILL a quantia paga acrescidas de juros de 1% ao mês, os quais incidirão desde a data do pagamento até a efetivação do crédito, bem como da multa por inadimplemento prescrita no Contrato. Para garantir as obrigações arroladas, bem como todas as demais contidas no Contrato e seus aditivos, os **INTERVENIENTES GARANTIDORES DÃO À CARGILL, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** - o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs-552, 551, 555 e 556, todas do Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. Essas e as demais cláusulas, em seu inteiro teor, constam do título ora registrado.- Em: 4.312,00 vrc = R\$-452,76.- **Obs:** Funrejus recolhido no ato da lavratura no valor de R\$-609,00.- Dou fé.- Cambará, 23 de agosto de 2.005.- * * * Escrevente: *Guilherme*.

R. 25 - 553.- Prot. 33.006 - 29/05/2.005.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 29 de setembro de 2.005, pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento à Carta Precatória nº-153/2005, servindo a mesma de mandado, oriunda da comarca de Dourados, MS, e extraída dos Autos de Ação Cautelar de Arresto nº-00.05.102604-1, em que é **REQUERENTE: BONANZA ARMAZENS GERAIS LTDA** e **REQUERIDOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA** e **OUTROS**; e do Ofício nº-560/2005 da Vara Cível local, datado de 29 de setembro de 2.005 e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 555 e 556, todas do Livro 2, de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-141.846,25 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Funrejus recolhido no valor de R\$-283,69.- Dou fé.- Cambará, 29 de setembro de 2.005.- * * * Escrevente: *Guilherme*.

***AV. 26 - 553.-** Prot. 33.015 - 03/10/2.005.- Certifico em decorrência dos Autos de Retificação Administrativa Registral nº-018/2005, desta Serventia, e nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº-6.515/73 de Registros Públicos, que o arresto registrado sob nº-25 supra, **incide apenas sobre as partes ideais pertencentes aos requeridos Mário Conselvan e sua esposa Cleusa Conceição Vicário Conselvan**, e não, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula como ali constou erroneamente.- Dou fé.- Cambará, 03 de outubro de 2.005.- * * * Escrevente: *Guilherme*.

R. 27 - 553.- Prot. 33.045 - 11/10/2.005.- Procedo o presente registro a fim de dar conhecimento a eventuais terceiros interessados, para que estes não possam alegar ignorância ou desconhecimento em relação à existência da **Ação de Preferência c/c Pedido Subsidiário de Anulação de Negócios Jurídicos, Autos nº-1208/2003** da 10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, PR, em que é autora: Silvia Maria Carnasciali Swain, e requeridos: Antonio Conselvan Neto e Outros, conforme informado no Ofício nº-1331/2003 da mencionada Vara, assinado pelo Empregado Juramentado, Sr. Edmundo Rodrigues Ferro Neto, **recebido em 03 de outubro de 2.003**, e que fica arquivado nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 11 de outubro de 2.005.- * * * Escrevente: *Guilherme*.

***AV. 23 - 553.-** Prot. 33.115 - 25/10/2.005.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 20 de outubro de 2.005,

Segue verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/8BASQ-DH3QG-YPJNN-R6CZ6>

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 085670.2.0000553-59

pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento à Carta Precatória nº-157/2005, servindo a mesma de mandado, oriunda da Comarca de Arapoti, PR, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-456/2005, em que é **EXEQUENTE: DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA, MÁRIO CONSELVAN e CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**; e do Ofício nº-677/2005 da Vara Cível local, datado de 25 de outubro de 2.005, assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre as partes ideais pertencentes aos executados Mário Conselvan e Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-100.000,00 (cem mil reais).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs: Funrejus recolhido no valor de R\$-200,00.- Dou fé.- Camará, 23 de novembro de 2.005.- * * *** Escrevente: *[Assinatura]*

R. 29 - 553.- Prot. 33.301 - 15/12/2.005.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 05 de dezembro de 2.005, pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao mandado de citação, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-505/2005, em que é **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A e EXECUTADOS: MÁRIO CONSELVAN, REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR e ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI**, subscrito pelo Escrivão do Cartório Cível local, Sr. Arnaldo Cia, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre as partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan e sua mulher Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-44.325,41 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs: Funrejus recolhido no valor de R\$-88,65.- Dou fé.- Camará, 16 de dezembro de 2.005.- * * *** Escrevente: *[Assinatura]*

R. 30 - 553.- Prot. 33.303 - 15/12/2.005.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 05 de dezembro de 2.005, pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao mandado de citação, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-509/2005, em que é **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A e EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA, MÁRIO CONSELVAN FILHO, LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN, REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR, ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI, MÁRIO CONSELVAN e CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, subscrito pelo Escrivão do Cartório Cível local, Sr. Arnaldo Cia, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre as partes ideais pertencentes aos executados Mário Conselvan e sua mulher Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-165.717,79 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs: Funrejus recolhido no valor de R\$-331,43.- Dou fé.- Camará, 16 de dezembro de 2.005.- * * *** Escrevente: *[Assinatura]*

R. 31 - 553.- Prot. 33.302 - 15/12/2.005.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 05 de dezembro de 2.005, pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento a Carta Precatória nº-172/2005, oriunda da Comarca de Assis Chateaubriand, PR, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-283/2005, em que é **EXEQUENTE: AGROPAR - AGROPECUÁRIA DO MÉDIO OESTE DO PARANÁ e EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA, MÁRIO CONSELVAN e CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, e do Ofício nº-866/2005 da Vara Cível local, datado de 15 de dezembro de 2.005, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre as partes ideais pertencentes aos executados Mário Conselvan e sua mulher Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-492.048,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, e

Segue fls.06



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BASQ-DH3QG-YPJNN-R6CZ6>

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº =553=

CNM: 085670.2.0000553-59

fls.06

quarenta e oito reais).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Funrejus recolhido no valor de R\$-609,00.- Dou fé.- Cambará, 27 de dezembro de 2.005.- * * * Escrevente: *[Assinatura]*

R. 32 - 553.- Prot. 33.300 - 15/12/2.005.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 05 de dezembro de 2.005, pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado de Citação, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-518/2005, em que é **EXEQUENTE: SOLOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA** e **EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA, MÁRIO CONSELVAN e CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, subscrito pelo Escrivão do Cartório Cível local, Sr. Arnaldo Cia, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre as partes ideais pertencentes aos executados Mário Conselvan e sua mulher Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-498.216,16 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Funrejus recolhido no valor de R\$-609,00.- Dou fé.- Cambará, 05 de janeiro de 2.006.- * * * Escrevente: *[Assinatura]*

R. 33 - 553.- Prot. 34.327 - 30/11/2.006.- Do Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 05 de outubro de 2.006 pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-452/2.006, assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Trícia Cristina Santos Troian, em que é **EXEQUENTE: CARGIL AGRÍCOLA S/A., e EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA., ANTÔNIO CONSELVAN NETO, MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN, MÁRIO CONSELVAN, CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN, MÁRIO CONSELVAN FILHO, LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN, REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR e ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI, PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre as partes ideais dos executados Antônio Conselvan Neto e Maria Geralda de Oliveira Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-404.645,87 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº-198/07200280-1 recolhida em 14/12/2.006 no valor de R\$-609,00, correspondente a 0,2% sobre R\$-404.645,87, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 14 de dezembro de 2.006.- Escrevente: *[Assinatura]* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 34 - 553.- Prot. 34.328 - 30/11/2.006.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 05 de outubro de 2.006 pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-452/2.006, assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Trícia Cristina Santos Troian, em que é **EXEQUENTE: CARGIL AGRÍCOLA S/A., e EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA., ANTÔNIO CONSELVAN NETO, MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN, MÁRIO CONSELVAN, CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN, MÁRIO CONSELVAN FILHO, LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN, REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR e ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI, PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre as partes ideais pertencentes aos executados Mário Conselvan e sua mulher Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-404.645,87 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).- Em: 3.449,60,00 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº-198/07200310-6 recolhida em 26/12/2.006 no valor de R\$-609,00, correspondente a 0,2% sobre R\$-404.645,87, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 26 de dezembro de 2.006.- Escrevente: *[Assinatura]* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 35 - 553.- Prot. 34.539 - 14/12/2.007.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 27 de novembro de 2.006,

Segue verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BASQ-DH3QG-YPJNN-R6CZ6>

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 085670.2.0000553-59

pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-696/2006, assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Trícia Cristina Santos Troian, em que é **EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BANESPA, e EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA.; MÁRIO CONSELVAN; CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN; MÁRIO CONSELVAN FILHO; LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN; REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR e ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI, PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre os direitos pertencentes aos executados Mário Conselvan Filho e sua esposa Luciene Cardoso Rocha Conselvan, juntamente com os direitos nos imóveis das matrículas nºs-551, 552, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-138.739,21 (cento e trinta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº-198/07200270-2 recolhida em 30/01/2007 no valor de R\$-277,47, correspondente a 0,2% de R\$-138.739,21, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 30 de janeiro de 2.007.- Escrevente: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

AV. 36 - 553.- Prot. 35.030 - 03/07/2.007.- **CANCELAMENTO DE CONTRATO DE COMODATO:** Por Mandado de Cancelamento' de Contrato de Comodato, expedido em 22 de maio de 2.007, nos Autos de Ação de Cobrança de Preço de Arrendamento nº-116/1987, em que figuram como Requerentes: Mario Conselvan e Antonio Conselvan Neto; e, Executado: 2 Elo' Agricultura Ltda, subscrito pelo Escrevente da Vara Cível e Anexos desta comarca, Sr. Roberto Lucio Cia R. Violar, e assinado pela Ex.ma Juíza de Direito desta comarca, Dra. Beatriz Fruet de Moraes, a qual manda **PROCEDER AO CANCELAMENTO DO CONTRATO DE COMODATO** registrado sob nº-12 da presente matrícula.- Em:60,00vrc = R\$-6,30.- Dou fé. Cambará, 03 de julho de 2.007.- Escrevente: *Cristiane B. Ferreira Leite* (Cristiane B. Ferreira Leite).

AV. 37 - 553.- Prot. 35.952 - 13/03/2.008.- **CANCELAMENTO DE ARRESTO:** Certifico que o arresto registrado sob nº-29 da presente matrícula, **FICA CANCELADO**, conforme autorização contida em Mandado de Cancelamento de Registro' de Arresto, extraído em 26 de outubro de 2.006 dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-505/2005, assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Trícia Cristina Santos Troian, e que fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 18 de março de 2.008.- Escrevente: *Guilherme Tironi Malek* (Guilherme Tironi Malek).

AV. 38 - 553.- Prot. 39.744 - 05/01/2.011.- **AVERBAÇÃO DE NULIDADE DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA NÃO REGISTRADO:** Procede a presente averbação para constar que **FOI DECLARADO NULO** o Instrumento Particular de Compromisso Irretratável de Compra e Venda, celebrado nesta cidade em 11 de abril de 2.003 entre os vendedores Mário Conselvan e sua esposa Cleusa Conceição Vicário Conselvan, e Antonio Conselvan Neto e sua esposa Maria Geraldo de Oliveira Conselvan, e os compradores Mário Conselvan Filho e sua esposa Luciene Cardoso Rocha Conselvan, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **título este que não foi registrado nesta Serventia**, tudo conforme determinado através do Ofício nº-3.940/2010 assinado pelo Ex.mo. Juiz de Direito, Luciano Carrasco Falavinha Souza, e expedido em 20 de dezembro de 2.010 dos Autos de Ação de Preferência Cumulada com Pedido Subsidiário de Anulação de Negócio Jurídico nº-1.208/2003 do Juízo de Direito da 10ª Secretaria do Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, em que é requerente: **Silvia Maria Carnasciali Swain Conselvan** e requeridos: **Antonio Conselvan Neto e Outros**; ofício esse que fica arquivado nesta Serventia.- Em:630,00vrc = R\$-66,15.- Dou fé.- Cambará, 01 de fevereiro de 2.011.- * * * * * Escrevente: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 39 - 553.- Prot. 41.418 - 14/10/2.011.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 14 de outubro de 2.011 pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento à Carta Precatória nº-378/2005 da Vara Cível local, oriunda dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-378/2005 da vara Cível da Comarca de Coronel Vivida/PR, em que é **EXEQUENTE: SAN RAFAEL SEMENTES E CEREAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº-75.021.519/0003-17, e **EXECUTADOS: REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR.** inscrito no CPF/MF sob nº-542.065.889-53, **ÉRICA VICÁRIO CON**

Segue fls.07...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/8BASQ-DH3QG-YPJNN-R6CZ6>



Valide aqui
este documento

CNM 085670.2.0000553-59

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

PAULETTE CARRENO

TITULAR

MATRÍCULA

=553=

FICHA

=07=

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

SELVAN BERNARDELLI, inscrita no CPF/MF sob nº-795.093.809-97; MÁRIO CONSELVAN FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº-466.756.399-00; LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN, inscrita no CPF/MF sob nº-432.975.362-68; MÁRIO CONSELVAN, inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30; e CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN, inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72; **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre a parte ideal pertencente ao executado Mário Conselvan correspondente a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com parte dos imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 555 e 556 desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-520.810,12 (quinhentos e vinte mil, oitocentos e dez reais e doze centavos). Avaliação da parte penhorada no imóvel juntamente com parte nos imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 555 e 556 desta Serventia: R\$ 1.754.481,98 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).- Em: 3.449,60vrc = R\$-486,39.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº-11091000700025772 recolhida em 20/10/2011 no valor de R\$-701,79, correspondente a 0,2% de R\$-350.896,40, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. Cambará, 21 de outubro de 2.011.- Escrevente: *[Assinatura]* (Gustavo Tironi Malek).

R. 40 - 553. - Prot. 42.560 - 14/06/2.012.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora e Intimação, lavrado em 22 de fevereiro de 1.990, e pelo Mandado de Registro de Penhora, assinado pelo Sr. Roberto Lucio Cia R. Vilar, Escrevente Juramentado do Cartório Cível local, autorizado pela Portaria nº 19/2011, expedido em 11 de junho de 2.012 dos Autos de Execução Fiscal nº 22/1988 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, e EXECUTADO: CONSELVAN AGRICULTURA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.440.974/0001-95, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 555 e 556, todos Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia, e pertencentes aos Srs. Mário Conselvan e Antonio Conselvan Neto, representantes legais da empresa executada. Valor da Dívida: Cz\$-3.742.929,00 (três milhões, setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e nove cruzados). Avaliação da área penhorada: Não consta.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício nº 178/2012 e nos termos do item 16.5.5 do Código de Normas da CGJ/PR, o seguinte: Em: 3.449,60 vrc = R\$-486,39.- FUNREJUS: R\$ 817,80.- Dou fé. Cambará, 15 de junho de 2.012.- Escrevente: *[Assinatura]* Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 41 - 553. - Prot. 43.783 - 08/01/2.013.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora de Depósito, lavrado em 14 de dezembro de 2.012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado assinado pelo Ex.mo. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Renato Garcia, extraído em 08 de fevereiro de 2.012 dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº. 081/2006 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: MÁRIO ORSINI.** CPF/MF nº. 121.683.869-00 e **EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA,** CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; e **OUTRO: PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan correspondentes à **16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nas Matrículas nºs. 551, 552, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-46.482,27 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos). Avaliação global da área penhorada, abrangendo o terreno e as benfeitorias de todas as matrículas: R\$-1.068.114,46 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-486,39.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 12087015800025772, recolhida em 22/01/2013 no valor de R\$ 92,96, correspondente a 0,2% de 46.482,27, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs. Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BASQ-DH3QG-YPJNN-R6CZ6>



Valide aqui
este documento

CNM 085670.2.0000553-59

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

PAULETTE CARRENO

TITULAR

551, 552, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé.- Cambará, 23 de janeiro de 2.013.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

R. 42 - 553.- Prot. 43.784 - 08/01/2.013.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora de Depósito, lavrado em 14 de dezembro de 2.012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado assinado por Arnaldo Cia, Escrivão do Cartório Cível autorizado pela Portaria nº. 19/2011, extraído em 13 de novembro de 2.012 dos Autos de **Execução de Título Extrajudicial sob nº. 629/2005** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE:** ANTONIO DEICHUQUE, CPF/MF nº. 227.190.839-68; e **EXECUTADOS:** SEMENTES CONSELVAN LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; e **OUTRO: PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan correspondentes à **16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nas Matrículas nºs. 551, 552, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-76.480,20 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos. Avaliação global da área penhorada, abrangendo o terreno e as benfeitorias de todas as matrículas: R\$-1.068.114,46 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-486,39.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 12087015900025772, recolhida em 22/01/2013 no valor de R\$ 152,96, correspondente a 0,2% de 76.480,20, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé.- Cambará, 23 de janeiro de 2.013.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

R. 43 - 553.- Prot. 43.786 - 08/01/2.013.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora de Depósito, lavrado em 14 de dezembro de 2.012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao Mandado assinado pela Ex.ma Juíza de Direito Designada desta comarca, Dra. Tatiane Garcia Silvério de Oliveira Claudino, extraído em 10 de janeiro de 2.012 dos Autos de **Execução de Título Extrajudicial sob nº. 630/2005** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE:** DIRCEU BARELA, CPF/MF nº. 157.776.939-20; e **EXECUTADOS:** SEMENTES CONSELVAN LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; e **OUTRO: PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan correspondentes à **16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nas Matrículas nºs. 551, 552, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-280.109,90 (cento e oitenta mil, cento e nove reais e noventa centavos). Avaliação global da área penhorada, abrangendo o terreno e as benfeitorias de todas as matrículas: R\$-1.068.114,46 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-486,39.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 12087016100025772, recolhida em 22/01/2013 no valor de R\$ 560,22, correspondente a 0,2% de 280.109,90, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé.- Cambará, 23 de janeiro de 2.013.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

R. 44 - 553.- Prot. 43.788 - 08/01/2.013.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora de Depósito, lavrado em 14 de dezembro de 2.012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao Mandado assinado por Arnaldo Cia, Escrivão do Cartório Cível local, autorizado pela Portaria nº. 19/2011, extraído em 13 de novembro de 2.012 dos Autos de **Execução de Título Extrajudicial sob nº. 628/2005** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE:** VANICE ALVES DEICHUKE, CPF/MF nº. 015.109.279-64; e **EXECUTADOS:** SEMENTES CONSELVAN LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; e **OUTRO: PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan correspondentes à **16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento)** do imóvel
Segue fls. n.º 8

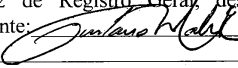
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BASQ-DH3QG-YPJNN-R6CZ6>

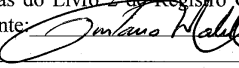


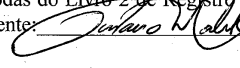
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BASQ-DH3QG-YPJNN-R6CZ6>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ		CNM 085670.2.0000553-59	
MATRÍCULA 553	FICHA 8	 RUBRICA	
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
PAULETTE CARRENO TITULAR			

objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nas Matrículas nºs. 551, 552, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-20.336,15 (vinte mil, trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos). Avaliação global da área penhorada, abrangendo o terreno e as benfeitorias de todas as matrículas: R\$-1.068.114,46 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).- Em: 3.285,00 vrc = R\$-463,19.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 12087016300025772, recolhida em 22/01/2013 no valor de R\$ 40,67, correspondente a 0,2% de 20.336,15, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé.- Cambará, 23 de janeiro de 2.013.- Escrevente:  (Gustavo Tironi Malek).

R. 45 - 553. - Prot. 43.787 - 08/01/2.013.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora de Depósito, lavrado em 14 de dezembro de 2.012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao Mandado assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito Designada desta Comarca, Dra. Tatiane Garcia Silvério de Oliveira Claudino, extraído em 13 de janeiro de 2.012 dos Autos de **Execução de Título Extrajudicial sob nº. 609/2005** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: ROBERTO SIMÕES**, CPF/MF nº. 702.598.799-91; e **EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA**, CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; e **OUTRO: PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan correspondentes à **16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nas Matrículas nºs. 551, 552, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-99.364,60 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Avaliação global da área penhorada, abrangendo o terreno e as benfeitorias de todas as matrículas: R\$-1.068.114,46 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-486,39.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 12087016200025772, recolhida em 24/01/2013 no valor de R\$ 198,73, correspondente a 0,2% de 99.364,60, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé.- Cambará, 24 de janeiro de 2.013.- Escrevente:  (Gustavo Tironi Malek).

R. 46 - 553. - Prot. 43.785 - 08/01/2.013.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora de Depósito, lavrado em 14 de dezembro de 2.012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao Mandado assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito Designada desta Comarca, Dra. Tatiane Garcia Silvério de Oliveira Claudino, extraído em 13 de janeiro de 2.012 dos Autos de **Execução de Título Extrajudicial sob nº. 594/2005** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: FABIO RODRIGUES FERREIRA**, CPF/MF nº. 669.762.609-78; e **EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA**, CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; e **OUTRO: PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan correspondentes à **16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nas Matrículas nºs. 551, 552, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-486.919,49 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos). Avaliação global da área penhorada, abrangendo o terreno e as benfeitorias de todas as matrículas: R\$-1.068.114,46 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-486,39.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 12087016000025772, recolhida em 06/02/2013 no valor de R\$ 817,80, correspondente a 0,2% de 486.919,49, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé.- Cambará, 06 de fevereiro de 2.013.- Escrevente:  (Gustavo Tironi Malek).

R. 47 - 553. - Prot. 48.072 - 09/09/2015.- **CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA:** Do
Segue no verso



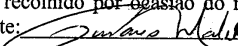
Valide aqui
este documento

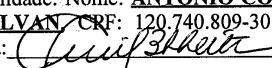
CNM 085670.2.0000553-59

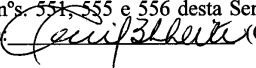
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

PAULETTE CARRENO
TITULAR

Mandado assinado pela Auxiliar Juramentada do Cartório Cível local, Daiany Tironi Lima, autorizada pela Portaria nº 19/2011, mandado esse extraído em 08 de setembro de 2.015 dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº-518/2005 (NU 0000215-14.2005.8.16.0055) da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: SOLOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.233.072/0001-88; e **EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; **MÁRIO CONSELVAN**, inscrito no CPF/MF sob nº. 120.740.809-30; e **CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, inscrito no CPF/MF sob nº. 490.319.299-72; o Arresto registrado sob R. 32 da presente matrícula **FICA CONVERTIDO EM PENHORA** - a qual recai sobre as partes ideais pertencentes aos executados Mário Conselvan e sua mulher Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-498.216,16 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).- Em: Nihil.- **Obs:** Funrejus recolhido por ocasião do registro do arresto.- Dou fé.- Cambará, 14 de setembro de 2015.- Escrevente:  (Gustavo Tironi Malek).

Av. 48 - 553.- Prot. 49.188 - 01/07/2016.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, consultada pela consulta HASH: a7b6.6056.353d.2c05.c9d7.9983.501c.c86d.0b9f.a94f e HASH: 9970.3ef4.1f2c.5669.4a26.3fb0.6792.5b65.39c7.7702 consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Número do Protocolo: 201606.3009.00155534-IA-041. Número do Processo: 00000055619888160055. Nome do Processo: Conselvan Agricultura e Outros. Data de Cadastramento: 30/06/2016 às 09:11:08. Emissor da Ordem: Arnaldo Cia, Pr - Vara Cível. Aprovado por: Arnaldo Cia, Pr - Vara Cível. Relatório de indisponibilidade: Nome: **ANTONIO CONSELVAN NETO**, CPF: 006.923.019-68. Nome: **MARIO CONSELVAN** CRF: 120.740.809-30.- Dou fé.- Cambará, 07 de março de 2016.- Agente Designada:  (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 49 - 553.- Prot. 49.352 - 05/08/2016.- **PENHORA:** Da Certidão datada de 04 de julho de 2.016, referente ao Termo de Penhora e Depósito, lavrado em 06 de junho de 2.016, subscrito pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Thais Terumi Oto, e do Ofício nº. 281/2016, datado de 27 de julho de 2.016, assinado pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, autorizado pela Portaria nº. 19/2011, ambos extraídos dos Autos de **Execução Fiscal sob nº- 0000211-11.2014.8.16.0055** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL**, e **EXECUTADO: MÁRIO CONSELVAN**, inscrito no CPF/MF sob nº. 120.740.809-30, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre as partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan no imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs. 551, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-128.119,96 (cento e vinte e oito mil, cento e dezanove reais e noventa e seis centavos) atualizado em fevereiro de 2016. Avaliação da parte penhorada: Não há.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício nº 201/2016 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 1.957,40 vrc = R\$ 356,25; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 256,24; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,32; FUNARPEN: R\$ 4,40 (ambas as cobranças do FUNREJUS referem-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 555 e 556 desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 10 de agosto de 2016.- Agente Designada:  (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Segue fls. 09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BASQ-DH3QG-YPJNN-R6CZ6>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BASQ-DH3QG-YPJNN-R6CZ6>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ		CNM 085670.2.0000553-59	
MATRÍCULA	553	FICHA	9
PAULETTE CARRENO TITULAR		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	
		RUBRICA	

Av. 50 - 553. - Prot. 49.711 - 28/10/2016.- Por Mandado de Averbação da Sentença extraído em 12 de setembro de 2.016, dos Autos de Procedimento Ordinário nº-0022314-38.2004.8.16.0014, assinado pelo Ex.mo. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Londrina/PR, Dr. José Ricardo Alvarez Vianna, em que são **REQUERENTES: ANTONIO CONSELVAN NETO**, CPF/MF nº-006.923.019-68; **MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN**, CPF/MF nº-022.962.679-39; **MÁRIO CONSELVAN**, CPF/MF nº-120.740.809-30; **CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, CPF/MF nº-490.319.299-72, procedo esta averbação nos termos do art. 167, inciso I, 23, da Lei 6015/73 para constar a **COPROPRIEDADE** dos **REQUERIDOS: DANTE GAZOLI CONSELVAN**, Cédula de Identidade RG nº-340.929-SSP/PR e CPF/MF sob nº. 107.501.509-04; e **SILVIA MARIA CARNASCIALI SWAIN CONSELVAN**, Cédula de Identidade RG nº-2.767.619-SSP/PR e CPF/MF sob nº. 362.761.119-53, no imóvel objeto da presente matrícula, declarando a existência de sociedade entre as partes. **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício nº 275/2016 o seguinte: Em: 315,00 vrc = R\$ 57,33; FUNREJUS 25% = R\$ 14,33; FUNARPEN: R\$ 4,40.- Dou fé.- Cambará, 03 de novembro de 2016.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 51 - 553. - Prot. 50.461 - 27/04/2017.- **PENHORA:** Da Certidão de Penhora, emitida na data de 26 de abril de 2.017 pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local autorizado pela Portaria nº. 001/2017, certidão esta referente ao Termo de Penhora e Depósito lavrado em 18 de abril de 2.017, subscrito pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Thais Terumi Oto, ambos extraídos dos Autos de **Execução Fiscal nº. 0003408-85.2015.8.16.0055** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.442.756/0001-90, e **EXECUTADO: MARIO CONSELVAN**, inscrito no CPF/MF sob nº. 120.740.809-30, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre as partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan no imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$- 1.205,27 (um mil, duzentos e cinco reais e vinte e sete centavos) atualizado em 13/06/2016. Avaliação da parte penhorada: não há. Depositário: o executado.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 125/2017 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 567,00 vrc = R\$ 103,19; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 2,41; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,32; FUNARPEN: R\$ 4,40 (ambas as cobranças do FUNREJUS referem-se também aos imóveis das Matrículas nºs 551, 552, 555 e 556 desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 27 de abril de 2017.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 52 - 553. - Prot. 50.484 - 03/05/2017.- **PENHORA:** Da Certidão de Penhora, emitida na data de 26 de abril de 2.017 pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local autorizado pela Portaria nº. 001/2017, certidão esta referente ao Termo de Penhora e Depósito lavrado em 26 de abril de 2.017, subscrito pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Thais Terumi Oto, ambos extraídos dos Autos de **Execução Fiscal nº. 0003328-24.2015.8.16.0055** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.442.756/0001-90, e **EXECUTADO: ANTONIO CONSELVAN NETO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 006.923.019-68, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre as partes ideais pertencentes ao executado Antonio Conselvan Neto no imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs 551, 552, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$- 52.878,46 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos) atualizado em 08/06/2016. Avaliação da parte penhorada: não há. Depositário: o executado.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 131/2017 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 1.940,40 vrc = R\$ 353,15; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 105,76; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º,

Segue no verso



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

PAULETTE CARRENO
TITULAR

CNM 085670.2.0000553-59

XXV): R\$ 0,32; FUNARPEN: R\$ 22,00 (ambas as cobranças do FUNREJUS referem-se também aos imóveis das Matrículas nºs 551, 552, 555 e 556 desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 03 de maio de 2017.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 53 - 553. - Prot. 50.489 - 05/05/2017.- **PENHORA:** Da Certidão de Penhora, emitida na data de 04 de maio de 2017 pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local autorizado pela Portaria nº. 001/2017, certidão esta referente ao Termo de Penhora e Depósito lavrado em 03 de maio de 2017, subscrito pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, e assinado pelo Exmo. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Mario Augusto Quintero Celegatto, ambos extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº. 0001641-51.2011.8.16.0055 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.442.756/0001-90, e **EXECUTADO:** ANTONIO CONSELVAN NETO, inscrito no CPF/MF sob nº. 006.923.019-68, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre as partes ideais pertencentes ao executado Antonio Conselvan Neto no imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs 551, 552, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-67.209,57 (sessenta e sete mil, duzentos e nove reais e cinquenta e sete centavos) atualizado em 09/02/2017. Avaliação da parte penhorada: não há. Depositário: o executado.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 138/2017 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 1.940,40 vrc = R\$ 353,15; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 134,42; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,32; FUNARPEN: R\$ 22,00 (ambas as cobranças do FUNREJUS referem-se também aos imóveis das Matrículas nºs 551, 552, 555 e 556 desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 05 de maio de 2017.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 54 - 553. - Prot. 50.490 - 05/05/2017.- **PENHORA:** Da Certidão de Penhora, emitida na data de 04 de maio de 2017 pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local autorizado pela Portaria nº. 001/2017, certidão esta referente ao Termo de Penhora e Depósito lavrado em 03 de maio de 2017, subscrito pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, e assinado pelo Exmo. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Mario Augusto Quintero Celegatto, ambos extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº. 0003037-58.2014.8.16.0055 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.442.756/0001-90, e **EXECUTADO:** MARIO CONSELVAN, inscrito no CPF/MF sob nº. 120.740.809-30, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre as partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan no imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs 551, 552, 555 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-6.114,87 (seis mil, cento e quatorze reais e oitenta e sete centavos) atualizado em 09/02/2017. Avaliação da parte penhorada: não há. Depositário: o executado.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 140/2017 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 567,00 vrc = R\$ 103,19; FUNREJUS (Lei nº. 12.216 /1998, art. 3º, VII): R\$ 12,23; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,32; FUNARPEN: R\$ 4,40 (ambas as cobranças do FUNREJUS referem-se também aos imóveis das Matrículas nºs 551, 552, 555 e 556 desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 05 de maio de 2017.- ***** Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 55 - 553. - Prot. 50.789 - 20/07/2017.- **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Certifico que a penhora registrada sob nº. 40 da presente matrícula, FICA CANCELADA, conforme autorização contida em Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, assinado pela Ex.ma Juíza de Direito da comarca, Dra. Thaís Terumi Oto, extraído em 18 de julho de 2017 dos Autos de Execução Fiscal Segue fls.n.º 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BASQ-DH3QG-YPJNN-R6CZ6>



Valide aqui
este documento

CNM 085670.2.0000553-59

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

CRISTIANE BERGAMASHI FERREIRA LEITE
AGENTE DESIGNADA

Rua Monsenhor João Belschior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138

MATRICULA

553

FICHA

10

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

nº. N.U.000005-56.1988.8.16.0055, Nº 022/1988 da Vara Cível local, e que fica arquivada nesta Serventia.- **Obs:** Não houve o recolhimento dos Emolumentos e da taxa de FUNREJUS pelo cancelamento da penhora, cobrado nos autos, conforme Ofício nº.178/2012.- Dou fé.- Cambará, 02 de agosto de 2017.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 56 - 553.- Prot. 51.134 - 02/10/2017.- **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **FICA CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS**, constante da **Av. 48** da presente matrícula, de acordo com a seguinte Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade: Protocolo de Cancelamento: 201709.2914.00372660-TA-160; Cancelamento: Total; Data do Cancelamento: 29/09/2017 14:41:11; Protocolo de Indisponibilidade: 201606.3009.00155534-IA-041; Processo nº-00000055619888160055; Data e Hora: 30/06/2016 09:11:11; Emissor da Ordem: Vara Cível de Cambará/PR - Arnaldo Cia; Dados: Nome: **ANTONIO CONSELVAN NETO**, CPF: 006.923.019-68; Nome: **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30. (Matrículas nºs-551, 3.090, 555, 552, 556, 553). Dou fé.- Cambará, 03 de outubro de 2017.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 57 - 553.- Prot. 52.774 - 20/09/2018.- **PENHORA:** Do Termo de Penhora, lavrado em 04 de setembro de 2018, pela escrivã do Cartório da 6ª Vara Cível de Londrina/PR, Sra. Tania Soares Felizardo, e assinado pelo Ex.mo. Juiz de Direito da comarca de Londrina/PR, Dr. Abelar Baptista Periera Filho, extraído dos Autos de **Execução de Título Extrajudicial nº-00066248-89.2017.8.16.0014** da 6ª Vara Cível de Londrina/Pr, em que é **EXEQUENTE: SÉRGIO ANTONIO MEDA**, inscrito no CPF/MF sob nº-107.526.689-00, e **EXECUTADO: DANTE GAZOLI CONSELVAN**, inscrito no CPF/MF sob nº-107.501.509-04, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre uma parte ideal correspondente a **16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$- 110.000,00 (cento e dez mil reais). Depositário: Dante Gazoli Conselvan.- Em: 1.940,00 vrc R\$- 374,50.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 14000000004073754-9 recolhida em 19/10/2018 no valor de R\$ 220,00, correspondente a 0,2% de R\$ 110.000,00, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (O FUNREJUS refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 555 e 556, todas Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 22 de outubro de 2018.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 58 - 553.- Prot. 54.540 - 11/10/2019.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultada pela HASH: 80ab.02e1.c36c.7c53.86f6.8487.a839.ca7f.7g6g.c63c consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 201910.1017.00952865-IA-270. Número do Processo: 00116625920088160001. Data de Cadastramento: 10/10/2019 às 17:23:13. Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - Curitiba - PR - SE Vara Cível - Liliana Lima Bittencourt - lilianavbitt@hotmail.com. Relatório de indisponibilidade: Nome: **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30.- Dou fé.- Cambará, 11 de outubro de 2019.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 59 - 553.- Prot. 58.367 - 26/10/2021.- **CANCELAMENTO DE ARRESTO:** (Via Projudi) Certifico que o arresto registrado sob **R. 28** da presente matrícula **FICA CANCELADO** conforme autorização contida em Decisão (mov. 170.1), Transitado em julgado em 28/08/2020 (mov. 141),
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BASQ-DH3QG-YPJNN-R6CZ6>



Valide aqui
este documento

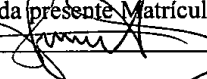
CNM 085670.2.0000553-59

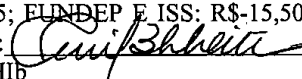
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

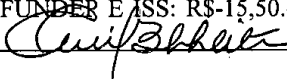
COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

CRISTIANE BERGAMASHI FERREIRA LEITE
AGENTE DESIGNADA

Rua Monsenhor João Belschior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138

extraído em 21 de setembro de 2.021 dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 0000184-21.2005.8.16.0046, assinado pelo Ex.mo. Juiz de Direito da comarca de Arapoti/PR, Vara Cível de Arapoti, Dr. Djalma Aparecido Gaspar Júnior, e que fica arquivada nesta Serventia.- Em: Nihil.- **Obs:** Funrejus e Emolumentos recolhidos no R. 28 da presente Matrícula.- Dou fé.- Cambará, 26 de outubro de 2021.- Agente Delegado Interino:  (Mauricio Tezolin). F137V.4RqPH. 4zT35-JDK3f.EbhAp

Av. 60 - 553.- Prot. 59.467 - 21/06/2022.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** : Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta HASH: b555.ab5c.c46f.6426.a581.9ab8.97d0.1200.86be.12e5e e HASH: 65fd.5d74.8a50.c471.9f25.5ec8.d14a.ab49.3a71.00e1, consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202206.2013.02203377-IA-580. Número do Processo: 00003217320058160055. Data de Cadastramento: 20/06/2022 às 13:16:35. Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Cambará - PR - Vara Cível - Arnaldo Cia - arnaldocia@outlook.com. Relatório de indisponibilidade: Nome: **CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, CPF: 490.319.299-72 - **ERICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI**, CPF: 795.093.809-97 - **LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN**, CPF: 432.975.362-68 - **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30 - **MARIO CONSELVAN FILHO**, CPF: 466.756.399-00 - **REODANTE BERNARDELLI JUNIOR**, CPF: 542.065.889-53 - **SEMENTES CONSELVAN LTDA (SEMENTES CONSELVAN)**, CNPJ: 04.501.221/0001-02.- **Obs:** Emolumentos cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 123/2022 desta Serventia, conforme Despacho nº. 5185762 - GC e Sei 0023558-66.2016.8.16.6000 - TJ/PR, o seguinte: Em: 630,00 vrc = R\$-154,98; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-38,75; FUNDEP E ISS: R\$-15,50.- Dou fé.- Cambará, 21 de junho de 2022.- Escrevente Substituta Legal:  (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite). F137V.jnqPC.bNca2-EJZb9.EbHib

Av. 61 - 553.- Prot. 61.316 - 21/07/2023.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta HASH: d97b.531a.7865.802e.def3.9965.8405.8288.5677.a923, consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202307.1815.02816732-IA-260. Número do Processo: 00007926720165090017. Data de Cadastramento: 18/07/2023 - 15:30:00. TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Jacarezinho - PR - Vara do Trabalho de Jacarezinho - Rosângela Terezinha de Alcantara Pereira - rosangelapereira@trt9.jus.br. Relatório de indisponibilidade: Nome: **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30 - **MARIO CONSELVAN FILHO**, CPF: 466.756.399-00 - **REODANTE BERNARDELLI JUNIOR**, CPF: 542.065.889-53 - **SEMENTES CONSELVAN LTDA (SEMENTES CONSELVAN)**, CNPJ: 04.501.221/0001-02 - **LINO VICARIO**, CPF: 012.386.049-00 - **CLEIDE APARECIDA DE ALMEIDA**, CPF: 466.755.159-34 - **R. BERNARDELLI JUNIOR (SEMENTES BOA ESPERANÇA)**, CNPJ: 80.763.444/0001-18.- **Obs:** Emolumentos cobrados nos autos, conforme Ofício SRI nº. 135/2023 desta Serventia, conforme Despacho nº. 5185762 - GC e Sei 0023558-66.2016.8.16.6000 - TJ/PR, o seguinte: Em: 630,00 vrc = R\$-154,98; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-38,75; FUNDEP E ISS: R\$-15,50.- Dou fé.- Cambará, 21 de julho de 2023.- Escrevente Substituta Legal:  (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite). SFRIL.NJn5P.MacMJ-T3Jf9.F137q

Av. 62 - 553.- Prot. 61.852 - 30/10/2023.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta HASH: 6e93.572d.a2d2.3f00.919c.8068.212e.8603.0455.33e1, 0be1.ec10.8543.97b4.979a.010b.3b3c.ab66.873f.67f0,

Segue fls.n.º 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BASQ-DH3QG-YPJNN-R6CZ6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BASQ-DH3QG-YPJNN-R6CZ6>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ MAURÍCIO TEZOLIN AGENTE DELEGADO INTERINO Rua Monsenhor João Belchior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138

MATRÍCULA 553	FICHA 11
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	

RUBRICA

CNM 085670.2.0000553-59

consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202310.2515.03002243-IA-081. Número do Processo: 00002151420058160055. Data de Cadastramento: 25/10/2023 - 15:00:47. STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Cambará - PR - Vara Cível - Arnaldo Cia - arnaldocia@outlook.com. Relatório de indisponibilidade: Nome: **CLEUSA CONCEICAO VICARIO CONSELVAN**, CPF: 490.319.299-72 - **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30 - **SEMENTES CONSELVAN LTDA (SEMENTES CONSELVAN)**, CNPJ: 04.501.221/0001-02.- **Obs**: Emolumentos cobrados nos autos, conforme Ofício SRI nº. 193/2023 desta Serventia, conforme Despacho nº. 5185762 - GC e Sei 0023558-66.2016.8.16.6000 - TJ/PR, o seguinte: Em: 630,00 vrc = R\$-154,98; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-38,75; FUNDEP E ISS: R\$-15,50; FUNARPEN: R\$-16,00.- Dou fé.- Cambará, 31 de outubro de 2023.- Escrevente Substituta Legal: (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite). SFRIL.UJnnP. RF4OJ-86nJ8.F137q

R. 63 - 553.- Prot. 62.735 - 25/03/2024.- **PENHORA** : Do Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, Processo nº-0000792-67.2016.5.09.0017, extraído em 29 de janeiro de 2.024 expedido por Marcelo Lopes da Silva, Técnico Judiciário, da Vara do Trabalho de Jacarezinho/PR, em que é **AUTOR: LUIZ ZENOVELO**, CPF: 527.952.689-49; e **RÉU: MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30 - **ANTONIO CONSELVAN NETO**, CPF: 006.923.019-68 E **OUTROS (12); PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais correspondente a 2/3 (dois terço) do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$-267.956,60 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), atualizada até 18/10/2023.- **Obs**: Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 52/2024 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR e arts. 789 e 790 da CLT, o seguinte: Em: 9.701,99vrc = R\$-2.687,45; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$-535,91; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-1,18; FUNARPEN: R\$-40,50; Arquivamento: R\$-1,94; Prenotação: R\$-2,77; FUNDEP e ISS: R\$-269,11 (Cobrança referente aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 553, 555 e 556, todas Livro 2, Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 25 de março de 2024.- Agente Delegado: (Maurício Tezolin). SFRIL.pJ4NP.FNPuN-WD7GO.F137q

R. 64 - 553.- Prot. 62.869 - 22/04/2024.- **PENHORA**: Do Termo de Penhora sobre imóvel, emitido em 04 de março de 2.024, subscrito e assinado pelo Analista Judiciária do Cartório Cível local, Sr. João Guilherme Leite Cia, em cumprimento ao determinado nos autos em epígrafe pelo Juiz de Direito, Dr. Rafael da Silva Melo Glatzl, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença nº-0000181-92.2012.8.16.0055 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: MURILO ZANETTI LEAL**, e **EXECUTADO: ANTONIO CONSELVAN NETO, DANTE GAZOLI CONSELVAN, MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN, PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre parte ideal correspondente a 3/6 do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$-92.396,99 (noventa e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos).- Em: 1.940,39vrc = R\$-537,49.- **Obs**: Guia do FUNREJUS nº. 14000000010376702-4 recolhida em 30/04/2024 no valor de R\$ 184,79, correspondente a 0,2% de R\$ 92.396,99, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (Funrejus referente também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 555 e 556, todas Livro 2, Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 02 de maio de 2024.- Agente Delegado: (Maurício Tezolin). SFRIL.e5zbv.4LbEC-LQ8Ek.F136q

Av. 65 - 553.- Prot. 64.870 - 12/05/2025.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultada pela consulta HASH: v9vhzowddo, consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE**

Segue no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ
MAURÍCIO TEZOLIN
AGENTE DELEGADO INTERINO
Rua Monsenhor João Belchior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138

CNM 086009.2.0000553-35

DE BENS: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202505.0513.03984006-IA-247. Número do Processo: 00003251320058160055. Data de Cadastramento: 05/05/2025 às 13:34:17. Emissor da Ordem: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Superior Tribunal de Justiça - Cambará - Vara Cível: Arnaldo Cia. Relatório de indisponibilidade: Nome: **ERICA VICARIO CONSELVAN BERNARDELLI**, CPF: 795.093.809-97. Nome: **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30. Nome: **REODANTE BERNARDELLI JUNIOR**, CPF: 542.065.889-53.- Dou fé.- Cambará, 13 de maio de 2025.- Agente Delegado. (Mauricio Tezolin). SFRILtJAuP. FUUFA-qv5Lj.F136p

- Protocolo: 67370, Título: Inst. Part. Req. Averbção de Ajuizamento e Admissão de Ação de Execução, Data: 02/09/2026, Vencimento: 02/10/2026 Situação: Vigente, Apresentante: Banco Bradesco S/A

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DESTA
COMARCA DE CAMBARÁ - PR

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFR12.Z5UNv.R94ud
CqNJd.F136p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 553 a que se refere, em inteiro teor, abrangendo os registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias e ônus reais, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/73 de Registros Públicos; e do artigo 1º, inciso IV do Decreto 93.240 de 09/09/86. Cambará, às 14:37:45 do dia 09 de setembro de 2026.
Assinado Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8BASQ-DH3QG-YPJNN-R6CZ6>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 = B =

CNM: 085670.2.0000555-53

MATRÍCULA N.º = 555 =

DATA = 09 de dezembro de 1.976.

IMÓVEL: Uma área de terras, medindo 21,05 mts., de frente para a via Deputado José Afonso, na Chacara Pinheiro, anexa a esta cidade, por 21 mts., de largura nos fundos, por 20 metros da frente aos fundos, de um lado, 26 mts. também da frente aos fundos de outro lado, confrontando pela frente com a referida via Deputado José Afonso, --- dos lados e fundos com terrenos de D^a. Rosa Gazoli Conselvan e outros. - **PROPRIETÁRIA:** - a firma **CONSELVAN AGRICULTURA LTDA**, empresa inscrita no CGC/MF sob nº 75.440.974/0001, com sede nesta cidade, à rodovia Deputado José Afonso nº 1.011. - **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição 13.396 - fls. 53 livro 3-0, deste Registro. - O Oficial

AV. 01 = 555 - Certifico que o imóvel objeto da presente matrícula já se encontra onerado em favor do Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A = BADEP = abaixo qualificado em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU conforme CRPH no valor de R\$-10.355.625,00 com venc. para 26/01/1.983 inscrita sob o nº 4.255 livro 9-B em 16/12/74 (gravando também outros imóveis) OBS = a margem da inscrição 4.255 mencionada, encontra-se averbado o seguinte: Averbação Certifico que por Cédula de Crédito Industrial (Decreto Lei nº 413 de 09/01/69) celebrada em Curitiba-Pr em 06/10/1.976, entre o Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A BADEP = como CRETOR e a firma **CONSELVAN AGRICULTURA LTDA**, no valor de R\$-7.200.000,00 com venc. para 30/9/1.978, com juros de 7% ao ano, juntamente com correção monetária segundo a variação dos índices da ORTN com as demais condições constantes do título averbado, cuja 2ª via fica arquivada n/ Cartório, do que dou fé. - Cambará, 08/10/76. - O Oficial (Leandro Ferreira Leite, ass.) Leandro Ferreira Leite, do que dou fé. - Cambará, 09 de dezembro de 1.976. - O Oficial

R. 2 - 555 = Prot. 1.966 - 09/12/76 - Da Cédula de Crédito Industrial, celebrada com o Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A = BADEP = Avenida Vicente Machado, 445 Curitiba-Pr, como CREDOR, emitida em Curitiba aos 7/12/76 por **ROSA GAZOLI CONSELVAN & FILHOS LTD.**, com sede nesta cidade, à Rodovia Deputado José Afonso nº 1.011, com contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 192.846 e inscrita no CGC/MF sob nº 77.259.372/0001, como **INTERVENIENTES HIPOTECANTES** Rosa Gazoli Conselvan; Dante Gazoli Conselvan e s/m., Silvia Maria Carnasciali Swain Conselvan; Mario Conselvan e s/m., Cleusa Conceição Vicario Conselvan; Antonio Conselvan Neto e s/m., Maria Geralda Oliveira Conselvan, acima qualificados, Conselvan Agricultura Ltda, supra qualificada, e como **AVALISTAS** - Rosa Gazoli Conselvan; Antonio Conselvan Neto Dante Gazoli Conselvan e Mario Conselvan, e s/mulheres, acima qualificados, mediante contrato particular no valor de R\$-175.000.000,00 com venc. para 30/12/88, com juros de 17% ao ano e dando em garantia e em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU o imóvel objeto da presente matrícula juntamente com os imóveis matriculados sob os n.ºs. 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557 e 558, todas deste Cartório, do que dou fé. - Cambará, 09 de dezembro de 1.976. - O Oficial (Leandro Ferreira Leite, ass.) Leandro Ferreira Leite, do que dou fé. - Cambará, 09 de dezembro de 1.976. - O Oficial

R. 03 - 555 - Prot. 2.075 - 28/12/76 - Da Cédula de Crédito Industrial, celebrada com o Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A BADEP, supra qualificado, como CRETOR, emitida em Curitiba-Pr aos 27/12/76, pela firma **CONSELVAN AGRICULTURA LTDA**, supra qualificada, tendo como **INTERVENIENTES HIPOTECANTES** Rosa Gazoli Conselvan; Antonio Conselvan Neto; Conselvan, digo, Mario Conselvan e Dante Gazoli Conselvan e suas mulheres, todos supra qualificados, e como **AVALISTAS** Dante Gazoli Conselvan já qualificado e Dante Gazoli, bras. cas. portador da C.I.RG nº 287.219 Pr e CPF nº 021.068-9, digo, 021.970.068-91, res. e dom. nesta cidade, mediante contrato particular no valor de R\$-7.296.445,44, com juros de 5% ao ano mais correção monetária de conf. com a variação dos índices das ORTN com vec. final para 10/01/85, dando em garantia e em HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU o imóvel objeto da presente matrícula com suas benfeitorias, com os imóveis matriculados sob os n.ºs. 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, todas deste Registro, avaliados em R\$-9.485.000,00 equivalentes n/ data a 52.938,28 ORTN avalia, digo, do que dou fé. - Cambará, 28 de dezembro de 1.976. - O Oficial (Leandro Ferreira Leite, ass.) Leandro Ferreira Leite, do que dou fé. - Cambará, 28 de dezembro de 1.976. - O Oficial



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM: 085670.2.0000555-53

LIVRO N.º 2

AV. 01 - 555 - Prot. 4.346 - 17/5/73 - Certifico que as HIPOTECAS CEEULARES DE 1º - 2º e 3º Grau, constante da Av. 01 - R. 02 e R. 03, retro, FICAM CANCELADAS, em virtude do Bação em Pagamento ao credor do imóvel hipotecado, conforme R. 05 - a seguir, dou fé.- Curitiba, 17 de maio de 1.973.- Oficial: *Lauro Pereira Leite*

EMOLS. GR. 1.130

R. 05 - 555 - Prot. 4.346 - 17/5/73 - Por Escritura Pública de Bação em Pagamento, lavrada no livro 431-N, fls. 97 em 27 de abril de 1.973, em notas do 2º Ofício de Londrina-Pr, tabelião Dr. Cecio Simoni, pela qual CONSELVAN AGTICULTEIRA LTDA, acima qualificada, pelo preço de -26.569.000,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil cruzeiros), deu em pagamento em pagamento ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A entidade financeira estadual, inscrita no CGC/MT sob nº 76.510.908/0001-97, com sede em Curitiba-Pr, a Av. - - - - - Vicência Pacheco, 145, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA. OBS - Icento do imposto Inter-Vivos - na forma da lei estadual sob nº 3.515 de 15/4/67. 2º OBS - O valor da dação refere-se também aos imóveis matriculados sob os nºs. 551 - 552. 553. 554 e 556, deste Registro, dou fé.- Curitiba, 17 de maio de 1.973.- Oficial: *Lauro Pereira Leite*

EMOLS. GR. 1.074,00

R. 06 - 555.- Prot. 6.841 - 23/05/80.- Por Escritura de Compromisso de Compra e Venda, lavrada em 20 de maio de 1.980, no livro nº 232-N, fls. 087/093, nas notas do 9º Ofício de Curitiba-Pr., Dr. Luiz Gonzaga da Motta Ribeiro, o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A, retro qualificado, PROMETEU a venda do imóvel objeto da presente matrícula, com suas benfeitorias e demais bens móveis relacionados no título, aos Srs. MÁRIO CONSELVAN, brasileiro, casado, do comércio, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.511-ME-RJ, e inscrito no C.I.C. nº 120.740.809-30 e sua esposa CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.020.315-Pr, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Brasil nº 678, ANTONIO CONSELVAN NETO, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 276.614-Pr, e sua esposa MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.350.259-Pr, portadores do -- C.I.C. nº 006.923.019-68, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua José Bonifácio nº 242, pelo preço de - - - - - \$ 61.500.000,00 (Sessenta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), a ser pago na seguinte forma: \$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil cruzeiros) no ato do título, a importância de \$ 4.268.366,66 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, e trezentos e sessenta e seis cruzeiros, e sessenta e seis centavos), com vencimento para 31 de outubro de 1.980, representado por uma nota promissória, da onde \$ 3.850.000,00 (Tres milhões e oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) de principal, e mais \$ 418.366,66 (Quatrocentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos) de juros calculados a base de 2% ao mes, e o saldo remanescente em 5 (cinco) pagamentos anuais a saber: \$ 9.712.000,00 (Nove milhões, setecentos e doze mil cruzeiros), representado por uma nota promissória com vencimento para o dia 24 de maio de 1.981, da onde \$ 7.832.000,00 - - - (Sete milhões oitocentos e trinta e dois mil cruzeiros) de principal, e mais \$ 1.880.000,00 (Hum milhão e oitocentos e oitenta mil cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mes; \$ 18.560.000,00 (Dezoito milhões, quinhentos e sessenta mil cruzeiros) representado por uma nota promissória com vencimento para o dia 24 de maio de - - - 1.982, da onde \$ 14.968.000,00 (Quatorze milhões, novecentos e sessenta e oito mil cruzeiros) de principal, e - - - mais \$ 3.592.000,00 (Tres milhões, quinhentos e noventa e dois mil cruzeiros) de juros calculados a base de 2% - - - ao mes; \$ 23.393.000,00 (Vinte e tres milhões, trezentos e noventa e tres mil cruzeiros), representado por uma - - - nota promissória para o dia 24 de maio de 1.983, da onde \$ 18.865.000,00 (Dezoito milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil cruzeiros) de principal, e mais \$ 4.528.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil cruzeiros), de juros calculados a base de 2% ao mes; \$ 32.703.000,00 (Trinta e dois milhões, setecentos e tres mil cruzeiros), representado por uma nota promissória com vencimento para o dia 24 de maio de 1.984, da onde - - - - - \$ 26.373.000,00 (Vinte e seis milhões, trezentos e setenta e tres mil cruzeiros) de principal, e mais - - - - - \$ 6.330.000,00 (Seis milhões, trezentos e trinta mil cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mes; - - - - - \$ 27.398.000,00 (Vinte e sete milhões, trezentos e noventa e oito mil cruzeiros) representado por uma nota promissória com vencimento para o dia 24 de maio de 1.985, da onde \$ 22.095.000,00 (Vinte e dois milhões e noventa e cinco mil cruzeiros) de principal, e mais \$ 5.303.000,00 (Cinco milhões, trezentos e tres mil cruzeiros) de - - - - - juros calculados a base de 2% ao mes.- Notas Promissórias essas emitidas pelos promitentes compradores, avalizadas por suas esposas.- No caso das promitentes compradores atrasarem por 60 (sessenta) dias ou mais o pagamento - - - - - des, ficará de pleno direito rescindido o presente compromisso, desfeita a venda e perdendo em conse-



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7W4MH-BKEXF-EAU5E-MP8TS>

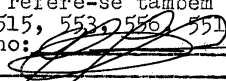
REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

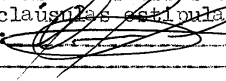
LIVRO N.º 2 = B =

=CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 555=

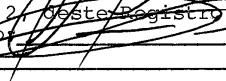
CNM: 085670.2.0000555-53

quência, em benefício do promitente vendedor, as importâncias já pagas, independente de aviso judicial ou extra-judicial.- No caso de impontualidade nos pagamentos, a parcela vencida e não paga, será corrigida de acordo com as variações das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, e sobre as mesmas, corrigida incidirão juros moratórios de 12% ao ano.- O presente compromisso tem caráter irrevogável e irretratável, não admitindo arrependimento e tendo sua execução compulsória, na forma da Lei.- OBS: O valor refere-se também ao compromisso de venda dos imóveis constantes das matrículas sob nºs 538, 539, 541, 543, 158, 515, 553, 556, 551, e 552 e 540, deste Registro.- Dou fé.- Camará, 23 de maio de 1.980.- * * * Oficial Interino: .-

Em. \$ 423,50

AV. 07 - 555.- Prot. 7.014 - 24/07/80.- Por Escritura de Re-ratificação, lavrada em 26 de junho de 1.980, no livro nº 241-N, fl. 001, em notas do 9º Ofício de Curitiba-Pr., Dr. Luiz Gonzaga da Motta Ribeiro, fica retificada a Escritura de Compromisso de Venda e Compra, lavrada em 20 de maio de 1.980, no livro nº 232-N, fls. 087/093, das mesmas notas, registrada sob nº 06, acima, na sua cláusula de condições de pagamento, que passa a ter a seguinte redação: O preço total do compromisso é de \$ 61.500.000,00 (Sessenta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros) a ser pago na seguinte forma: \$ 2.300.000,00 (Dois milhões, e trezentos mil cruzeiros) no ato do título e em 31/10/80, a importância de \$ 4.268.366,66 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos), representado por uma nota promissória com vencimento para o mesmo dia, da onde \$ 3.850.000,00 (Tres milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), de principal, e mais \$ 418.366,66 (quatrocentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos) de juros calculados a base de 2%, e o saldo remanescente em 5 (cinco) pagamentos anuais a saber: \$ 9.712.000,00 - (nove milhões, setecentos e doze mil cruzeiros), de juros representados por uma nota promissória com vencimento para 24/05/81; 2) \$ 18.560.000,00 (Dezoito milhões, quinhentos e sessenta mil cruzeiros) representado por uma nota promissória com vencimento para o dia 24/05/82, da onde \$ 846.720,00 (Oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte cruzeiros) de principal, e mais \$ 17.713.280,00 (Dezessete milhões, setecentos e treze mil, duzentos e oitenta cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mes; 3) \$ 23.393.000,00 (Vinte e tres milhões, - trezentos e noventa e tres mil cruzeiros) representado por uma nota promissória com vencimento para o dia 24/05/83, da onde \$ 10.312.213,00 (Dez milhões, trezentos e doze mil, duzentos e treze cruzeiros) de principal, e mais \$ 13.080.787,00 (Treze milhões, oitenta mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mes; 4) \$ 32.703.000,00 (Trinta e dois milhões, setecentos e tres mil cruzeiros) representado por uma nota promissória com vencimento para o dia 24/05/84, da onde \$ 22.097.144,00 (Vinte e dois milhões, noventa e sete mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros) de principal, e mais \$ 10.605.856,00 (Dez milhões, seiscentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros), de juros calculados a base de 2% ao mes; 5) \$ 27.398.000,00 (Vinte e sete milhões, trezentos e noventa e oito mil cruzeiros) representado por uma nota promissória com vencimento para o dia 24/05/85, da onde \$ 22.093.923,00 (Vinte e dois milhões, noventa e tres mil, novecentos e vinte e tres cruzeiros) de principal, e mais \$ 5.304.077,00 (Cinco milhões, trezentos e quatro mil, setenta e sete cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mes; Notas Promissórias essas emitida pelos adquirentes e avaliadas pelas suas esposas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas estipuladas no compromisso referido.- Dou fé.- Camará, 24 de julho de 1.980.- * * * Oficial Interino: .-

Em. \$ 1.211,75

R. 08 - 555.- Prot. 11.897 - 28/06/85.- Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, extraído em 28 de junho de 1.985, dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 178/85, subscrito pelo Escrivão do Cível local Arnal do Cia e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Valter Braz Marinho, em que é exequente BANCO LAR BRA SILEIRO S/A., e executados MARIO CONSELVAN e ANTONIO CONSELVAN NETO, retro qualificados, procedo o REGISTRO DE PENHORA, incidente em cinquenta por cento (50%) dos direitos que os executados, por força do R. 06, retro, possuem sobre o imóvel objeto da presente matrícula.- OBS: O presente mandado refere-se também aos imóveis matriculados sob os nºs. 551, 552, 553, 556, 1950 e 3.090, do livro nº 2, deste Registro (valor da ação \$-400.000.000). Dou fé.- Camará, 1º de julho de 1.985.- * * * Oficial Designado: .-

EM: \$-616.454 - CPC: \$-32.445 - FP: \$-123.290

R. 09 - 555.- Prot. 12.076 - 19/08/85.- Por Contrato Particular de Cessão de Direitos e Obrigações, celebrado em agosto de 1.985, nesta cidade, MARIO CONSELVAN e sua mulher CLEUSA CONCEIÇÃO VICARIO CONSELVAN; e, ANTONIO

*** segue...



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

CNM: 085670.2.0000555-53

CONSELVAN NETO e sua mulher MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN, todos retro qualificados, CEDERAM - seus direitos de compromissários compradores decorrente da Escritura de Compromisso registrada sob nº 06, na presente matrícula ao Cessionário, Sr. LUIZ BONACIN FILHO, brasileiro, casado com SONIA MARIA DIÓRIO BONACIN, agricultor, RG 650.863-PR., portador do CPF/MF sob nº 086.350.309/82, residente na rua Saldanha Marinho, 1971, 2º andar, em Curitiba-PR., pelo preço de R\$ 3.000.000.000 (três bilhões de cruzeiros), do qual os cedentes já receberam - - - R\$ 500.000.000 e o restante a ser pago em prestações, vencendo a primeira no dia 30 de janeiro de 1.986, no valor de R\$ 1.000.000.000; a segunda no valor de R\$ 500.000.000, no dia 30 de julho de 1.986 e a terceira e última no dia 30 de janeiro de 1.987, no valor de R\$ 1.000.000.000, ficando esta última prestação sujeita à correção monetária, a contar desta data e pelos índices de ORTN e até o dia de sua integral e efetiva liquidação. O contrato ora registrado é firmado em caráter de IRREVOGABILIDADE e IRRETRATABILIDADE. As demais cláusulas e condições, constam do título ora registrado cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório.- OBS: Contrato referente também aos imóveis matriculados sob os nºs. 551, 552, 553 e 556, do Livro nº 2, deste Registro.- Dou fé.- Cambará, 19 de agosto de 1.985.- * * * Oficial Designado: *[Assinatura]*.-

EM:R\$-647.165 - CPC:R\$-34.061 - FP:R\$-129.433

AV. 10 - 555.- Prot. 12.211 - 20/09/85.- RESCISÃO DE CONTRATO: Certifico que o Contrato Particular de Cessão de Direitos e Obrigações, registrado sob nº 09, supra e retro, fica RESCINDIDO em seus termos e cláusulas, conforme Instrumento Particular de Distrato, celebrado nesta cidade em 21 de agosto de 1.985. Esta resolução se faz em caráter Irretratável e Irrevogável. Instrumento este que fica arquivado neste Cartório.- Dou fé.- Cambará, 20 de setembro de 1.985.- * * * E. Juramentada: *[Assinatura]*.-

EM:R\$-323.567 - CPC:R\$-17.030 - FP:R\$-64.713

R. 11 - 555.- Prot. 12.248 - 1º/10/85.- Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, extraído em 30 de setembro de 1.985, dos autos de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 276/85, subscrito pelo Empregado Juramentado do Cível local, Luis Claudio Vieira Lima e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Valter Braz Marinho, em que é exequente o BANCO DO BRASIL S/A., e executados, CONSELVAN AGRICULTURA LTDA., MÁRIO CONSELVAN e sua mulher CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN, e, ANTONIO CONSELVAN NETO e sua mulher MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN, retro qualificados; procedo o REGISTRO DE PENHORA, incidente sobre os direitos que os executados, por força do R. 06, retro, possuem no imóvel objeto da presente matrícula.- I OBS: Valor da ação: R\$ 1.498.152.331 (sete bilhões, quatrocentos e noventa e oito milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e um cruzeiros). II OBS: O presente mandado refere-se também aos imóveis matriculados sob os nºs. 551, 552, 553, 556, do Livro nº 2, deste Registro.- Dou fé.- Cambará, 1º de outubro de 1.985.- ***Oficial Designado: *[Assinatura]*.-

EM:R\$-647.134 - CPC:R\$-34.060 - FP:R\$-129.427

R. 12 - 555.- Prot. 12.777 - 20/03/86.- Por Contrato de Comodato, celebrado nesta cidade em 17 de março de 1986 como COMODANTES: MÁRIO CONSELVAN e ANTONIO CONSELVAN NETO, já qualificados, e como COMODATÁRIA: 2 ELOS AGRICULTURA LTDA., com sede em Pirai do SUL, neste Estado, inscrita no CGC/MF sob nº 78.794.260/0001-73, os Comodantes, Transferem e Cedem a Título de Comodato, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com sua benfeitorias a Comodatária, pelo prazo de 15 meses, iniciando-se nesta data e com término em 16 de julho de 1.987, a título gratuito.- Os Comodantes dão a Comodatária o prazo de 60 dias, contando desta data, para exercer a preferência, (opção) e adquirir os imóveis do presente contrato, aquisição que devera ser feita com a assunção dos débitos que os comodantes têm junto ao Banco do Brasil S/A., e com o Banco Lar Brasileiro S/A., o não exercício desta opção no prazo estipulado independentemente de interposição ou constituição de mora, transformará este comodato em arrendamento, ficando a comodataria obrigada pelas prestações e condições já assumidas neste instrumento, em todos os seus termos e ainda a pagar aos comodantes, a título de arrendamento, um percentual equivalente ao número de sacas de cereais ou sementes que forem recebidas, armazenadas ou processadas na UBS; A Comodatária não poderá dar destinação diferente a UBS, que não seja a de produzir sementes, não podendo alterar ou modificar a estrutura das construções e maquinários ou instalações, sem prévio consentimento.- Este Contrato não pode ser cedido no todo ou em parte, com exceção do que ficou acima disposto. Não é irretratável ou irrevogável, reservando as partes por si e sucessores, a não ser que haja impedimento de ordem judicial ou legal.- A parte inadimplente fica sujeita a execução forçada ou à rescisão, pagando em qualquer hipótese, multa equivalente a 30% do valor dos bens objeto deste contrato, estimado para tanto em R\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais).- A Comodatária se obriga pela devolução dos bens objetos deste contrato, na data do vencimento.



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA N.º =555=

CNM: 085670.2.0000555-53

do Comodato ou de eventual arrendamento, sob pena de ficar sujeito à multa avançada na cláusula sétima, qualquer que seja a data da devolução, com atraso, independente de constituição de mora, pagando ainda aos comodantes ou arrendantes, a título de ocupação e até a data da devolução amigável ou judicial em todos os bens, uma quantia diária de CZ\$-10.000,00 (dez mil cruzados) devidamente atualizados por OTN ou pelo índice que estiver em vigor. As demais cláusulas constam do título ora registrado, cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório. - OBS: Contrato refere-se também aos imóveis matriculados sob nºs 551, 553, 552, 556, todas deste Registro. - Dou fé. - Cambará, 20 de março de 1.986. - * * * E. J. Juramentada: *[Assinatura]*
em R\$-48,36 cpc. R\$-2,54 fp. R\$-9,67

R. 13 - 555.- Prot. 23.437 - 27/11/1.996.- Do Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 25 de novembro de 1.996, pelo Oficial de Justiça desta comarca, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao mandado extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº-54/87, em que é EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A e EXECUTADOS: CON SELVAN AGRICULTURA LTDA, MARIO CONSELVAN e ANTONIO CONSELVAN NETO, PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA - sobre direitos em 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os direitos nas matrículas nºs-551, 552, 553 e 556, Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. - Valor da causa: R\$-85.460,30 (oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos). - Dou fé. - Cambará, 27 de novembro de 1.996. - * * *
* * * Escrevente Juramentada: *[Assinatura]*

R. 14 - 555.- Prot. 25.033 - 19/06/1.998.- Do Auto de Penhora Avaliação e Depósito, lavrado em 19 de junho de 1998, pelo Oficial de Justiça desta comarca, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao mandado extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº-33/98, em que é EXEQUENTE: FAZENDA NATAL e EXECUTADO: MARIO CONSELVAN, PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA - sobre 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$-5.000,00 (cinco mil reais), juntamente com 50% do imóvel da matrícula nº-553, Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Cambará, 19 de junho de 1.998. - * * * Escrevente: *[Assinatura]*

AV. 15 - 555.- Prot. 31.134 - 30/10/2.003.- CANCELAMENTO DE PENHORA: Certifico que a penhora registrada sob nº-11 da presente matrícula FICA CANCELADA, conforme autorização contida em Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, extraído em 30 de setembro de 2.003, dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-276/1985, subscrito pelo Escrevente da Vara Cível local, Roberto Lucio Cia R. Vilar, e assinado pelo M.M. Juiz de Direito da comarca, Dr. Roberto Arthur David, e que fica arquivada nesta Serventia. - Dou fé. - Cambará, 30 de outubro de 2.003. - * * * Escrevente: *[Assinatura]*

AV. 16 - 555.- Prot. 31.232 - 21/11/2.003.- CANCELAMENTO DE PENHORA: Certifico que a penhora registrada sob nº 14 da presente matrícula, FICA CANCELADA, conforme autorização contida em Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, extraído em 07 de novembro de 2.003, dos Autos de Execução Fiscal nº-33/98, subscrita pelo Escrevente da Vara Cível local, Roberto Lucio Cia R. Vilar, e assinado pelo M.M. Juiz de Direito da comarca, Dr. Roberto Arthur David, e que fica arquivada nesta Serventia. - Dou fé. - Cambará, 21 de novembro de 2.003. - * * * Escrevente: *[Assinatura]*

AV. 17 - 555.- Prot. 31.378 - 15/01/2.004.- CANCELAMENTO: Certifico que a Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda, registrada sob nº-06, e a Escritura Pública de Re-Ratificação ao Compromisso de Compra e Venda, averbada sob nº-07, ambas da presente matrícula, FICAM CANCELADAS, conforme a outorga da Escritura definitiva, lavrada em 09 de janeiro de 2.004, no Livro nº-642-E, fls. 185/192, em notas do 12º Ofício de Notas de Curitiba, deste Estado. - Em: 2.156,00vrc (1vrc = R\$0,105). - Dou fé. - Cambará, 15 de janeiro de 2.004. - * * * Escrevente: *[Assinatura]*

R. 18 - 555.- Prot. 31.378 - 15/01/2.004.- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09 de janeiro de 2004, no Livro nº-642-E, fls. 185/192, em notas do 12º Ofício de Notas de Curitiba, PR, o BANCO DE



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

CNM: 085670.2.0000555-53

DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A., em Liquidação, inscrito no CNPJ/MF sob nº-76.510.908/0001-07, com sede e foro em Curitiba, PR, na Avenida Vicente Machado nº-445, Centro, pelo preço de Cr\$-61.500.000,00 (sessenta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), **TRANSMITIU** - o imóvel objeto da presente matrícula a **MÁRIO CONSELVAN** e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICARIO CONSELVAN**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, em 11 de novembro de 1.972, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade nº-17.511/SIE-Ministério da Guerra, inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30, ela professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, portadores da Certidão de Casamento nº-6.231, fls. 142 do Livro 26, do Ofício de Registro Civil desta comarca, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-768, nesta cidade; e **ANTONIO CONSELVAN NETO** e sua mulher **MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, em 20 de outubro de 1.960, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº-272.614-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-006.923.019-68, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.350.259-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-022.962.679-39, portadores da Certidão de Casamento nº-5.835, fls. 346, Livro B-25 do Ofício de Registro Civil desta comarca, residentes e domiciliados na Rua José Bonifácio nº-780, nesta cidade.- Em:4.312,00vrc (1vrc = R\$0,105).- **Obs:** O valor da venda de Cr\$-61.500.000,00 (sessenta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), é da data de 20 de maio de 1.980, e refere-se ao imóvel objeto da presente matrícula juntamente com os imóveis das Matrículas nºs-551, 553, 552 e 556, Livro 2, Registro Geral, desta Serventia, com todas suas benfeitorias e pertences.- **Obs II:** ITBI - pg. R\$-6.000,00 - alíquota de 2% sobre R\$-300.000,00 - Imposto Inter-Vivos - Guia nº-110.295 - Data Pgto: 12/01/2.004 Prefeitura Municipal local.- Funrejus recolhido no valor de R\$-3,50; Autenticação Mecânica UBB1201040*****3,50R377487*-45205100612041 (ITBI e Funrejus referem-se também a outros bens).- **Obs III:** Certidão Positiva com Efeito de Negativa nº-557, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 08/01/04; Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, em nome do BADEP, sob nº-6.342.622, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 10/09/2.003, válida até 10/03/04; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, em nome do BADEP, sob nº-1224877-29, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná/Coordenação da Receita do Estado em 08/01/04, válida até 08/03/04; Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em nome do BADEP, sob o código de controle nº-2B6D.0C43.1353.F043, emitida em 08/01/04, válida por 30 dias (todas constantes da Escritura ora registrada).- Dou fé.- Cambará, 15 de janeiro de 2.004.- * * * Escrevente: *[Assinatura]*

R. 19 - 555.- Prot. 31.409 - 30/01/2.004.- Por Escritura Pública de Contrato de Compra e Venda de Soja com Preço Fixo e Pagamento Antecipado, com Garantia Hipotecária e Pessoal, lavrada em 27 de janeiro de 2.004, no Livro nº-140, fls. 016/018, em notas do Tabelião local, Dr. João Baptista Ribeiro Machado, comparecem, como **VENDEDORA: SEMENTES CONSELVAN LTDA**, pessoa jurídica de sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Deputado José Afonso, 1011-A, no município de Cambará, PR, inscrita no CNPJ sob nº-04.501.221/0001-02; como **COMPRADORA: CARGILL AGRÍCOLA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Av. Morumbi, 8.234 - Brooklin, com seu estatuto social consolidado, datado em 27/06/2002, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº-170.498/02-5 em sessão de 08/08/2002, e estabelecimento situado na cidade de São Paulo - SP, na Av. Morumbi, 8.234 - Brooklin, inscrita no CNPJ/MF sob nº-60.498.706/0001-57; como **INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS: MÁRIO CONSELVAN**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº-17.511-ME/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30 e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICARIO CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-768, nesta cidade; **ANTÔNIO CONSELVAN NETO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº-276.614-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-006.923.019-68 e sua mulher **MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.350.259-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-022.962.679-39, residentes e domiciliados na Rua José Bonifácio nº-242, nesta cidade; e como **FIADORES: MÁRIO CONSELVAN**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº-17.511-ME/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30 e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICARIO CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil nº-768, nesta cidade; **MÁRIO CONSELVAN FILHO**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº-1.396.938-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7W4MH-BKEXF-EAUS5E-MP8TS>

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº =555=

CNM: 085670.2.0000555-53

fls. 04

466.756.399-00 e sua mulher **LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-3.235.898-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-432.975.362-68, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, 768, nesta cidade; **REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº-12.123.108-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº-542.065.889-53 e sua mulher **ERICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de identidade RG nº-1.391.-465-6-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº795.093.809-97, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-1.090, nesta cidade; e acordam o seguinte: A VENDEDORA e a CARGILL celebraram entre si o Contrato de Compra e Venda de Soja a Preço Fixo nº-0300015293, em 27/11/2003, no qual ficou estabelecido que a VENDEDORA entregará a CARGILL o total de 891.000 Kg (oitocentos e noventa e um mil quilos) de soja em grãos, até 30/04/2.004. No que tange ao preço, as partes estipularam que a CARGILL pagaria antecipado a VENDEDORA o valor de R\$-528.660,00 (quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta reais), que corresponde à totalidade da soja, em grãos. Em caso de inadimplemento, a VENDEDORA deverá restituir à CARGILL a quantia paga acrescidas de juros de 1% ao mês, os quais incidirão desde a data do pagamento até a efetivação do crédito, bem como da multa por inadimplemento prescrita no Contrato. Para garantir as obrigações arroladas, bem como todas as demais contidas no Contrato e seus aditivos, os **INTERVENIENTES GARANTIDORES DÃO À CARGILL, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** - o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs-551, 553, 552 e 556, todas do Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. Essas e as demais cláusulas, em seu inteiro teor, constam do título ora registrado.- Em:4.312,00vrc (1vrc = R\$0,105). **Obs:** Funrejus recolhido no ato da lavratura no valor de R\$-609,00; Autenticação Mecânica: BDD0072 102 944 27014 609,00R CBO5.- Dou fé.- Camará, 30 de janeiro de 2.004.-. * * * Escrevente: *[Assinatura]*

AV. 20 - 555.- Prot. 32.309 - 24/11/2.004.- **CANCELAMENTO:** Certifico que a Primeira e Especial Hipoteca, registrada sob nº-19 da presente matrícula, **FICA CANCELADA**, conforme autorização contida em carta do Credor Cargil Agrícola S/A, expedida em Ponta Grossa, PR, em 18 de outubro de 2.004, que fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Camará, 24 de novembro de 2.004.- * * * Escrevente: *[Assinatura]*

R. 21 - 555.- Prot. 32.316 - 26/11/2.004.- Por Escritura Pública de Contrato de Compra e Venda de Soja com Preço Fixo e Pagamento Antecipado, com Garantia Hipotecária e Pessoal, lavrada em 25 de novembro de 2.004, no Livro nº-144, fls. 150/151, em notas do Tabelião local, Dr. João Baptista Ribeiro Machado, comparecem como **VENDEDORA: SEMENTES CONSELVAN LTDA**, pessoa jurídica de sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Deputado José Afonso, 1011-A, no município de Camará, PR, inscrita no CNPJ sob nº-04.501.221/0001-02; como **COMPRADORA: CARGILL AGRÍCOLA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Av. Morumbi, 8.234, Brooklin, com seu estatuto social consolidado em 27/06/2002, registrado na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob nº-170.498/02-5, em sessão de 08/08/2002, e estabelecimento situado na cidade de São Paulo, SP, na Av. Morumbi, 8.234, Brooklin, inscrita no CNPJ/MF sob nº-60.498.706/0001-57; como **INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS: MÁRIO CONSELVAN**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº-17.511-ME/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30 e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICARIO CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-768, nesta cidade; **ANTÔNIO CONSELVAN NETO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº-276.614-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-006.823.019-68 e sua mulher **MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.350.259-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-022.962.679-39, residentes e domiciliados na Rua José Bonifácio nº-242, nesta cidade; e como **FIADORES: MÁRIO CONSELVAN**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº-17.511-ME/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30 e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICARIO CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil nº-768, nesta cidade; **MÁRIO CONSELVAN FILHO**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº-1.396.938-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-466.756.399-00 e sua mulher

Segue verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7W4MH-BKEXF-EAUS5E-MP8TS>

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 085670.2.0000555-53

LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-3.235.898-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-432.975.362-68, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, 768, nesta cidade; **REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº-12.123.108-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº542.065.889-53 e sua mulher **ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº1.391.465-6-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-795.093.809-97, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-1.090, nesta cidade; e acordam o seguinte: A VENDEDORA e a CARGILL celebram entre si o Contrato de Compra e Venda de Soja a Preço Fixo nº0300019252, em 25/11/2004, no qual ficou estabelecido que a VENDEDORA entregará à CARGILL o total de 660.000 Kg (seiscentos e sessenta mil quilos) de soja em grãos, até 30/03/2.005. No que tange ao preço, as partes estipulam que a CARGILL pagaria antecipado à VENDEDORA o valor de R\$-269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), que corresponde à totalidade da soja, em grãos. Em caso de inadimplemento, a VENDEDORA deverá restituir à CARGILL a quantia paga acrescidas de juros de 1% ao mês, os quais incidirão desde a data do pagamento até a efetivação do crédito, bem como da multa por inadimplemento prescrita no Contrato. Para garantir as obrigações arroladas, bem como todas as demais contidas no Contrato e seus aditivos, os **INTERVENIENTES GARANTIDORES DÃO À CARGILL, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** - o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs- 551, 552, 553 e 556, todas do Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. Essas e as demais cláusulas, em seu inteiro teor, constam do título ora registrado.- Em: 4.312,00 vrc = R\$-452,76.- **Obs:** Funrejus recolhido no ato da lavratura no valor de R\$-539,00.- Dou fé.- Cambará, 26 de novembro de 2.004.- * * * Escrevente: *Carla Blau*.

AV. 22 - 555.- Prot. 32.433 - 13/01/2.005.- **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Certifico que a penhora registrada sob nº-13 da presente matrícula, **FICA CANCELADA**, conforme autorização contida em Mandado de Cancelamento de Penhora, extraído em 30 de dezembro de 2.004, dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-54/1987, assinado pela Exma. Juíza de Direito da comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, e que fica arquivado nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 13 de janeiro de 2.005.- * * * Escrevente: *Carla Blau*.

AV. 23 - 555.- Prot. 32.647 - 02/05/2.005.- **CANCELAMENTO:** Certifico que a Primeira e Especial Hipoteca, registrada sob nº-21 da presente matrícula, **FICA CANCELADA**, conforme autorização contida em carta do Credor, Cargil Agrícola S/A., expedida em Santa Mariana-PR., em 04 de abril de 2.005, que fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé. Cambará, 02 de maio de 2.005.- * * * Titular: *Paullette Carreus*.

R. 24 - 555.- Prot. 32.935 - 23/08/2.005.- Por Escritura Pública de Contrato de Compra e Venda de Soja com Preço Fixo e Pagamento Antecipado, com Garantia Hipotecária e Pessoal, lavrada em 22 de agosto de 2.005, no Livro nº-147, fls. 158/160, em notas do Tabelião local, Dr. João Baptista Ribeiro Machado, comparecem como **VENDEDORA: SEMENTES CONSELVAN LTDA**, pessoa jurídica de sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Deputado José Afonso, 1011-A, no município de Cambará, PR, inscrita no CNPJ sob nº-04.501.221/0001-02; como **COMPRADORA: CARGILL AGRÍCOLA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na capitado do Estado de São Paulo, na Av. Morumbi, 8.234, Brooklin, com seu estatuto social consolidado em 27/06/2002, registrado na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob nº-170.498/02-5, em sessão de 08/08/2002, e estabelecimento situado na cidade de São Paulo, SP, na Av. Morumbi, 8.234, Brooklin, inscrita no CNPJ/MF sob nº-60.498.706/0001-57; como **INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS: MÁRIO CONSELVAN**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº-17.511-ME/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30 e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº490.319.299-72, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-768, nesta cidade; **ANTÔNIO CONSELVAN NETO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº-276.614-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-006.823.019-68 e sua mulher **MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.350.259-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-022.962.679-39,

Segue fls.05



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7W4MH-BKEXF-EAUS5E-MP8TS>

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº =555=

CNM: 085670.2.0000555-53

fls.05

residentes e domiciliados na Rua José Bonifácio nº-242, nesta cidade; e como **FIADORES: MÁRIO CONSELVAN**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº-17.511-ME/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30 e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil nº-768, nesta cidade; **MÁRIO CONSELVAN FILHO**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº-1.396.938-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-466.756.399-00 e sua mulher **LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-3.235.898-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-432.975.362-68, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, 768, nesta cidade; **REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº-12.123.108-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-542.065.889-53 e sua mulher **ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.391.465-6-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-795.093.809-97, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-1.090, nesta cidade; e acordam o seguinte: A VENDEDORA e a CARGILL celebram entre si o Contrato de Compra e Venda de Soja a Preço Fixo nº-0300022060, em 19/08/2005, no qual ficou estabelecido que a VENDEDORA entregará a CARGILL o total de 912.000 Kg (novecentos e doze mil quilos) de soja em grãos, até 30/04/2006. No que tange ao preço, as partes estipulam que a CARGILL pagaria antecipado à VENDEDORA o valor de R\$-357.200,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais), que corresponde a totalidade da soja, em grãos. Em caso de inadimplemento, a VENDEDORA deverá restituir à CARGILL a quantia paga acrescidas de juros de 1% ao mês, os quais incidirão desde a data do pagamento até a efetivação do crédito, bem como da multa por inadimplemento prescrita no Contrato. Para garantir as obrigações arroladas, bem como todas as demais contidas no Contrato e seus aditivos, os **INTERVENIENTES GARANTIDORES DÃO À CARGILL, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** - o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs-552, 553, 551 e 556, todas do Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. Essas e as demais cláusulas, em seu inteiro teor, constam do título ora registrado.- Em: 4.312,00 vrc = R\$-452,76.- **Obs:** Funrejus recolhido no ato da lavratura no valor de R\$-609,00.- Dou fé.- Camará, 23 de agosto de 2.005.- * * * Escrevente: *Chie Bhatta*.

R. 25 - 555.- Prot. 33.006 - 29/05/2.005.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 29 de setembro de 2.005, pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento à Carta Precatória nº-153/2005, servindo a mesma de mandado, oriunda da comarca de Dourados, MS, e extraída dos Autos de Ação Cautelar de Arresto nº-00.05.102604-1, em que é **REQUERENTE: BONANZA ARMAZENS GERAIS LTDA** e **REQUERIDOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA** e **OUTROS**; e do Ofício nº-560/2005 da Vara Cível local, datado de 29 de setembro de 2.005 e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 553 e 556, todas do Livro 2, de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-141.846,25 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Funrejus recolhido no valor de R\$-283,69.- Dou fé.- Camará, 29 de setembro de 2.005.- * * * Escrevente: *Guilherme M. K.*

AV. 26 - 555.- Prot. 33.015 - 03/10/2.005.- Certifico em decorrência dos Autos de Retificação Administrativa Registral nº-018/2005, desta Serventia, e nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº-6.515/73 de Registros Públicos, que o arresto registrado sob nº-25 supra, **incide apenas sobre as partes ideais pertencentes aos requeridos Mário Conselvan e sua esposa Cleusa Conceição Vicário Conselvan**, e não sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, como ali constou erroneamente.- Dou fé.- Camará, 03 de outubro de 2.005.- * * * Escrevente: *Chie Bhatta*.

R. 27 - 555.- Prot. 33.045 - 11/10/2.005.- Procedo o presente registro a fim de dar conhecimento a eventuais terceiros interessados, para que estes não possam alegar ignorância ou desconhecimento em relação à existência da Ação de Preferência c/c Pedido Subsidiário de Anulação de Negócios Jurídicos, Autos nº-1208/2003 da 10ª

Segue verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/7W4MH-BKEXF-EAU5E-MP8TS>

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 085670.2.0000555-53

Vara Cível da Comarca de Curitiba, PR, em que é autora: Silvia Maria Carnasciali Swain, e requeridos: Antonio Conselvan Neto e Outros, conforme informado no Ofício nº-1331/2003 da mencionada Vara, assinado pelo Empregado Juramentado, Sr. Edmundo Rodrigues Ferro Neto, **recebido em 03 de outubro de 2.003**, e que fica arquivado nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 11 de outubro de 2.005.- * * * Escrevente: *[Assinatura]*

R. 28 - 555.- Prot. 33.115 - 25/10/2.005.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 20 de outubro de 2.005, pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento à Carta Precatória nº-157/2005, servindo a mesma de mandado, oriunda da Comarca de Arapoti, PR, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-456/2005, em que é **EXEQUENTE: DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA, MÁRIO CONSELVAN e CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**; e do Ofício nº-677/2005 da Vara Cível local, datado de 25 de outubro de 2.005, assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre as partes ideais pertencentes aos executados Mario Conselvan e Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 553 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-100.000,00 (cem mil reais).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Funrejus recolhido no valor de R\$-200,00.- Dou fé.- Cambará, 23 de novembro de 2.005.- ***** Escrevente: *[Assinatura]*

R. 29 - 555.- Prot. 33.301 - 15/12/2.005.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 05 de dezembro de 2.005, pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao mandado de citação, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-505/2005, em que é **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A e EXECUTADOS: MÁRIO CONSELVAN, REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR e ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI**, subscrito pelo Escrivão do Cartório Cível local, Sr. Arnaldo Cia, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre as partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan e sua mulher Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 553 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-44.325,41 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Funrejus recolhido no valor de R\$-88,65.- Dou fé.- Cambará, 16 de dezembro de 2.005.- * * * Escrevente: *[Assinatura]*

R. 30 - 555.- Prot. 33.303 - 15/12/2.005.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 05 de dezembro de 2.005, pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao mandado de citação, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-509/2005, em que é **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A e EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA, MÁRIO CONSELVAN FILHO, LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN, REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR, ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI, MÁRIO CONSELVAN e CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, subscrito pelo Escrivão do Cartório Cível local, Sr. Arnaldo Cia, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre as partes ideais pertencentes aos executados Mario Conselvan e sua mulher Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 553 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-165.717,79 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Funrejus recolhido no valor de R\$-331,43.- Dou fé.- Cambará, 16 de dezembro de 2.005.- * * * Escrevente: *[Assinatura]*

R. 31 - 555.- Prot. 33.302 - 15/12/2.005.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 05 de dezembro de 2.005, pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento à Carta Precatória nº-172/2005, oriunda da Comarca de Assis Chateaubriand, PR, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-283/2005, em que

Segue fls.06



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/7W4MH-BKEXF-EAUS5E-MP8TS>

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº =555=

CNM: 085670.2.0000555-53

f1s.06

é **EXEQUENTE**: AGROPAR - AGROPECUÁRIA DO MÉDIO OESTE DO PARANÁ e **EXECUTADOS**: SEMENTES CONSELVAN LTDA, MÁRIO CONSELVAN e CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN, e do Ofício nº-866/2005 da Vara Cível local, datado de 15 de dezembro de 2.005, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre as partes ideais pertencentes aos executados Mário Conselvan e sua mulher Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 553 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-492.048,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, e quarenta e oito reais).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs**: Funrejus recolhido no valor de R\$-609,00.- Dou fé.- Cambará, 27 de dezembro de 2.005.- * * * Escrevente: *Gustavo Malt*

R. 32 - 555.- Prot. 33.300 - 15/12/2.005.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 05 de dezembro de 2.005, pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado de Citação, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-518/2005, em que é **EXEQUENTE**: SOLOTECNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA e **EXECUTADOS**: SEMENTES CONSELVAN LTDA, MÁRIO CONSELVAN e CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN, subscrito pelo Escrivão do Cartório Cível local, Sr. Arnaldo Cia, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre as partes ideais pertencentes aos executados Mário Conselvan e sua mulher Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 553 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-498.216,16 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs**: Funrejus recolhido no valor de R\$-609,00.- Dou fé.- Cambará, 05 de janeiro de 2.006.- * * * Escrevente: *Gustavo Malt*

R. 33 - 555.- Prot. 34.327 - 30/11/2.006.- Do Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 05 de outubro de 2.006 pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-452/2.006, assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Trícia Cristina Santos Troian, em que é **EXEQUENTE**: CARGIL AGRÍCOLA S/A., e **EXECUTADOS**: SEMENTES CONSELVAN LTDA., ANTÔNIO CONSELVAN NETO, MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN, MÁRIO CONSELVAN, CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN, MÁRIO CONSELVAN FILHO, LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN, REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR e ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre as partes ideais dos executados Antônio Conselvan Neto e Maria Geralda de Oliveira Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 553 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-404.645,87 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs**: Guia do FUNREJUS nº-198/07200280-1 recolhida em 14/12/2.006 no valor de R\$-609,00, correspondente a 0,2% sobre R\$-404.645,87, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 14 de dezembro de 2.006.- Escrevente: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 34 - 555.- Prot. 34.328 - 30/11/2.006.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 05 de outubro de 2.006 pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-452/2.006, assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Trícia Cristina Santos Troian, em que é **EXEQUENTE**: CARGIL AGRÍCOLA S/A., e **EXECUTADOS**: SEMENTES CONSELVAN LTDA., ANTÔNIO CONSELVAN NETO, MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN, MÁRIO CONSELVAN, CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN, MÁRIO CONSELVAN FILHO, LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN, REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR e ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre as partes ideais pertencentes aos executados Mário Conselvan e sua mulher Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 553 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa:

Segue verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7W4MH-BKEXF-EAU5E-MP8TS>

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 085670.2.0000555-53

R\$-404.645,87 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).- Em: 3.449,60,00 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº-198/07200310-6 recolhida em 26/12/2.006 no valor de R\$-609,00, correspondente a 0,2% sobre R\$-404.645,87, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 26 de dezembro de 2.006.- Escrevente: Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 35 - 555.- Prot. 34.539 - 14/12/2.007.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 27 de novembro de 2.006, pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-696/2006, assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Trícia Cristina Santos Troian, em que é **EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BANESPA, e EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA.; MÁRIO CONSELVAN; CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN; MÁRIO CONSELVAN FILHO; LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN; REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR e ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI, PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre os direitos pertencentes aos executados Mário Conselvan Filho e sua esposa Luciene Cardoso Rocha Conselvan, juntamente com os direitos nos imóveis das matrículas nºs-551, 552, 553 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-138.739,21 (cento e trinta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº-198/07200270-2 recolhida em 30/01/2007 no valor de R\$-277,47, correspondente a 0,2% de R\$-138.739,21, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 30 de janeiro de 2.007.- Escrevente: Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

AV. 36 - 555.- Prot. 35.030 - 03/07/2.007.- **CANCELAMENTO DO CONTRATO DE COMODATO:** Por Mandado de Cancelamento de Contrato de Comodato, expedido em 22 de maio de 2.007, nos Autos de Ação de Cobrança de Preço de Arrendamento nº-116/1987, em que figuram como Requerentes: Mario Conselvan e Antonio Conselvan Neto; e, Executado: 2 Elo' Agricultura Ltda, subscrito pelo Escrevente da Vara Cível e Anexos desta comarca, Sr. Roberto Lucio Cia R. Vi-lar, e assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Beatriz Frust de Moraes, a qual manda **PROCEDER AO CANCELAMENTO DO CONTRATO DE COMODATO** registrado sob nº-29 da presente matrícula.- Em:60,00vrc = R\$-6,30.- Dou fé. Cambará, 03 de outubro de 2.007.- Escrevente: Cristiane B. Ferreira Leite (Cristiane B. Ferreira Leite).

AV. 37 - 555.- Prot. 35.952 - 13/03/2.008.- **CANCELAMENTO DE ARRESTO:** Certifico que o arresto registrado sob nº-29 da presente matrícula, **FICA CANCELADO**, conforme autorização contida em Mandado de Cancelamento de Registro de Arresto, extraído em 26 de outubro de 2.006 dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-505/2005, assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Trícia Cristina Santos Troian, e que fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 18 de março de 2.008.- Escrevente: Gustavo Tironi Malek (Gustavo Tironi Malek).

AV. 38 - 555.- Prot. 39.744 - 05/01/2.011.- **AVERBAÇÃO DE NULIDADE DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA NÃO REGISTRADO:** Procedo a presente averbação para constar que **FOI DECLARADO NULO** o Instrumento Particular de Compromisso Irretratável de Compra e Venda, celebrado nesta cidade em 11 de abril de 2.003 entre os vendedores Mario Conselvan e sua esposa Cleusa Conceição Vicário Conselvan, e Antonio Conselvan Neto e sua esposa Maria Geraldo de Oliveira Conselvan, e os compradores Mário Conselvan Filho e sua esposa Luciene Cardoso Rocha Conselvan, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **título este que não foi registrado nesta Serventia**, tudo conforme determinado através do Ofício nº-3.940/2010 assinado pelo Ex.mo. Juiz de Direito, Luciano Carrasco Falavinha Souza, e expedido em 20 de dezembro de 2.010 dos Autos de Ação de Preferência Cumulada com Pedido Subsidiário de Anulação de Negócio Jurídico nº-1.208/2003 do Juízo de Direito da 10ª Secretaria do Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, em que é requerente: **Silvia Maria Carnasciali Swain Conselvan** e requeridos: **Antonio Conselvan Neto e Outros**; ofício esse que fica arquivado nesta Serventia.- Em:630,00vrc = R\$-66,15.- Dou fé.- Cambara, 01 de fevereiro de 2.011.- * * * * * Escrevente: Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Segue fls.07...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7W4MH-BKEXF-EAU5E-MP8TS>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7W4MH-BKEXF-EAU5E-MP8TS>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

PAULETTE CARRENO

TITULAR

MATRÍCULA
555

FICHA

7

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 085670.2.0000555-53

RUBRICA

R. 39 - 555. - Prot. 41.418' - 14/10/2.011.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 14 de outubro de 2.011 pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento à Carta Precatória nº 378/2005 da Vara Cível local, oriunda dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 378/2005 da Vara Cível da Comarca de Coronel Vivida/PR, em que é **EXEQUENTE:** SAN RAFAEL SEMENTES E CEREAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.021.519/0003-17, e **EXECUTADOS:** REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR, inscrito no CPF/MF nº 542.065.889-53; ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI, inscrita no CPF/MF sob nº 795.093.809-97; MÁRIO CONSELVAN FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº 466.756.399-00; LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN, inscrita no CPF/MF sob nº 432.975.362-68; MÁRIO CONSELVAN, inscrito no CPF/MF sob nº 120.740.809-30; e CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN, inscrita no CPF/MF sob nº 490.319.299-72; **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre a parte ideal pertencente ao executado Mário Conselvan correspondente a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com parte dos imóveis das Matrículas nºs 551, 552, 553 e 556 desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-520.810,12 (quinhentos e vinte mil, oitocentos e dez reais e doze centavos). Avaliação da parte penhorada no imóvel juntamente com parte nos imóveis das Matrículas nºs 551, 552, 553 e 556 desta Serventia: R\$-1.754.481,98 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).- Em: 3.449,60 vrc R\$-486,39.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 110910008000025772 recolhida em 20/10/2011 no valor de R\$-701,79, correspondente a 0,2% de R\$-350.896,40, cuja ~~uma via~~ fica arquivada nesta Serventia.- Dou fê. Cambará, 21 de outubro de 2.011.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

R. 40 - 555. - Prot. 42.560 - 14/06/2.012.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora e Intimação, lavrado em 22 de fevereiro de 1.990, e pelo Mandado de Registro de Penhora, assinado pelo Sr. Roberto Lucio Cia R. Vilar, Escrevente Juramentado do Cartório Cível local, autorizado pela Portaria nº 19/2011, expedido em 11 de junho de 2.012 dos Autos de Execução Fiscal nº 22/1988 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, e **EXECUTADO:** CONSELVAN AGRICULTURA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.440.974/0001-95, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 553 e 556, todos Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia, e pertencentes aos Srs. Mário Conselvan e Antonio Conselvan Neto, representantes legais da empresa executada. Valor da Dívida: Cz\$-3.742.929,00 (três milhões, setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e nove cruzados). Avaliação da área penhorada: Não consta.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício nº 178/2012 e nos termos do item 16.5.5 do Código de Normas da CGJ/PR, o seguinte: Em: 3.449,60 vrc R\$-486,39; FUNREJUS: R\$ 817,80.- Dou fê. Cambará, 15 de junho de 2.012.- Escrevente: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 41 - 555. - Prot. 43.783 - 08/01/2.013.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora de Depósito, lavrado em 14 de dezembro de 2.012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado assinado pelo Ex.mo. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Renato Garcia, extraído em 08 de fevereiro de 2.012 dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº. 081/2006 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE:** MÁRIO ORSINI, CPF/MF nº. 121.683.869-00 e **EXECUTADOS:** SEMENTES CONSELVAN LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; e **OUTRO; PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan correspondentes à **16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nas Matrículas nºs. 551, 552, 553 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-46.482,27 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos). Avaliação global da área penhorada, abrangendo o terreno e as
Segue no verso



Valide aqui
este documento

CNM 085670.2.0000555-53

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

PAULETTE CARRENO
TITULAR

benfeitorias de todas as matrículas: R\$-1.068.114,46 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-486,39.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 12087015800025772, recolhida em 22/01/2013 no valor de R\$ 92,96, correspondente a 0,2% de 46.482,27, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 553 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé.- Cambará, 23 de janeiro de 2.013.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

R. 42 - 555.- Prot. 43.784 - 08/01/2.013.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora de Depósito, lavrado em 14 de dezembro de 2.012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado assinado por Arnaldo Cia, Escrivão do Cartório Cível autorizado pela Portaria nº. 19/2011, extraído em 13 de novembro de 2.012 dos Autos de **Execução de Título Extrajudicial sob nº. 629/2005** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE:** ANTONIO DEICHUQUE, CPF/MF nº. 227.190.839-68; e **EXECUTADOS:** SEMENTES CONSELVAN LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; e **OUTRO: PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan correspondentes à **16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nas Matrículas nºs. 551, 552, 553 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-76.480,20 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos. Avaliação global da área penhorada, abrangendo o terreno e as benfeitorias de todas as matrículas: R\$-1.068.114,46 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-486,39.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 12087015900025772, recolhida em 22/01/2013 no valor de R\$ 152,96, correspondente a 0,2% de 76.480,20, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 553 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé.- Cambará, 23 de janeiro de 2.013.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

R. 43 - 555.- Prot. 43.786 - 08/01/2.013.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora de Depósito, lavrado em 14 de dezembro de 2.012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao Mandado assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito Designada desta comarca, Dra. Tatiane Garcia Silvério de Oliveira Claudino, extraído em 10 de janeiro de 2.012 dos Autos de **Execução de Título Extrajudicial sob nº. 630/2005** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE:** DIRCEU BARELA, CPF/MF nº. 157.776.939-20; e **EXECUTADOS:** SEMENTES CONSELVAN LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; e **OUTRO: PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan correspondentes à **16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nas Matrículas nºs. 551, 552, 553 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-280.109,90 (cento e oitenta mil, cento e nove reais e noventa centavos). Avaliação global da área penhorada, abrangendo o terreno e as benfeitorias de todas as matrículas: R\$-1.068.114,46 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-486,39.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 12087016100025772, recolhida em 22/01/2013 no valor de R\$ 560,22, correspondente a 0,2% de 280.109,90, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 553 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé.- Cambará, 23 de janeiro de 2.013.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

R. 44 - 555.- Prot. 43.788 - 08/01/2.013.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora de Depósito, lavrado em 14 de dezembro de 2.012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao Mandado assinado por Arnaldo Cia, Escrivão do Cartório Cível local, autorizado pela Portaria nº. 19/2011, extraído em 13 de novembro de 2.012 dos Autos de **Execução de Título Extrajudicial sob nº. 628/2005** da Vara Cível
Segue fls. n.º 8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7W4MH-BKEXF-EAU5E-MP8TS>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7W4MH-BKEXF-EAU5E-MP8TS>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

PAULETTE CARRENO
TITULAR

MATRÍCULA

555

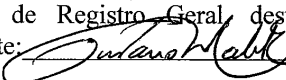
FICHA

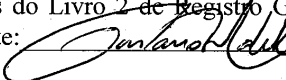
8

CNM 085670.2.0000555-53

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

local, em que é **EXEQUENTE**: VANICE ALVES DEICHUKE, CPF/MF nº. 015.109.279-64; e **EXECUTADOS**: SEMENTES CONSELVAN LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; e **OUTRO**: **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan correspondentes à 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nas Matrículas nºs. 551, 552, 553 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-20.336,15 (vinte mil, trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos). Avaliação global da área penhorada, abrangendo o terreno e as benfeitorias de todas as matrículas: R\$-1.068.114,46 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).- Em: 3.285,00 vrc = R\$-463,19.- **Obs**: Guia do FUNREJUS nº. 12087016300025772, recolhida em 22/01/2013 no valor de R\$ 40,67, correspondente a 0,2% de 20.336,15, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 553 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé.- Cambará, 23 de janeiro de 2.013.- Escrevente:  (Gustavo Tironi Malek).

R. 45 - 555.- Prot. 43.787 - 08/01/2.013.- **PENHORA**: Do Auto de Penhora de Depósito, lavrado em 14 de dezembro de 2.012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao Mandado assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito Designada desta Comarca, Dra. Tatiane Garcia Silvério de Oliveira Claudino, extraído em 13 de janeiro de 2.012 dos Autos de **Execução de Título Extrajudicial sob nº. 609/2005** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE**: ROBERTO SIMÕES, CPF/MF nº. 702.598.799-91; e **EXECUTADOS**: SEMENTES CONSELVAN LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; e **OUTRO**: **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan correspondentes à 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nas Matrículas nºs. 551, 552, 553 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-99.364,60 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Avaliação global da área penhorada, abrangendo o terreno e as benfeitorias de todas as matrículas: R\$-1.068.114,46 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-486,39.- **Obs**: Guia do FUNREJUS nº. 12087016200025772, recolhida em 24/01/2013 no valor de R\$ 198,73, correspondente a 0,2% de 99.364,60, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 553 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé.- Cambará, 24 de janeiro de 2.013.- Escrevente:  (Gustavo Tironi Malek).

R. 46 - 555.- Prot. 43.785 - 08/01/2.013.- **PENHORA**: Do Auto de Penhora de Depósito, lavrado em 14 de dezembro de 2.012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao Mandado assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito Designada desta Comarca, Dra. Tatiane Garcia Silvério de Oliveira Claudino, extraído em 13 de janeiro de 2.012 dos Autos de **Execução de Título Extrajudicial sob nº. 594/2005** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE**: FABIO RODRIGUES FERREIRA, CPF/MF nº. 669.762.609-78; e **EXECUTADOS**: SEMENTES CONSELVAN LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; e **OUTRO**: **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan correspondentes à 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nas Matrículas nºs. 551, 552, 553 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-486.919,49 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos). Avaliação global da área penhorada, abrangendo o terreno e as benfeitorias de todas as matrículas: R\$-1.068.114,46 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-486,39.- **Obs**: Guia do FUNREJUS nº. 12087016000025772, recolhida em 06/02/2013 no valor de R\$ 817,80, correspondente a 0,2% de 486.919,49, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (refere-se
Segue no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

CNM 085670.2.0000555-53

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

PAULETTE CARRENO
TITULAR

também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 553 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé.- Cambará, 06 de fevereiro de 2.013.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

R. 47 - 555.- Prot. 48.072 - 09/09/2015.- **CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA:** Do Mandado assinado pela Auxiliar Juramentada do Cartório Cível local, Daiany Tironi Lima, autorizada pela Portaria nº 19/2011, mandado esse extraído em 08 de setembro de 2.015 dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº-518/2005 (NU 0000215-14.2005.8.16.0055) da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: SOLOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.233.072/0001-88; e **EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; **MÁRIO CONSELVAN**, inscrito no CPF/MF sob nº. 120.740.809-30; e **CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, inscrito no CPF/MF sob nº. 490.319.299-72; o **Arresto registrado sob R. 32 da presente matrícula FICA CONVERTIDO EM PENHORA** - a qual recai sobre as partes ideais pertencentes aos executados Mário Conselvan e sua mulher Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 553 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-498.216,16 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).- Em: Nihil.- **Obs:** Funrejus recolhido por ocasião do registro do arresto.- Dou fé.- Cambará, 14 de setembro de 2015.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

Av. 48 - 555.- Prot. 49.188 - 01/07/2016.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, consultada pela consulta HASH: a7b6.6056.353d.2c05.c9d7.9983.501c.c86d.0b9f.a94f e HASH: 9970.3ef4.1f2c.5669.4a26.3fb0.6792.5b65.39c7.7702 consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Número do Protocolo: 201606.3009.00155534-1A-041. Número do Processo: 00000055619888160055. Nome do Processo: Conselvan Agricultura e Outros. Data de Cadastramento: 30/06/2016 às 09:11:08. Emissor da Ordem: Arnaldo Cia, Pr - Vara Cível. Aprovado por: Arnaldo Cia, Pr - Vara Cível. Relatório de indisponibilidade: Nome: **ANTONIO CONSELVAN NETO**, CPF: 006.923.019-68. Nome: **MÁRIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30.- Dou fé.- Cambará, 07 de março de 2016.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 49 - 555.- Prot. 49.352 - 05/08/2016.- **PENHORA:** Da Certidão datada de 04 de julho de 2.016, referente ao Termo de Penhora e Depósito, lavrado em 06 de junho de 2.016, subscrito pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Thais Terumi Oto, e do Ofício nº. 281/2016, datado de 27 de julho de 2.016, assinado pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, autorizado pela Portaria nº. 19/2011, ambos extraídos dos Autos de **Execução Fiscal sob nº- 0000211-11.2014.8.16.0055** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL**, e **EXECUTADO: MÁRIO CONSELVAN**, inscrito no CPF/MF sob nº. 120.740.809-30, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre as partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan no imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs. 551, 553 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-128.119,96 (cento e vinte e oito mil, cento e dezanove reais e noventa e seis centavos) atualizado em fevereiro de 2016. Avaliação da parte penhorada: Não há.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício nº 201/2016 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 1.957,40 vrc = R\$ 356,25; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 256,24;

Segue fls.n.º 9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7W4MH-BKEXF-EAU5E-MP8TS>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7W4MH-BKEXF-EAU5E-MP8TS>

CNM 085670.2.0000555-53

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

PAULETTE CARRENO
TITULAR

MATRÍCULA

555

FICHA

9

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,32; FUNARPEN: R\$ 4,40 (ambas as cobranças do FUNREJUS referem-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 553 e 556 desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 10 de agosto de 2016.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 50 - 555. - Prot. 49.711 - 28/10/2016.- Por Mandado de Averbação da Sentença extraído em 12 de setembro de 2016, dos Autos de Procedimento Ordinário nº-0022314-38.2004.8.16.0014, assinado pelo Ex.mo. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Londrina/PR, Dr. José Ricardo Alvarez Vianna, em que são **REQUERENTES: ANTONIO CONSELVAN NETO**, CPF/MF nº-006.923.019-68; **MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN**, CPF/MF nº-022.962.679-39; **MÁRIO CONSELVAN**, CPF/MF nº-120.740.809-30; **CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, CPF/MF nº-490.319.299-72, procedo esta averbação nos termos do art. 167, inciso I, 23, da Lei 6015/73 para constar a **COPROPRIEDADE** dos **REQUERIDOS: DANTE GAZOLI CONSELVAN**, Cédula de Identidade RG nº-340.929-SSP/PR e CPF/MF sob nº. 107.501.509-04; e **SILVIA MARIA CARNASCIALI SWAIN CONSELVAN**, Cédula de Identidade RG nº-2.767.619-SSP/PR e CPF/MF sob nº. 362.761.119-53, no imóvel objeto da presente matrícula, declarando a existência de sociedade entre as partes. **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício nº 275/2016 o seguinte: Em: 315,00 vrc = R\$ 57,33; FUNREJUS 25% = R\$ 14,33; FUNARPEN: R\$ 4,40.- Dou fé.- Cambará, 03 de novembro de 2016.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 51 - 555. - Prot. 50.461 - 27/04/2017.- **PENHORA:** Da Certidão de Penhora, emitida na data de 26 de abril de 2017 pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local autorizado pela Portaria nº. 001/2017, certidão esta referente ao Termo de Penhora e Depósito lavrado em 18 de abril de 2017, subscrito pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Thais Terumi Oto, ambos extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº. 0003408-85.2015.8.16.0055 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.442.756/0001-90, e **EXECUTADO: MARIO CONSELVAN**, inscrito no CPF/MF sob nº. 120.740.809-30, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre as partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan no imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$- 1.205,27 (um mil, duzentos e cinco reais e vinte e sete centavos) atualizado em 13/06/2016. Avaliação da parte penhorada: não há. Depositário: o executado.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 125/2017 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 567,00 vrc = R\$ 103,19; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 2,41; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,32; FUNARPEN: R\$ 4,40 (ambas as cobranças do FUNREJUS referem-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 553 e 556 desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 27 de abril de 2017.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 52 - 555. - Prot. 50.484 - 03/05/2017.- **PENHORA:** Da Certidão de Penhora, emitida na data de 26 de abril de 2017 pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local autorizado pela Portaria nº. 001/2017, certidão esta referente ao Termo de Penhora e Depósito lavrado em 26 de abril de 2017, subscrito pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Thais Terumi Oto, ambos extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº. 0003328-24.2015.8.16.0055 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.442.756/0001-90, e **EXECUTADO: ANTONIO CONSELVAN NETO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 006.923.019-68, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre as partes ideais pertencentes ao executado Antonio Conselvan Neto no imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das

Segue no verso



Valide aqui
este documento

CNM 085670.2.0000555-53

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

PAULETTE CARRENO
TITULAR

Clu

Matrículas nºs 551, 552, 553 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$- 52.878,46 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos) atualizado em 08/06/2016. Avaliação da parte penhorada: não há. Depositário: o executado.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 131/2017 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 1.940,40 vrc = R\$ 353,15; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 105,76; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,32; FUNARPEN: R\$ 22,00 (ambas as cobranças do FUNREJUS referem-se também aos imóveis das Matrículas nºs 551, 552, 553 e 556 desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 03 de maio de 2017.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 53 - 555. - Prot. 50.489 - 05/05/2017.- **PENHORA:** Da Certidão de Penhora, emitida na data de 04 de maio de 2.017 pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local autorizado pela Portaria nº. 001/2017, certidão esta referente ao Termo de Penhora e Depósito lavrado em 03 de maio de 2.017, subscrito pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, e assinado pelo Exmo. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Mario Augusto Quintero Celegatto, ambos extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº. 0001641-51.2011.8.16.0055 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.442.756/0001-90, e **EXECUTADO:** ANTONIO CONSELVAN NETO, inscrito no CPF/MF sob nº. 006.923.019-68, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre as partes ideais pertencentes ao executado Antonio Conselvan Neto no imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs 551, 552, 553 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-67.209,57 (sessenta e sete mil, duzentos e nove reais e cinquenta e sete centavos) atualizado em 09/02/2017. Avaliação da parte penhorada: não há. Depositário: o executado.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 138/2017 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 1.940,40 vrc = R\$ 353,15; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 134,42; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,32; FUNARPEN: R\$ 22,00 (ambas as cobranças do FUNREJUS referem-se também aos imóveis das Matrículas nºs 551, 552, 553 e 556 desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 05 de maio de 2017.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 54 - 555. - Prot. 50.490 - 05/05/2017.- **PENHORA:** Da Certidão de Penhora, emitida na data de 04 de maio de 2.017 pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local autorizado pela Portaria nº. 001/2017, certidão esta referente ao Termo de Penhora e Depósito lavrado em 03 de maio de 2.017, subscrito pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, e assinado pelo Exmo. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Mario Augusto Quintero Celegatto, ambos extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº. 0003037-58.2014.8.16.0055 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.442.756/0001-90, e **EXECUTADO:** MARIO CONSELVAN, inscrito no CPF/MF sob nº. 120.740.809-30, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre as partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan no imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs 551, 552, 553 e 556, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-6.114,87 (seis mil, cento e quatorze reais e oitenta e sete centavos) atualizado em 09/02/2017. Avaliação da parte penhorada: não há. Depositário: o executado.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 140/2017 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 567,00 vrc = R\$ 103,19; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 12,23; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,32; FUNARPEN: R\$ 4,40 (ambas as cobranças do FUNREJUS referem-se também aos imóveis das Matrículas nºs 551, 552, 553 e 556 desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 05 de maio de 2017.- * * * * *

Segue fls.n.º 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7W4MH-BKEXF-EAU5E-MP8TS>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7W4MH-BKEXF-EAU5E-MP8TS>

CNM 085670.2.0000555-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

CRISTIANE BERGAMASHI FERREIRA LEITE
AGENTE DESIGNADA

Rua Monsenhor João Belschior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138

MATRICULA

555

FICHA

10

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 55 - 555. Prot. 50.789 - 20/07/2017.- **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Certifico que a penhora registrada sob nº. 40 da presente matrícula, **FICA CANCELADA**, conforme autorização contida em Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, assinado pela Ex.ma Juíza de Direito da comarca, Dra. Thaís Terumi Oto, extraído em 18 de julho de 2.017 dos Autos de Execução Fiscal nº. N.U.000005-56.1988.8.16.0055, Nº 022/1988 da Vara Cível local, e que fica arquivada nesta Serventia.- **Obs:** Não houve o recolhimento dos Emolumentos e da taxa de FUNREJUS pelo cancelamento da penhora, cobrado nos autos, conforme Ofício nº.178/2012.- Dou fé.- Cambará, 02 de agosto de 2017.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 56 - 555. Prot. 51.134 - 02/10/2017.- **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **FICA CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS**, constante da **Av. 48** da presente matrícula, de acordo com a seguinte Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade: Protocolo de Cancelamento: 201709.2914.00372660-TA-160; Cancelamento: Total; Data do Cancelamento: 29/09/2017 14:41:11; Protocolo de Indisponibilidade: 201606.3009.00155534-IA-041; Processo nº-00000055619888160055; Data e Hora: 30/06/2016 09:11:11; Emissor da Ordem: Vara Cível de Cambará/PR - Arnaldo Cia; Dados: Nome: **ANTONIO CONSELVAN NETO**, CPF: 006.923.019-68; Nome: **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30. (Matrículas nºs-551, 3.099, 555, 552, 556, 553). Dou fé.- Cambará, 03 de outubro de 2.017.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 57 - 555. Prot. 52.774 - 20/09/2018.- **PENHORA:** Do Termo de Penhora, lavrado em 04 de setembro de 2.018, pela escriturã do Cartório da 6ª Vara Cível de Londrina/PR, Sra. Tania Soares Felizardo, e assinado pelo Ex.mo. Juiz de Direito da comarca de Londrina/PR, Dr. Abelar Baptista Periera Filho, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-00066248-89.2017.8.16.0014 da 6ª Vara Cível de Londrina/Pr, em que é **EXEQUENTE: SÉRGIO ANTONIO MEDA**, inscrito no CPF/MF sob nº-107.526.689-00, e **EXECUTADO: DANTE GAZOLI CONSELVAN**, inscrito no CPF/MF sob nº-107.501.509-04, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre uma parte ideal correspondente a **16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$- 110.000,00 (cento e dez mil reais). Depositário: Dante Gazoli Conselvan.- Em: 1.940,00 vrc R\$- 374,50.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 14000000004073754-9 recolhida em 19/10/2018 no valor de R\$ 220,00, correspondente a 0,2% de R\$ 110.000,00, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (O FUNREJUS refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 553 e 556, todas Livro 2, Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 22 de outubro de 2018.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 58 - 555. Prot. 54.540 - 11/10/2019.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultada pela HASH: 80ab.02e1.c36c.7c53.86f6.8487.a839.ca7f.7g6g.c63c consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 201910.1017.00952865-IA-270. Número do Processo: 00116625920088160001. Data de Cadastramento: 10/10/2019 às 17:23:13. Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - Curitiba - PR - SE Vara Cível - Liliana Lima Bittencourt - lilianavbitt@hotmail.com. Relatório de indisponibilidade: Nome: **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30.- Dou fé.- Cambará, 11 de

Segue no verso



Valide aqui
este documento

CNM 085670.2.0000555-53

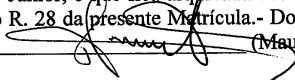
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

CRISTIANE BERGAMASHI FERREIRA LEITE
AGENTE DESIGNADA

Rua Monsenhor João Belschior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138

outubro de 2019.- Agente Designada:  (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 59 - 555.- Prot. 58.367 - 26/10/2021.- **CANCELAMENTO DE ARRESTO:** (Via Projudi) Certifico que o arresto registrado sob **R. 28** da presente matrícula **FICA CANCELADO** conforme autorização contida em Decisão (mov. 170.1), Transitado em julgado em 28/08/2020 (mov. 141), extraído em 21 de setembro de 2021 dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 0000184-21.2005.8.16.0046, assinado pelo Ex.mo. Juiz de Direito da comarca de Arapoti/PR, Vara Cível de Arapoti, Dr. Djalma Aparecido Gaspar Júnior, e que fica arquivada nesta Serventia.- Em: Nihil.- **Obs:** Funrejus e Emolumentos recolhidos no R. 28 da presente Matrícula.- Dou fé.- Cambará, 26 de outubro de 2021.- Agente Delegado Interino:  (Maurício Tezolin). F137V.4RqPH. 4zD35-JDFRb.EbhAs

Av. 60 - 555.- Prot. 59.467 - 21/06/2022.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** : Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta HASH: b555.ab5c.c46f.6426.a581.9ab8.97d0.1200.86be.12e5e e HASH: 65fd.5d74.8a50.c471.9f25.5ec8.d14a.ab49.3a71.00e1, consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202206.2013.02203377-IA-580. Número do Processo: 00003217320058160055. Data de Cadastramento: 20/06/2022 às 13:16:35. Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Cambará - PR - Vara Cível - Arnaldo Cia - arnaldocia@outlook.com. Relatório de indisponibilidade: Nome: **CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, CPF: 490.319.299-72 - **ERICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI**, CPF: 795.093.809-97 - **LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN**, CPF: 432.975.362-68 - **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30 - **MARIO CONSELVAN FILHO**, CPF: 466.756.399-00 - **REODANTE BERNARDELLI JUNIOR**, CPF: 542.065.889-53 - **SEMENTES CONSELVAN LTDA (SEMENTES CONSELVAN)**, CNPJ: 04.501.221/0001-02.- **Obs:** Emolumentos cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 123/2022 desta Serventia, conforme Despacho nº. 5185762 - GC e Sei 0023558-66.2016.8.16.6000 - TJ/PR, o seguinte: Em: 630,00vrc = R\$-154,98; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-38,75; FUNDEP E ISS: R\$-15,50.- Dou fé.- Cambará, 21 de junho de 2022.- Escrevente Substituta Legal:  (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite). F137V.jnqPC.bNDa2-EJVvc.EbHls

Av. 61 - 555.- Prot. 61.316 - 21/07/2023.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta HASH: d97b.531a.7865.802e.def3.9965.8405.8288.5677.a923, consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202307.1815.02816732-IA-260. Número do Processo: 00007926720165090017. Data de Cadastramento: 18/07/2023 - 15:30:00. TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Jacarezinho - PR - Vara do Trabalho de Jacarezinho - Rosângela Terezinha de Alcantara Pereira - rosangelapereira@trt9.jus.br. Relatório de indisponibilidade: Nome: **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30 - **MARIO CONSELVAN FILHO**, CPF: 466.756.399-00 - **REODANTE BERNARDELLI JUNIOR**, CPF: 542.065.889-53 - **SEMENTES CONSELVAN LTDA (SEMENTES CONSELVAN)**, CNPJ: 04.501.221/0001-02 - **LINO VICARIO**, CPF: 012.386.049-00 - **CLEIDE APARECIDA DE ALMEIDA**, CPF: 466.755.159-34 - **R. BERNARDELLI JUNIOR (SEMENTES BOA ESPERANÇA)**, CNPJ: 80.763.444/0001-18.- **Obs:** Emolumentos cobrados nos autos, conforme Ofício SRI nº. 135/2023 desta Serventia, conforme Despacho nº. 5185762 - GC e Sei 0023558-66.2016.8.16.6000 - TJ/PR, o seguinte: Em: 630,00 vrc = R\$-154,98; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-38,75; FUNDEP E ISS: R\$-15,50.-

Segue fls.n.º 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7W4MH-BKEXF-EAU5E-MP8TS>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

CNM 085670.2.0000555-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

MAURÍCIO TEZOLIN
AGENTE DELEGADO INTERINO

Rua Monsenhor João Belchior, nº 746 - Fone: (43) 3582-3138

MATRÍCULA

555

FICHA

11

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

Dou fé.- Cambará, 21 de julho de 2023.- Escrevente Substituta Legal:
(Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite). SFRIL.NJb5P.MacMJ-w33f9.F137q

Av. 62 - 555. - Prot. 61.852 - 30/10/2023.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta HASH: 6e93.572d.a2d2.3f00.919c.8068.212e.8603.0455.33e1, 0be1.ec10.8543.97b4.979a.010b.3b3c.ab66.873f.67f0, consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202310.2515.03002243-IA-081. Número do Processo: 00002151420058160055. Data de Cadastramento: 25/10/2023 - 15:00:47. STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Cambará - PR - Vara Cível - Arnaldo Cia - arnaldocia@outlook.com. Relatório de indisponibilidade: Nome: **CLEUSA CONCEICAO VICARIO CONSELVAN**, CPF: 490.319.299-72 - **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30 - **SEMENTES CONSELVAN LTDA (SEMENTES CONSELVAN)**, CNPJ: 04.501.221/0001-02.- **Obs:** Emolumentos cobrados nos autos, conforme Ofício SRI nº. 193/2023 desta Serventia, conforme Despacho nº. 5185762 - GC e Sei 0023558-66.2016.8.16.6000 - TJ/PR, o seguinte: Em: 630,00 vrc = R\$-154,98; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-38,75; FUNDEP E ISS: R\$-15,50; FUNARPEN: R\$-16,00.- Dou fé.- Cambará, 31 de outubro de 2023.- Escrevente Substituta Legal: (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite). SFRIL.UJbnP. RF4OJ-16LJ8.F137q

R. 63 - 555. - Prot. 62.735 - 25/03/2024.- **PENHORA** : Do Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, Processo nº-0000792-67.2016.5.09.0017, extraído em 29 de janeiro de 2.024 expedido por Marcelo Lopes da Silva, Técnico Judiciário, da Vara do Trabalho de Jacarezinho/PR, em que é **AUTOR: LUIZ ZENOVELO**, CPF: 527.952.689-49; e **RÉU: MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30 - **ANTONIO CONSELVAN NETO**, CPF: 006.923.019-68 E **OUTROS (12); PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais correspondente a 2/3 (dois terço) do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$-267.956,60 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), atualizada até 18/10/2023.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 52/2024 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR e arts. 789 e 790 da CLT, o seguinte: Em: 9.701,99vrc = R\$-2.687,45; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$-535,91; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-1,18; FUNARPEN: R\$-40,50; Arquivamento: R\$-1,94; Prenotação: R\$-2,77; FUNDEP e ISS: R\$-269,11 (Cobrança referente aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 553, 555 e 556, todas Livro 2, Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 25 de março de 2024.- Agente Delegado: (Maurício Tezolin). SFRIL.pJMNP.FNPuN-LDyGO.F137q

R. 64 - 555. - Prot. 62.869 - 22/04/2024.- **PENHORA:** Do Termo de Penhora sobre imóvel, emitido em 04 de março de 2.024, subscrito e assinado pelo Analista Judiciária do Cartório Cível local, Sr. João Guilherme Leite Cia, em cumprimento ao determinado nos autos em epígrafe pelo Juiz de Direito, Dr. Rafael da Silva Melo Glatzi, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença nº-0000181-92.2012.8.16.0055 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: MURILO ZANETTI LEAL**, e **EXECUTADO: ANTONIO CONSELVAN NETO, DANTE GAZOLI CONSELVAN, MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN, PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre parte ideal correspondente a 3/6 do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$-92.396,99 (noventa e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos).- Em: 1.940,39vrc = R\$-537,49.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 14000000010376702-4 recolhida em 30/04/2024 no valor de R\$ 184,79, correspondente a 0,2% de R\$ 92.396,99, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (Funrejus referente também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 553 e 556, todas

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7W4MH-BKEXF-EAU5E-MP8TS>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7W4MH-BKEXF-EAU5E-MP8TS>

CNM 085670.2.0000555-53

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

MAURÍCIO TEZOLIN
AGENTE DELEGADO INTERINO

Rua Monsenhor João Belchior, nº 746 - Fone: (43) 3522-3138

MATRÍCULA

555

FICHA

11

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

Dou fé.- Cambará, 21 de julho de 2023.- Escrevente Substituta Legal:
(Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite). SFRII.NJb5P.MacMJ-w33f9.F137q

Av. 62 - 555.- Prot. 61.852 - 30/10/2023.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, consulta HASH: 6e93.572d.a2d2.3f00.919c.8068.212e.8603.0455.33e1, 0be1.ec10.8543.97b4.979a.010b.3b3c.ab66.873f.67f0, consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202310.2515.03002243-IA-081. Número do Processo: 00002151420058160055. Data de Cadastramento: 25/10/2023 - 15:00:47. STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Cambará - PR - Vara Cível - Arnaldo Cia - arnaldocia@outlook.com. Relatório de indisponibilidade: Nome: **CLEUSA CONCEICAO VICARIO CONSELVAN**, CPF: 490.319.299-72 - **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30 - **SEMENTES CONSELVAN LTDA (SEMENTES CONSELVAN)**, CNPJ: 04.501.221/0001-02.- **Obs:** Emolumentos cobrados nos autos, conforme Ofício SRI nº. 193/2023 desta Serventia, conforme Despacho nº. 5185762 - GC e Sei 0023558-66.2016.8.16.6000 - TJ/PR, o seguinte: Em: 630,00 vrc = R\$-154,98; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-38,75; FUNDEP E ISS: R\$-15,50; FUNARPEN: R\$-16,00.- Dou fé.- Cambará, 31 de outubro de 2023.- Escrevente Substituta Legal: (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite). SFRII.UJbnP.RF4OJ-I6LJ8.F137q

R. 63 - 555.- Prot. 62.735 - 25/03/2024.- **PENHORA** : Do Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, Processo nº-0000792-67.2016.5.09.0017, extraído em 29 de janeiro de 2.024 expedido por Marcelo Lopes da Silva, Técnico Judiciário, da Vara do Trabalho de Jacarezinho/PR, em que é **AUTOR: LUIZ ZENOVELO**, CPF: 527.952.689-49; e **RÉU: MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30 - **ANTONIO CONSELVAN NETO**, CPF: 006.923.019-68 **E OUTROS (12); PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais correspondente a 2/3 (dois terço) do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$-267.956,60 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), atualizada até 18/10/2023.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 52/2024 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR e arts. 789 e 790 da CLT, o seguinte: Em: 9.701,99vrc = R\$-2.687,45; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$-535,91; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-1,18; FUNARPEN: R\$-40,50; Arquivamento: R\$-1,94; Prenotação: R\$-2,77; FUNDEP e ISS: R\$-269,11 (Cobrança referente aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 553, 555 e 556, todas Livro 2, Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 25 de março de 2024.- Agente Delegado: (Maurício Tezolin). SFRII.pJMNP.FNPuN-LDyGO.F137q

R. 64 - 555.- Prot. 62.869 - 22/04/2024.- **PENHORA**: Do Termo de Penhora sobre imóvel, emitido em 04 de março de 2.024, subscrito e assinado pelo Analista Judiciária do Cartório Cível local, Sr. João Guilherme Leite Cia, em cumprimento ao determinado nos autos em epígrafe pelo Juiz de Direito, Dr. Rafael da Silva Melo Glatzl, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença nº-0000181-92.2012.8.16.0055 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: MURILO ZANETTI LEAL**, e **EXECUTADO: ANTONIO CONSELVAN NETO, DANTE GAZOLI CONSELVAN, MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN, PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre parte ideal correspondente a 3/6 do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$-92.396,99 (noventa e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos).- Em: 1.940,39vrc = R\$-537,49.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 14000000010376702-4 recolhida em 30/04/2024 no valor de R\$ 184,79, correspondente a 0,2% de R\$ 92.396,99, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (Funrejus referente também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 553 e 556, todas

Segue no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM 086009.2.0000555-29

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ
MAURÍCIO TEZOLIN
AGENTE DELEGADO INTERINO
Rua Monsenhor João Belchior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138

Livro 2, Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 02 de maio de 2024.- Agente Delegado:
(Maurício Tezolin). SFRJ2.e5Ybv.4LbEC-xQfEk.F136q

Av. 65 - 555. - Prot. 64.870 - 12/05/2025.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultada pela consulta HASH: v9vhwzowddo, consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202505.0513.03984006-IA-247. Número do Processo: 00003251320058160055. Data de Cadastramento: 05/05/2025 às 13:34:17. Emissor da Ordem: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Superior Tribunal de Justiça - Cambará - Vara Cível: Arnaldo Cia. Relatório de indisponibilidade: Nome: **ERICA VICARIO CONSELVAN BERNARDELLI**, CPF: 795.093.809-97. Nome: **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30. Nome: **REODANTE BERNARDELLI JUNIOR**, CPF: 542.065.889-53.- Dou fé.- Cambará, 13 de maio de 2025.- Agente Delegado: (Maurício Tezolin). SFRJ1.tJJuP. FUUFA-2vrLj.F136q

Protocolo: 67370, Título: Inst. Part. Req. Averbação de Ajuizamento e Admissão de Ação de Execução, Data: 02/09/2026, Vencimento: 02/10/2026, Situação: Vigente, Apresentante: Banco Bradesco S/A

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRJ2.Z5YNv.R94ud

xqZJd.F136p

Consulte os dados do selo em:

consulta.funarpen.com.br



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE CAMBARÁ - PR

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 555 a que se refere, em inteiro teor, abrangendo os registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias e ônus reais, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/73 de Registros Públicos; e do artigo 1º, inciso IV do Decreto 93.240 de 09/09/86. Cambará, às 14:38:20 do dia 09 de setembro de 2026. Assinado Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7W4MH-BKEXF-EAU5E-MP8TS>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

IMRO No 2 = B =

CNM: 085670.2.0000556-50

MATRÍCULA N.º = 556 =

DATA = 09 de dezembro de 1.976.

IMÓVEL: = Uma área destacada com 4,84 ha., equivalentes a dois (2) alqueires de 24.200 mts2., cada alqueire, situada na Chacara Pinheiro anexa a esta cidade, atual perímetro urbano, contendo 5.000 pés de kiri a qual confronta pela frente com a estrada de rodagem da Vila Japonesa, de um lado com a Via Deputado José Afonso de outro lado com Kosei Nishimura ou sucessores e finalmente nos fundos com Da. Rosa Gazoli Conselvan e outros. - PROPRIETARIA a Firma CONSELVAN AGRICULTURA LTDA empresa inscrita no CGC/MF sob nº 75.440.974/0001, com sede nesta cidade, Rodovia Deputado José Afonso nº 1.011. - NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 13.396 - fls. 53 do livro 3-0 Deste Registro. Cambaú, 09 de dezembro de 1.976. - O Oficial Lauro Ferreira Leite

AV. 1 - 556 - Certifico que o imóvel objeto da presente matrícula já se encontra onerado em favor do Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A., abreviado, abaixo qualificado, como CREDOR, em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, conforme CRH no valor de R\$ 10.355.625,00 com venc. para 26/01/1.983, inscrita sob o nº 4.255, livro 9-B, em 16/12/74 (gravando também outros imóveis) OBS - a margem da inscrição mencionada, encontra-se averbado o seguinte: - averbação - Certifico que por Cédula de Crédito Industrial (decreto Lei nº 413 de 09/01/69), celebrada em Curitiba-Pr em 06/10/1.976 - entre o Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A = BADEP = como CREDOR, e a firma CONSELVAN AGRICULTURA LTDA, no valor de R\$ 7.200.000,00 com vec. para 30/9/1.978 - com juros de 7% - ao ano, juntamente com correção monetária segundo a variação dos índices da ORTN com as demais cláusulas e condições constantes do título averbado cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório, do que dou fé. - Cambaú, 08/10/76 O Oficial (as.) Lauro Ferreira Leite. Do que dou fé. - Cambaú, 09/12/1.976: - O Oficial Lauro Ferreira Leite

R. 2 - 556 - Prot. 1.996 - 09/12/1.976 - Da Cédula de Crédito Industrial, celebrada com o Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A = BADEP = Avenida Vicente Machado 445 - Curitiba-Pr, como CREDOR, emitida em Curitiba aos 07/12/76, por Rosa Gazoli Conselvan & Filhos Ltda, com sede nesta cidade, à Rodovia Deputado José Afonso Nº 1.011, --- com contrato Social Registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 192.846 inscrita no CGC/MF sob o nº 77.259.372/0001, tendo como INTERVENIENTES HIPOTECANTES Rosa Gazoli Conselvan; Dante Gazoli Conselvan e s/m., Silvia Maria Carnasciali Swain Conselvan; Mario Conselvan e s/m., Cleusa Conceição Vicario Conselvan e Antonio Conselvan Neto e s/m., Maria Geralda Oliveira Conselvan, acima qualificados; Conselvan Agricultura Ltda, supra qualificada, e como AVALISTAS - Rosa Gazoli Conselvan; Antonio Conselvan Neto; Mario Conselvan e Dante Gazoli Conselvan e s/mulheres, todos acima qualificados, mediante contrato particular no valor de R\$ 175.000.000,00 vencível em 30/12/88, com juros de 17% ao ano dando em garantia e em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU o imóvel objeto da presente matrícula - juntamente com os imóveis matriculados sob os n.ºs. 545, 546, 537, 536, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 525 e 512, todas deste Registro, do que dou fé. - Cambaú, 09 de dezembro de 1.976. - O Oficial Lauro Ferreira Leite - Em 206/130,00

R. 03 - 556 - Prot. 2.075 - 28/12/1.976 - Da Cédula de Crédito Industrial, celebrada com o Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A = BADEP = supra qualificado, como CREDOR, emitida em Curitiba-Pr aos 27/12/76 - pela Firma CONSELVAN AGRICULTURA LTDA, supra qualificada, tendo como INTERVENIENTES HIPOTECANTES - Rosa Gazoli Conselvan; Antonio Conselvan Neto; Mario Conselvan e Dante Gazoli Conselvan e suas mulheres, todos supra qualificados, e como AVALISTAS - Dante Gazoli Conselvan, já qualificado, e DARCI GAZOLI brasileiro, casado, portador da C.I.Rg nº 287.219-Pr e do C.I.O. nº 021.970.068-91, res. e d.m. nesta cidade, mediante contrato particular no valor de R\$ 7.296.445,45 equivalente nesta data a 40.608 ORTN, com venc. final para 10/01/1.985, com juros de 7% ao ano e mais correção monetária de conformidade com a variação dos índices da ORTN, dando em garantia e em HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU o imóvel objeto da presente matrícula, com suas benfeitorias, juntamente com os imóveis matriculados sob os n.ºs. 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555 todas deste Registro, avaliados em R\$ 9.485.000,00 equivalentes nesta data a 52.788,29 ORTN, do que dou fé. - Cambaú, 28 de dezembro de 1.976. - O Oficial Lauro Ferreira Leite - Em 206/130,00



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM: 085670.2.0000556-50

LIVRO No 2 = B =

AV. 04 - 556.- Por.t 4.346 - 17/05/78.- Certifico e dou fé, que as hipotecas de 1º grau, na AV. 01, de 1º grau, no R. 02 e de 3º grau no R. 03, retiros, ETIAM CANCELADAS, em virtude de dação de pagamento ao credor, do imóvel hipotecado, conforme R. 05, abaixo, dou fé.- Cambaia, 17 de maio de 1.978.- * * * Oficial: Dr. Luiz Gonzaga da Mota Ribeiro

R. 05 - 556.- Prot. 4.346 - 17/05/78.- Por Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 27 de abril de 1.978, em notas do 2º Ofício de Londrina-Pr., tabelião Dr. Décio Simoni, no livro nº 431, fls. 207, pda qual CONSELVAN AGRICULTURA LTDA, retro qualificada, pelo preço de \$ 26.569.000,00 (Vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil cruzeiros), deu em DAÇÃO EM PAGAMENTO ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A., entidade financeira estadual, inscrita no CGC/LE sob nº 76.510.908/0001-07, com sede em Curitiba-Pr., à Avenida Vicente Machado, 445, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA, dou fé.- OBS : Isento do Imposto Inter-Vivos - na forma da lei estadual sob nº 5.115, de 15/04/67.- 2ª OBS : O Valor da Dação refere-se também aos imóveis matriculados sob nºs 551, 552, 553, 554 e 555, deste Registro, do que dou fé.- Cambaia, 17 de maio de 1.978.- * * * Oficial *

R. 06 - 556.- Prot. 6.841 - 23/05/80.- Por Escritura de Compromisso de Compra e Venda, lavrada em 20 de maio de 1.980, no livro nº 232-N, fls. 087/093, nas notas do 9º Ofício de Curitiba-Pr., Dr. Luiz Gonzaga da Mota Ribeiro, o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A, acima qualificado, PROMETEU a venda do imóvel objeto da presente matricula, com suas benfeitorias e demais bens móveis relacionados no título, aos Srs. MÁRIO CONSELVAN, brasileiro, casado, do comércio, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.511-ME-RJ, e inscrito no C.I.C. nº 120.740.809-30 e sua esposa GLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.020.315-Pr, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Brasil nº 678, ANTÔNIO CONSELVAN NETO, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 276.614-Pr., e sua esposa MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.350.259-Pr, portadores do C.I.C. nº 006.923.019-68, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua José Bonifácio, nº 242, pelo preço de \$ 61.500.000,00 (Sessenta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), a ser pago no seguinte forma: - - - \$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil cruzeiros) no ato do título, a importância de \$ 4.268.366,66 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos), com vencimento para o dia 31 de outubro de 1.980, representado por uma nota promissória, da onde \$ 3.850.000,00 - - - (Tres milhões e oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) de principal, e mais \$ 418.366,66 (Quatrocentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos) de juros calculados a base de 2% ao mes, e o saldo remanescente em cinco (5) pagamentos anuais a saber: \$ 9.712.000,00 (Nove milhões, setecentos e doze mil cruzeiros), representado por uma nota promissória com vencimento para o dia 24 de maio de 1.981, da onde \$ 7.832.000,00 (Sete milhões oitocentos e trinta e dois mil cruzeiros) de principal, e mais \$ 1.880.000,00 (hum milhão e oitocentos e oitenta mil cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mes; \$ 18.560.000,00 (Dezoito milhões e quinhentos e sessenta mil cruzeiros), representado por uma nota promissória com vencimento para o dia 24 de maio de 1.982, da onde \$ 14.968.000,00 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e oito mil cruzeiros) de principal, e mais \$ 3.592.000,00 (Trez milhões, quinhentos e noventa e dois mil cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mes; \$ 23.393.000,00 (Vinte e tres milhões e trezentos e noventa e tres mil cruzeiros), representado por uma nota promissória para o dia 24 de maio de 1.983, da onde \$ 18.865.000,00 (Dezoito milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil cruzeiros) de principal, e mais \$ 4.528.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mes; \$ 32.703.000,00 (Trinta e dois milhões, setecentos e tres mil cruzeiros) representado por uma nota promissória com vencimento para o dia 24 de maio de 1.984, da onde \$ 26.373.000,00 (Vinte e seis milhões, trezentos e setenta e tres mil cruzeiros) de principal, e mais \$ 6.330.000,00 (Seis milhões, trezentos e trinta mil cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mes; \$ 27.398.000,00 (Vinte e sete milhões, trezentos e noventa e oito mil cruzeiros) representado por uma nota promissória com vencimento para o dia 24 de maio de 1.985, da onde \$ 22.095.000,00 (Vinte e dois milhões e noventa e cinco mil cruzeiros) de principal, e mais \$ 5.303.000,00 (Cinco milhões, trezentos e tres mil cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mes; Notas Promissórias essas emitidas pelos promitentes compradores, avalizadas por suas esposas.- No caso dos promitentes compradores atrasarem por 60 (sessenta) dias ou mais o pagamento, restará de pleno direito rescindido o presente compromisso, desfeita a venda e perdendo em conse-



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 = B =

CNM: 085670.2.0000556-50

=CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 556=

quência, em benefício do promitente vendedor, as importâncias já pagas, independente de aviso judicial ou extra-judicial.- No caso de impontualidade nos pagamentos, a parcela vencida e não paga, será corrigida de acordo com as variações das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional = RTN, e sobre a mesma, corrigida, incidirão juros moratórios de 12% ao ano.- O presente compromisso tem caráter irrevogável e irretratável, não admitindo arrependimento e tendo sua execução compulsória, na forma da Lei.- OBS: O valor refere-se também ao compromisso de venda dos imóveis constantes das matrículas sob nºs 538, 539, 540, 541, 543, 158, 515, 555, 553, 551 e 552, deste Registro.- Dou fé.- Cambará, 23 de maio de 1.980.- * * * Oficial Interino: Em. R\$ 2.423,50

AV. 07 - 556.- Prot. 7.014 - 24/07/80.- Por Escritura de Re-ratificação, lavrada em 26 de junho de 1.980, no livro nº 241-N, fl. 001, em notas do 9º Ofício de Curitiba-Pr., Dr. Luiz Gonzaga da Motta Ribeir, fica retificada a Escritura de Compromisso de Venda e Compra, lavrada em 20 de maio de 1.980, no livro nº 232-N, fls. 087/093, das mesmas notas, registrada sob nº 06, acima, na sua cláusula de condições de pagamento, que passa a ter a seguinte redação: O preço total do compromisso é de R\$ 61.500.000,00 (Sessenta e um milhões, e quinhentos mil cruzeiros) a ser pago na seguinte forma: R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil cruzeiros) no ato do título e em 31/10/80, a importância de R\$ 4.268.366,66 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos), representado por uma nota promissória com vencimento para o mesmo dia, da onde R\$ 3.850.000,00 (Tres milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), de principal, e mais R\$ 418.366,66 (Quatrocentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos) de juros calculados a base de 2% ao mês, e o saldo remanescente em cinco (5) pagamentos anuais a saber: 1) R\$ 9.712.000,00 (Nove milhões, setecentos e doze mil cruzeiros), de juros representados por uma nota promissória com vencimento para 24/05/81; 2) R\$ 18.560.000,00 (Dezoito milhões, quinhentos e sessenta mil cruzeiros), representado por uma nota promissória com vencimento para 24/05/82, da onde R\$ 846.720,00 (Oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte cruzeiros) de principal, e mais R\$ 17.713.280,00 (Dezessete milhões, setecentos e treze mil, duzentos e oitenta cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mês; 3) R\$ 23.393.000,00 (Vinte e tres milhões, trezentos e noventa e tres mil cruzeiros) representado por uma nota promissória com vencimento para 24/05/83, da onde R\$ 10.312.213,00 (Dez milhões, trezentos e doze mil, duzentos e treze cruzeiros) de principal, e mais R\$ 13.080.787,00 (Treze milhões, oitenta mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mês; 4) R\$ 32.703.000,00 (Trinta e dois milhões, setecentos e tres mil cruzeiros) representado por uma nota promissória com vencimento para 24/05/84, da onde R\$ 22.097.144,00 (Vinte e dois milhões, noventa e sete mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros) de principal, e mais R\$ 10.605.856,00 (Dez milhões, seiscentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mês; 5) R\$ 27.398.000,00 (Vinte e sete milhões, trezentos e noventa e oito mil cruzeiros) representado por uma nota promissória com vencimento para 24/05/85, da onde R\$ 22.093.923,00 (Vinte e dois milhões, noventa e tres mil, novecentos e vinte e tres cruzeiros) de principal, e mais R\$ 5.304.077,00 (Cinco milhões, trezentos e quatro mil, setenta e sete cruzeiros) de juros calculados a base de 2% ao mês; Nos Promissórias essas emitidas pelos adquirentes e avalizadas por suas esposas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas estipuladas no compromisso referido.- Dou fé.- Cambará, 24 de julho de 1.980.- * * * Oficial Interino: Em. R\$ 1.211,75

R. 08 - 556.- Prot. 11.897 - 28/06/85.- Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, extraído em 28 de junho de 1.985, dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 178/85, subscrito pelo Escrivão do Cível local Arnal do Cia e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Valter Braz Marinho, em que é exequente BANCO LAR BRASIL S/A., e executados MARIO CONSELVAN e ANTONIO CONSELVAN NETO, retro qualificados, procedo o REGISTRO DE PENHORA, incidente em cinquenta por cento (50%) dos direitos que os executados, por força do R. 06, retro, possuem sobre o imóvel objeto da presente matrícula.- OBS: O presente mandado refere-se também aos imóveis matriculados sob os nºs. 551, 552, 553, 555, 1.950 e 3.090, do livro nº 2, deste Registro (valor da ação R\$ 400.000.000). Dou fé.- Cambará, 1º de julho de 1.985.- * * * Oficial Designado: EM: R\$ 616.454 - CPC: R\$ 32.445 - FP: R\$ 123.290

- 556.- Prot. 12.076 - 19/08/85.- Por Contrato Particular de Cessão de Direitos e Obrigações, celebrado em 19 de agosto de 1.985, nesta cidade, MARIO CONSELVAN e sua mulher CLEUSA CONCEIÇÃO VICARIO CONSELVAN; e, ANTONIO



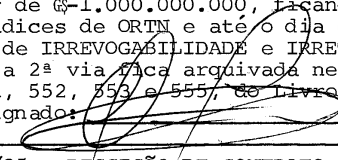
Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMOVEIS

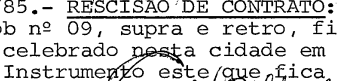
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

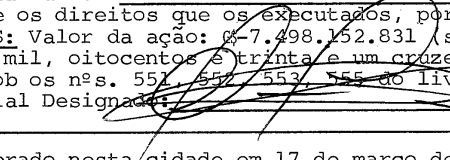
CNM: 085670.2.0000556-50

CONSELVAN NETO e sua mulher MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN, todos retro qualificados, CEDERAM - seus direitos de compromissários compradores decorrente da Escritura de Compromisso registrada sob nº 06, na presente matrícula ao Cessionário, Sr. LUIZ BONACIN FILHO, brasileiro, casado com SONIA MARIA DIÓRIO BONACIN, agricultor, RG 650.863-PR., portador do CPF/MF sob nº 086.350.309/82, residente na rua Saldanha Marinho, 1971, 2º andar, em Curitiba-PR., pelo preço de R\$-3.000.000.000 (três bilhões de cruzeiros), do qual os cedentes já receberam - - - R\$-500.000.000 e o restante a ser pago em prestações, vencendo a primeira dia 30 de janeiro de 1.986, no valor de R\$-1.000.000.000; a segunda no valor de R\$-500.000.000, no dia 30 de julho de 1.986 e a terceira e última no dia 30 de janeiro de 1.987, no valor de R\$-1.000.000.000, ficando esta última prestação sujeita à correção monetária, a contar desta data e pelos índices de ORTN e até o dia de sua integral e efetiva liquidação. O contrato ora registrado é firmado em caráter de IRREVOGABILIDADE e IRRETRATABILIDADE. As demais cláusulas e condições, constam do título ora registrado cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório.- OBS: Contrato referente também aos imóveis matriculados sob os nºs. 551, 552, 553 e 555, do Livro nº 2, deste Registro.- Dou fé.- Cambará, 19 de agosto de 1.985.- * * * Oficial Designado: .-

EM:R\$-647.165 - CPC:R\$-34.061 - FP:R\$-129.433

AV. 10 - 556.- Prot. 12.211 - 20/09/85.- RESCISÃO DE CONTRATO: Certifico que o Contrato Particular de Cessão de Direitos e Obrigações, registrada sob nº 09, supra e retro, fica RESCINDIDO em seus termos e cláusulas, conforme Instrumento Particular de Distrato, celebrado nesta cidade em 21 de agosto de 1.985. Esta resolução se faz em caráter Irretratável e Irrevogável. Instrumento este que fica arquivado neste Cartório.- Dou fé.- Cambará, 20 de setembro de 1.985.- * * * E. Juramentada: .-

EM:R\$-323.567 - CPC:R\$-17.030 - FP:R\$-64.713

R. 11 - 556.- Prot. 12.248 - 1º/10/85.- Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, extraído em 30 de setembro de 1.985, dos autos de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 276/85, subscrito pelo Empregado Juramentado do Cível local, Luis Claudio Vieira Lima e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Valter Braz Marinho, em que é exequente o BANCO DO BRASIL S/A., e executados, CONSELVAN AGRICULTURA LTDA., MÁRIO CONSELVAN e sua mulher CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN, e, ANTONIO CONSELVAN NETO e sua mulher MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN, retro qualificados; procedo o REGISTRO DE PENHORA, incidente sobre os direitos que os executados, por força do R. 06, retro, possuem no imóvel objeto da presente matrícula.- I OBS: Valor da ação: R\$-7.498.152.831 (sete bilhões, quatrocentos e noventa e oito milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e um cruzeiros). II OBS: O presente mandado refere-se também aos imóveis matriculados sob os nºs. 551, 552, 553 e 555 do Livro nº 2, deste Registro.- Dou fé.- Cambará, 1º de outubro de 1.985.- ***Oficial Designado: .-

EM:R\$-647.134 - CPC:R\$-34.060 - FP:R\$-129.427

R. 12 - 556.- Prot. 12.777 - 20/03/86.- Por Contrato de Comodato, celebrado nesta cidade em 17 de março de 1.986 como Comodantes: MÁRIO CONSELVAN e ANTONIO CONSELVAN NETO, retro qualificados, e como Comodatária: 2 ELOS AGRICULTURA LTDA., com sede em Piraí do sul, neste Estado, inscrita no CGC/MF, sob nº-78.794.260/0001-73, os comodantes Transferem e cedem a título de Comodato, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com suas benfeitorias à Comodatária, pelo prazo de 15 meses, iniciando-se nesta data e com término em 16.07.87, a título gratuito Os comodantes dão à Comodatária o prazo de 60 dias, contando desta data, para exercer a preferência (opção) e adquirir os imóveis do presente contrato, aquisição que deverá ser feita com a assunção dos débitos que os comodantes têm junto ao Banco do Brasil S/A., e com o Banco Lar Brasileiro S/A., o não exercício desta opção no prazo estipulado independentemente de interpelação ou constituição de mora, transformará este Comodato em arrendamento ficando a comodatária obrigada pelas prestações e condições já assumidas neste instrumento, em todos os seus termos e ainda a pagar aos comodantes, a título de arrendamento, um percentual, equivalente ao número de sacas de cereais ou sementes que forem recebidas, armazenadas e ou processadas na UBS; A comodatária não poderá dar destinação diferente à UBS, que não seja a de produzir sementes, não podendo alterar ou modificar a estrutura das construções e maquinários ou instalações, sem prévio consentimento. Este Contrato não pode ser cedido no todo ou em parte, com exceção do que ficou acima disposto. Não é irretratável ou irrevogável, respondendo as partes por si e sucessores, a não ser que haja impedimento de ordem judicial ou legal. A parte inadimplente fica sujeita à execução forçada ou à rescisão, pagando em qualquer hipótese, multa equivalente a 30% do valor dos bens objeto do contrato, estimado para tanto em CZ\$-15.500.000,00. A comodatária se obriga pela devolução dos bens objeto

* * * SEQUE * * *



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQKH-NKDW5-BCJKV-GR5FZ>

REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA N.º=556=

CNM: 085670.2.0000556-50

03

objeto deste contrato, na data do vencimento do comodato ou de eventual arrendamento, sob pena de ficar sujeita à multa avançada na cláusula sétima, qualquer que seja a data da devolução, com atraso, independente de consti-
tuição em mora, pagando ainda aos comodantes ou arrendantes, a título de ocupação e até a data da devolução ami-
gável ou judicial em todos os bens, uma quantia diária de CZ\$-10.000,00 (dez mil cruzados) devidamente atualiza-
dos por OTN ou pelo índice que estiver em vigor. As demais cláusulas e condições, constam do título ora registra-
do, cuja 2ª via fica registrada neste Cartório.- OBS: Contrato refere-se também aos imóveis matriculados sob nºs
551, 552, 553, 555, todas do livro nº2, deste Registro.- Dou fé.- Cambará, 20 de março de 1.986.- *** *
E. Juramentada: *[Assinatura]*.-

EM. CZ\$-48,36 CPC. CZ\$-2,54 FP. CZ\$-9,67

R. 13 - 556.- Prot. 23.437 - 27/11/1.996.- Do Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 25 de novembro de 1.996, '
pelo Oficial de Justiça desta comarca, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao mandado extraído dos autos de Exe-
cução de Título Extrajudicial sob nº-54/87, em que é EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., e EXECUTADOS: '
CONSELVAN AGRICULTURA LTDA, MÁRIO CONSELVAN e ANTONIO CONSELVAN NETO, PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA - sobre di-
reitos em 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os direitos na na-
trículas nºs-551, 552, 553, 555, Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$ 15.000,00 (quin-
ta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos).- Dou fé.- Cambará, 27 de novembro de 1.996.-*
* * * Escrevente Juramentada: *[Assinatura]*.-
Em: 8,55

CANCELADO

R. 14 - 556.- Prot. 23.653 - 23/01/1.997 - Por Mandado de Registro de Penhora, extraído em 11 de dezembro de 1.
996, dos Autos de Execução Fiscal nº-14/86, subscrito pelo Escrivão do Cartório Cível local, Sr. Arnaldo Cia, e
assinado pelo M.M.Juiz de Direito da comarca, Dr. Roger Vinícius P.C. Oliveira, em que é EXEQUENTE: INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e EXECUTADO: CONSELVAN AGRICULTURA LTDA, PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA - so-
bre os direitos que os executados possuem no imóvel objeto da presente matrícula.- Dou fé. Cambará, 23 de janei-
ro de 1.997.- * * * Escrevente Juramentada: *[Assinatura]*.-
Em: 8,55

AV. 15 - 556.- Prot. 26.936 - 04/07/2.000. CANCELAMENTO: Certifico que a Penhora registrada sob nº-13 da pre-
sente matrícula, FICA CANCELADA, conforme determinação contida em Ofício nº-245/00-RL, de 15 de junho de 2.000
assinado pelo M.M.Juiz de Direito da comarca, Dr. Roberto Arthur David. Dou fé. Cambará, 04 de julho de 2.000.
* * * Escrevente: *[Assinatura]*.-

AV. 16 - 556.- Prot. 31.134 - 30/10/2.003.- CANCELAMENTO DE PENHORA: Certifico que a penhora registrada sob
nº-11 da presente matrícula FICA CANCELADA, conforme autorização contida em Mandado de Cancelamento de
Registro de Penhora, extraído em 30 de setembro de 2.003, dos Autos de Execução de Título Extrajudicial
nº-276/1985, subscrito pelo Escrevente da Vara Cível local, Roberto Lúcio Cia R. Vilar, e assinado pelo M.M.
Juiz de Direito da comarca, Dr. Roberto Arthur David, e que fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará,
30 de outubro de 2.003.- * * * Escrevente: *[Assinatura]*.-

AV. 17 - 556.- Prot. 31.378 - 15/01/2.004.- CANCELAMENTO: Certifico que a Escritura Pública de Compromisso de
Compra e Venda, registrada sob nº-06, e a Escritura Pública de Re-Ratificação ao Compromisso de Compra e Venda,
averbada sob nº-07, ambas da presente matrícula, FICAM CANCELADAS, conforme a outorga da Escritura definitiva,
lavrada em 09 de janeiro de 2.004, no Livro nº-642-E, fls. 185/192, em notas do 12º Ofício de Notas de
Curitiba, deste Estado.- Em: 2.156,00vrc (1vrc = R\$0,105).- Dou fé.- Cambará, 15 de janeiro de 2.004.- * * *
Escrevente: *[Assinatura]*.-

R. 18 - 556.- Prot. 31.378 - 15/01/2.004.- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09 de janeiro de
2.004, no Livro nº-642-E, fls. 185/192, em notas do 12º Ofício de Notas de Curitiba, PR, o BANCO DE
DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A., em Liquidação, inscrito no CNPJ/MF sob nº-76.510.908/0001-07, com sede e foro
em Curitiba, PR, na Avenida Vicente Machado nº-445, Centro, pelo preço de Cr\$-61.500.000,00 (sessenta e um



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/AQKH-NKDW5-BCJKV-GR5FZ>

REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

CNM: 085670.2.0000556-50

milhões e quinhentos mil cruzeiros), **TRANSMITIU** - o imóvel objeto da presente matrícula a **MÁRIO CONSELVAN** e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICARIO CONSELVAN**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, em 11 de novembro de 1.972, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade nº-17.511/SIE-Ministério da Guerra, inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30, ela professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, portadores da Certidão de Casamento nº-6.231, fls. 142 do Livro 26, do Ofício de Registro Civil desta comarca, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-768, nesta cidade; e **ANTONIO CONSELVAN NETO** e sua mulher **MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, em 20 de outubro de 1.960, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº-272.614-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-006.923.019-68, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.350.259-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-022.962.679-39, portadores da Certidão de Casamento nº-5.835, fls. 346, Livro B-25 do Ofício de Registro Civil desta comarca, residentes e domiciliados na Rua José Bonifácio nº-780, nesta cidade.- Em:4.312,00vrc (lvrc = R\$0,105).- **Obs:** O valor da venda de Cr\$-61.500.000,00 (sessenta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), é da data de 20 de maio de 1.980, e refere-se ao imóvel objeto da presente matrícula juntamente com os imóveis das Matrículas nºs-551, 553, 555 e 552, Livro 2, Registro Geral, desta Serventia, com todas suas benfeitorias e pertences.- **Obs II:** ITBI - pg. R\$-6.000,00 - alíquota de 2% sobre R\$-300.000,00 - Imposto Inter-Vivos - Guia nº-110.295 - Data Pgto: 12/01/2.004 Prefeitura Municipal local.- Funrejus recolhido no valor de R\$-3,50; Autenticação Mecânica UBB1201040*****3,50R377487*-45205100612041 (ITBI e Funrejus referem-se também a outros bens).- **Obs III:** Certidão Positiva com Efeito de Negativa nº-557, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 08/01/04; Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, em nome do BADEP, sob nº-6.342.622, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 10/09/2.003, válida até 10/03/04; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, em nome do BADEP, sob nº-1224877-29, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná/Coordenação da Receita do Estado em 08/01/04, válida até 08/03/04; Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em nome do BADEP, sob o código de controle nº-2B6D.0C43.1353.F043, emitida em 08/01/04, válida por 30 dias (todas constantes da Escritura ora registrada).- Dou fé.- Cambará, 15 de janeiro de 2.004.- * * * Escrevente: *[Assinatura]*

R. 19 - 556.- Prot. 31.409 - 30/01/2.004.- Por Escritura Pública de Contrato de Compra e Venda de Soja com Preço Fixo e Pagamento Antecipado, com Garantia Hipotecária e Pessoal, lavrada em 27 de janeiro de 2.004, no Livro nº-140, fls. 016/018, em notas do Tabelião local, Dr. João Baptista Ribeiro Machado, comparecem, como **VENDEDORA: SEMENTES CONSELVAN LTDA**, pessoa jurídica de sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Deputado José Afonso, 1011-A, no município de Cambará, PR, inscrita no CNPJ sob nº-04.501.221/0001-02; como **COMPRADORA: CARGILL AGRÍCOLA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Av. Morumbi, 8.234 - Brooklin, com seu estatuto social consolidado, datado em 27/06/2002, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº-170.498/02-5 em sessão de 08/08/2002, e estabelecimento situado na cidade de São Paulo - SP, na Av. Morumbi, 8.234 - Brooklin, inscrita no CNPJ/MF sob nº-60.498.706/0001-57; como **INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS: MÁRIO CONSELVAN**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº-17.511-ME/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30 e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICARIO CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-768, nesta cidade; **ANTÔNIO CONSELVAN NETO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº-272.614-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-006.823.019-68 e sua mulher **MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.350.259-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-022.962.679-39, residentes e domiciliados na Rua José Bonifácio nº-242, nesta cidade; e como **FIADORES: MÁRIO CONSELVAN**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº-17.511-ME/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30 e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICARIO CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil nº-768, nesta cidade; **MÁRIO CONSELVAN FILHO**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº-1.396.938-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-56.389-00 e sua mulher **LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-3.235.898-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-432.975.362-68, casados, residentes e



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/AQKH-NKDW5-BCJKV-GR5FZ>

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº =556=

CNM: 085670.2.0000556-50

fls. 04

domiciliados na Avenida Brasil, 768, nesta cidade; **REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº-12.123.108-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº-542.065.889-53 e sua mulher **ERICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de identidade RG nº-1.391.-465-6-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº795.093.809-97, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-1.090, nesta cidade; e acordam o seguinte: A VENDEDORA e a CARGILL celebraram entre si o Contrato de Compra e Venda, de Soja a Preço Fixo nº-0300015293, em 27/11/2003, no qual ficou estabelecido que a VENDEDORA entregará a CARGILL o total de 891.000 Kg (oitocentos e noventa e um mil quilos) de soja em grãos, até 30/04/2.004. No que tange ao preço, as partes estipularam que a CARGILL pagaria antecipado à VENDEDORA o valor de R\$-528.660,00 (quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta reais), que corresponde à totalidade da soja, em grãos. Em caso de inadimplemento, a VENDEDORA deverá restituir a CARGILL a quantia paga acrescida de juros de 1% ao mês, os quais incidirão desde a data do pagamento até a efetivação do crédito, bem como da multa por inadimplemento prescrita no Contrato. Para garantir as obrigações arroladas, bem como todas as demais contidas no Contrato e seus aditivos, os **INTERVENIENTES GARANTIDORES DÃO À CARGILL, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** - o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs-551, 553, 555 e 552, todas do Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. Essas e as demais cláusulas, em seu inteiro teor, constam do título ora registrado.- Em:4.312,00vrc (lvrc = R\$0,105). **Obs:** Funrejus recolhido no ato da lavratura no valor de R\$-609,00; Autenticação Mecânica: BBD0072 102 944 27014 609,00R CB05.- Dou fé.- Cambará, 30 de janeiro de 2.004.-. * * * Escrevente: *[Assinatura]*

AV. 20 - 556.- Prot. 32.309 - 24/11/2.004.- **CANCELAMENTO:** Certifico que a Primeira e Especial Hipoteca, registrada sob nº-19 da presente matrícula, **FICA CANCELADA**, conforme autorização contida em carta do Credor Cargil Agrícola S/A, expedida em Ponta Grossa, PR, em 18 de outubro de 2.004, que fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 24 de novembro de 2.004.- * * * Escrevente: *[Assinatura]*

R. 21 - 556.- Prot. 32.316 - 26/11/2.004.- Por Escritura Pública de Contrato de Compra e Venda de Soja com Preço Fixo e Pagamento Antecipado, com Garantia Hipotecária e Pessoal, lavrada em 25 de novembro de 2.004, no Livro nº-144, fls. 150/151, em notas do Tabelião local, Dr. João Baptista Ribeiro Machado, comparecem como **VENDEDORA: SEMENTES CONSELVAN LTDA**, pessoa jurídica de sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Deputado José Afonso, 1011-A, no município de Cambará, PR, inscrita no CNPJ sob nº-04.501.221/0001-02; como **COMPRADORA: CARGILL AGRÍCOLA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Av. Morumbi, 8.234, Brooklin, com seu estatuto social consolidado em 27/06/2002, registrado na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob nº-170.498/02-5, em sessão de 08/08/2002, e estabelecimento situado na cidade de São Paulo, SP, na Av. Morumbi, 8.234, Brooklin, inscrita no CNPJ/MF sob nº-60.498.706/0001-57; como **INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS: MÁRIO CONSELVAN**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº-17.511-ME/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30 e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICARIO CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-768, nesta cidade; **ANTÔNIO CONSELVAN NETO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº-276.614-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-006.823.019-68 e sua mulher **MÁRIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.350.259-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-022.962.679-39, residentes e domiciliados na Rua José Bonifácio nº-242, nesta cidade; e como **FIADORES: MÁRIO CONSELVAN**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº-17.511-ME/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30 e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICARIO CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil nº-768, nesta cidade; **MÁRIO CONSELVAN FILHO**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº-1.396.938-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-466.756.399-00 e sua mulher **LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-3.235.898-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-432.975.362-68, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, 768,

Sigue verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQKH-NKDW5-BCJKV-GR5FZ>

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 085670.2.0000556-50

nesta cidade; **REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº-12.123.108-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº542.065.889-53 e sua mulher **ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº1.391.465-6-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-795.093.809-97, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-1.090, nesta cidade; e acordam o seguinte: A VENDEDORA e a CARGILL celebram entre si o Contrato de Compra e Venda de Soja a Preço Fixo nº0300019252, em 25/11/2004, no qual ficou estabelecido que a VENDEDORA entregará à CARGILL o total de 660.000 Kg (seiscentos e sessenta mil quilos) de soja em grãos, até 30/03/2.005. No que tange ao preço, as partes estipulam que a CARGILL pagaria antecipado à VENDEDORA o valor de R\$-269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), que corresponde à totalidade da soja, em grãos. Em caso de inadimplemento, a VENDEDORA deverá restituir à CARGILL a quantia paga acrescida de juros de 1% ao mês, os quais incidirão desde a data do pagamento até a efetivação do crédito, bem como da multa por inadimplemento prescrita no Contrato. Para garantir as obrigações arroladas, bem como todas as demais contidas no Contrato e seus aditivos, os **INTERVENIENTES GARANTIDORES DÃO À CARGILL, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** - o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs- 551, 552, 553 e 555, todas do Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. Essas e as demais cláusulas, em seu inteiro teor, constam do título ora registrado.- Em: 4.312,00 vrc = R\$-452,76.- **Obs:** Funrejus recolhido no ato da lavratura no valor de R\$-539,00.- Dou fé.- Cambará, 26 de novembro de 2.004.- * * * Escrivente: *Guilherme*.

AV. 22 - 556.- Prot. 32.647 - 02/05/2.005.- **CANCELAMENTO:** Certifico que a Primeira e Especial Hipoteca, registrada sob nº-21 da presente matrícula, **FICA CANCELADA**, conforme autorização contida em carta do Credor, Cargil Agrícola S/A., expedida em Santa Mariana-PR., em 04 de abril de 2.005, que fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé. Cambará, 02 de maio de 2.005.- * * * Titular: *Paula Lette Cordeiro*.

R. 23 - 556.- Prot. 32.935 - 23/08/2.005.- Por Escritura Pública de Contrato de Compra e Venda de Soja com Preço Fixo e Pagamento Antecipado, com Garantia Hipotecária e Pessoal, lavrada em 22 de agosto de 2.005, no Livro nº-147, fls. 158/160, em notas do Tabelião local, Dr. João Baptista Ribeiro Machado, comparecem como **VENDEDORA: SEMENTES CONSELVAN LTDA**, pessoa jurídica de sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Deputado José Afonso, 1011-A, no município de Cambará, PR, inscrita no CNPJ sob nº-04.501.221/0001-02; como **COMPRADORA: CARGILL AGRÍCOLA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na capitado do Estado de São Paulo, na Av. Morumbi, 8.234, Brooklin, com seu estatuto social consolidado em 27/06/2002, registrado na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob nº-170.498/02-5, em sessão de 08/08/2002, e estabelecimento situado na cidade de São Paulo, SP, na Av. Morumbi, 8.234, Brooklin, inscrita no CNPJ/MF sob nº-60.498.706/0001-57; como **INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS: MÁRIO CONSELVAN**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº-17.511-ME/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30 e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-768, nesta cidade; **ANTÔNIO CONSELVAN NETO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº-276.614-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-006.823.019-68 e sua mulher **MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.350.259-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-022.962.679-39, residentes e domiciliados na Rua José Bonifácio nº-242, nesta cidade; e como **FIADORES: MÁRIO CONSELVAN**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº-17.511-ME/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30 e sua mulher **CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.020.315-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil nº-768, nesta cidade; **MÁRIO CONSELVAN FILHO**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº-1.396.938-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº-466.756.399-00 e sua mulher **LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº-3.235.898-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-432.975.362-68, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, 768, nesta cidade; **REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG



Valide aqui
este documento

Segue fls.05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/AQKH-NKDW5-BCJKV-GR5FZ>

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº =556=

CNM: 085670.2.0000556-50

f1s.05

nº-12.123.108-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº-542.065.889-53 e sua mulher **ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº-1.391.465-6-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº-795.093.809-97, casados, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº-1.090, nesta cidade; e acordam o seguinte: A VENDEDORA e a CARGILL celebram entre si o Contrato de Compra e Venda de Soja a Preço Fixo nº-0300022060, em 19/08/2005, no qual ficou estabelecido que a VENDEDORA entregará à CARGILL o total de 912.000 Kg (novecentos e doze mil quilos) de soja em grãos, até 30/04/2006. No que tange ao preço, as partes estipulam que a CARGILL pagaria antecipado à VENDEDORA o valor de R\$-357.200,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais), que corresponde à totalidade da soja, em grãos. Em caso de inadimplemento, a VENDEDORA deverá restituir à CARGILL a quantia paga acrescidas de juros de 1% ao mês, os quais incidirão desde a data do pagamento até a efetivação do crédito, bem como da multa por inadimplemento prescrita no Contrato. Para garantir as obrigações arroladas, bem como todas as demais contidas no Contrato e seus aditivos, os **INTERVENIENTES GARANTIDORES DÃO À CARGILL, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** - o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs-552, 553, 555 e 551, todas do Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. Essas e as demais cláusulas, em seu inteiro teor, constam do título ora registrado.- Em: 4.312,00 vrc = R\$-452,76.- **Obs:** Funrejus recolhido no ato da lavratura no valor de R\$-609,00.- Dou fé.- Camará, 23 de agosto de 2.005.- * * * Escrevente: *[Assinatura]*

R. 24 - 556.- Prot. 33.006 - 29/05/2.005.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 29 de setembro de 2.005, pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento à Carta Precatória nº-153/2005, servindo a mesma de mandado, oriunda da comarca de Dourados, MS, e extraída dos Autos de Ação Cautelar de Arresto nº-00.05.102604-1, em que é **REQUERENTE: BONANZA ARMAZENS GERAIS LTDA** e **REQUERIDOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA e OUTROS**; e do Ofício nº-560/2005 da Vara Cível local, datado de 29 de setembro de 2.005 e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 553 e 555, todas do Livro 2, de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-141.846,25 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Funrejus recolhido no valor de R\$-283,69.- Dou fé.- Camará, 29 de setembro de 2.005.- * * * Escrevente: *[Assinatura]*

AV. 25 - 556.- Prot. 33.015 - 03/10/2.005.- Certifico em decorrência dos Autos de Retificação Administrativa Registral nº-018/2005, desta Serventia, e nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº-6.515/73 de Registros Públicos, que o arresto registrado sob nº-24 supra, **incide apenas sobre as partes ideais pertencentes aos requeridos Mário Conselvan e sua esposa Cleusa Conceição Vicário Conselvan**, e não sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, como ali constou erroneamente.- Dou fé.- Camará, 03 de outubro de 2.005.- * * * Escrevente: *[Assinatura]*

R. 26 - 556.- Prot. 33.045 - 11/10/2.005.- Procedo o presente registro a fim de dar conhecimento a eventuais terceiros interessados, para que estes não possam alegar ignorância ou desconhecimento em relação à existência da **Ação de Preferência c/c Pedido Subsidiário de Anulação de Negócios Jurídicos, Autos nº-1208/2003** da 10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, PR, em que é autora: **Silvia Maria Carnasciali Swain**, e requeridos: **Antonio Conselvan Neto e Outros**, conforme informado no Ofício nº-1331/2003 da mencionada Vara, assinado pelo Empregado Juramentado, Sr. Edmundo Rodrigues Ferro Neto, **recebido em 03 de outubro de 2.003**, e que fica arquivado nesta Serventia.- Dou fé.- Camará, 11 de outubro de 2.005.- * * * Escrevente: *[Assinatura]*

R. 27 - 556.- Prot. 33.115 - 25/10/2.005.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 20 de outubro de 2.005, pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento à Carta Precatória nº-157/2005, servindo a mesma de mandado, oriunda da Comarca de Arapoti, PR, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-56/2005, em que é **EXEQUENTE: DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA** e **EXECUTADOS:**

Segue verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/AQKH-NKDW5-BCJKV-GR5FZ>

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 085670.2.0000556-50

SEMENTES CONSELVAN LTDA, MÁRIO CONSELVAN e CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN; e do Ofício nº-677/2005 da Vara Cível local, datado de 25 de outubro de 2.005, assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre as partes ideais pertencentes aos executados Mário Conselvan e Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 553 e 555, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-100.000,00 (cem mil reais).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Funrejus recolhido no valor de R\$-200,00.- Dou fé.- Cambará, 23 de novembro de 2.005.- * * * *
Escrevente: *[Assinatura]*

R. 28 - 556.- Prot. 33.301 - 15/12/2.005.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 05 de dezembro de 2.005, pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao mandado de citação, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-505/2005, em que é **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A** e **EXECUTADOS: MÁRIO CONSELVAN, REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR e ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI**, subscrito pelo Escrivão do Cartório Cível local, Sr. Arnaldo Cia, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre as partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan e sua mulher Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 553 e 555, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-44.325,41 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Funrejus recolhido no valor de R\$-88,65.- Dou fé.- Cambará, 16 de dezembro de 2.005.- * * * * Escrevente: *[Assinatura]*

R. 29 - 556.- Prot. 33.303 - 15/12/2.005.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 05 de dezembro de 2.005, pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao mandado de citação, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-509/2005, em que é **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A** e **EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA, MÁRIO CONSELVAN FILHO, LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN, REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR, ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI, MÁRIO CONSELVAN e CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, subscrito pelo Escrivão do Cartório Cível local, Sr. Arnaldo Cia, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre as partes ideais pertencentes aos executados Mário Conselvan e sua mulher Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 553 e 555, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-165.717,79 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Funrejus recolhido no valor de R\$-331,43.- Dou fé.- Cambará, 16 de dezembro de 2.005.- * * * * Escrevente: *[Assinatura]*

R. 30 - 556.- Prot. 33.302 - 15/12/2.005.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 05 de dezembro de 2.005, pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento a Carta Precatória nº-172/2005, oriunda da Comarca de Assis Chateaubriand, PR, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-283/2005, em que é **EXEQUENTE: AGROPAR - AGROPECUÁRIA DO MÉDIO OESTE DO PARANÁ** e **EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA, MÁRIO CONSELVAN e CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, e do Ofício nº-866/2005 da Vara Cível local, datado de 15 de dezembro de 2.005, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre as partes ideais pertencentes aos executados Mário Conselvan e sua mulher Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 553 e 555, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-492.048,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, e quarenta e oito reais).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Funrejus recolhido no valor de R\$-609,00.- Dou fé.- Cambará, 27 de dezembro de 2.005.- * * * * Escrevente: *[Assinatura]*

Segue fls.06



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQKH-NKDW5-BCJKV-GR5FZ>

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº =556=

CNM: 085670.2.0000556-50

G. Leite
fls.06

R. 31 - 556.- Prot. 33.300 - 15/12/2.005.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 05 de dezembro de 2.005, pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado de Citação, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-518/2005, em que é **EXEQUENTE: SOLOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA** e **EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA, MÁRIO CONSELVAN e CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, subscrito pelo Escrivão do Cartório Cível local, Sr. Arnaldo Cia, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Vanessa Jamus Marchi, **PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre as partes ideais pertencentes aos executados Mário Conselvan e sua mulher Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 553 e 555, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-498.216,16 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Funrejus recolhido no valor de R\$-609,00.- Dou fé.- Cambará, 05 de janeiro de 2.006.- * * *
Escrevente: *Gustavo Leite*

R. 32 - 556.- Prot. 34.327 - 30/11/2.006.- Do Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 05 de outubro de 2.006 pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-452/2.006, assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Trícia Cristina Santos Troian, em que é **EXEQUENTE: CARGIL AGRÍCOLA S/A., e EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA., ANTÔNIO CONSELVAN NETO, MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN, MÁRIO CONSELVAN, CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN, MÁRIO CONSELVAN FILHO, LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN, REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR e ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI, PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre as partes ideais dos executados Antonio Conselvan Neto e Maria Geralda de Oliveira Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 553 e 555, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-404.645,87 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº-198/07200280-1 recolhida em 14/12/2.006 no valor de R\$-609,00, correspondente a 0,2% sobre R\$-404.645,87, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 14 de dezembro de 2.006.- Escrevente: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 33 - 556.- Prot. 34.328 - 30/11/2.006.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 05 de outubro de 2.006 pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-452/2.006, assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Trícia Cristina Santos Troian, em que é **EXEQUENTE: CARGIL AGRÍCOLA S/A., e EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA., ANTÔNIO CONSELVAN NETO, MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN, MÁRIO CONSELVAN, CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN, MÁRIO CONSELVAN FILHO, LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN, REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR e ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI, PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO** - sobre as partes ideais pertencentes aos executados Mário Conselvan e sua mulher Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 553 e 555, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-404.645,87 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).- Em: 3.449,60,00 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº-198/07200310-6 recolhida em 26/12/2.006 no valor de R\$-609,00, correspondente a 0,2% sobre R\$-404.645,87, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 26 de dezembro de 2.006.- Escrevente: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 34 - 556.- Prot. 34.539 - 14/12/2.007.- Do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 27 de novembro de 2.006, pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabrício Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-696/2006, assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Trícia Cristina Santos Troian, em que é **EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.** - **EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA.; MÁRIO CONSELVAN; CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN; MÁRIO**

Segue verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQKH-NKDW5-BCJKV-GR5FZ>

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 085670.2.0000556-50

CONSELVAN FILHO; LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN; REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR e ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI, PROCEDO O REGISTRO DO ARRESTO - sobre os direitos pertencentes aos executados Mário Conselvan Filho e sua esposa Luciene Cardoso Rocha Conselvan, juntamente com os direitos nos imóveis das matrículas nºs-551, 552, 553 e 555, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-138.739,21 (cento e trinta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-362,20.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº-198/07200270-2 recolhida em 30/01/2007 no valor de R\$-277,47, correspondente a 0,2% de R\$-138.739,21, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 30 de janeiro de 2.007.- Escrevente: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

AV. 35 - 556.- Prot. 35.030 - 03/07/2.007.- **CANCELAMENTO DE CONTRATO DE COMODATO:** Por Mandado de Cancelamento' de Contrato de Comodato, expedido em 22 de maio de 2.007, nos Autos de Ação de Cobrança de Preço de Arrendamento nº-116/1987, em que figuram como Requerentes: Mario Conselvan e Antonio Conselvan Neto; e, Executado: 2 Elo' Agricultura Ltda, subscrito pelo Escrevente da Vara Cível e Anexos desta comarca, Sr. Roberto Lucio Cia R. Violar, e assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Beatriz Fruct de Moraes, a qual manda **PROCEED AO CANCELAMENTO DO CONTRATO DE COMODATO** registrado sob nº-12, da presente matrícula.- Em:60,00vrc = R\$-6,30.- Dou fé. Cambará, 03 de julho de 2.007.- Escrevente: *Cristiane B. Ferreira Leite* (Cristiane B. Ferreira Leite).

AV. 36 - 556.- Prot. 35.952 - 13/03/2.008.- **CANCELAMENTO DE ARRESTO:** Certifico que o arresto registrado sob nº-28 da presente matrícula, **FICA CANCELADO**, conforme autorização contida em Mandado de Cancelamento de Registro' de Arresto, extraído em 26 de outubro de 2.006 dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-505/2005, assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Trícia Cristina Santos Troian, e que fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé.- Cambará, 18 de março de 2.008.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

AV. 37 - 556.- Prot. 39.744 - 05/01/2.011.- **AVERBAÇÃO DE NULIDADE DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA NÃO REGISTRADO:** Procedo a presente averbação para constar que **FOI DECLARADO NULO** o Instrumento Particular de Compromisso Irretratável de Compra e Venda, celebrado nesta cidade em 11 de abril de 2.003 entre os vendedores Mario Conselvan e sua esposa Cleusa Conceição Vicário Conselvan, e Antonio Conselvan Neto e sua esposa Maria Geraldo de Oliveira Conselvan, e os compradores Mário Conselvan Filho e sua esposa Luciene Cardoso Rocha Conselvan, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **título este que não foi registrado nesta Serventia**, tudo conforme determinado através do Ofício nº-3.940/2010 assinado pelo Ex.mo. Juiz de Direito, Luciano Carrasco Falavinha Souza, e expedido em 20 de dezembro de 2.010 dos Autos de Ação de Preferência Cumulada com Pedido Subsidiário de Anulação de Negócio Jurídico nº-1.208/2003 do Juízo de Direito da 10ª Secretaria do Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, em que é requerente: **Silvia Maria Carnasciali Swain Conselvan** e requeridos: **Antonio Conselvan Neto** e **Outros**; ofício esse que fica arquivado nesta Serventia.- Em:630,00vrc = R\$-66,15.- Dou fé.- Cambará, 01 de fevereiro de 2.011.- * * * * * Escrevente: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 38 - 556.- Prot. 41.418 - 14/10/2.011.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 14 de outubro de 2.011 pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento a Carta Precatória nº-378/2005 da Vara Cível local, oriunda dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº-378/2005 da Vara Cível da Comarca de Coronel Vivida/PR, em que é **EXEQUENTE: SAN RAFAEL SEMENTES E CEREALIS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob nº-75.021.519/003-17, e **EXECUTADOS: REODANTE BERNARDELLI JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº-542.065.889-53; **ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI**, inscrita no CPF/MF sob nº-795.093.809-97; **MÁRIO CONSELVAN FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº-466.756.399-00; **LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN**, inscrita no CPF/MF sob nº-432.975.362-68; **MÁRIO CONSELVAN**, inscrito no CPF/MF sob nº-120.740.809-30; e **CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, inscrita no CPF/MF sob nº-490.319.299-72; **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre a parte ideal pertencente ao executado Mário Conselvan correspon

Segue fls.07...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQKH-NKDW5-BCJKV-GR5FZ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQKH-NKDW5-BCJKV-GR5FZ>

CNM 085670.2.0000556-50

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

PAULETTE CARRENO

TITULAR

MATRICULA

=556=

FICHA

=07=

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

dente a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com parte dos imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 553 e 555 desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-520.810,12 (quinhentos e vinte mil, oitocentos e dez reais e doze centavos). Avaliação da parte penhorada no imóvel juntamente com parte nos imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 553 e 555 desta Serventia: R\$-1.754.481,98 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-486,39.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº-11091000900025772 recolhida em 20/10/2011 no valor de R\$-701,79, correspondente a 0,2% de R\$-350.896,40, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia.- Dou fé. Cambará, 21 de outubro de 2.011.-***
Escrevente: *[Assinatura]* (Gustavo Tironi Malek).

R. 39 - 556. - Prot. 42.560 - 14/06/2.012.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora e Intimação, lavrado em 22 de fevereiro de 1.990, e pelo Mandado de Registro de Penhora, assinado pelo Sr. Roberto Lucio Cia R. Vilar, Escrevente Juramentado do Cartório Cível local, autorizado pela Portaria nº 19/2011, expedido em 11 de junho de 2.012 dos Autos de Execução Fiscal nº 22/1988 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, e **EXECUTADO:** CONSELVAN AGRICULTURA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.440.974/0001-95, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 553 e 556, todos Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia, e pertencentes aos Srs. Mário Conselvan e Antonio Conselvan Neto, representantes legais da empresa executada. Valor da Dívida: Cz\$-3.742.929,00 (três milhões, setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e nove cruzados). Avaliação da área penhorada: Não consta.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício nº 178/2012 e nos termos do item 16.5.5 do Código de Normas da CGJ/PR, o seguinte: Em: 3.449,60 vrc = R\$-486,39.- FUNREJUS: R\$ 817,80.- Dou fé. Cambará, 15 de junho de 2.012.-
Escrevente: *[Assinatura]* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 40 - 556. - Prot. 43.783 - 08/01/2.013.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora de Depósito, lavrado em 14 de dezembro de 2.012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabricio Moraes de Souza, em cumprimento ao Mandado assinado pelo Ex.mo. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Renato Garcia, extraído em 08 de fevereiro de 2.012 dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº. 081/2006 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE:** MÁRIO ORSINI, CPF/MF nº. 121.683.869-00 e **EXECUTADOS:** SEMENTES CONSELVAN LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; e **OUTRO; PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan correspondentes à **16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nas Matrículas nºs. 551, 552, 553 e 555, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-46.482,27 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos). Avaliação global da área penhorada, abrangendo o terreno e as benfeitorias de todas as matrículas: R\$-1.068.114,46 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-486,39.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 12087015800025772, recolhida em 22/01/2013 no valor de R\$ 92,96, correspondente a 0,2% de 46.482,27, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 553 e 555, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé.- Cambará, 23 de janeiro de 2.013.- Escrevente: *[Assinatura]* (Gustavo Tironi Malek).

R. 41 - 556. - Prot. 43.784 - 08/01/2.013.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora de Depósito, lavrado em 14 de dezembro de 2.012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Fabricio Moraes de Souza, em cumprimento ao
Segue no verso



Valide aqui
este documento

CNM 085670.2.0000556-50

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

PAULETTE CARRENO

TITULAR

Mandado assinado por Arnaldo Cia, Escrivão do Cartório Cível autorizado pela Portaria nº. 19/2011, extraído em 13 de novembro de 2.012 dos Autos de **Execução de Título Extrajudicial sob nº. 629/2005** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: ANTONIO DEICHUQUE**, CPF/MF nº. 227.190.839-68; e **EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA**, CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; e **OUTRO: PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan correspondentes à **16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nas Matrículas nºs. 551, 552, 553 e 555, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-76.480,20 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos). Avaliação global da área penhorada, abrangendo o terreno e as benfeitorias de todas as matrículas: R\$-1.068.114,46 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-486,39.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 12087015900025772, recolhida em 22/01/2013 no valor de R\$ 152,96, correspondente a 0,2% de 76.480,20, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 553 e 555, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia).- Dou fê.- Cambará, 23 de janeiro de 2.013.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

R. 42 - 556.- Prot. 43.786 - 08/01/2.013.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora de Depósito, lavrado em 14 de dezembro de 2.012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao Mandado assinado pela Ex.ma Juíza de Direito Designada desta comarca, Dra. Tatiane Garcia Silvério de Oliveira Claudino, extraído em 10 de janeiro de 2.012 dos Autos de **Execução de Título Extrajudicial sob nº. 630/2005** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: DIRCEU BARELA**, CPF/MF nº. 157.776.939-20; e **EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA**, CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; e **OUTRO: PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan correspondentes à **16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nas Matrículas nºs. 551, 552, 553 e 555, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-280.109,90 (cento e oitenta mil, cento e nove reais e noventa centavos). Avaliação global da área penhorada, abrangendo o terreno e as benfeitorias de todas as matrículas: R\$-1.068.114,46 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-486,39.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 12087016100025772, recolhida em 22/01/2013 no valor de R\$ 560,22, correspondente a 0,2% de 280.109,90, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 553 e 555, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia).- Dou fê.- Cambará, 23 de janeiro de 2.013.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

R. 43 - 556.- Prot. 43.788 - 08/01/2.013.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora de Depósito, lavrado em 14 de dezembro de 2.012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao Mandado assinado por Arnaldo Cia, Escrivão do Cartório Cível local, autorizado pela Portaria nº. 19/2011, extraído em 13 de novembro de 2.012 dos Autos de **Execução de Título Extrajudicial sob nº. 628/2005** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: VANICE ALVES DEICHUKE**, CPF/MF nº. 015.109.279-64; e **EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA**, CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; e **OUTRO: PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan correspondentes à **16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nas Matrículas nºs. 551, 552, 553 e 555, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-20.336,15 (vinte mil, trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos). Avaliação global da área penhorada, abrangendo o terreno e as benfeitorias de todas as matrículas: R\$-1.068.114,46 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).- Em: 3.285,00 vrc = R\$-463,19.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 12087016300025772, Segue fls. nº 8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQKH-NKDW5-BCJKV-GR5FZ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQKH-NKDW5-BCJKV-GR5FZ>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ PAULETTE CARRENO TITULAR	MATRÍCULA 556	FICHA 8	CNM 085670.2.0000556-50
	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		RUBRICA

recolhida em 22/01/2013 no valor de R\$ 40,67, correspondente a 0,2% de 20.336,15, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 553 e 555, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé.- Cambará, 23 de janeiro de 2.013.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

R. 44 - 556. - Prot. 43.787 - 08/01/2.013.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora de Depósito, lavrado em 14 de dezembro de 2.012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao Mandado assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito Designada desta Comarca, Dra. Tatiane Garcia Silvério de Oliveira Claudino, extraído em 13 de janeiro de 2.012 dos Autos de **Execução de Título Extrajudicial sob nº. 609/2005** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: ROBERTO SIMÕES**, CPF/MF nº. 702.598.799-91; e **EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA**, CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; e **OUTRO: PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan correspondentes à **16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nas Matrículas nºs. 551, 552, 553 e 555, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-99.364,60 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Avaliação global da área penhorada, abrangendo o terreno e as benfeitorias de todas as matrículas: R\$-1.068.114,46 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-486,39.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 12087016200025772, recolhida em 24/01/2013 no valor de R\$ 198,73, correspondente a 0,2% de 99.364,60, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 553 e 555, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé.- Cambará, 24 de janeiro de 2.013.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

R. 45 - 556. - Prot. 43.785 - 08/01/2.013.- **PENHORA:** Do Auto de Penhora de Depósito, lavrado em 14 de dezembro de 2.012 pelo Oficial de Justiça, Sr. Francisco Peres, em cumprimento ao Mandado assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito Designada desta Comarca, Dra. Tatiane Garcia Silvério de Oliveira Claudino, extraído em 13 de janeiro de 2.012 dos Autos de **Execução de Título Extrajudicial sob nº. 594/2005** da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: FABIO RODRIGUES FERREIRA**, CPF/MF nº. 669.762.609-78; e **EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA**, CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; e **OUTRO: PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan correspondentes à **16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nas Matrículas nºs. 551, 552, 553 e 555, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-486.919,49 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos). Avaliação global da área penhorada, abrangendo o terreno e as benfeitorias de todas as matrículas: R\$-1.068.114,46 (um milhão e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).- Em: 3.449,60 vrc = R\$-486,39.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 12087016000025772, recolhida em 06/02/2013 no valor de R\$ 817,80, correspondente a 0,2% de 486.919,49, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 553 e 555, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé.- Cambará, 06 de fevereiro de 2.013.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

R. 46 - 556. - Prot. 48.072 - 09/09/2015.- **CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA:** Do Mandado assinado pela Auxiliar Juramentada do Cartório Cível local, Daiany Tironi Lima, autorizada pela Portaria nº 19/2011, mandado esse extraído em 08 de setembro de 2.015 dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº-518/2005 (NU 0000215-14.2005.8.16.0055) da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: SOLOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.233.072/0001-88; e **EXECUTADOS: SEMENTES CONSELVAN LTDA.**,
Segue no verso



Valide aqui
este documento

CNM 085670.2.0000556-50

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

PAULETTE CARRENO
TITULAR

inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.501.221/0001-02; **MÁRIO CONSELVAN**, inscrito no CPF/MF sob nº 120.740.809-30; e **CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, inscrito no CPF/MF sob nº 490.319.299-72; o **Arresto registrado sob R. 31 da presente matrícula FICA CONVERTIDO EM PENHORA** - a qual recai sobre as partes ideais pertencentes aos executados Mário Conselvan e sua mulher Cleusa Conceição Vicário Conselvan, correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 553 e 555, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Causa: R\$-498.216,16 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).- Em: Nihil.- **Obs:** Funrejus recolhido por ocasião do registro do arresto.- Dou fé.- Cambará, 14 de setembro de 2015.- Escrevente: *Gustavo Tironi Malek* (Gustavo Tironi Malek).

Av. 47 - 556. - Prot. 49.188 - 01/07/2016.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, consultada pela consulta HASH: a7b6.6056.353d.2c05.c9d7.9983.501c.e86d.0b9f.a94f e HASH: 9970.3ef4.1f2c.5669.4a26.3fb0.6792.5b65.39c7.7702 consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Número do Protocolo: 201606.3009.00155534-IA-041. Número do Processo: 00000055619888160055. Nome do Processo: Conselvan Agricultura e Outros. Data de Cadastramento: 30/06/2016 às 09:11:08. Emissor da Ordem: Arnaldo Cia, Pr - Vara Cível. Aprovado por: Arnaldo Cia, Pr - Vara Cível. Relatório de indisponibilidade: Nome: **ANTONIO CONSELVAN NETO**, CPF: 006.923.019-68. Nome: **MÁRIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30.- Dou fé.- Cambará, 07 de março de 2016.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 48 - 556. - Prot. 49.352 - 05/08/2016.- **PENHORA:** Da Certidão datada de 04 de julho de 2016, referente ao Termo de Penhora e Depósito, lavrado em 06 de junho de 2016, subscrito pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Thais Terumi Oto, e do Ofício nº. 281/2016, datado de 27 de julho de 2016, assinado pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, autorizado pela Portaria nº. 19/2011, ambos extraídos dos Autos de Execução Fiscal sob nº- 0000211-11.2014.8.16.0055 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL**, e **EXECUTADO: MÁRIO CONSELVAN**, inscrito no CPF/MF sob nº. 120.740.809-30, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre as partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan no imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com partes ideais nos imóveis das Matrículas nºs. 551, 553 e 555, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-128.119,96 (cento e vinte e oito mil, cento e dezanove reais e noventa e seis centavos) atualizado em fevereiro de 2016. Avaliação da parte penhorada: Não há.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício nº 201/2016 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 1.957,40 vrc = R\$ 356,25; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 256,24; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,32; FUNARPEN: R\$ 4,40 (ambas as cobranças do FUNREJUS referem-se também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 553 e 555 desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 10 de agosto de 2016.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 49 - 556. - Prot. 49.711 - 28/10/2016.- Por Mandado de Averbação da Sentença extraído em 12 de setembro de 2016, dos Autos de Procedimento Ordinário nº-0022314-38.2004.8.16.0014, assinado pelo Ex.mo. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Londrina/PR, Dr. José Ricardo Alvarez Vianna, em que são **REQUERENTES: ANTONIO CONSELVAN NETO**, CPF/MF nº-006.923.019-68; **MARIA GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN**, CPF/MF nº-022.962.679-39; **MÁRIO CONSELVAN**,

Segue fls.n.º 9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQKH-NKDW5-BCJKV-GR5FZ>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQKH-NKDW5-BCJKV-GR5FZ>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ PAULETTE CARRENO TITULAR	MATRÍCULA 556	FICHA 9	CNM 085670.2.0000556-50
	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		 RUBRICA

CPF/MF nº-120.740.809-30; **CLEUSA CONCEIÇÃO VICÁRIO CONSELVAN**, CPF/MF nº-490.319.299-72, procedo esta averbação nos termos do art. 167, inciso I, 23, da Lei 6015/73 para constar a **COPROPRIEDADE** dos **REQUERIDOS: DANTE GAZOLI CONSELVAN**, Cédula de Identidade RG nº-340.929-SSP/PR e CPF/MF sob nº. 107.501.509-04; e **SILVIA MARIA CARNASCIALI SWAIN CONSELVAN**, Cédula de Identidade RG nº-2.767.619-SSP/PR e CPF/MF sob nº. 362.761.119-53, no imóvel objeto da presente matrícula, declarando a existência de sociedade entre as partes. **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício nº 275/2016 o seguinte: Em: 315,00 vrc = R\$ 57,33; FUNREJUS 25% = R\$ 14,33; FUNARPEN: R\$ 4,40.- Dou fé.- Cambará, 03 de novembro de 2016.- Agente Designada: (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 50 - 556 - Prot. 50.461 - 27/04/2017.- **PENHORA:** Da Certidão de Penhora, emitida na data de 26 de abril de 2017 pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local autorizado pela Portaria nº. 001/2017, certidão esta referente ao Termo de Penhora e Depósito lavrado em 18 de abril de 2017, subscrito pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Thais Terumi Oto, ambos extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº. 0003408-85.2015.8.16.0055 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.442.756/0001-90, e **EXECUTADO: MARIO CONSELVAN**, inscrito no CPF/MF sob nº. 120.740.809-30, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre as partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan no imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$- 1.205,27 (um mil, duzentos e cinco reais e vinte e sete centavos) atualizado em 13/06/2016. Avaliação da parte penhorada: não há. Depositário: o executado.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 125/2017 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 567,00 vrc = R\$ 103,19; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 2,41; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,32; FUNARPEN: R\$ 4,40 (ambas as cobranças do FUNREJUS referem-se também aos imóveis das Matrículas nºs 551, 552, 553 e 555 desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 27 de abril de 2017.- Agente Designada: (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 51 - 556 - Prot. 50.484 - 03/05/2017.- **PENHORA:** Da Certidão de Penhora, emitida na data de 26 de abril de 2017 pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local autorizado pela Portaria nº. 001/2017, certidão esta referente ao Termo de Penhora e Depósito lavrado em 26 de abril de 2017, subscrito pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Thais Terumi Oto, ambos extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº. 0003328-24.2015.8.16.0055 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.442.756/0001-90, e **EXECUTADO: ANTONIO CONSELVAN NETO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 006.923.019-68, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre as partes ideais pertencentes ao executado Antonio Conselvan Neto no imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs 551, 552, 553 e 555, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$- 52.878,46 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos) atualizado em 08/06/2016. Avaliação da parte penhorada: não há. Depositário: o executado.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 131/2017 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 1.940,40 vrc = R\$ 353,15; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 105,76; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,32; FUNARPEN: R\$ 22,00 (ambas as cobranças do FUNREJUS referem-se também aos imóveis das Matrículas nºs 551, 552, 553 e 555 desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 03 de maio de 2017.- Agente Designada: (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 52 - 556 - Prot. 50.489 - 05/05/2017.- **PENHORA:** Da Certidão de Penhora, emitida na data de 04 de maio de 2017, subscrito pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local autorizado pela Portaria nº. 001/2017, certidão esta referente ao Termo de Penhora e Depósito lavrado em 04 de maio de 2017, subscrito pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, e assinado pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Thais Terumi Oto, ambos extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº. 0003328-24.2015.8.16.0055 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.442.756/0001-90, e **EXECUTADO: ANTONIO CONSELVAN NETO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 006.923.019-68, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre as partes ideais pertencentes ao executado Antonio Conselvan Neto no imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs 551, 552, 553 e 555, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$- 52.878,46 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos) atualizado em 08/06/2016. Avaliação da parte penhorada: não há. Depositário: o executado.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 131/2017 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 1.940,40 vrc = R\$ 353,15; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 105,76; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,32; FUNARPEN: R\$ 22,00 (ambas as cobranças do FUNREJUS referem-se também aos imóveis das Matrículas nºs 551, 552, 553 e 555 desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 03 de maio de 2017.- Agente Designada: (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQKH-NKDW5-BCJKV-GR5FZ>

CNM 085670.2.0000556-50

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ
PAULETTE CARRENO
TITULAR

Cristiane

de maio de 2.017 pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local autorizado pela Portaria nº. 001/2017, certidão esta referente ao Termo de Penhora e Depósito lavrado em 03 de maio de 2.017, subscrito pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, e assinado pelo Exmo. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Mario Augusto Quintero Celegatto, ambos extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº. 0001641-51.2011.8.16.0055 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.442.756/0001-90, e **EXECUTADO: ANTONIO CONSELVAN NETO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 006.923.019-68, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre as partes ideais pertencentes ao executado Antonio Conselvan Neto no imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs 551, 552, 553 e 555, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-67.209,57 (sessenta e sete mil, duzentos e nove reais e cinquenta e sete centavos) atualizado em 09/02/2017. Avaliação da parte penhorada: não há. Depositário: o executado.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 138/2017 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 1.940,40 vrc = R\$ 353,15; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 134,42; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,32; FUNARPEN: R\$ 22,00 (ambas as cobranças do FUNREJUS referem-se também aos imóveis das Matrículas nºs 551, 552, 553 e 555 desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 05 de maio de 2017.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

R. 53 - 556.- Prot. 50.490 - 05/05/2017.- **PENHORA:** Da Certidão de Penhora, emitida na data de 04 de maio de 2.017 pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local autorizado pela Portaria nº. 001/2017, certidão esta referente ao Termo de Penhora e Depósito lavrado em 03 de maio de 2.017, subscrito pelo Sr. João Guilherme Leite Cia, Auxiliar Juramentado do Cartório Cível local, e assinado pelo Exmo. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Mario Augusto Quintero Celegatto, ambos extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº. 0003037-58.2014.8.16.0055 da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.442.756/0001-90, e **EXECUTADO: MARIO CONSELVAN**, inscrito no CPF/MF sob nº. 120.740.809-30, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre as partes ideais pertencentes ao executado Mário Conselvan no imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das Matrículas nºs 551, 552, 553 e 555, todas do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Valor da Dívida: R\$-6.114,87 (seis mil, cento e quatorze reais e oitenta e sete centavos) atualizado em 09/02/2017. Avaliação da parte penhorada: não há. Depositário: o executado.- **Obs:** Cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 140/2017 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ/PR, o seguinte: Em: 567,00 vrc = R\$ 103,19; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$ 12,23; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$ 0,32; FUNARPEN: R\$ 4,40 (ambas as cobranças do FUNREJUS referem-se também aos imóveis das Matrículas nºs 551, 552, 553 e 555 desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 05 de maio de 2017.- ***** Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Av. 54 - 556.- Prot. 50.789 - 20/07/2017.- **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Certifico que a penhora registrada sob nº. 39 da presente matrícula, FICA CANCELADA, conforme autorização contida em Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, assinado pela Ex.ma. Juíza de Direito da comarca, Dra. Thaís Terumi Oto, extraído em 18 de julho de 2.017 dos Autos de Execução Fiscal nº. N.U.000005-56.1988.8.16.0055, Nº 022/1988 da Vara Cível local, e que fica arquivada nesta Serventia.- **Obs:** Não houve o recolhimento dos Emolumentos e da taxa de FUNREJUS pelo cancelamento da penhora, cobrado nos autos, conforme Ofício nº.178/2012.- Dou fé.- Cambará, 02 de agosto de 2017.- Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

Segue fls. 10



Valide aqui
este documento

CNM 085670.2.0000556-50

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

CRISTIANE BERGAMASHI FERREIRA LEITE
AGENTE DESIGNADA

Rua Monsenhor João Belschior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138

MATRÍCULA

556

FICHA

10

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

Av. 55 - 556.- Prot. 51.134 - 02/10/2017.- **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **FICA CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS**, constante da Av. 47 da presente matrícula, de acordo com a seguinte Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade: Protocolo de Cancelamento: 201709.2914.00372660-TA-160; Cancelamento: Total; Data do Cancelamento: 29/09/2017 14:41:11; Protocolo de Indisponibilidade: 201606.3009.00155534-IA-041; Processo nº: 00000055619888160055; Data e Hora: 30/06/2016 09:11:11; Emissor da Ordem: Vara Cível de Cambará/PR - Arnaldo Cia; Dados: Nome: **ANTONIO CONSELVAN NETO**, CPF: 006.923.019-68; Nome: **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30. (Matrículas nºs-551, 3.090, 555, 552, 556, 553). Dou fé.- Cambará, 03 de outubro de 2017.- Agente Designada:

R. 56 - 556.- Prot. 52.774 - 20/09/2018.- **PENHORA:** Do Termo de Penhora, lavrado em 04 de setembro de 2018, pela escrivã do Cartório da 6ª Vara Cível de Londrina/PR, Sra. Tania Soares Felizardo, e assinado pelo Ex.mo. Juiz de Direito da comarca de Londrina/PR, Dr. Abelar Baptista Periera Filho, extraído dos Autos de **Execução de Título Extrajudicial nº-00066248-89.2017.8.16.0014** da 6ª Vara Cível de Londrina/Pr, em que é **EXEQUENTE: SÉRGIO ANTONIO MEDA**, inscrito no CPF/MF sob nº-107.526.689-00, e **EXECUTADO: DANTE GAZOLI CONSELVAN**, inscrito no CPF/MF sob nº-107.501.509-04, **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** - sobre uma parte ideal correspondente a **16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$- 110.000,00 (cento e dez mil reais). Depositário: Dante Gazoli Conselvan.- Em: 1.940,00 vrc R\$- 374,50.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 14000000004073754-9 recolhida em 19/10/2018 no valor de R\$ 220,00, correspondente a 0,2% de R\$ 110.000,00, cuja uma via fica arquivada nesta Serventia (O FUNREJUS refere-se também aos imóveis das Matrículas nºs-551, 552, 553 e 555, todas Livro 2, Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 22 de outubro de 2018.- Agente Designada:

Av. 57 - 556.- Prot. 54.540 - 11/10/2019.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultada pela HASH: 80ab.02e1.c36c.7c53.86f6.8487.a839.ca7f.7g6g.c63c consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 201910.1017.00952865-IA-270. Número do Processo: 00116625920088160001. Data de Cadastramento: 10/10/2019 às 17:23:13. Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - Curitiba - PR - SE Vara Cível - Liliana Lima Bittencourt - lilianavbitt@hotmail.com. Relatório de indisponibilidade: Nome: **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30.- Dou fé.- Cambará, 11 de outubro de 2019.- Agente Designada:

Av. 58 - 556.- Prot. 58.367 - 26/10/2021.- **CANCELAMENTO DE ARRESTO:** (Via Projudi) Certifico que o arresto registrado sob **R. 27** da presente matrícula **FICA CANCELADO** conforme autorização contida em Decisão (mov. 170.1), Transitado em julgado em 28/08/2020 (mov. 141), extraído em 21 de setembro de 2021 dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 0000184-21.2005.8.16.0046, assinado pelo Ex.mo. Juiz de Direito da comarca de Arapoti/PR, Vara Cível de Arapoti, Dr. Djalma Aparecido Gaspar Júnior, e que fica arquivada nesta Serventia.- Em: Nihil.- **Obs:** Funrejus e Emolumentos recolhidos no **R. 27** da presente Matrícula.- Dou fé.- Cambará, 26 de outubro de 2021.- Agente Delegado Interino:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQKH-NKDW5-BCJKV-GR5FZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

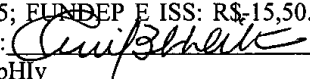
CNM 085670.2.0000556-50

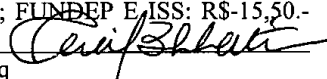
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

CRISTIANE BERGAMASHI FERREIRA LEITE
AGENTE DESIGNADA

Rua Monsenhor João Belschior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138

Av. 59 - 556.- Prot. 59.467 - 21/06/2022.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** : Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta HASH: b555.ab5c.c46f.6426.a581.9ab8.97d0.1200.86be.12e5e e HASH: 65fd.5d74.8a50.c471.9f25.5ec8.d14a.ab49.3a71.00e1, consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202206.2013.02203377-IA-580. Número do Processo: 00003217320058160055. Data de Cadastramento: 20/06/2022 às 13:16:35. Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Cambará - PR - Vara Cível - Arnaldo Cia - arnaldocia@outlook.com. Relatório de indisponibilidade: Nome: **CLEUSA CONCEICAO VICARIO CONSELVAN**, CPF: 490.319.299-72 - **ERICA VICARIO CONSELVAN BERNARDELLI**, CPF: 795.093.809-97 - **LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN**, CPF: 432.975.362-68 - **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30 - **MARIO CONSELVAN FILHO**, CPF: 466.756.399-00 - **REODANTE BERNARDELLI JUNIOR**, CPF: 542.065.889-53 - **SEMENTES CONSELVAN LTDA (SEMENTES CONSELVAN)**, CNPJ: 04.501.221/0001-02.- **Obs**: Emolumentos cobrado nos autos, conforme Ofício SRI nº 123/2022 desta Serventia, conforme Despacho nº. 5185762 - GC e Sei 0023558-66.2016.8.16.6000 - TJ/PR, o seguinte: Em: 630,00vrc = R\$-154,98; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-38,75; FUNDEP E ISS: R\$-15,50.- Dou fé.- Cambará, 21 de junho de 2022.- Escrevente Substituta Legal:  (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite). F137V.jnqPC.bNea2-EJQWR.EbHly

Av. 60 - 556.- Prot. 61.316 - 21/07/2023.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta HASH: d97b.531a.7865.802e.def3.9965.8405.8288.5677.a923, consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202307.1815.02816732-IA-260. Número do Processo: 00007926720165090017. Data de Cadastramento: 18/07/2023 - 15:30:00. TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Jacarezinho - PR - Vara do Trabalho de Jacarezinho - Rosangela Terezinha de Alcantara Pereira - rosangelapereira@trt9.jus.br. Relatório de indisponibilidade: Nome: **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30 - **MARIO CONSELVAN FILHO**, CPF: 466.756.399-00 - **REODANTE BERNARDELLI JUNIOR**, CPF: 542.065.889-53 - **SEMENTES CONSELVAN LTDA (SEMENTES CONSELVAN)**, CNPJ: 04.501.221/0001-02 - **LINO VICARIO**, CPF: 012.386.049-00 - **CLEIDE APARECIDA DE ALMEIDA**, CPF: 466.755.159-34 - **R BERNARDELLI JUNIOR (SEMENTES BOA ESPERANCA)**, CNPJ: 80.763.444/0001-18.- **Obs**: Emolumentos cobrados nos autos, conforme Ofício SRI nº. 135/2023 desta Serventia, conforme Despacho nº. 5185762 - GC e Sei 0023558-66.2016.8.16.6000 - TJ/PR, o seguinte: Em: 630,00 vrc = R\$-154,98; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-38,75; FUNDEP E ISS: R\$-15,50.- Dou fé.- Cambará, 21 de julho de 2023.- Escrevente Substituta Legal:  (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite). SFRIL.NJa5P.MacMJ-f3bf9.F137q

Av. 61 - 556.- Prot. 61.852 - 30/10/2023.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Por comunicação eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta HASH: 6e93.572d.a2d2.3f00.919c.8068.212e.8603.0455.33e1, 0be1.ec10.8543.97b4.979a.010b.3b3c.ab66.873f.67f0, consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202310.2515.03002243-IA-081. Número do Processo: 00002151420058160055. Data de Cadastramento: 25/10/2023 - 15:00:47. STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Cambará - PR - Vara Cível - Arnaldo Cia - arnaldocia@outlook.com. Relatório de indisponibilidade: Nome: **CLEUSA CONCEICAO VICARIO CONSELVAN**, CPF: 490.319.299-72 - **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30 - **SEMENTES CONSELVAN LTDA (SEMENTES CONSELVAN)**, CNPJ: 04.501.221/0001-02.- **Obs**: Emolumentos cobrados nos autos, conforme Ofício SRI nº. 193/2023 desta

Segue fls.n.º 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQKH-NKDW5-BCJKV-GR5FZ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQKH-NKDW5-BCJKV-GR5FZ>

CNM 085670.2.0000556-50

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

MAURÍCIO TEZOLIN
AGENTE DELEGADO INTERINO

Rua Monsenhor João Belchior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138

MATRÍCULA

556

FICHA

11

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

Serventia, conforme Despacho nº. 5185762 - GC e Sei 0023558-66.2016.8.16.6000 - TJ/PR, o seguinte:
Em: 630,00 vrc = R\$-154,98; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, XXV): R\$-38,75; FUNDEP E
ISS: R\$-15,50; FUNARPEN: R\$-16,00.- Dou fé.- Cambará, 31 de outubro de 2023.- Escrevente
Substituta Legal: (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite). SFRJII.UJ6nP.
RF4OJ-o6WJ8.F137q

R. 62 - 556. - Prot. 62.735 - 25/03/2024.- **PENHORA** : Do Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito,
Processo nº-0000792-67.2016.5.09.0017, extraído em 29 de janeiro de 2.024 expedido por Marcelo
Lopes da Silva, Técnico Judiciário, da Vara do Trabalho de Jacarezinho/PR, em que é **AUTOR: LUIZ**
ZENOVELO, CPF: 527.952.689-49; e **REU: MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30 -
ANTONIO CONSELVAN NETO, CPF: 006.923.019-68 E **OUTROS (12); PROCEDO O**
REGISTRO DA PENHORA - sobre partes ideais correspondente a 2/3 (dois terço) do imóvel objeto
da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$-267.956,60 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e
cinquenta e seis reais e sessenta centavos), atualizada até 18/10/2023.- **Obs:** Cobrado nos autos,
conforme Ofício SRI nº 52/2024 desta Serventia e nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro
Extrajudicial da CGJ/PR e arts. 789 e 790 da CLT, o seguinte: Em: 9.701,99vrc = R\$-2.687,45;
FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º, VII): R\$-535,91; FUNREJUS (Lei nº. 12.216/1998, art. 3º,
XXV): R\$-1,18; FUNARPEN: R\$-40,50; Arquivamento: R\$-1,94; Prenotação: R\$-2,77; FUNDEP e
ISS: R\$-269,11 (Cobrança referente aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 553, 555 e 556, todas
Livro 2, Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 25 de março de 2024.- Agente Delegado:
 (Maurício Tezolin). SFRJII.pJ2NP.FNPuN-eDdGO.F137q

R. 63 - 556. - Prot. 62.869 - 22/04/2024.- **PENHORA**: Do Termo de Penhora sobre imóvel, emitido em
04 de março de 2.024, subscrito e assinado pelo Analista Judiciária do Cartório Cível local, Sr. João
Guilherme Leite Cia, em cumprimento ao determinado nos autos em epígrafe pelo Juiz de Direito, Dr.
Rafael da Silva Melo Glatz; extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença nº-0000181-
92.2012.8.16.0055, da Vara Cível local, em que é **EXEQUENTE: MURILO ZANETTI LEAL**, e
EXECUTADO: ANTONIO CONSELVAN NETO, DANTE GAZOLI CONSELVAN, MARIA
GERALDA DE OLIVEIRA CONSELVAN, PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA - sobre
parte ideal correspondente a 3/6 do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida:
R\$-92.396,99 (noventa e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos).- Em:
1.940,39vrc = R\$-537,49.- **Obs:** Guia do FUNREJUS nº. 14000000010376702-4 recolhida em
30/04/2024 no valor de R\$-184,79, correspondente a 0,2% de R\$-92.396,99, cuja uma via fica
arquivada nesta Serventia (Funrejus referente também aos imóveis das Matrículas nºs. 551, 552, 553 e
555, todas Livro 2, Registro Geral, desta Serventia).- Dou fé. Cambará, 02 de maio de 2024.- Agente
Delegado: (Maurício Tezolin). SFRJII.e5tbv.4LbEC-WQ7Ek.F136q

Av. 64 - 556. - Prot. 64.870 - 12/05/2025.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Por comunicação
eletrônica feita através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultada pela consulta
HASH: v9yhzwddo, consta cadastrada a seguinte a **DECRETACÃO DE INDISPONIBILIDADE**
DE BENS: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202505.0513.03984006-IA-247.
Número do Processo: 00003251320058160055. Data de Cadastramento: 05/05/2025 às 13:34:17.
Emissor da Ordem: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Superior Tribunal de Justiça - Cambará -
Vara Cível: Arnaldo Cia. Relatório de indisponibilidade: Nome: **ERICA VICARIO CONSELVAN**
BERNARDELLI, CPF: 795.093.809-97. Nome: **MARIO CONSELVAN**, CPF: 120.740.809-30.
Nome: **REODANTE BERNARDELLI JUNIOR**, CPF: 542.065.889-53.- Dou fé.- Cambará, 13 de
maio de 2025.- Agente Delegado: (Mauricio Tezolin). SFRJII.tJuup.
EUUFA-AvULj.F136q

Protocolo: 67370, Título: Inst. Part. Reg.
Averbação de Ajuizamento e Admissão de
Ação de Execução, Data: 02/09/2026,
Ventimento: 02/10/2026, Situação: Vigente
Apresentante: Banco Bradesco S/A

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRJ2.259Nv.R94ud
QqCJd.F136p
Consulte os dados do selo em:



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DESTA COMARCA DE CAMBARÁ - PR

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da
matrícula nº 556 a que se refere, em inteiro teor, abrangendo os registros
de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias e ônus reais,
extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/73 de
Registros Públicos; e do artigo 1º, inciso IV do Decreto 93.240 de
09/09/86. Cambará, às 14:39:38 do dia 09 de setembro de 2026.
Assinado Digitalmente